Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Gabinete do Prefeito 15
Procuradoria Geral do Município 17
Secretaria Municipal da Casa Civil 29
Secretaria Municipal da Fazenda 218
Secretaria Municipal de Administração 259
Secretaria Municipal de Assistência Social 359
Secretaria Municipal de Educação 364
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 396
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 406
Secretaria Municipal de Saúde 509
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 525
Autarquia de Melhoramento da Capital 544
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 549
Fundação Municipal do Meio Ambiente 564
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 569
Câmara Municipal de Florianópolis 578

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-15313/CGM/2025
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD: 15313

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ID ePAD nº 15313, instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de dezembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 02-15313/CGM/2025, para dar continuidade aos trabalhos no âmbito do Processo ePAD nº 15313.

Art. 2º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados os atos processuais já praticados no curso do Processo ePAD nº 15313.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 19/12/2025 11:01:29
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-22452/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela Portaria nº 01-22452, de 11/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2025, referente ao Processo nº 99946005038202522.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 20/12/2025 a 08/02/2026, por motivo de RECESSO ESCOLAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 18/12/2025 13:16:25
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 03-8967/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 03/12/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-8967, de 29/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 06/06/2025, referente ao Processo nº 99946000641202437.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/12/2025 10:25:39
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

PORTARIA N. 06-15066/CGM/2025
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD: 15066

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ID ePAD nº 15066, instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 10 de dezembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 01-15066/CGM/2025, para dar continuidade aos trabalhos no âmbito do Processo ePAD nº 15066.

Art. 2º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados os atos processuais já praticados no curso do Processo ePAD nº 15066.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 19/12/2025 11:00:49
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 71/CGM/2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria**,** usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019,

Considerando que as atividades dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis devem visar à concretização dos princípios da eficiência e economicidade, previstos nos art. 37 e art. 70 da Constituição da República;

Considerando que a celeridade e a razoável duração do processo, no âmbito administrativo, é direito fundamental garantido pelo art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição;

Considerando os pressupostos na Lei Complementar CMF nº 063/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;

Considerando a IN 03/CGM/2024, que institui e regulamenta as competências dos núcleos de trabalho da Controladoria-Geral do Município;

Considerando a IN 04/CGM/2024, que regulamenta os procedimentos apuratórios preliminares sobre denúncias e representações formalizadas à Controladoria-Geral do Município;

Considerando o Decreto nº 27.395, de 2025, especialmente em seu Art. 7º, que define as competências do Núcleo de admissibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria n. 25/CGM/2025**, publicada no DOEM em 22/05/2025, Edição nº 3938.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da **Portaria n. 03/CGM/2025**, publicada no DOEM em 03/02/2025, Edição nº 3867.

Art. 3º Designar os servidores Christiane Egger Catucci, matrícula 78922-4, Maria Nazaré da Costa, matrícula 64196-0, Gabriella Vieira Bento, matrícula 79249-7, Larissa Aparecida da Silva Brandemburg, matrícula 75274-6 e Suellen Sagaz Pereira, matrícula 87996-8, para sob coordenação do Gabinete da Secretária Adjunta, comporem o **NÚCLEO DE ADMISSIBILIDADE** da Controladoria-Geral do Município.

Art. 4º As competências dos servidores designados nesta Portaria estão estabelecidas na Instrução Normativa nº 03/CGM/2024, emitida pela Controladoria-Geral do Município e publicada no DOEM em 04/09/2024, Edição 3767 e nas legislações supracitadas a essa resolução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ ALVES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC
controladoria@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00013163/2025, materializada por: G.V.B em 18/12/2025 16:36 CPF: ***.812.069-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ ALVES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013163/2025 e o código MIDH13Q9.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"71.2025 - altera nomeação de NAD CGM"

Código para verificação: **MIDH13Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 18/12/2025 às 10:32:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013163/2025** e o código **MIDH13Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 01-15314/CGM/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD nº 15314

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ID ePAD nº 15314, devidamente instaurado para apurar possíveis condutas previstas, quando aplicável, nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil nº 99946000744202588 (ID ePAD nº 15314), a servidora Elayne Cristina Santos Cunha, matrícula nº 18979-0, pela servidora Franciele Fabra Osanes, matrícula nº 65568-6, na função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 18/12/2025 13:13:39
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 03-15315/CGM/2025

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD: 15315

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ID ePAD nº 15315, instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de dezembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 01-15315/CGM/2025, para dar continuidade aos trabalhos no âmbito do Processo ePAD nº 15315.

Art. 2º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados os atos processuais já praticados no curso do Processo ePAD nº 15315.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 18/12/2025 13:06:12
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária Adjunta-Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 - 8. andar

Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

Portaria nº 72/CGM/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 1º, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar os Processos Administrativos Disciplinares e Processos de Sanção de Pessoa Jurídica, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, devido adequação ao Decreto Municipal nº 28.821/2025 de 15/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Conselheiro Mafra, 656 - 8º andar
Florianópolis – SC – CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CHRISTIANE EGGER CATUCCI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281298/2025 e o código T1G1EQLM.

Peça do processo/documento PMF I 00281298/2025, materializada por: G.V.B em 18/12/2025 16:34 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"SOBRESTAMENTO JUDICIÁRIO 2025"

Código para verificação: **T1G1EQLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIANE EGGER CATUCCI (CPF: ***.444.889-**) em 18/12/2025 às 13:30:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281298/2025** e o código **T1G1EQLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** n° id e-PAD 21092 - NUP n° **99946003966202552**, com a incumbência de: “Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo Administrativo PMF I 00205851/2025, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, II, V, XIII; art. 145, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 158, art. 159, I, VI, art. 162, art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”, atribuídas ao servidor **J. V. F. A. M.,** Matricula: 773.336, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 18/12/2025 13:15:09
Verifique em https://verificador.iti.br

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVERSÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DECISÃO FINAL N.02-8106/CGM/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais, **CONVERTE A DECISÃO ADMINSTRATIVA EM FINAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	DECISÃO	SANÇÃO
NUP: 99946000406202465 **ID ePAD: 8106**	**BMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda** **CNPJ 27.300.682-0001/04**	**Converter a Decisão Administrativa em Decisão Final**	**Multa** de 10% sobre o valor dos fornecimentos não realizados que resulta em um valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). **Impedimento** de licitar e contratar com o Município pelo período de **06 (seis) meses**.

Considerando o decurso do prazo para interposição de Recurso Administrativo (art. 28 do Decreto Municipal nº 25.876/2023), determino o encaminhamento do Processo Administrativo acima relacionado para o cumprimento da Decisão Administrativa convertida em Final, e publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

Documento assinado digitalmente
gov.br
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 18/12/2025 13:12:28
Verifique em https://verificador.iti.br

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Gabinete do Prefeito

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 365/2025

PROCESSO Nº 53157.006786/2025-18, pelo instrumento contratual de TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO de imóvel, de natureza não residencial, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, empresa Pública, criada pelo Decreto Lei nº. 509, de 20/03/69, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17/05/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0028-23 e Inscrição Estadual nº. 250.254.700, com sede na Rua Romeu José Vieira, 90 - 8º andar 88110-903 - São José/SC, neste ato representada pelo Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais/SE-SC, Sr. MAYKON FERNANDO SOARES e pelo Chefe da Seção de Bens Imóveis/SE-SC, Sr. PAULINHO TRANCOSO DOS SANTOS, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 82892282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. TOPÁZIO SILVEIRA NETO; representante legal ao final assinado, doravante denominado(a) CESSIONÁRIO, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº. 13.303/16, e da Lei nº. 10.406/2002. O presente Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaços, não residencial, situado na Praça XV de Novembro, nº 242, na Cidade de Florianópolis, no Estado Santa Catarina, com área total de 3.809,63 m², Matrícula nº 23.703, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Florianópolis (SEI nº 48675368). Vigência: 10 (dez) anos. Data da assinatura: 19 de novembro de 2025.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03 PGM Nº 03/2025

EMENTA: Estabelece critérios objetivos para a classificação de riscos de perda em ações judiciais, disciplina os procedimentos para o levantamento e o fornecimento de informações destinadas ao provisionamento contábil e à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, e institui o plano de ação para seu integral cumprimento no âmbito do Município de Florianópolis e de suas entidades da Administração Pública Indireta.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 500, de 10 de novembro de 2014, e no art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de a Administração Pública pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como pelos princípios da responsabilidade e transparência na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 4º, § 3º, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança fiscal e de gestão de passivos do Município de Florianópolis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabelecem a obrigatoriedade do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos passivos contingentes, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis representem fidedignamente a posição patrimonial e financeira do ente público;

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

CONSIDERANDO as conclusões exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) no bojo do Relatório de Auditoria Financeira do Balanço Geral do Município de Florianópolis referente ao exercício de 2024 (Processo @PCP 25/00038569 | Relatório nº DGO 740/2025), especialmente o apontamento constante do item 3.1.8, o qual identificou "Distorção em montante e impacto não estimados no Passivo, devido à inconsistência em provisões constituídas e ao não reconhecimento de provisões para perdas em processos judiciais", evidenciando uma vulnerabilidade nos controles internos e na fidedignidade das informações patrimoniais declaradas;

CONSIDERANDO as deliberações firmadas na reunião realizada em 10 de outubro de 2025, com a presença de representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Executiva de Gestão por Resultados e da Controladoria-Geral do Município, conforme Ata de Reunião constante do Processo PMF I 00223346/2025, que consignou, em seu item 5.c, a expressa determinação para que a Procuradoria-Geral do Município apresente um plano de ação para o atendimento da demanda de classificação das sentenças judiciais desfavoráveis ao Município e suas entidades vinculadas;

CONSIDERANDO a sugestão, acolhida na referida reunião, de adoção de metodologias e critérios já consolidados em outras esferas da Administração Pública, notadamente os normativos emitidos pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pela Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), como forma de alinhar as práticas municipais às melhores práticas de gestão de riscos fiscais e contábeis, em especial a metodologia estabelecida na Portaria GAB/PGE nº 102/2021 do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um fluxo de trabalho permanente, sistematizado e uniforme no âmbito da Procuradoria-Geral do Município para a identificação, mensuração, classificação, monitoramento e comunicação dos riscos de perda decorrentes de demandas judiciais, de forma a prover a Contabilidade Geral do Município com informações tempestivas e confiáveis para a correta

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

constituição de provisões e para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, em estrito cumprimento às normas de regência e às determinações dos órgãos de controle,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os critérios para a classificação da probabilidade de perda em ações judiciais em que o Município de Florianópolis ou suas entidades da Administração Pública Indireta figurem no polo passivo, e disciplina o plano de ação e os procedimentos para o levantamento, a mensuração, a consolidação e o fornecimento periódico de informações para fins de provisionamento contábil e de subsidio à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se a todas as ações judiciais, de qualquer natureza, ajuizadas em desfavor da Administração Pública Direta do Município de Florianópolis, bem como de suas autarquias e fundações públicas.

Parágrafo único. Incluem-se no escopo desta norma as ações individuais e coletivas, os incidentes processuais, os recursos em todas as instâncias e as ações de controle concentrado de constitucionalidade que possam, direta ou indiretamente, gerar obrigações financeiras para o erário municipal.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I -Passivo Contingente: uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

II -Risco Fiscal: a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar desfavoravelmente as contas públicas, compreendendo os passivos

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio fiscal e a execução orçamentária.

III -Demandas Repetitivas: a multiplicidade de ações judiciais que, embora propostas individualmente, possuem fundamento em idêntica questão de direito e apresentam potencial de gerar impacto financeiro significativo em seu conjunto.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Art. 4º A classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda, a ser realizada e periodicamente reavaliada pelo Procurador do Município responsável pelo acompanhamento do feito, observará os seguintes critérios objetivos:

I - Classificação como **Risco Provável**, que abrange as seguintes hipóteses:

a) Ação judicial já transitada em julgado, em fase de cumprimento de sentença ou execução contra a Fazenda Pública, desde que a obrigação não tenha sido integralmente satisfeita e o título executivo não se enquadre nas hipóteses de exclusão previstas no artigo 5º desta Instrução Normativa;

b) Ação judicial de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, que versem sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito, com decisão de mérito proferida por órgão colegiado do Supremo Tribunal Federal (STF) desfavorável à Fazenda Pública Municipal;

c) Ação judicial de conhecimento ou recurso especial representativo de controvérsia com decisão de mérito proferida por órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desfavorável à Fazenda Pública Municipal, desde que não haja matéria constitucional pendente de apreciação pelo STF; e

d) Decisão de mérito desfavorável à Fazenda Pública Municipal em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF ou STJ; e

e) "Decisão de mérito proferida por órgão colegiado de Tribunal de 2ª Instância desfavorável ao Município, quando os recursos aos Tribunais Superiores não

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

possuírem efeito suspensivo ou quando houver jurisprudência pacífica contra a tese municipal.

II - Classificação como **Risco Possível**, que abrange as seguintes hipóteses:

a) Ação judicial em fase de conhecimento, recurso extraordinário sobre processo individual ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, desde o ajuizamento da ação ou o reconhecimento da repercussão geral até a prolação de decisão de mérito por órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública Municipal;

b) Ação judicial de conhecimento ou recurso especial representativo de controvérsia com decisão de mérito proferida por órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desfavorável à Fazenda Pública Municipal, na hipótese de haver matéria constitucional passível de apreciação pelo STF; e

c) Decisão de mérito desfavorável à Fazenda Pública Municipal em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), na hipótese de haver matéria passível de apreciação pelo STF ou STJ.

III - Classificação como **Risco Remoto**, que abrange todas as ações judiciais que não se enquadrem nas classificações de risco provável ou possível, previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 5º A aplicação dos critérios de classificação definidos no artigo 4º observará as seguintes disposições complementares:

§ 1º Nas hipóteses de enquadramento em Risco Provável, conforme o inciso I do artigo 4º, quando o processo estiver pendente de julgamento de embargos de declaração ou de pedido de modulação de efeitos com plausibilidade de acolhimento, excepcionalmente o risco poderá ser classificado como possível, devendo o Procurador do Município responsável justificar fundamentadamente as circunstâncias que motivam essa classificação.

§ 2º Para os efeitos da estimativa de risco e do provisionamento contábil, devem ser excluídas do levantamento as seguintes demandas: *a)* Ações em fase de execução cujo título judicial exequendo tenha sido declarado inválido, inexigível ou

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

tenha sua eficácia suspensa por decisão judicial superveniente; e *b)* Ações judiciais para as quais a obrigação de pagamento já tenha sido integralmente inscrita em precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV), ou cujo pagamento integral já tenha sido efetuado na esfera judicial ou administrativa e *c)* Ações cujo impacto orçamentário fique abaixo do montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou com alta probabilidade de extinção sem ônus.

§ 3º Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pelo Procurador responsável e com a chancela do respectivo Subprocurador-Geral, poderão ser incluídas na classificação de Risco Provável ou Risco Possível outras ações judiciais não abrangidas pelos critérios fixados nos incisos I e II do artigo 4º, em razão de particularidades fáticas ou jurídicas do caso concreto que indiquem elevada probabilidade de êxito da parte adversa.

§ 4º Não se aplica o limite de valor previsto na alínea 'd' do § 2º às ações que, embora individualmente inferiores a esse montante, versem sobre idêntica tese jurídica classificada como 'Demandas Repetitivas' (Art. 3º, III), cujo impacto financeiro global estimado ultrapasse o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ".

CAPÍTULO III
DO PLANO DE AÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
Seção I
Da Identificação, Mensuração e Registro dos Riscos

Art. 6º Compete a cada Procurador do Município, no exercício de suas atribuições, realizar a classificação inicial de todas as ações judiciais sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II, e proceder à sua reavaliação contínua ao longo da tramitação processual, sempre que houver fato processual relevante que justifique a alteração da classificação.

Art. 7º A mensuração do impacto financeiro potencial de cada demanda judicial será realizada com base na melhor estimativa disponível, considerando, conforme o caso:

I - Os valores líquidos pleiteados na petição inicial, devidamente atualizados;

II - Os valores apurados em laudos periciais judiciais ou pareceres técnicos;

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

III - As estimativas de cálculo elaboradas pelos setores técnicos da Administração Municipal; ou

IV - Cálculos e projeções realizados pela própria Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. A estimativa de impacto financeiro deverá ser registrada de forma clara e objetiva, consignando a metodologia de cálculo utilizada, e não implica, em nenhuma hipótese, reconhecimento da dívida ou concordância com os valores pleiteados pela parte autora, servindo exclusivamente para fins contábeis e de planejamento fiscal.

Art. 8º O registro da classificação do risco e da estimativa de impacto financeiro deverá ser efetuado diretamente no sistema de controle processual utilizado pela Procuradoria-Geral do Município, em campo próprio a ser desenvolvido para essa finalidade, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações.

Seção II
Do Fluxo de Informações e da Consolidação dos Dados

Art. 9º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, o Núcleo de Acompanhamento de Riscos Fiscais Judiciais (NARJ), a ser composto por Procuradores do Município designados pelo Procurador-Geral, com a atribuição de centralizar, consolidar, revisar e validar as informações sobre riscos judiciais.

Parágrafo Único: Em caso de divergência entre a classificação realizada pelo Procurador responsável pelo feito e a revisão efetuada pelo NARJ, prevalecerá a classificação definida pelo NARJ, cabendo recurso fundamentado ao Procurador-Geral.

Art. 10. O fluxo de informações para a consolidação dos dados de riscos fiscais judiciais observará a seguinte periodicidade e procedimento:

I - Ao final de cada quadrimestre civil, os Procuradores do Município deverão, até o quinto dia útil do mês subsequente, revisar e, se necessário, atualizar a classificação de risco e a estimativa de impacto financeiro de todas as ações judiciais sob sua responsabilidade, certificando a conformidade das informações no sistema de controle processual.

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

II - O Núcleo de Acompanhamento de Riscos Fiscais Judiciais (NARJ) extrairá os dados do sistema e elaborará, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre, um relatório consolidado contendo a totalidade das demandas classificadas como de risco provável e possível, bem como um resumo das demandas com maior impacto financeiro potencial.

III - O relatório consolidado será submetido à aprovação do Procurador-Geral do Município e, posteriormente, encaminhado formalmente à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Contabilidade Geral do Município, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único: Sem prejuízo da periodicidade quadrimestral, o Procurador responsável deverá comunicar imediatamente ao NARJ qualquer decisão judicial ou evento processual que implique alteração de risco ou de valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fins de alerta antecipado à Secretaria da Fazenda.

Art. 11. O relatório consolidado a ser encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda deverá conter, no mínimo, as seguintes informações para cada processo ou grupo de demandas repetitivas classificado como de risco provável ou possível:

I - Número do processo judicial e juízo de tramitação;

II - Principais partes envolvidas;

III - Resumo sucinto da lide e do pedido principal;

IV - Situação processual atualizada;

V - Estimativa do impacto financeiro; e

VI - Classificação do risco, conforme os critérios desta Instrução Normativa.

Art. 12. O relatório consolidado de riscos fiscais será remetido periodicamente à Controladoria-Geral do Município, visando subsidiar as atividades de controle interno, auditoria de gestão fiscal e o monitoramento das determinações do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º A atuação da Controladoria-Geral limitra-se-á à verificação da conformidade dos procedimentos e da metodologia aplicados, sendo vedada a

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

ingerência na análise do mérito jurídico ou na estratégia processual adotada pelos Procuradores do Município.

§ 2º É assegurado à Controladoria-Geral o acesso às memórias de cálculo e aos fundamentos da classificação de risco, resguardado o sigilo das informações que possam comprometer a defesa do Município em juízo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 13. Como medida inicial e prioritária para a implementação desta Instrução Normativa, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, para que todos os Procuradores do Município realizem o levantamento e a classificação inaugural da totalidade da carteira de processos judiciais ativos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no *caput* será coordenado e monitorado pelo Núcleo de Acompanhamento de Riscos Fiscais Judiciais (NARJ), que reportará o andamento dos trabalhos ao Procurador-Geral do Município.

Art. 14. Em atenção à deliberação específica constante da Ata de Reunião do Processo PMF I 00223346/2025 e à necessidade de provisionamento contábil para o encerramento do exercício de 2025, a Procuradoria-Geral do Município deverá, em caráter de urgência, concluir o levantamento e a classificação de todas as ações judiciais com **risco provável** de perda, apresentando à Contabilidade Geral do Município um relatório específico com estimativas de valor confiáveis para o devido reconhecimento em provisões contábeis.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

RICARDO FRETTA FLORES

Procurador-Geral do Município de Florianópolis

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por RICARDO FRETTA FLORES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282816/2025 e o código J42CJ675.

Peça do processo/documento PMF I 00282816/2025, materializada por: G.P.C em 19/12/2025 18:43 CPF: ***.926.429-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"IN-03-PGM-GAB-025_Classificacao_de_Riscos_em_Acoes_Judiciais - inclusão valor mínimo 500 - Versão f"

Código para verificação: **J42CJ675**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO FRETTA FLORES (CPF: ***.333.729-**) em 19/12/2025 às 17:16:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 12/02/2025 - 13:43:44 e válido até 12/02/2027 - 13:43:44.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282816/2025** e o código **J42CJ675** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N. 782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N. 755, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR DISPOSTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 10 da Lei Complementar n. 755, de 13 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 10 [...]
"§ 1º A primeira fase contará da data da publicação desta Lei Complementar até dezembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por mais vinte e quatro meses, a critério do Chefe do Poder Executivo e ouvido o Conselho da Cidade."(NR)
[...]

Art. 2º Fica incluído o Capítulo II-A na Lei Complementar n. 755, de 13 de dezembro de 2025, que contará com a seguinte redação:

Capítulo II- A
Do Incentivo à Fruição Pública

Art.16-A O Incentivo à Fruição Pública, nos termos do art. 295-S da Lei Complementar n. 482, de 2014, constitui instrumento do Plano Diretor destinado à criação de espaços de uso público e à promoção de conectividades urbanas mediante a destinação de áreas privadas ao interesse público.

Parágrafo único. A municipalidade poderá, mediante justificativa técnica, incorporar ao patrimônio público municipal as áreas destinadas à fruição pública.

Art.16-B A aplicação do incentivo na forma de créditos de outorga onerosa ou transferência do direito de construir, nos termos do §1º do art. 295-S da Lei Complementar n. 482, de 2014, alterada pela Lei Complementar n. 739, de 2023, ocorrerá exclusivamente nos casos em que a área destinada for transferida ao patrimônio municipal.

Art.16-C Nos casos em que a aplicação do Incentivo à Fruição Pública resulte na transferência de áreas privadas ao patrimônio do Município, fica desde já autorizada a desafetação, incorporação e formalização da transferência dominial, dispensada a edição de lei específica para cada caso, desde que atendidos os requisitos técnicos e administrativos previstos na legislação urbanística vigente.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115042660170

Parágrafo único. A incorporação da área ao patrimônio municipal observará o procedimento administrativo próprio, incluindo registro imobiliário, atualização cadastral e demais atos necessários à sua efetiva integração ao domínio público.

Art. 16-D As diretrizes e aprovação do desenho urbano nas áreas de fruição pública oriundas do incentivo serão emitidas pelo órgão municipal de planejamento urbano.

Art.16-E O acréscimo de pavimentos em contrapartida à destinação de área para fruição pública, previsto no inciso III do art. 295-S da Lei Complementar n. 482, de 2014, com redação dada pela Lei Complementar n. 739, de 2023, será aferido pela determinação técnica do consumo do potencial construtivo estabelecido pelo Plano Diretor para o lote, considerando-se o volume hipotético definido pelos afastamentos, pela taxa de ocupação e pelo número máximo de pavimentos.

§ 1º Nos casos em que o volume hipotético não comporte o coeficiente de aproveitamento estabelecido para o lote, fica autorizado o acréscimo de pavimentos previsto no art. 295-S da Lei Complementar n. 482, de 2014, com redação dada pela Lei Complementar n. 739, de 2023.

§ 2º Nos casos em que o volume hipotético comporte o coeficiente de aproveitamento estabelecido para o lote, o acréscimo de pavimentos ficará condicionado à aferição de área mínima de fruição pública conforme procedimento de cálculo.

§ 3º O procedimento de cálculo será estabelecido pelo órgão municipal de planejamento por meio de normativa específica.

Art.16-F O acréscimo no número de pavimentos aplicável para o incentivo será limitado a quantidade indicada na coluna (A1) do Anexo F01 – Tabela de Limites de Ocupação da Lei Complementar n. 482, de 2014, com redação dada pela Lei Complementar n. 739, de 2023, conforme o zoneamento, sem prejuízo dos demais incentivos urbanísticos.

§ 1º Nos terrenos localizados a até 150m (cento e cinquenta metros) da linha final da praia, situados nos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Barra da Lagoa, Lagoa da Conceição, Rio Vermelho, Campeche e Pântano do Sul, o acréscimo no número de pavimentos fica limitado à metade do valor previsto no *caput*, sem prejuízo dos demais incentivos.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º, quando o número máximo de pavimentos estabelecido para o zoneamento for ímpar, o valor do acréscimo será arredondado para o inteiro imediatamente inferior.

§ 3º Os acréscimos de pavimento que excederem o limite estabelecido no *caput* dependerão de consulta pública e de anuência do Conselho da Cidade.

Art. 16-G Os proprietários são responsáveis pela gestão e manutenção da área de fruição pública gerada, conforme aprovado pelo município.

Parágrafo único. As obrigações previstas no *caput* serão averbadas nas matrículas dos imóveis.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 11 da Lei Complementar n. 755, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115042660170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115042660170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N. 783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar consolida as leis que dispõem sobre o perímetro urbano e zonas urbanas no âmbito do município de Florianópolis, nos termos da Lei Complementar n. 631, de 2018.

Art. 2º Ficam consolidadas, nos termos desta Lei Complementar, as leis que instituem o perímetro urbano e zonas urbanas no município de Florianópolis:
I - Lei Complementar CMF n. 040, de 1999;
II - Lei Complementar n. 072, de 2004;
III - Lei Complementar n. 160, de 2005;
IV - Lei Complementar n. 227, de 2006;
V - Lei Complementar n. 425, de 2012;
VI - Lei Complementar n. 482, de 2014.

Art. 3º Fica estabelecido como perímetro urbano todo o território do município de Florianópolis, excetuando-se:
I - as áreas de unidade de conservação integrantes do Grupo de Proteção Integral, nos termos da Lei Federal n. 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; e
II - o conjunto de ilhas costeiras adjacentes à Ilha de Santa Catarina.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas a Lei Complementar CMF n. 040, de 1999, a Lei Complementar n. 072, de 2004, a Lei Complementar n. 160, de 2005, a Lei Complementar n. 227, de 2006 e a Lei Complementar n. 425, de 2012.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115004239170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO

Art. 1º Os serviços funerários classificam-se como serviços de utilidade pública, sendo livres à iniciativa privada e sujeitos à autorização do Poder Executivo municipal, nos termos desta Lei e sua regulamentação.

Art. 2º O serviço funerário compreende o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios.
Parágrafo único. Poderão ser objeto de procedimento licitatório específico, os serviços voltados à confecção e instalação de tampas, carneiras e similares, bem como suas instalações e operações comerciais nos cemitérios públicos do Município.

Art. 3º O consumidor terá o direito de livre escolha da empresa funerária que prestará o serviço, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º As empresas funerárias poderão oferecer diferentes tipos, padrões e preços ao consumidor.
§1º As empresas autorizadas deverão oferecer e disponibilizar aos consumidores padrões básicos de serviços e produtos para atendimento de demanda infantil, adulto simples e adulto extra grande, conforme descrições e valores a serem estabelecidos pelo Poder Executivo municipal.
§2º Na hipótese de indisponibilidade de estoque dos padrões estabelecidos pelo Poder Executivo municipal, a empresa funerária deverá fornecer produtos e/ou serviços de padrão superior, cobrando, entretanto, o valor correspondente ao padrão básico de que trata o §1º do art. 4º desta Lei.
§3º O ônus da oferta e da disponibilidade de que trata este artigo será de responsabilidade da empresa funerária.

Art. 5º A prestação dos serviços funerários deverá ocorrer de forma ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo ser adotado o regime de plantão para atendimento no período noturno, sábados, domingos e feriados.

TÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219090212277170

Art. 6º São obrigações das empresas funerárias:
I - realizar a inscrição na Chamada Pública promovida pelo Poder Executivo municipal e atender todos os itens previstos no edital;
II - efetuar o pagamento da guia de autorização para exploração dos serviços funerários;
III - manter, durante toda a vigência do alvará, o cumprimento das exigências do edital;
IV - solicitar, anualmente, a renovação de seus respectivos alvarás;
V - manter regular:
a) alvará de funcionamento e sanitário, segundo normas pré-fixadas;
b) recolhimento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), ou outro imposto que venha a substituí-lo.
VI - apresentar aos órgãos definidos pelo Executivo, a escrituração contábil da empresa, para fins de fiscalização, sempre que solicitado;
VII - disponibilizar, em sistema de rodízio, o benefício funeral social e a indigentes nos termos da legislação específica, sem ônus para o Poder Executivo Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do número de óbitos do ano anterior, somando todas as funerárias autorizadas; e
VIII - manter seu cadastro atualizado perante o município de Florianópolis, informando qualquer alteração de endereço, composição do quadro societário, encerramento de atividades, dentre outros.

Art. 7º É vedado às empresas funerárias:
I - efetuar, acobertar ou remunerar o agenciamento de funerais e de cadáveres, bem como manter plantão e oferecer serviços em hospitais, casas de saúde, delegacias de polícia, Instituto Médico Legal, até o perímetro de 500 (quinhentos) metros, por si ou por pessoas interpostas, ou por meio de funcionários de quaisquer instituições públicas ou privadas, incluindo-se nesta proibição os atos de contratação, quaisquer que sejam suas extensões, devendo tais procedimentos terem curso nas empresas, diretamente e por livre escolha dos interessados na sua contratação;
II - cobrar pelos produtos e serviços padronizados de que trata o art. 4º desta Lei valor superior ao estabelecido pelo órgão competente;
III - deixar de oferecer ou de disponibilizar os produtos e serviços padronizados previstos no art. 4º desta Lei; e
IV - instalar-se a menos de 500 (quinhentos) metros de estabelecimentos hospitalares, casas de saúde, Instituto Médico Legal, delegacias de polícia ou de outros locais cuja vedação esteja prevista em legislação vigente, inclusive no Plano Diretor do Município.
Parágrafo único. A distância mínima entre uma empresa funerária e outra também deverá respeitar o limite mínimo de 500 (quinhentos) metros.

TÍTULO III
DA CHAMADA PÚBLICA E AUTORIZAÇÃO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS

Art. 8º A Chamada Pública para o exercício de serviços funerários de que trata esta Lei será realizada pelo Poder Executivo municipal.

Art. 9º As autorizações que tratam esta Lei dispensam prévio processo licitatório, consistindo em atividade empresarial de livre iniciativa, desde que observadas as exigências desta Lei, seus regulamentos e do edital de Chamada Pública, bem como a legislação correlata, em especial a relativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219090212277170

à vigilância sanitária, ao meio ambiente e registros públicos.

Art. 10. Na Chamada Pública ocorrerá:
I - apresentação, pela empresa interessada, da documentação exigida para obtenção da autorização;
II - análise, pelo Poder Executivo Municipal, do cumprimento das condições estabelecidas no edital de Chamada Pública; e
III - sendo aprovado o pedido, convocar a empresa para efetuar o pagamento da guia correspondente à Autorização para Exploração dos Serviços Funerários.
§1º Após comprovação de atendimento de todos os requisitos, o Poder Executivo municipal emitirá autorização para explorar os serviços durante o prazo de 12 (doze) meses.
§2º O prazo que trata o § 1º deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido da interessada, mediante pagamento de nova guia de Autorização para Exploração dos Serviços Funerários e atendimento dos requisitos exigidos no edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.
§3º A Autorização que trata esta lei será intransferível, estando sujeita à fiscalização da autoridade competente, assim definida pelo Poder Executivo municipal, à qual competirá a verificação da manutenção das condições exigidas para o exercício da atividade autorizada nos termos desta Lei e seus regulamentos.
§4º Verificadas irregularidades ou não atendimento das exigências, a autoridade competente emitirá auto de infração e concederá prazo de 30 (trinta) dias para sua regularização, sob pena da cassação da autorização.
§5º A cassação da autorização impede automaticamente a prestação do serviço, consistindo em motivo para a interdição do estabelecimento até sua regularização.
§6º A autorização concedida nos termos desta Lei não afasta nem substitui o poder de polícia dos órgãos competentes, permanecendo sujeita à fiscalização quanto ao cumprimento da legislação aplicável ao exercício das atividades.
§7º As demais exigências quanto à autorização de que trata esta Lei serão definidas pelo Poder Executivo municipal.

TÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 11. A fiscalização dos serviços funerários caberá aos órgãos públicos com atribuição finalística a esta matéria, que deverão acompanhar, avaliar e exigir o cumprimento das normas aplicáveis.

Art. 12. Quando identificado o descumprimento das regras da legislação e do edital de Chamada Pública, o órgão fiscalizador ficará responsável por aplicar as penalidades:
I - multa de até 10% (dez por cento) do valor da guia de autorização para exploração dos serviços funerários;
II - suspensão da autorização da atividade pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos; e
III - cancelamento da autorização no caso de reincidência verificada no estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

Art. 13. O Poder Executivo instituirá a Central de Atendimento de Óbitos, com a finalidade de prestar atendimento e informações às famílias enlutadas e emitir a Guia de Autorização para a Liberação de

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219090212277170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Sepultamento de Corpos (GALSC).
Parágrafo único. As empresas prestadoras de serviços funerários estarão proibidas de estabelecer-se a uma distância menor que 1 (um) quilômetro da Central de Atendimento de Óbitos, de que trata o *caput*, deste artigo.

Art. 14. A Central de Atendimento de Óbitos disponibilizará a relação de funerárias autorizadas pelo Poder Executivo municipal.

Art. 15. Fica instituído o preço público para a autorização para exploração dos serviços funerários, cujo valor será definido pelo Poder Executivo municipal.
Parágrafo único. A emissão da guia de autorização para exploração dos serviços funerários caberá aos órgãos públicos com atribuição finalística de emissão de alvará e licença de funcionamento.

Art. 16. Revoga-se a Lei nº 6.923, de 2006.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Manoella Vieira da Silva e Renato Geske.
Projeto de Lei n. 19.001/2023.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219090212277170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.513, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA RIO APA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Rio Apa, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 300m (trezentos metros), a via pública de código de logradouro (531621), que parte do lado esquerdo da rua João Pacheco da Costa (200757), a aproximadamente 430m (quatrocentos e trinta metros) do seu início, no distrito da Lagoa da Conceição, nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Renato Geske.
Projeto de Lei n. 19.565/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115656FA5170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 4.887, DE 1996

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 4.887, de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação das APAES do Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.
Projeto de Lei n. 19.595/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219124516ABD170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A EMENTA DA LEI N. 4.434, DE 1994

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a emenda da Lei n. 4.434, de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Idosos Esperança.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor.
Projeto de Lei n. 19.664/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115622 7E6170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A EMENTA DA LEI N. 3.570, DE 1991

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 3.570, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL VILA."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor.
Projeto de Lei n. 19.663/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219124554 4AA170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.517, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA ESPÍRITA CONFORTO E PAZ

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Casa Espírita Conforto e Paz, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.622/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115541637170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRAÇA OLÍVIO AMORIM - APROA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Praça Olívio Amorim – APROA], entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Manoella Vieira da Silva.
Projeto de Lei n. 19.716/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115520522170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.519, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA PITANGUEIRAS DO SUL

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Pitangueiras do Sul, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 65,00m (sessenta e cinco metros), a via pública de código de logradouro (605234), que parte do lado esquerdo da servidão Oscar Manoel da Conceição (601190), a aproximadamente 180m (cento e oitenta metros) do seu início, Rio Tavares, no distrito do Campeche, nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor.
Projeto de Lei n. 19.689/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115502399170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA PRAÇA ANDRÉIA DOLISETE DOS SANTOS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada praça Andréia Dolisete dos Santos a área pública localizada na servidão Palmeiras Verdes, no bairro Monte Cristo, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Guilherme Pereira de Paulo.
Projeto de Lei n. 19.471/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115449 1B0170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA PRAÇA RECANTO DAS CORUJAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada praça Recanto das Corujas, o logradouro público que parte da rua Candido Pereira dos Anjos, conforme mapa anexo, em São João do Rio Vermelho, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 18.191/2021.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115433 4A7170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA TENDA UMBANDISTA LUZ MILENAR

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Espírita Tenda Umbandista Luz Milenar, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.550/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115416 5D5170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO MIGUEL LIVRAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS À GABRIELA MENDONÇA SOARES

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis à atleta de Jiu-Jitsu Gabriela Mendonça Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.
Projeto de Lei n. 19.646/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115346 2F4170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCACIONAL PROJETO ACREDITAR INGLESES (AASEPAI)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses (AASEPAI) , entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Giliard Eliezer Batista Torquato.
Projeto de Lei n. 19.639/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115326CE170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS (ICOM)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.
Projeto de Lei n. 19.686/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115319F07170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA LUCI PACHECO DA ROSA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Luci Pacheco da Rosa, no bairro Capoeiras, distrito do Estreito, a via pública de código de logradouro 310803, com extensão de 36,00 (trinta e seis metros), conforme medido em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da rua Biase Faraco (203470), distante a aproximadamente 128,00m (cento e vinte e oito metros) do seu início, nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Priscila Fernandes.
Projeto de Lei n. 19.353/2024.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115300737170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI N. 8.929, DE 2012, QUE PROÍBE O USO DE APARELHOS COM AMPLIFICAÇÃO DE SOM NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 8.829, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica proibida a reprodução sonora de aparelhos celulares, caixas de som, alto-falantes ou qualquer fonte geradora de ruído, independente de decibéis, em ônibus do Sistema de Transporte Público do Município.
Parágrafo único. Excetua-se da proibição:
I - uso de aparelho celular com fone de ouvido; e
II - os equipamentos sonoros provenientes da empresa concessionária do Transporte Público."(NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei n. 8.929, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Fica o órgão responsável pelo transporte e mobilidade encarregado pela sinalização adequada no interior dos veículos."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Ricardo Luiz de Souza
Projeto de Lei n. 19.464/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115248B32170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.528, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA PAULO CESAR DE SOUZA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Paulo Cesar de Souza, no distrito de Canasvieiras, a via pública de código de logradouro 232519, com extensão de 85,00 (oitenta e cinco metros), conforme medido em planta planimétrica, partindo do lado esquerdo da rua das Goiabas (230460), paralela a aproximadamente 115,00m (cento e quinze metros), no sentido oeste, da rodovia Francisco Germano da Costa (310986) nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 18.954/2023.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115235EC7170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.529, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIRO GARAPUVU – 186/SC

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Grupo de Escoteiro Garapuvu - 186/SC, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Floorianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 19.393/2024.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115223345F170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR SANDRO MACHADO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Sandro Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.750/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115212496170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.531, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO MIGUEL LIVRAMENTO A SPORTLAND

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis a Sportland.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Manoella Vieira da Silva.
Projeto de Lei n. 19.774/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115200C5A170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEZCLA Y SONIDOS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Mezcla y Sonidos, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres.
Projeto de Lei n. 19.728/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115146211170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.533, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSITUTO EKKOS BRASIL

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Ekkos Brasil, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.
Projeto de Lei n. 19.732/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121911513 4A2B170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.534, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSITUTO FAUNA BRASIL

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Fauna Brasil, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.
Projeto de Lei n. 19.737/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115122669170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.535, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE ASSOCIADA DO JARDIM ATLÂNTICO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Associada do Jardim Atlântico (CAJA), entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Padilha.
Projeto de Lei n. 19.775/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121911510 7F56170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.536, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI N. 7.507, DE 2007, - QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XI, XVII do art. 3º da Lei n. 7.507, de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º [...]
[...]
“II - assessorar o Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres, deliberando e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo nos âmbitos federal, estadual e municipal, em questões relativas à comunidade negra, judaica, indígena, árabe, cigana e povos migrantes, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
III - receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas da comunidade negra, indígena, árabe, judaica, cigana e povos migrantes que compõem a cidade de Florianópolis;
IV - devolver, realizar e publicar estudos, debates e pesquisas relativas à problemática das comunidades negra, indígena, árabe, judaica, cigana e povos migrantes;
V - fiscalizar e tomar as providências para cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra, indígena, árabe, judaica, cigana e povos migrantes;
VI - desenvolver projetos que promovam a participação da comunidade negra, judaica, indígena, árabe, cigana e povos migrantes, em todos os níveis de atividade;
[...]
VIII - apoiar as realizações concernentes às comunidades negra, judaica, indígena, árabe, cigana e povos migrantes, promovendo atendimento e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais, afins ou não;
IX - promover nas escolas, entidades representativas e organizações sociais e classistas, debates e estudos para a conscientização das comunidades negra, indígena, árabe, judaica, cigana e povos migrantes;
[...]
XI - manter entendimentos, promover intercâmbios, firmar protocolos e outros ajustes, com a iniciativa privada nacional e internacional, bem como a administração direta e indireta, estadual, municipal e federal, assim como junto às empresas de capital misto em todos os níveis de administração no país, com a finalidade de obter apoio para a realização de projetos de sua autoria, como também de contribuir na implementação de programas, projetos e ações afirmativas para as comunidades negra, indígena, árabe, judaica, cigana e povos migrantes de Florianópolis;
[...]
XVII - promover e apoiar eventos em geral, com o objetivo de valorizar as diversas culturas presentes neste Conselho;”(NR)

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115056B9B170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam alterados o inciso I e as alíneas ‘c’ e ‘g’ do inciso II do art. 4º da Lei n. 7.507, de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º[...]
“I - representantes governamentais:
a) dois representantes do órgão municipal responsável pela política de assistência social;
b) um representante do órgão municipal responsável pela política de habitação;
c) um representante do órgão municipal responsável pela política de educação;
d) um representante do órgão municipal responsável pela política de saúde;
e) um representante do órgão municipal responsável pela política de trabalho, emprego e geração de renda;
f) um representante do órgão municipal responsável pela política de turismo, esporte e cultura;
g) um representante do órgão municipal responsável pela política de segurança pública;
h) seis representantes governamentais designados pelo Chefe do Poder Executivo;”(NR)
“II - representantes não governamentais:
[...]
c) um representante dos povos migrantes;
[...]
g) um representante das Escolas de Samba de Florianópolis;”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115056B9B170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.537, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS (*NAMING RIGHTS*)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, com a iniciativa privada, contratos de cessão onerosa de direito à denominação de eventos e equipamentos públicos municipais que desempenhem atividades dirigidas à saúde, à cultura, a esportes, à educação, assistência social, ao lazer e à recreação, ao meio ambiente, à mobilidade urbana e promoção de investimentos, competitividade e ao desenvolvimento, atendidos os requisitos previstos nesta Lei e na Lei Federal n. 6.454, de 24 de outubro de 1977, bem como ao princípio da moralidade administrativa.
§1º Ficam caracterizadas como possibilidades de comercialização de *naming rigths* a designação de eventos e equipamentos públicos municipais como:
I - Mercado Público Municipal;
II - Passarela do Samba;
III - Carnaval;
IV - Réveillon;
V - Feira de Cascais;
VI - Fenaostra;
VII - praias da cidade; e
VIII - ruas, avenidas e praças.
§2º A designação de que trata o caput deste artigo consistirá no acréscimo de sufixo ou prefixo, mantendo-se antes ou depois, sua denominação originária, esta e suas alterações posteriores.

Art. 2º A formalização do contrato de cessão onerosa de direito à nomeação seguirá um processo licitatório, mediante edital que estabeleça critérios previamente definidos pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com as normativas municipais, estaduais e federais que regem as contratações públicas.
§1º Empresas que estejam em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal poderão participar isoladamente ou em consórcio do procedimento licitatório.
§2º Os contratos de cessão onerosa de direito à nomeação terão prazo determinado, conforme especificado no edital.
§ 3º A celebração do instrumento jurídico aqui previsto deverá ser precedida de análise e manifestação dos órgãos competentes pela gestão dos respectivos equipamentos públicos municipais.

Art. 3º Os contratos deverão incluir contrapartidas, representadas por investimentos anuais em projetos do município, associados à inclusão de nome ou marca.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115015OD2170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. O edital poderá prever descontos no valor anual devido pela cessionária, mediante a realização de benfeitorias, promoção de atividades de interesse coletivo, incentivos à ação e aos participantes do equipamento parceiro, e outras ações de interesse público.

Art. 4º A cessionária deverá incluir sua marca nas placas de anúncio indicativo do equipamento público, observando as normas do manual de comunicação da Prefeitura e arcando com os custos relacionados à manutenção e troca das placas durante a vigência contratual.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219115015OD2170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Florianópolis, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta, indireta e autarquias;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2026 em R$ 4.270.206.939,00 (quatro bilhões, duzentos e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, reais), conforme os anexos integrantes desta Lei.
I – o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Florianópolis por categoria econômica:
1.1 – Recursos CorrentesR$ 3.794.907.694,00 (88,87%)
1.2 – Recursos Capitais R$ 455.883.091,00 (10,68%)
1.3 – Reserva de Contingência R$ 19.416.154,00 (0,45%)
Total R$ 4.270.206.939,00

CAPÍTULO III
DA DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3º O total do Orçamento Fiscal do Município de Florianópolis para o exercício de 2026, referente aos poderes Legislativo e Executivo, incluídos os fundos, as fundações, as autarquias instituídas e

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219164509C34170

mantidas pelo Município, é de R$ 2.838.840.213,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e treze reais).

Art. 4º O total do Orçamento da Seguridade Social do Município de Florianópolis para o exercício de 2026, referente aos poderes Legislativo e Executivo, incluído os fundos, as fundações, as autarquias instituídas e mantidas pelo Município é de R$ 1.431.366.726,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais).
Parágrafo único. Para efeito deste artigo, entende-se por Seguridade Social o conjunto de ações destinadas a assegurar o direito à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2026, será realizado de acordo com as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, e obedecerá a seguinte especificação:
1 – DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO
1.1 – POR PODER – RECURSOS TOTAIS
1.2 I – PODER LEGISLATIVO R$ 132.295.000,00 (3,10%)
1.3 II – PODER EXECUTIVO R$ 4.137.911.939,00 (96,90%)
1.4 TOTAL R$ 4.270.206.939,00
1.5 1.2 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
1.6 I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 2.495.479.546,00 (58,44%)
1.7 II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 1.774.727.393,00 (41,56%)
1.8 TOTALR$ 4.270.206.939,00

CAPÍTULO IV
DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º A fim de compatibilizar a execução da despesa fixada com a efetiva arrecadação da receita estimada, o Poder Executivo municipal, na abertura do Orçamento de 2026, fará a decomposição da despesa orçada, por elementos e por fontes de recursos, inclusive criando-os quando necessário, e enquadrando-os aos seus respectivos órgãos e unidades orçamentárias.
§1º Em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Poder Executivo municipal poderá alterar o valor das dotações orçamentárias consignadas nesta Lei, para maior ou para menor, mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de valores entre modalidades de aplicação das despesas, elementos, categorias de programação, projetos, atividades e/ou entre órgãos.
§2º As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais a título de transferências financeiras sucessivas, nos prazos previstos no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis.
§3º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a suplementar os créditos adicionais especiais, abertos no decorrer do exercício.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219164509C34170

§4º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a efetuar as transposições e remanejamentos e transferências de recursos orçamentários de uma Categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, inclusive de um programa de Governo para outro.
§5º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a efetuar os créditos suplementares por conta de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei n. 4.320, de 1964.
§6º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a efetuar os créditos suplementares por conta de excesso ou provável excesso de arrecadação apurados e acompanhados de memória de cálculo.

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, órgão central do Sistema de Planejamento Orçamentário, por meio da Subsecretaria de Contas Públicas (SUBCP), responsável por proceder às movimentações das dotações orçamentárias.

Art. 8º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à conta do produto de operações de crédito, até o limite dos valores contratados, bem como autorizado a contratar operações de crédito, nos limites e prazos estabelecidos nas legislações vigentes.

Art. 9º Na realização do orçamento referente às despesas de capital, os investimentos em execução terão prioridades sobre novos projetos.

Art. 10. Fica o Prefeito Municipal de Florianópolis autorizado a:
I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações orçamentárias a que se refere o § 1º do art. 36 da Lei n. 11.435, de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 1964;
II - abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;
III - abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de reserva de contingência, observado o disposto no inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000;
IV - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Município e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária ou a outro órgão;
V - designar o Secretário Municipal da Fazenda que, por sua vez, poderá delegar competência ao Subsecretario de Contas Públicas (SUBCP), para remanejar, por portaria do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário;
VI - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;
VII - abrir créditos especiais durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029;
VIII - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, com recursos vinculados às operações de crédito, mediante a anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219164509C34170

IX - remanejar entre as unidades orçamentárias, por portaria do Secretário Municipal da Fazenda, as dotações orçamentárias das ações de emendas parlamentares impositivas à Lei de Diretrizes Orçamentária de que tratam os art.s 39 a 42 da Lei n. 11.435, de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e
X - abrir créditos suplementares e extraordinários, por remanejamento entre unidades orçamentárias, durante o exercício financeiro, a fim de atender às despesas que devam ser obrigatoriamente aplicadas para atingir os percentuais mínimos estabelecidos nos art.s 198 e 212 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo único. Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares previstos nos incisos II, III, IX, bem como aqueles previstos nos §§5º e 6º do art. 6º desta Lei, e os saldos transferidos para ação 4.906 – Provisão Técnica, oriundos da transposição dos saldos contingenciados por ato do Executivo na abertura do exercício financeiro.

Art. 11. Por ato do Secretário Municipal da Fazenda fica autorizado a efetuar correções de redação e valores referentes a projetos, atividades, elementos de despesas e fontes de recursos, sem alterar os valores totais consignados para cada projeto e/ou atividades aprovados.

Art. 12. Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, poderão ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal n. 4.320, de 1964.

Art. 13. As novas metas, as novas ações, as novas obras, os novos serviços, as aquisições de bens móveis e imóveis e demais investimentos, inclusive seus respectivos programas, que constam do Orçamento para o exercício financeiro de 2026 e que ainda não estão consignados ao Plano Plurianual do quadriênio 2026/2029, passam a integrar a Lei n. 11.394, de 2025, que o aprovou.

Art. 14. Os recursos da reserva de contingência consignados no Orçamento do Município de Florianópolis na ordem de R$ 19.416.154,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais) serão destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a atender os passivos contingentes e os riscos fiscais, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 2025.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal de Florianópolis autorizado a alocar e/ou remanejar as dotações que não se concretizarem até a data a ser estipulada no decreto de encerramento do exercício, para suprir dotações com saldos insuficientes, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada.

Art. 16. As emendas impositivas deverão atender o regramento dos art.s 39 a 42 da Lei n. 11.435, de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 17. Os recursos da Reserva de Contingência destinados à cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal da Fazenda, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes, em conformidade com o art. 5º da Portaria n. 42,

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219164509C34170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão

Art. 18. Fica previamente autorizada a transferência em parte ou em sua totalidade dos valores definidos no decreto de limitação de empenhos e movimentação financeira para a ação 4.906 – Provisão Técnica, no decorrer da execução orçamentária, para garantia do equilíbrio fiscal e a obediência da ordem de prioridade das despesas.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219164509C34170

Publicação Nº 7857896 - LEI N. 11.538

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação Digital: 1517-1157-929	Página: 1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	2.171.362.164,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.091.148.171,00
Receita de Contribuições	188.750.098,00	Juros e Encargos da Dívida	130.556.349,00
Receita Patrimonial	120.967.731,00	Outras Despesas Correntes	1.363.857.903,63
Receita de Serviços	1.715.287,00		
Transferências Correntes	1.519.553.806,00		
Outras Receitas Correntes	178.305.360,00		
Total das Receitas Correntes	4.180.654.446,00	Total de Despesas Correntes	3.585.562.423,63
Dedução	-164.949.642,00		
Déficit		Superávit	430.142.380,37
Total	**4.015.704.804,00**	**Total**	**4.015.704.804,00**
Superávit do Orçamento	430.142.380,37	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Transferência de Capital	16.939.780,00	Investimentos	254.403.215,37
Outras Receitas de Capital	36.000.000,00	Amortização da Dívida	194.310.944,00
Total das Receitas de Capital	52.939.780,00	Total de Despesas de Capital	448.714.159,37
		Reserva de Contingência	19.416.154,00
Déficit		Superávit	14.951.847,00
Total	**483.082.160,37**	**Total**	**483.082.160,37**
Superávit do Orçamento	14.951.847,00	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	201.562.355,00	Pessoal e Encargos Sociais	210.479.202,00
		Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	201.562.355,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	210.514.202,00
Déficit		Superávit	6.000.000,00
Total	**216.514.202,00**	**Total**	**216.514.202,00**
Superávit do Orçamento	6.000.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	6.000.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**6.000.000,00**	**Total**	**6.000.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**	**TOTAL GERAL**	**4.270.206.939,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	4.015.704.804,00	Despesas Correntes	3.585.562.423,63
Receitas de Capital	52.939.780,00	Despesas de Capital	448.714.159,37
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	201.562.355,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	210.514.202,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	6.000.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	19.416.154,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**	**TOTAL GERAL**	**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1790-0800-567	Página 1 / 17

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Florianópolis				
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			5.110.852,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.450.295,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.450.295,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.660.557,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.660.557,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.120.852,00**
Unidade Orçamentária: 14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			28.633.070,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.126.712,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.126.712,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.506.358,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.506.358,00		
4	Despesas de Capital			1.100,00
4.4	Investimentos		1.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.634.170,00**
Unidade Orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			11.452.873,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.400,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	4.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.448.173,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.448.173,00		
4	Despesas de Capital			6.277.736,00
4.4	Investimentos		6.275.536,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.275.536,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.200,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.200,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**17.730.609,00**
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			121.343.711,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.241.282,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

3.1.90	Aplicações Diretas	13.241.282,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		108.102.429,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	108.102.429,00		
4	Despesas de Capital			52.100,00
4.4	Investimentos		52.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	52.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**121.395.811,00**

Unidade Orçamentária: 15003 - COSIP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.411.971,00
3.3	Outras Despesas Correntes		17.411.971,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.411.971,00		
4	Despesas de Capital			36.444.293,00
4.4	Investimentos		36.444.293,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	36.444.293,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**53.856.264,00**

Unidade Orçamentária: 17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			32.155.128,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.617.644,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.617.644,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.537.484,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.537.484,00		
4	Despesas de Capital			36.004.100,00
4.4	Investimentos		3.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.100,00		
4.6	Amortização da Dívida		36.001.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	36.001.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**68.159.228,00**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO DE REAP. E MOD. DA PROCURADORIA - FUNPROLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.347.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.347.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.347.000,00		
4	Despesas de Capital			700.000,00
4.4	Investimentos		700.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.047.000,00**

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.061.224.068,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		794.253.835,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	727.473.835,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS				Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	66.780.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		17.005.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	17.005.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		249.965.233,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.840.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	212.125.233,00		
4	Despesas de Capital			54.246.871,94
4.4	Investimentos		38.844.871,94	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	89.396,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	38.755.475,94		
4.6	Amortização da Dívida		15.402.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	15.402.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.115.470.939,94**

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			185.262.355,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.003.919,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.003.919,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		900.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		159.358.436,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	480.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	121.120.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	37.758.236,00		
4	Despesas de Capital			46.709.523,98
4.4	Investimentos		46.709.523,98	
4.4.90	Aplicações Diretas	46.709.523,98		
			Total da Unidade Orçamentária:	**231.971.878,98**

Unidade Orçamentária: 20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.441.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		106.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	106.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.335.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.335.500,00		
4	Despesas de Capital			7.016.206,00
4.4	Investimentos		7.016.206,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.016.206,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**21.457.706,00**

Unidade Orçamentária: 23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.655.423,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.475.085,00
3.1.90	Aplicações Diretas	6.475.085,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		21.180.338,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.000,00	
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	490.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.634.338,00	
4	Despesas de Capital		105.600,00
4.4	Investimentos		105.600,00
4.4.90	Aplicações Diretas	105.600,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**27.761.023,00**

Unidade Orçamentária: 23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.829.065,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.829.065,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.003.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	825.565,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.830.065,00**

Unidade Orçamentária: 24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.615.730,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.615.330,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.575.030,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	40.300,00		
4	Despesas de Capital			266.694,96
4.4	Investimentos		266.694,96	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	265.694,96		
		Total da Unidade Orçamentária:		**7.882.424,96**

Unidade Orçamentária: 25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.782.634,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.826.809,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.826.809,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.955.824,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	108.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.846.824,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.dmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4	Despesas de Capital			7.567.073,00
4.4	Investimentos		7.567.073,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.567.073,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**15.349.706,00**

Unidade Orçamentária: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			91.842.435,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.082.155,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	36.904.072,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.178.083,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		47.760.280,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.000.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	21.760.280,00		
4	Despesas de Capital			165.400,00
4.4	Investimentos		165.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	165.400,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**92.007.835,00**

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			68.682.140,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		52.056.990,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	52.056.990,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.625.150,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	252.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	16.372.150,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**68.689.140,00**

Unidade Orçamentária: 37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			996.101,00
3.3	Outras Despesas Correntes		996.101,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	996.101,00		
4	Despesas de Capital			70.200,00
4.4	Investimentos		70.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.200,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.066.301,00**

Unidade Orçamentária: 37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.860.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários e protocolado em 19/12/2025 15:45:21 sob o número PMF I 00281723/2025 inserido ao processo PMF I 00281723/2025. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.chil.sc.gov.br/Cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.3	Outras Despesas Correntes	6.860.000,00	
3.3.20	Transferências à União	1.000,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.857.000,00	
4	Despesas de Capital		3.207.294,00
4.4	Investimentos	3.207.294,00	
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.127.294,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**10.067.294,00**

Unidade Orçamentária: 37007 - FUNDO MUNIC. DE EMERG. DA DEFESA CIVIL - FUMDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			833.400,00
3.3	Outras Despesas Correntes		833.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	833.400,00		
4	Despesas de Capital			17.000,00
4.4	Investimentos		17.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**850.400,00**

Unidade Orçamentária: 46001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.645.043,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.526.456,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.526.456,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.118.587,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.118.587,00		
4	Despesas de Capital			5.040,00
4.4	Investimentos		5.040,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.040,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**24.650.083,00**

Unidade Orçamentária: 46002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.717.018,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.272.305,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.272.305,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		444.713,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	444.713,00		
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.717.118,00**

Unidade Orçamentária: 46016 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.000.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários, conforme MP nº 2.200-2/2001
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.dhit.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

3.3	Outras Despesas Correntes		11.000.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.000.000,00**

Unidade Orçamentária: 52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			48.308.493,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.619.265,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	21.619.265,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.689.228,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	26.689.228,00		
4	Despesas de Capital			112.279,00
4.4	Investimentos		112.279,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	112.279,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**48.420.772,00**

Unidade Orçamentária: 52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			235.862.683,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		77.914.360,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	18.492.443,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	59.421.917,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		110.118.570,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	110.083.570,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		47.829.753,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	47.829.753,00		
4	Despesas de Capital			178.968.704,00
4.4	Investimentos		35.233.770,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.233.770,00		
4.6	Amortização da Dívida		143.734.934,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	137.734.934,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**414.831.387,00**

Unidade Orçamentária: 54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			42.676.97[illegible]
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.511.150,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.511.150,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		38.165.821,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.700,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	38.147.121,00		
4	Despesas de Capital			735.400,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cdf e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4.4	Investimentos		735.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	735.400,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**43.412.371,00**

Unidade Orçamentária: 55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.872.243,98
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.919.519,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.919.519,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.952.724,98	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.603.475,98		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.249.249,00		
4	Despesas de Capital			85.000,00
4.4	Investimentos		85.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**18.957.243,98**

Unidade Orçamentária: 59001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.881.390,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.339.592,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.339.592,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		541.798,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	541.698,00		
4	Despesas de Capital			100,00
4.4	Investimentos		100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.881.490,00**

Unidade Orçamentária: 66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.577.196,63
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.808.140,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	45.452,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	5.762.688,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.769.056,81	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.333.682,81		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	45.452,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.389.922,00		
4	Despesas de Capital			5.090.511,82
4.4	Investimentos		5.090.511,82	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.263.573,94		
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	363.616,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.463.321,88		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Total da Unidade Orçamentária: 20.667.708,63

Unidade Orçamentária: 90001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			1.359.600,00
9.9	Reserva de Contingência		1.359.600,00	
9.9.99	A Definir	1.359.600,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.359.600,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.494.246.421,49**

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			39.342.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		39.341.100,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.107.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	19.233.900,00		
4	Despesas de Capital			458.500,00
4.4	Investimentos		458.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	458.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**39.800.500,00**
			Total da Unidade Gestora:	**39.800.500,00**

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 33001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.520.873,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.520.873,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.130.473,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.390.400,00		
4	Despesas de Capital			1.500,00
4.4	Investimentos		1.500,00	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.200,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.522.373,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.522.373,00**

Unidade Gestora: 12 - Autarquia de Melhoramentos da Capital

Unidade Orçamentária: 50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			258.350.428,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		227.058.968,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	227.058.968,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		128.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	128.000,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.3	Outras Despesas Correntes	31.163.461,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	31.163.461,00	
4	Despesas de Capital		1.814.100,00
4.4	Investimentos	2.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.100,00	
4.6	Amortização da Dívida	1.812.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.812.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**260.164.529,00**
		Total da Unidade Gestora:	**260.164.529,00**

Unidade Gestora: 13 - Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF
Unidade Orçamentária: 38001 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			313.715,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		191.780,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	157.992,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	33.788,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		119.935,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	118.935,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**316.715,00**
			Total da Unidade Gestora:	**316.715,00**

Unidade Gestora: 16 - Fundo Municipal de Saneamento
Unidade Orçamentária: 44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			62.010.895,00
3.3	Outras Despesas Correntes		62.010.895,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	62.010.895,00		
4	Despesas de Capital			54.885.700,00
4.4	Investimentos		54.885.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	54.885.700,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**116.896.595,00**
			Total da Unidade Gestora:	**116.896.595,00**

Unidade Gestora: 17 - Câmara Municipal de Florianópolis
Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Florianópolis

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121911624088AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3	Despesas Correntes			130.795.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		96.740.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.640.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.055.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	34.050.000,00		
4	Despesas de Capital			1.500.000,00
4.4	Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**132.295.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**132.295.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE
Unidade Orçamentária: 31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			960.057,00
3.3	Outras Despesas Correntes		960.057,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	754.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	56.057,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**961.057,00**
			Total da Unidade Gestora:	**961.057,00**

Unidade Gestora: 20 - Fundo Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			364.518,00
3.3	Outras Despesas Correntes		364.518,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.150,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	361.368,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**365.518,00**
			Total da Unidade Gestora:	**365.518,00**

Unidade Gestora: 21 - Fundo Municipal do Idoso
Unidade Orçamentária: 56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.070.751,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.070.751,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento gerado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o Código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	841.496,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	229.255,00		
4	Despesas de Capital			64.000,00
4.4	Investimentos		64.000,00	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.134.751,00**
			Total da Unidade Gestora:	**1.134.751,00**

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Unidade Orçamentária: 57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.219.062,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.195.427,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.828.140,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	367.287,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.023.635,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.023.635,00		
4	Despesas de Capital			350.000,00
4.4	Investimentos		350.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.569.062,00**

Unidade Orçamentária: 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			432.380.716,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		431.814.152,00	
3.1.20	Transferências à União	784.184,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	431.029.968,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		566.564,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	566.564,00		
9	Reserva de Contingência			18.056.554,00
9.9	Reserva de Contingência		18.056.554,00	
9.9.99	A Definir	18.056.554,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**450.437.270,00**
			Total da Unidade Gestora:	**457.006.332,00**

Unidade Gestora: 25 - Fundação Rede Solidária Somar Floripa
Unidade Orçamentária: 65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			717.143,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		528.818,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	519.977,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.841,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.3	Outras Despesas Correntes	188.325,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	188.325,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos	20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**737.143,00**
		Total da Unidade Gestora:	**737.143,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
Unidade Orçamentária: 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.553.689,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.304.239,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.906.732,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	397.507,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.249.450,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.260.215,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.989.135,00		
4	Despesas de Capital			1.100,00
4.4	Investimentos		1.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**14.554.789,00**

Unidade Orçamentária: 28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.234.700,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.234.700,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	734.700,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.234.700,00**
			Total da Unidade Gestora:	**15.789.489,00**

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.241.422,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.926.032,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.742.339,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	183.693,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.315.390,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.250.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	252.982,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.812.408,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da CMF - RUAGOV - Gerado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4	Despesas de Capital			3.650,00
4.4	Investimentos		3.650,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.650,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.245.072,00**

Unidade Orçamentária: 29002 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**11.275.072,00**

Unidade Gestora: 6 - Fundação Municipal do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.671.966,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.361.222,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.920.001,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.441.221,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		100,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.310.644,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.310.644,00		
4	Despesas de Capital			202.000,00
4.4	Investimentos		201.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	201.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**18.873.966,00**

Unidade Orçamentária: 30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			501.672,00
3.3	Outras Despesas Correntes		501.672,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	501.672,00		
4	Despesas de Capital			1.061,00
4.4	Investimentos		1.061,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.061,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**502.733,00**
			Total da Unidade Gestora:	**19.376.699,00**

Unidade Gestora: 7 - Instituto de Planejamento Urbano - IPUF

Unidade Orçamentária: 27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			354.120,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	109.414,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	109.314,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	80.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	164.706,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	164.706,00	
4	Despesas de Capital		421.200,00
4.4	Investimentos	21.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	21.200,00	
4.6	Amortização da Dívida	400.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	400.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**775.320,00**
		Total da Unidade Gestora:	**775.320,00**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade Orçamentária: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.241.127,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.241.127,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.241.127,00		
4	Despesas de Capital			2.332.490,00
4.4	Investimentos		2.332.490,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.332.490,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.573.617,00**
			Total da Unidade Gestora:	**4.573.617,00**

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.501.139,84
3.3	Outras Despesas Correntes		6.501.139,84	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.781.031,92		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.720.107,92		
4	Despesas de Capital			5.779.740,67
4.4	Investimentos		5.779.740,67	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	836.257,99		
4.4.90	Aplicações Diretas	4.943.482,68		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.280.880,51**

Unidade Orçamentária: 35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			399.394.377,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		311.548.785,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	264.155.083,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o Código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.393.702,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.353.279,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.353.279,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		85.492.313,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.707.163,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	82.785.150,00		
4	Despesas de Capital			2.957.650,00
4.4	Investimentos		840,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	840,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.956.810,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.956.810,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**402.352.027,00**

Unidade Orçamentária: 35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			166.870.650,00
3.3	Outras Despesas Correntes		166.870.650,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	123.154.091,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	43.716.559,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**166.920.650,00**

Unidade Orçamentária: 35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			49.351.097,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		37.428.021,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.979.379,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.448.642,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.923.076,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.923.076,00		
4	Despesas de Capital			70,00
4.4	Investimentos		70,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**49.351.167,00**

Unidade Orçamentária: 35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.701.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes		13.701.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.701.500,00		
4	Despesas de Capital			70,00
4.4	Investimentos		70,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Total da Unidade Orçamentária: 13.701.570,00

Unidade Orçamentária: 35006 - GESTÃO DO SUS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			62.187.215,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		54.267.402,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.543.081,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.724.321,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.919.813,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.919.813,00		

Total da Unidade Orçamentária: 62.187.215,00

Unidade Orçamentária: 35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.176.298,00
3.3	Outras Despesas Correntes		5.176.298,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.176.298,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.176.298,00

Total da Unidade Gestora: 711.969.807,51

Total Geral: 4.270.206.939,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	2.091.148.171,00
Juros e Encargos da Dívida	130.556.349,00
Outras Despesas Correntes	1.363.857.903,63
Total das Despesas Correntes	**3.585.562.423,63**
Investimentos	254.403.215,37
Amortização da Dívida	194.310.944,00
Total das Despesas de Capital	**448.714.159,37**
Reserva de Contingência	19.416.154,00
Pessoal e Encargos Sociais	210.479.202,00
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**210.514.202,00**
Amortização da Dívida	6.000.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**6.000.000,00**
TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfs.sc.gov.br/cei/ e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1587-3631-053	Página 1 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			4.015.704.804,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.170.642.220,00	
1.1.1	Impostos	1.942.555.461,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	741.574.881,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	558.500.211,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.516.655,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.516.655,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.569.484,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-52.829,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.327.476,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	Multas e Juros - IPTU	4.327.476,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	37.895.021,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	Dívida Ativa - IPTU	37.895.021,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.761.059,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - IPTU	15.761.059,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	183.074.670,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	182.166.015,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	182.166.015,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	182.274.823,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	-108.808,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	723.920,00		
1.1.1.2.53.0.2.01	Multas e Juros - ITBI	723.920,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	174.130,00		
1.1.1.2.53.0.3.01	Dívida Ativa - ITBI	174.130,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.605,00		
1.1.1.2.53.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - ITBI	10.605,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	206.297.845,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	206.297.845,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	183.639.409,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	183.639.409,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF s/ Folha de Pagamentos - PMF	93.991.398,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Física - PMF	89.648.011,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.658.436,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.658.436,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PMF	22.658.436,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	994.682.735,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	994.682.735,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	994.682.735,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	968.808.111,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	742.416.598,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	742.770.516,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	-353.918,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples	226.391.513,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	11.801.085,00
1.1.1.4.51.1.2.01	Multas e Juros - ISS	11.801.085,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	9.012.418,00
1.1.1.4.51.1.3.01	Dívida Ativa - ISS	9.012.418,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.061.121,00
1.1.1.4.51.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - ISS	5.061.121,00
1.1.2	Taxas	228.086.759,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.108.872,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.009.777,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.887.117,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Localização	1.009.829,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Localização	1.054.216,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Localização	-44.387,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	710,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Obra	5.834.708,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	1.478.386,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	1.557.499,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	-79.113,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Publicidade	912.944,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	2.145.147,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	2.206.049,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	-60.902,00
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Prevenção Contra Incêndio - FUNREBOM	9.473.961,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Outras Taxas de Poder de Polícia	31.432,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	286.702,00
1.1.2.1.01.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Licença para Localização	19.818,00
1.1.2.1.01.0.2.02	Multas e Juros - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	10,00
1.1.2.1.01.0.2.03	Multas e Juros - Taxas de Licença para Obra	23.408,00
1.1.2.1.01.0.2.04	Multas e Juros - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	60.870,00
1.1.2.1.01.0.2.05	Multas e Juros - Taxa de Licença para Publicidade	86.014,00
1.1.2.1.01.0.2.06	Multas e Juros - Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	42.438,00
1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros - Taxa de Prevenção Contra Incêndio - FUNREBOM	35.211,00
1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros - Outras Taxas de Poder de Polícia	18.933,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	627.131,00
1.1.2.1.01.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Localização	10,00
1.1.2.1.01.0.3.02	Dívida Ativa - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	10,00
1.1.2.1.01.0.3.03	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Obra	99.201,00
1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	157.702,00
1.1.2.1.01.0.3.05	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Publicidade	294.763,00
1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	63.170,00
1.1.2.1.01.0.3.08	Dívida Ativa - Outras Taxas de Poder de Polícia	12.275,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	208.827,00
1.1.2.1.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Localização	10,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	10,00
1.1.2.1.01.0.4.03	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxas de Licença para Obra	25.071,00
1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	12.496,00
1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Publicidade	150.472,00
1.1.2.1.01.0.4.06	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	8.532,00
1.1.2.1.01.0.4.08	Multas e Juros Dívida Ativa - Outras Taxas de Poder de Polícia	12.236,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	211.130,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	211.130,00
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FLORAM	211.130,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.887.965,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.887.965,00
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS	4.887.965,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	200.977.887,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	4.408.374,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.125.665,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios	306.783,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Serviços Diversos	3.364.542,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa Sim - FPOLIS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Licenciamento Ambiental - FLORAM	448.330,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Regularização Fundiária - TRF	5.010,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	33.680,00
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Cemitérios	2.909,00
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros - Taxa de Serviços Diversos	30.751,00
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros - Taxa Sim - FPOLIS	10,00
1.1.2.2.01.0.2.05	Multas e Juros - Taxa de Regularização Fundiária - TRF	10,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	163.857,00
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Cemitérios	8.265,00
1.1.2.2.01.0.3.02	Dívida Ativa - Taxa de Serviços Diversos	155.592,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	85.172,00
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Cemitério	1.511,00
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Serviços Diversos	83.661,00
1.1.2.2.52	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	32.010,00
1.1.2.2.52.0.1	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Principal	32.010,00
1.1.2.2.52.0.1.01	Taxa de Análise de EIV	32.010,00
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	196.537.503,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	178.583.695,00
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	178.583.695,00
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	178.603.682,00
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	-19.987,00
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	3.385.429,00
1.1.2.2.53.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	3.385.429,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	9.368.537,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.2.53.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	9.368.537,00	
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.199.842,00	
1.1.2.2.53.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa Coleta de Resíduos Sólidos	5.199.842,00	
1.2	Contribuições		188.750.098,00
1.2.1	Contribuições Sociais	112.869.088,00	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	112.869.088,00	
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	112.869.088,00	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	85.367.955,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	85.367.955,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMF	8.152.302,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - CÂMARA	868.258,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FME	25.964,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FFC	58.843,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FLORAM	178.640,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - IGEOF	4.919,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FMS	4.238.001,00	
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPREF	37.863,00	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Licenciado	5.653,00	
1.2.1.5.01.1.1.11	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - PMF	48.969.463,00	
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 6801 - CÂMARA	7.500.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IPUF	312,00	
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FME	81.553,00	
1.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FFC	273.954,00	
1.2.1.5.01.1.1.16	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FLORAM	1.039.198,00	
1.2.1.5.01.1.1.17	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IGEOF	31.686,00	
1.2.1.5.01.1.1.18	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FMS	13.715.385,00	
1.2.1.5.01.1.1.19	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IPREF	151.054,00	
1.2.1.5.01.1.1.20	Contribuição do Servidor Licenciado - FR 5801	34.907,00	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	26.529.648,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	26.529.648,00	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Inativo	5.170.255,00	
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Inativo - FR 5801	21.359.393,00	
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	651.521,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	651.521,00	
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensionistas	15.203,00	
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensionistas - FR 5801	636.318,00	
1.2.1.5.01.5	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	319.964,00	
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	319.964,00	
1.2.1.5.01.5.1.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	319.964,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	75.881.010,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240888AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	
1.3	Receita Patrimonial		120.967.731,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.716.397,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.716.397,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	88.521,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	88.521,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.521,00	
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis - PMF	88.521,00	
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	23.627.876,00	
1.3.1.1.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral	23.627.876,00	
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	22.316.473,00	
1.3.1.1.02.1.1.01	Receita Permissão de Uso do Mercado Público	4.631.091,00	
1.3.1.1.02.1.1.02	Receita Permissão de Uso Estacionamento	6.232.027,00	
1.3.1.1.02.1.1.03	Receita Permissão de Uso Estacionamento - FLORAM	975.750,00	
1.3.1.1.02.1.1.04	Receita Permissão de Uso Zona Azul	2.358.432,00	
1.3.1.1.02.1.1.05	Receita Permissão de Uso - Outras	6.649.308,00	
1.3.1.1.02.1.1.06	Receita de Permissão de Uso - Term. Transp Urb.	122.805,00	
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão remoção, guarda e depósito de veículos	804.616,00	
1.3.1.1.02.1.1.08	Exploração de Publicidade nas Praias	421.534,00	
1.3.1.1.02.1.1.09	Exploração Unidade de Conservação - Ambulante - FLORAM	120.910,00	
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	607.668,00	
1.3.1.1.02.1.2.01	Multas e Juros - Receita Permissão de Uso do Mercado Público	159.495,00	
1.3.1.1.02.1.2.02	Multas e Juros - Receita Permissão de Uso	448.173,00	
1.3.1.1.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	261.305,00	
1.3.1.1.02.1.3.01	Dívida Ativa - Receita Permissão de Uso do Mercado Público	261.305,00	
1.3.1.1.02.1.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	442.430,00	
1.3.1.1.02.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Receita Permissão de Uso do Mercado Público	110.596,00	
1.3.1.1.02.1.4.06	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Remuneração de Uso - Term. Transp Urb.	331.834,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	97.223.524,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	97.030.807,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	96.771.124,00	
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	96.353.850,00	
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	96.353.850,00	
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração Bancária Recursos não Vinculados	77.767.425,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FFC	5.290,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FME	1.730,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FLORAM	320.130,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501- FMDCA	33.976,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - IGEOF	250,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.06	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - IPUF	6.870,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.07	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FMHIS	2.130,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.08	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - TURISMO	90.730,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.3.2.1.01.1.1.01.09	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FMDCA	1.613,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10	Remun. Banc. não Vinculado - FUNAMBIENTE - FR 5501 - FLORAM	32.030,00
1.3.2.1.01.1.1.01.11	Remun. Banc. não Vinculado - Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	40.010,00
1.3.2.1.01.1.1.01.12	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - PMF	2.460.579,00
1.3.2.1.01.1.1.01.13	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Mercado Público - Credenc - FR 5501 - PMF	781,00
1.3.2.1.01.1.1.01.14	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Zona Azul - FR 5501 - PMF	118.277,00
1.3.2.1.01.1.1.01.15	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Estacionamento - FR 5501 - PMF	3.088,00
1.3.2.1.01.1.1.01.16	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FUNCINE	30.366,00
1.3.2.1.01.1.1.01.17	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMAS	91.131,00
1.3.2.1.01.1.1.01.18	Remun. Banc. não Vinculado - Taxa Vigilância - FMS - FR 5753	41.495,00
1.3.2.1.01.1.1.01.19	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 6002 - FMS	282.670,00
1.3.2.1.01.1.1.01.20	Remun. Banc. não Vinculado - Câmara - FR 5500 - PMF	1.355.871,00
1.3.2.1.01.1.1.01.21	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FFC	108.401,00
1.3.2.1.01.1.1.01.22	Remun. Banc. não Vinculado - FMCF - FR 5500 - FFC	45.198,00
1.3.2.1.01.1.1.01.23	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - COMCAP	187.606,00
1.3.2.1.01.1.1.01.24	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - IDOSO	90.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.25	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FME	140.770,00
1.3.2.1.01.1.1.01.26	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - SOMAR	2.460,00
1.3.2.1.01.1.1.01.27	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - IGEOF	10.677,00
1.3.2.1.01.1.1.01.28	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FLORAM	80.186,00
1.3.2.1.01.1.1.01.29	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMHIS	12.600,00
1.3.2.1.01.1.1.01.30	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMSB	35.597,00
1.3.2.1.01.1.1.01.31	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - PMF	68.852.504,00
1.3.2.1.01.1.1.01.32	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - PMF	3.161.249,00
1.3.2.1.01.1.1.01.33	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - FLORAM	53.190,00
1.3.2.1.01.1.1.01.34	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - COMCAP	7.010,00
1.3.2.1.01.1.1.01.35	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - COMCAP	57.750,00
1.3.2.1.01.1.1.01.36	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - SOMAR	3.210,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração Bancária Vinculada	18.586.425,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Remun. Banc. - Lei Rouanet - FR 6102 - FFC	37.622,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02	Remun. Banc. - Gov. Federal - FR 5660 - FMAS	698.548,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03	Remun. Banc. - Gov. Estado - FR 5661 - FMAS	307.296,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remun. Banc. - Transferências - FR 6759 - FMDCA	876.298,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remun. Banc. - Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	136.990,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remun. Banc. - Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FMHIS	60.350,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08	Remun. Banc. - Piso da Enfermagem - FR 5605 - FMS	59.600,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09	Remun. Banc. - Recursos Estaduais - FR 5621 - FMS	1.317.454,00
1.3.2.1.01.1.1.02.10	Remun. Banc. - Atenção Básica - FR 6011 - FMS	4.245.262,00
1.3.2.1.01.1.1.02.11	Remun. Banc. - Média e Alta Complexidade - FR 6012 - FMS	10.729,00
1.3.2.1.01.1.1.02.14	Remun. Banc. - Conv. Gestão Saneamento Básico - FR 6105 - FMSB	212.955,00
1.3.2.1.01.1.1.02.15	Remun. Banc. - FR 5759 - IDOSO	89.066,00
1.3.2.1.01.1.1.02.16	Remun. Banc. Rec. Vinc. Gov. Federal - FR 5700 - FMSB	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.17	Remun. Banc. - FUNDEB - FR 5540 - PMF	2.089.726,00
1.3.2.1.01.1.1.02.18	Remun. Banc. Taxa de Regularização Fundiária - TRF	26.610,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.3.2.1.01.1.1.02.19	Remun. Banc. - FNDE/PNAE - FR 5552 - PMF	193.763,00
1.3.2.1.01.1.1.02.20	Remun. Banc. - FNDE/PNATE - FR 5553 - PMF	1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.21	Remun. Banc. - FNDE/Outros - FR 5569 - PMF	184.412,00
1.3.2.1.01.1.1.02.22	Remun. Banc. - BID/Educação - FR 6160 - PMF	35.696,00
1.3.2.1.01.1.1.02.23	Remun. Banc. - Transf. Estados Educação - FR 5571 - PMF	65.100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.24	Remun. Banc. - CFEM - FR 5708 - PMF	38.720,00
1.3.2.1.01.1.1.02.25	Remun. Banc. - FEP - FR 5720 - PMF	100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.26	Remun. Banc. - CIDE - FR 5750 - PMF	49.070,00
1.3.2.1.01.1.1.02.27	Remun. Banc. - COSIP - FR 5751 - PMF	1.056.510,00
1.3.2.1.01.1.1.02.28	Remun. Banc. - FUNREBOM - FR 6039 - PMF	558.122,00
1.3.2.1.01.1.1.02.29	Remun. Banc. - FUNPROLIS - Ônus de Sucumbencia - FR 6140 - PMF	190.843,00
1.3.2.1.01.1.1.02.30	Remun. Banc. - FUNPROLIS - FR 6140 - PMF	737.945,00
1.3.2.1.01.1.1.02.31	Remun. Banc. - PROCON - FR 6141 - PMF	190.670,00
1.3.2.1.01.1.1.02.32	Remun Banc. - Fundo de Desenv. Urbano - FR 6210 - PMF	2.118.910,00
1.3.2.1.01.1.1.02.33	Remun. Banc. - Multas Trânsito - FR 5752 - PMF	364.500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.34	Remun. Banc. - Alienação de Bens - FR 5755	72.279,00
1.3.2.1.01.1.1.02.35	Remun. Banc. - Conv. CASAN - FR 6105 - PMF	1.300,00
1.3.2.1.01.1.1.02.36	Remun. Banc. - Conv. Minist. das Cidades - FR 5700 - PMF	607.123,00
1.3.2.1.01.1.1.02.37	Remun. Banc. - Conv. Gov. do Estado - FR 5701 - PMF	1.383.001,00
1.3.2.1.01.1.1.02.41	Remun. Banc. Transf. Conv. 794834/2013 - Regularização Fundiária - FR 5700 - FMHIS	50,00
1.3.2.1.01.1.1.02.42	Remun. Banc. - FR 5701 - FLORAM	12.624,00
1.3.2.1.01.1.1.02.43	Remun. Banc. - Transf. Conv. União Assist. Social - FR 5665 - PMF	11.148,00
1.3.2.1.01.1.1.02.46	Remun. Contr. Progr. PMF/CASAN - FMSB	367.262,00
1.3.2.1.01.1.1.02.47	Remun. Progr. Se Liga na Rede PMF/ CASAN - FMSB	2.197,00
1.3.2.1.01.1.1.02.48	Remun. Banc. Transf. Convênio 871/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltica - FMSB	128.175,00
1.3.2.1.01.1.1.02.49	Remun. Banc. Transf. Convênio 881/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltica - FMSB	46.199,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	417.274,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	417.274,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Remun. Banc. - Salário Educação - FR 5550 - PMF	417.274,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	147.439,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	147.439,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Banc. - FR 5800 - IPREF	53.074,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Banc. - Taxa de Administração - FR 5802 - IPREF	94.365,00
1.3.2.1.06	Juros sobre o Capital Próprio	112.244,00
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	112.244,00
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre o Capital Próprio	112.244,00
1.3.2.2	Dividendos	192.717,00
1.3.2.2.01	Dividendos	192.717,00
1.3.2.2.01.9	Dividendos - Demais	192.717,00
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	192.717,00
1.3.2.2.01.9.1.01	Rendimento de Títulos - Dividendos	192.717,00
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	27.810,00
1.3.3.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	27.810,00
1.3.3.1.04	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	27.810,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.3.3.1.04.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	27.810,00	
1.3.3.1.04.0.1.01	Credenciamento Transporte Hidroviário - FR 5501 - TURISMO	27.810,00	
1.6	Receita de Serviços		1.715.287,00
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	621.277,00	
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	621.277,00	
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	621.277,00	
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	621.277,00	
1.6.2.1.02.0.1.01	Transporte Hidroviário Costa da Lagoa - FR 5501 - PMF	582.207,00	
1.6.2.1.02.0.1.02	Tarifa Transporte Hidroviário - FR 5501 - TURISMO	39.070,00	
1.6.9	Outros Serviços	1.094.010,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	1.094.010,00	
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação	1.094.010,00	
1.6.9.9.50.3	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	1.094.010,00	
1.6.9.9.50.3.1	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1.094.010,00	
1.6.9.9.50.3.1.02	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - FR 5753 - COMCAP	1.094.010,00	
1.7	Transferências Correntes		1.360.176.219,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	461.292.803,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	269.104.832,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	268.742.765,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	237.762.394,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	237.762.394,00	
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municipios - FPM	237.762.394,00	
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municipios - FPM	297.202.993,00	
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municipios - FPM	-59.440.599,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	30.980.371,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	30.980.371,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	30.980.371,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	362.067,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	362.067,00	
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	362.067,00	
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	452.585,00	
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-90.518,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.337.780,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	59.870,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	59.870,00	
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	59.870,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	6.277.910,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	6.277.910,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	6.277.910,00	
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.277.910,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	140.656.182,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.656.182,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	67.471.973,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

	Primária	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	67.471.973,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transf. Atenção Básica	58.775.818,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	8.225.678,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Piso da Enfermagem	470.477,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	63.708.564,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	63.708.564,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transf. Média e Alta Complexidade	63.708.564,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	6.457.032,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	6.457.032,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transf. Vigilância em Saúde	4.231.911,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Transf. Agentes de Combate a Endemias	2.225.121,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	3.018.613,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	3.018.613,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transf. Assistência Farmacêutica	3.018.613,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	31.769.513,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	24.121.971,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	24.121.971,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transf. do Salário-Educação	24.121.971,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	7.595.660,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	7.595.660,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	7.595.660,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	51.882,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.882,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	51.882,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.069.819,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	5.069.819,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	5.069.819,00
1.7.1.5.52.0.1.01	Transf. FUNDEB/VAAR - Complementação da União	5.069.819,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.455.052,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.455.052,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	4.455.052,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.455.052,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	3.899.625,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	499.625,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	499.625,00
1.7.1.9.58.0.1.02	Transf. LC 176/20	499.625,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.400.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.400.000,00
1.7.1.9.60.0.1.02	Transf. Lei Aldir Blanc - FR 5719 - FFC	3.400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	493.463.887,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	400.055.410,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	220.650.832,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	220.650.832,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	220.650.832,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	275.813.540,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	-55.162.708,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	176.210.580,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	176.210.580,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte do IPVA	176.210.580,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte do IPVA	220.263.224,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte do IPVA	-44.052.644,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.305.128,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.305.128,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	2.305.128,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	2.881.410,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-576.282,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	785.610,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	785.610,00
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econômico	785.610,00
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	103.260,00
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	103.260,00
1.7.2.1.98.0.1.01	Receita Ajuste do IPVA	103.260,00
1.7.2.1.98.0.1.01	Receita Ajuste do IPVA	158.096,00
1.7.2.1.98.0.1.01	Receita Ajuste do IPVA	-54.836,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	29.930.531,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	29.930.531,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	29.930.531,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Recursos Estaduais - FMS	29.930.531,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	62.131.342,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	62.131.342,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	62.131.342,00
1.7.2.4.99.0.1.02	Transf. Progr. Se Liga na Rede PMF/CASAN - FR 6105 - FMSB	1.183.280,00
1.7.2.4.99.0.1.03	Transf. Contrato Programa PMF/CASAN - FR 6105 - FMSB	60.948.062,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.346.604,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.346.604,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.346.604,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferência Governo Estadual - FR 5661 - FMAS	1.346.604,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	249.369,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	249.369,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	249.369,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	249.369,00	
1.7.4.1.99.0.1.01	Transf. de Instituição Privada - FR 6759 - FMDCA	249.369,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	402.950.231,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	402.950.231,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	402.950.231,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	402.950.231,00	
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf. de Recursos do FUNDEB	402.950.231,00	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	2.219.929,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	2.219.929,00	
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.219.929,00	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.219.929,00	
1.7.9.1.99.0.1.01	Transf. de Pessoas Físicas - FR 6759 - FMDCA	1.279.106,00	
1.7.9.1.99.0.1.02	Transf. de Pessoas Físicas - FR 5759 - IDOSO	939.085,00	
1.7.9.1.99.0.1.03	Transf. de Pessoas Físicas - FR 5501 - SOMAR	1.738,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		173.453.249,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.545.757,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.545.757,00	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	33.126.487,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.157.879,00	
1.9.1.1.01.0.1.01	Auto de Infração	2.242.539,00	
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Vigilância Sanitária - FMS	218.050,00	
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	23.860.080,00	
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	27.283.630,00	
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	-3.423.550,00	
1.9.1.1.01.0.1.04	Multas Compensatórias - LC 374/2010 - FR 6210 - PMF	2.837.210,00	
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	636.114,00	
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros - Auto de Infração	408.844,00	
1.9.1.1.01.0.2.04	Multas e Juros - Multas Compensatórias - LC 374/2010	227.270,00	
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.272.117,00	
1.9.1.1.01.0.3.01	Dívida Ativa - Auto de Infração	2.118.107,00	
1.9.1.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	154.010,00	
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.060.377,00	
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Auto de Infração	995.407,00	
1.9.1.1.01.0.4.04	Multas e Juros Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	64.970,00	
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	419.270,00	
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	419.270,00	
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	419.270,00	
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas por Danos ao Meio Ambiente - FUNAMBIENTE	419.270,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.099.504,00	
1.9.2.2	Restituições	104.099.504,00	
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	92.107.583,00	
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias	92.107.583,00	

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	92.107.583,00
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios Diversos - FR 5501 - PMF	2.042.671,00
1.9.2.2.01.1.1.02	Restituição de Convênio - FR 5501 - FMAS	64.912,00
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênio - FR 5500 - PMF	90.000.000,00
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários	142.315,00
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	142.315,00
1.9.2.2.03.0.1.01	Outras Restituições de Beneficios Previdenciários - IPREF	142.315,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	11.849.606,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.849.606,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - FR 5501 - FMAS	19.688,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - FR 5501 - SEFIN	1.591.352,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Ressarc. de Salário p/ Disposição - FR 5501 - PMF	6.612.223,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - FR 5800 - IPREF	11.027,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - FR 5501 - FME	8.789,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - FR 5501 - FFC	25.317,00
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições - INSS - FR 5501 - PMF	400.562,00
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições - Folha de Pagamento - FR 5501 - PMF	936.908,00
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - FR 5500 - COMCAP	1.067.355,00
1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restituições - FR 5501 - COMCAP	193.039,00
1.9.2.2.99.0.1.11	Outras Restituições - INSS - FR 6002 - FMS	44.526,00
1.9.2.2.99.0.1.12	Outras Restituições - Folha de Pagamento - FR 6002 - FMS	912.370,00
1.9.2.2.99.0.1.13	Outras Restituições - FR 6002 - FMS	26.450,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	35.807.988,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	35.807.988,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	964.146,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	964.146,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	964.146,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	3.964.376,00
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.846.164,00
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.846.164,00
1.9.9.9.12.1.1.01	Receita de Honorários de Advogados - FR 5501	1.846.164,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	2.118.212,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	2.118.212,00
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita de Ônus de Sucumbência - FUNPROLIS	2.118.212,00
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita de Ônus de Sucumbência - FUNPROLIS	2.191.463,00
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita de Ônus de Sucumbência - FUNPROLIS	-73.251,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	30.879.466,00
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	30.879.466,00
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	29.256.631,00
1.9.9.9.99.1.1.01	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 5501 - PMF	8.677,00
1.9.9.9.99.1.1.02	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 6141 - PMF	1.150.710,00
1.9.9.9.99.1.1.03	Outorga Onerosa	18.002.240,00
1.9.9.9.99.1.1.03	Outorga Onerosa	19.357.550,00
1.9.9.9.99.1.1.03	Outorga Onerosa	-1.355.310,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026	
1.9.9.9.99.1.1.05	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação - FR 6210 - PMF	897.570,00		
1.9.9.9.99.1.1.06	Receita Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	81.110,00		
1.9.9.9.99.1.1.07	Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FMHIS	1.826.330,00		
1.9.9.9.99.1.1.08	Outras Receitas - Inserção de Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	39.979,00		
1.9.9.9.99.1.1.10	Outras Receitas - Diversas - FR 5501 - PMF	7.165.365,00		
1.9.9.9.99.1.1.11	Outras Receitas - FR 5501 - FFC	8.126,00		
1.9.9.9.99.1.1.12	Outras Receitas - FR 5501 - FMDCA	76.524,00		
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	990.900,00		
1.9.9.9.99.1.2.01	Multas e Juros - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	810,00		
1.9.9.9.99.1.2.02	Multas e Juros - Outorga Onerosa	990.090,00		
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	606.095,00		
1.9.9.9.99.1.3.01	Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direito Consumidor	153.370,00		
1.9.9.9.99.1.3.02	Dívida Ativa - Outorga Onerosa	6.710,00		
1.9.9.9.99.1.3.03	Dívida Ativa - Outras Receitas	18.080,00		
1.9.9.9.99.1.3.04	Dívida Ativa - Parcelamento Outros Tributos	427.935,00		
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.840,00		
1.9.9.9.99.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	24.870,00		
1.9.9.9.99.1.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Outorga Onerosa	970,00		
2	Receitas de Capital			52.939.780,00
2.4	Transferências de Capital		16.939.780,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.834.841,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.834.841,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.834.841,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.834.841,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Transf. Conv. Gov. Federal - PMF	2.834.841,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.104.939,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.104.939,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.104.939,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.104.939,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	Transf. Conv. Governo do Estado - FR 5701	12.695.899,00		
2.4.2.2.99.0.1.02	Transf. de Conv. do Estado - FMHIS	1.409.040,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		36.000.000,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	36.000.000,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	36.000.000,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	36.000.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital	36.000.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01	Antecipação de Depósitos Judiciais - FR 5758 - PMF	36.000.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			201.562.355,00
7.2	Contribuições		201.562.355,00	
7.2.1	Contribuições Sociais	201.562.355,00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	201.562.355,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	201.562.355,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	201.562.355,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200.890.168,00		

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240B8AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
7.2.1.5.02.1.1.01	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - PMF	27.299.272,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - CÂMARA	1.631.742,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FME	42.767,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FFC	106.197,00
7.2.1.5.02.1.1.06	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FLORAM	341.942,00
7.2.1.5.02.1.1.07	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FMS	13.220.328,00
7.2.1.5.02.1.1.08	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - IGEOF	7.520,00
7.2.1.5.02.1.1.09	Taxa de Administração RPPS - Patronal	4.666.735,00
7.2.1.5.02.1.1.10	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - IPREF	70.555,00
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal Serv. Licenciado	2.747,00
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	6.915.870,00
7.2.1.5.02.1.1.13	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - PMF	95.744.027,00
7.2.1.5.02.1.1.14	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 6801 - CÂMARA	7.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.15	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IPUF	52.879,00
7.2.1.5.02.1.1.16	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FME	210.271,00
7.2.1.5.02.1.1.17	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FFC	537.104,00
7.2.1.5.02.1.1.18	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FLORAM	1.532.253,00
7.2.1.5.02.1.1.19	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FMS	40.593.549,00
7.2.1.5.02.1.1.20	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IGEOF	64.099,00
7.2.1.5.02.1.1.21	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IPREF	303.355,00
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal Serv. Licenciado - FR 5801	46.956,00
7.2.1.5.02.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	672.187,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros Contribuição Patronal - Exercício Anterior	672.187,00
	TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.170.642.220,00
Contribuições	188.750.098,00
Receita Patrimonial	120.967.731,00
Receita de Serviços	1.715.287,00
Transferências Correntes	1.360.176.219,00
Outras Receitas Correntes	173.453.249,00
Total das Receitas Correntes	**4.015.704.804,00**
Transferências de Capital	16.939.780,00
Outras Receitas de Capital	36.000.000,00
Total das Receitas de Capital	**52.939.780,00**
Contribuições	201.562.355,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**201.562.355,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 1 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.120.852,00	5.120.852,00
4 122	Administração Geral				5.120.852,00	5.120.852,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				5.120.852,00	5.120.852,00
4 122 109 2.239	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMCC				5.120.852,00	5.120.852,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.450.295,00	3.450.295,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.660.557,00	1.660.557,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária				**5.120.852,00**	**5.120.852,00**

Unidade orçamentária: 14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				28.634.170,00	28.634.170,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				28.634.170,00	28.634.170,00
15 451 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				28.634.170,00	28.634.170,00
15 451 104 4.990	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMPHDU				28.634.170,00	28.634.170,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.126.712,00	20.126.712,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.506.358,00	8.506.358,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.100,00	1.100,00
	Total da unidade orçamentária				**28.634.170,00**	**28.634.170,00**

Unidade orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				17.730.609,00	17.730.609,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				17.730.609,00	17.730.609,00
15 451 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				14.413.073,00	14.413.073,00
15 451 104 2.157	PROGRAMA DE APOIO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO LC 482/14				14.413.073,00	14.413.073,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.262.273,00	8.262.273,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.150.200,00	6.150.200,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				3.317.536,00	3.317.536,00
15 451 105 2.790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				3.283.936,00	3.283.936,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.169.100,00	3.169.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				114.836,00	114.836,00
15 451 105 6.470	DISTRITO SEDE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.471	DISTRITO TRINDADE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento pode ser verificado digitalmente no endereço eletrônico https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.472	DISTRITO SACO GRANDE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.473	DISTRITO SACO DOS LIMÕES				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.474	DISTRITO ESTREITO				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.475	DISTRITO COQUEIROS				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.476	DISTRITO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.477	DISTRITO CANASVIEIRAS				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.478	DISTRITO RATONES				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.479	DISTRITO CACHOEIRA DO BOM JESUS				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.480	DISTRITO INGLESES				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.481	DISTRITO RIBEIRÃO DA ILHA				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.482	DISTRITO PÂNTANO DO SUL				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.483	DISTRITO CAMPECHE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.484	DISTRITO TAPERA DA BASE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.485	DISTRITO LAGOA DA CONCEIÇÃO				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.486	DISTRITO RIO VERMELHO				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.487	DISTRITO BARRA DA LAGOA				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/ e informe o código: 25121916240888AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.488	MEU BAIRRO REGULAR - CAMPECHE				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.489	MEU BAIRRO REGULAR - RIO VERMELHO				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 6.490	MEU BAIRRO REGULAR - CAPIVARI				1.600,00	1.600,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800,00	800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**17.730.609,00**	**17.730.609,00**

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				121.395.811,00	121.395.811,00
4 122	Administração Geral				121.074.811,00	121.074.811,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				121.074.811,00	121.074.811,00
4 122 109 2.103	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PRÓ CIDADÃO				16.278.200,00	16.278.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.277.200,00	16.277.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 109 2.333	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO				360.000,00	360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
4 122 109 2.811	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PMF				41.000.000,00	41.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				41.000.000,00	41.000.000,00
4 122 109 2.812	PROGRAMA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL OPERACIONAL				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
4 122 109 4.732	AUXÍLIO TRANSPORTE CIVIL				1.720.000,00	1.720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.720.000,00	1.720.000,00
4 122 109 4.733	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMA				58.741.549,00	58.741.549,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				13.241.282,00	13.241.282,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.449.267,00	45.449.267,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
4 122 109 4.734	PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL				614.662,00	614.662,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				614.662,00	614.662,00
4 122 109 4.735	PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO				60.000,00	60.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por: Edson Ventura em 19/12/2025 15:45:56 (GMT-03:00) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 109 4.736	PROGRAMA DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO DOCUMENTAL				300,00	300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
4 122 109 4.737	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR				300.100,00	300.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.100,00	300.100,00
4 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				321.000,00	321.000,00
4 391 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				321.000,00	321.000,00
4 391 109 4.738	PROGRAMA DE APOIO DO MERCADO PUBLICO				321.000,00	321.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				321.000,00	321.000,00
	Total da unidade orçamentária				**121.395.811,00**	**121.395.811,00**

Unidade orçamentária: 15003 - COSIP

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				53.856.264,00	53.856.264,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana				53.856.264,00	53.856.264,00
4 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				53.856.264,00	53.856.264,00
4 451 105 2.534	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA				53.856.264,00	53.856.264,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.411.971,00	17.411.971,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				36.444.293,00	36.444.293,00
	Total da unidade orçamentária				**53.856.264,00**	**53.856.264,00**

Unidade orçamentária: 17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária				68.159.228,00	68.159.228,00
2 61	Ação Judiciária				49.003.000,00	49.003.000,00
2 61 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				49.003.000,00	49.003.000,00
2 61 109 2.598	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				49.003.000,00	49.003.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000.000,00	13.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				36.001.000,00	36.001.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				19.156.228,00	19.156.228,00
2 62 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				19.156.228,00	19.156.228,00
2 62 109 2.601	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - PGM				19.156.228,00	19.156.228,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				17.617.644,00	17.617.644,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.537.484,00	1.537.484,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.100,00	1.100,00
	Total da unidade orçamentária				**68.159.228,00**	**68.159.228,00**

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO DE REAP. E MOD. DA PROCURADORIA - FUNPROLIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária				3.047.000,00	3.047.000,00
2 61	Ação Judiciária				3.047.000,00	3.047.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17002-FUNDO DE REAP. E MOD. DA PROCURADORIA - FUNPROLIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2 61 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				3.047.000,00	3.047.000,00
2 61 109 2.604	PROGRAMA DE APOIO ADM. FUNDO DE REAP. E MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA				3.047.000,00	3.047.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.347.000,00	2.347.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	Total da unidade orçamentária				**3.047.000,00**	**3.047.000,00**

Unidade orçamentária: 19001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				206.257,98	206.257,98
10 31	Ação Legislativa				206.257,98	206.257,98
10 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				206.257,98	206.257,98
10 31 111 6.284	Ver. Camasão - Compra de Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Bem Estar Animal - DIBEA				206.257,98	206.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				206.257,98	206.257,98
12	Educação			30.259.091,00	1.085.005.590,96	1.115.264.681,96
12 31	Ação Legislativa			559.500,00	1.119.273,96	1.678.773,96
12 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			559.500,00	1.119.273,96	1.678.773,96
12 31 111 5.159	Ver. Bezerra - Cobertura da Quadra de Esportes de Capoeiras, localizado na Rua Maria Luiza França, 15 - Loteamento Maloka / Capoeiras			400.000,00		400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
12 31 111 5.281	Ver. Camasão - Obras e Instalações NEIM Campeche			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 31 111 5.283	Ver. Camasão - Obras e Instalações EBM Albertina Madalena Dias			19.500,00		19.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			19.500,00		19.500,00
12 31 111 5.355	Ver. Pri - SME Obra/Instalações para uma cozinha gourmet no NEIM Zilda Arns e construção de Muro			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12 31 111 5.356	Ver. Pri - SME Reforma Muro e Instalação de Toldo no NEIM Idalina Ochôa			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12 31 111 5.357	Ver. Pri - NEIM Monteiro Lobato reforma estrutural			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 31 111 6.154	Ver. Pastrana - SME Execução de pergolado para NEIM Hassis				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 31 111 6.214	Ver. Afrânio - ACAM Assoc. de Amigos da Casa da Criança e do Adolesc. do Morro do Mocotô				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
12 31 111 6.222	Ver. Afrânio - Associação Portal Catarinas				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
12 31 111 6.223	Ver. Afrânio - ONG Coração Nativo				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
12 31 111 6.245	Ver. Bruno - Investimentos em Obras e Reformas das EEB da Rede Municipal tabela 2				684.386,98	684.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				684.386,98	684.386,98

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Cópia Pública gerada por usuário anônimo
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfs.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 19001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 31 111 6.283	Ver. Camasão - Equipamentos e Material Permanente EBM Batista Pereira				16.500,00	16.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				16.500,00	16.500,00
12 31 111 6.337	Ver. Ingrid - Equipamento e material permanente NEIM Almirante Lucas Alexandre Boiteux - Toldo modelo passarela				129.000,00	129.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				129.000,00	129.000,00
12 31 111 6.338	Ver. Ingrid - Equipamento e material permanente NEIM Bem-te-vi - Toldo				69.386,98	69.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				69.386,98	69.386,98
12 31 111 6.354	Ver Pri - Aquisição de mobiliário de uma cozinha gourmet no NEIM Zilda Arns				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 122	Administração Geral				6.635.000,00	6.635.000,00
12 122 102	EDUCAÇÃO				6.635.000,00	6.635.000,00
12 122 102 2.367	PROGRAMA DE APOIO ADM AO GAB. SECRETARIO				2.135.000,00	2.135.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.072.900,00	2.072.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				62.100,00	62.100,00
12 122 102 2.834	PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
12 122 102 4.300	PROGRAMA PUBLICIDADE EDUCAÇÃO				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
12 361	Ensino Fundamental			16.253.724,00	434.381.643,00	450.635.367,00
12 361 102	EDUCAÇÃO			16.253.724,00	434.381.643,00	450.635.367,00
12 361 102 1.232	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA EM GERAL ENSINO FUNDAMENTAL			16.253.724,00		16.253.724,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			16.250.724,00		16.250.724,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 361 102 2.149	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL SUBST. ENS. FUNDAMENTAL				68.232.070,00	68.232.070,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.800.070,00	60.800.070,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.432.000,00	7.432.000,00
12 361 102 2.150	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL EFETIVO ENS. FUNDAMENTAL				36.390.224,00	36.390.224,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				26.829.024,00	26.829.024,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.561.200,00	9.561.200,00
12 361 102 2.151	INCLUSÃO DIGITAL NA RME				8.003.000,00	8.003.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.002.000,00	8.002.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361 102 2.170	PROGRAMA TECNOLOGIA PARA GESTÃO E PARA APRENDIZAGEM				5.471.229,00	5.471.229,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.470.229,00	5.470.229,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361 102 2.171	PROGRAMA LIDERANÇAS EDUCACIONAIS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361 102 2.172	PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL				1.026.000,00	1.026.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.025.000,00	1.025.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por signatario.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 8 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 19001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361 102 2.296	ESCOLA DO MAR				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 361 102 2.348	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENS. FUNDAMENTAL				74.923.104,00	74.923.104,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				17.001.000,00	17.001.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				37.980.400,00	37.980.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				4.541.704,00	4.541.704,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				15.400.000,00	15.400.000,00
12 361 102 2.448	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL EFETIVO - FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL				141.788.498,00	141.788.498,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				141.786.314,00	141.786.314,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.184,00	2.184,00
12 361 102 2.449	MANUTENÇÃO E MELHORIA SUBS. FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL				17.832.236,00	17.832.236,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				17.830.116,00	17.830.116,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.120,00	2.120,00
12 361 102 2.450	TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				793.082,00	793.082,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				793.082,00	793.082,00
12 361 102 2.489	ENCARGOS SOCIAIS NO ENS. FUNDAMENTAL				37.130.100,00	37.130.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.480.000,00	8.480.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				28.620.000,00	28.620.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.100,00	30.100,00
12 361 102 2.903	AUTONÔMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL				530.000,00	530.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				530.000,00	530.000,00
12 361 102 2.927	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				12.850.100,00	12.850.100,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.700.100,00	12.700.100,00
12 361 102 2.929	TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS - ED COMPLEMENTAR				16.001.000,00	16.001.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				16.000.000,00	16.000.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
12 361 102 4.722	VALE TRANSPORTE - ENS. FUNDAMENTAL				2.957.000,00	2.957.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.957.000,00	2.957.000,00
12 361 102 4.723	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UES - ENS. FUNDAMENTAL				10.000.000,00	10.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000.000,00	10.000.000,00
12 361 102 4.980	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENSTRUAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364	Ensino Superior				14.000,00	14.000,00
12 364 102	EDUCAÇÃO				14.000,00	14.000,00
12 364 102 4.724	PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil			13.445.867,00	642.396.251,00	655.842.118,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmi.sc.gov.br/Cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 19001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 102	EDUCAÇÃO			13.445.867,00	642.396.251,00	655.842.118,00
12 365 102 1.233	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA EM GERAL ENSINO INFANTIL			13.445.867,00		13.445.867,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.442.867,00		13.442.867,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 365 102 2.165	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL EI SUBST/FUNDEB CRECHE				16.806.516,00	16.806.516,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				16.480.312,00	16.480.312,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				326.204,00	326.204,00
12 365 102 2.166	MANUTENÇÃO E MELHORIA EI EFETIVO CRECHE				64.699.375,00	64.699.375,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				46.667.112,00	46.667.112,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.032.263,00	18.032.263,00
12 365 102 2.167	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL ED. INFANTILSUB CRECHE				73.856.681,00	73.856.681,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				67.496.581,00	67.496.581,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.360.100,00	6.360.100,00
12 365 102 2.173	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				203.000,00	203.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				202.000,00	202.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 365 102 2.174	PROGRAMA BAIRRO EDUCADOR				8.188.296,00	8.188.296,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000.000,00	8.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				88.296,00	88.296,00
12 365 102 2.175	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO PRIORIDADE A PRIMEIRA INFANCIA				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
12 365 102 2.337	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ED. INFANTIL				53.081.568,00	53.081.568,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.525.463,00	50.525.463,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.556.105,00	2.556.105,00
12 365 102 2.362	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL				10.500.000,00	10.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.500.000,00	10.500.000,00
12 365 102 2.422	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL EI EFETIVO FUNDEB PRÉ ESCOLA				233.086.045,00	233.086.045,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				233.083.925,00	233.083.925,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.120,00	2.120,00
12 365 102 2.455	ENCARGOS SOCIAIS NA ED. INFANTIL				67.611.426,00	67.611.426,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				29.050.326,00	29.050.326,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				38.160.000,00	38.160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				401.100,00	401.100,00
12 365 102 2.494	MANUTENÇÃO E MELHORIA SALARIAL ED. INF. EFETIVO PRÉ ESCOLA				82.167.015,00	82.167.015,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				78.970.055,00	78.970.055,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.196.960,00	3.196.960,00
12 365 102 2.928	TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.				12.600.100,00	12.600.100,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.600.000,00	12.600.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfs.sc.gov.br/ e informe o código: 251219162408AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 10 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100,00	100,00
12 365 102 4.725	VALE TRANSPORTE - EDUCAÇÃO INFANTIL				6.000.000,00	6.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
12 365 102 4.726	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL				460.000,00	460.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				460.000,00	460.000,00
12 365 102 4.727	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UES - EDUCAÇÃO INFANTIL				7.549.771,00	7.549.771,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.549.771,00	7.549.771,00
12 365 102 4.728	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ED. INFANTIL CRECHE				376.458,00	376.458,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				265.514,00	265.514,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				110.944,00	110.944,00
12 365 102 4.729	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL CRECHE				5.100.000,00	5.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.100.000,00	5.100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				459.423,00	459.423,00
12 366 102	EDUCAÇÃO				459.423,00	459.423,00
12 366 102 2.365	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				439.423,00	439.423,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				439.423,00	439.423,00
12 366 102 2.453	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.259.091,00**	**1.085.211.848,94**	**1.115.470.939,94**

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				118.990.000,00	118.990.000,00
8 453	Transportes Coletivos Urbanos				118.990.000,00	118.990.000,00
8 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				118.990.000,00	118.990.000,00
8 453 105 2.185	TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				90.000,00	90.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				90.000,00	90.000,00
8 453 105 2.467	TARIFA SOCIAL - LC 507/2014				55.000.000,00	55.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				55.000.000,00	55.000.000,00
8 453 105 4.602	PROJETO FORMIGUINHA - LC 772/2025				5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				5.000.000,00	5.000.000,00
8 453 105 4.717	TARIFA SOCIAL ESPECIAL LC 604/17				32.000.000,00	32.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				32.000.000,00	32.000.000,00
8 453 105 4.718	TARIFA SOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA FISICA LC 605/17				24.000.000,00	24.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				24.000.000,00	24.000.000,00
8 453 105 4.763	TARIFA SOCIAL ESTUDANTES - 604/2017				2.900.000,00	2.900.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				2.900.000,00	2.900.000,00
10	Saúde				130.000,00	130.000,00
10 453	Transportes Coletivos Urbanos				130.000,00	130.000,00
10 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				130.000,00	130.000,00
10 453 105 4.761	GESTANTES - 580/2016				30.000,00	30.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento gerado oficialmente pelo Município de Florianópolis com fundamento no Art. 4º, II do Decreto 21.863/2021
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20001-SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 453 105 4.762	CARTÃO SAÚDE MENTAL - 648/2018				100.000,00	100.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
12	Educação				1.000.000,00	1.000.000,00
12 453	Transportes Coletivos Urbanos				1.000.000,00	1.000.000,00
12 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				1.000.000,00	1.000.000,00
12 453 105 2.158	SUBSÍDIO ESTUDANTE - LC 507/2014				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				1.000.000,00	1.000.000,00
15	Urbanismo			34.272.459,98	76.579.419,00	110.851.878,98
15 31	Ação Legislativa			594.386,98		594.386,98
15 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			594.386,98		594.386,98
15 31 111 5.200	Ver. Renato - Revitalização da Bica D'água de Santo Antônio de Lisboa			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 31 111 5.201	Ver. Renato - Drenag/Pav. Serv. Recanto da Fortaleza 145,2mts			203.486,98		203.486,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas			203.486,98		203.486,98
15 31 111 5.202	Ver. Renato - Drenag/Pav Serv. Canto do Canto 40mts			59.000,00		59.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			59.000,00		59.000,00
15 31 111 5.203	Ver. Renato - Drenag/Pav Serv. Teodomiro de Menezes 90mts			81.900,00		81.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			81.900,00		81.900,00
15 31 111 5.228	Ver. Afrânio - Projeto Arquitetura/Engenharia do Restauro da Antiga Rodoviária			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 31 111 5.348	Ver. Pri - Reforma da Praça Calistrato Salles, Itaguaçu.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 31 111 5.349	Ver. Pri - Pavimentação da Rua Ipê Rosa - Carianos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 122	Administração Geral				50.637.522,00	50.637.522,00
15 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				50.637.522,00	50.637.522,00
15 122 105 2.498	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMIMC				50.637.422,00	50.637.422,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.003.919,00	25.003.919,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				480.000,00	480.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				24.788.303,00	24.788.303,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				365.100,00	365.100,00
15 122 105 8.935	CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CONMUB				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			33.678.073,00	20.418.364,00	54.096.437,00
15 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA			33.678.073,00	20.418.364,00	54.096.437,00
15 451 105 1.221	REVITALIZAÇÃO ESTABIL DE ENCOSTAS E DESMONTE DE ROCHAS			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 105 1.230	MANUTENÇÃO/DRENAG./PAV./REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			28.697.973,00		28.697.973,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			7.800.200,00		7.800.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.897.773,00		20.897.773,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/ e informe o código: 25121916240788AC0170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 105 1.231	CONST/REF/MANUT/RECUP/PONTES, PASSARELAS E OBRAS			180.000,00		180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
15 451 105 1.329	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 105 3.601	IMPLANTAÇÃO DE MACRODRENAGEM NOS BAIRROS			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 105 3.602	DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS NOS BAIRROS			800.000,00		800.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
15 451 105 4.360	PROGRAMA DE APOIO A CONVÊNIOS				15.408.064,00	15.408.064,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				900,00	900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				14.507.164,00	14.507.164,00
15 451 105 4.361	PROGRAMA DE APOIO DESPESAS JUDICIAIS COM OBRAS/MAQ/MATERIAIS				300,00	300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
15 451 105 4.719	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA				5.010.000,00	5.010.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.009.900,00	5.009.900,00
15 451 105 7.129	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			800.100,00		800.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			800.100,00		800.100,00
15 451 105 7.218	CONST, AMPLIAÇÃO, REVITALIZ. DE PRAIAS, PARQUES PRAÇAS E DECKS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				5.523.533,00	5.523.533,00
15 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				5.523.533,00	5.523.533,00
15 453 105 2.661	PROGRAMA DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA AO TRANSP. AQUAVIÁRIO				4.545.200,00	4.545.200,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.500.100,00	4.500.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
15 453 105 4.720	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ABRIGOS				978.333,00	978.333,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				578.333,00	578.333,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
26	Transporte				1.000.000,00	1.000.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos				1.000.000,00	1.000.000,00
26 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				1.000.000,00	1.000.000,00
26 453 105 2.159	SUBSÍDIO DA TARIFA - LC 507/2014				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da unidade orçamentária			**34.272.459,98**	**197.699.419,00**	**231.971.878,98**

Unidade orçamentária: 20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				17.457.306,00	17.457.306,00
6 122	Administração Geral				9.262.200,00	9.262.200,00
6 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				9.262.200,00	9.262.200,00
6 122 105 4.285	GERENCIAMENTO CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PMF				880.000,00	880.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				630.000,00	630.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
6 122 105 4.287	GERENCIAMENTO CONVÊNIO DE TRÂNSITO - GMF				4.425.200,00	4.425.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.925.200,00	3.925.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
6 122 105 6.950	PROGRAMA DE APOIO ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				3.957.000,00	3.957.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				106.000,00	106.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.850.000,00	3.850.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
6 181	Policiamento				500.000,00	500.000,00
6 181 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				500.000,00	500.000,00
6 181 103 4.721	REAPARELHAMENTO DA GMF				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
6 451	Infra-Estrutura Urbana				7.695.106,00	7.695.106,00
6 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				7.695.106,00	7.695.106,00
6 451 105 4.282	IMPLANTAÇÃO, MANUT. E CONTROLE DA SINALIZ. HORIZ./VERTICAL				1.525.100,00	1.525.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.525.100,00	1.525.100,00
6 451 105 4.283	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NO TRÂNSITO NAS INTER. SEMAFORIZADAS				6.170.006,00	6.170.006,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.065.006,00	6.065.006,00
15	Urbanismo				4.000.400,00	4.000.400,00
15 452	Serviços Urbanos				4.000.400,00	4.000.400,00
15 452 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				4.000.400,00	4.000.400,00
15 452 105 2.566	PROGRAMA DE ORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTOS EM ÁREAS				4.000.400,00	4.000.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.200,00	4.000.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
	Total da unidade orçamentária				**21.457.706,00**	**21.457.706,00**

Unidade orçamentária: 23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				1.335.600,00	1.335.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho				1.335.600,00	1.335.600,00
11 334 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				1.335.600,00	1.335.600,00
11 334 110 2.118	PROGRAMA DE FOMENTO A SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS				301.600,00	301.600,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.500,00	300.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar a assinatura acesse https://www.cmfsc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 23001-SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11 334 110 2.119	CASA DO EMPREENDEDOR				4.000,00	4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
11 334 110 4.712	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO				668.000,00	668.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				666.000,00	666.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
11 334 110 4.714	PROGRAMA DE APOIO DO SIM POA				362.000,00	362.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				241.000,00	241.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				81.000,00	81.000,00
19	Ciência e Tecnologia				11.000,00	11.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				4.000,00	4.000,00
19 572 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				4.000,00	4.000,00
19 572 110 2.121	PROGRAMA FLORIPA CIDADE INTELIGENTE				4.000,00	4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				7.000,00	7.000,00
19 573 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				7.000,00	7.000,00
19 573 110 2.120	CENTRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM				4.000,00	4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19 573 110 2.160	PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL Á INOVAÇÃO LEI COMPL. 432/2012				3.000,00	3.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
20	Agricultura				87.100,00	87.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				87.100,00	87.100,00
20 608 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				87.100,00	87.100,00
20 608 110 2.690	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA				76.100,00	76.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				58.800,00	58.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				17.300,00	17.300,00
20 608 110 6.948	PROGRAMA CAMINHÃO DO PEIXE				11.000,00	11.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços				26.327.323,00	26.327.323,00
23 122	Administração Geral				11.670.523,00	11.670.523,00
23 122 108	TURISMO				11.670.523,00	11.670.523,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/cef e informe o código 25121916240888AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 122 108 2.621	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMTDEI				11.670.523,00	11.670.523,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.475.085,00	6.475.085,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.194.438,00	5.194.438,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 306	Alimentação e Nutrição				54.500,00	54.500,00
23 306 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				54.500,00	54.500,00
23 306 110 8.911	CÂMARA INTERSETORIAL MUNIC. DE SEG. ALIMENTAR - CAISAN				54.500,00	54.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				53.500,00	53.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
23 692	Comercialização				2.100,00	2.100,00
23 692 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				2.100,00	2.100,00
23 692 110 8.934	CONSELHO COMBATE A PIRATARIA NO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS				2.100,00	2.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
23 694	Serviços Financeiros				490.000,00	490.000,00
23 694 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				490.000,00	490.000,00
23 694 110 2.161	PROGRAMA JURO ZERO FLORIPA				490.000,00	490.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				490.000,00	490.000,00
23 695	Turismo				14.110.200,00	14.110.200,00
23 695 108	TURISMO				14.110.200,00	14.110.200,00
23 695 108 2.162	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				1.000.100,00	1.000.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
23 695 108 2.976	PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23 695 108 4.711	APOIO A EVENTOS				13.100.100,00	13.100.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.100.100,00	13.100.100,00
	Total da unidade orçamentária				**27.761.023,00**	**27.761.023,00**

Unidade orçamentária: 23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia				2.830.065,00	2.830.065,00
19 122	Administração Geral				830.065,00	830.065,00
19 122 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				830.065,00	830.065,00
19 122 110 6.928	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMI				830.065,00	830.065,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.500,00	3.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				825.565,00	825.565,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.000.000,00	2.000.000,00
19 573 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				2.000.000,00	2.000.000,00
19 573 110 6.667	INCENTIVO A INOVAÇÃO				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000,00	2.000.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/ e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária				**2.830.065,00**	**2.830.065,00**

Unidade orçamentária: 24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			100.000,00	7.782.424,96	7.882.424,96
10 31	Ação Legislativa			100.000,00	205.644,96	305.644,96
10 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			100.000,00	205.644,96	305.644,96
10 31 111 5.346	ver. Pri - Reforma Gatil DIBEA (SEC. SAÚDE)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 31 111 5.347	ver. Pri - ver. Pri - Reforma Canil DIBEA (SEC. SAÚDE)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 31 111 6.345	Ver. Pri - Equipamentos permanentes para Laboratório para DIBEA (SEC. SAÚDE)				165.644,96	165.644,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas				165.644,96	165.644,96
10 31 111 6.465	Ver. Dinho - Secretaria Municipal de Saúde - Dibea				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 122	Administração Geral				7.576.780,00	7.576.780,00
10 122 101	SAÚDE				7.576.780,00	7.576.780,00
10 122 101 2.816	GESTÃO DE R.H				500,00	500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
10 122 101 4.731	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMS				7.576.280,00	7.576.280,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.575.030,00	7.575.030,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**7.782.424,96**	**7.882.424,96**

Unidade orçamentária: 25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.169.601,00	10.180.105,00	15.349.706,00
15 122	Administração Geral				10.078.105,00	10.078.105,00
15 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				10.078.105,00	10.078.105,00
15 122 105 4.730	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMC				10.078.105,00	10.078.105,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.826.809,00	5.826.809,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				108.000,00	108.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.846.824,00	1.846.824,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.295.472,00	2.295.472,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.169.601,00	102.000,00	5.271.601,00
15 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA			5.169.601,00	102.000,00	5.271.601,00
15 451 105 1.156	CONST. REFORMA CALÇADAS/PÇAS/PARQUES/CICLOVIAS			2.001.000,00		2.001.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.001.000,00		2.001.000,00
15 451 105 1.234	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/LAJOTA EM GERAL			1.960.489,00		1.960.489,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.960.489,00		1.960.489,00
15 451 105 1.235	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE RUAS NO CONTINENTE			1.208.112,00		1.208.112,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.208.112,00		1.208.112,00
15 451 105 2.567	REVITALIZAÇÃO DA PC3				102.000,00	102.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				102.000,00	102.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.169.601,00**	**10.180.105,00**	**15.349.706,00**

Unidade orçamentária: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			170.100,00	91.837.735,00	92.007.835,00
8 122	Administração Geral				61.221.635,00	61.221.635,00
8 122 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				61.221.635,00	61.221.635,00
8 122 104 2.391	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMAS				61.221.635,00	61.221.635,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				36.904.072,00	36.904.072,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.178.083,00	7.178.083,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.138.180,00	17.138.180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.300,00	1.300,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				750.000,00	750.000,00
8 241 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				750.000,00	750.000,00
8 241 104 2.568	PROGRAMA 60+ / CEMUPI				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
8 244	Assistência Comunitária			170.100,00	29.863.100,00	30.033.200,00
8 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.100,00	29.863.100,00	30.033.200,00
8 244 104 1.229	OBRAS/CONSTRUÇÃO/REFORMAS - SEMAS			170.100,00		170.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			160.100,00		160.100,00
8 244 104 2.163	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				26.000.000,00	26.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				26.000.000,00	26.000.000,00
8 244 104 2.821	MERCADO POPULAR				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 104 2.822	ACOLHIMENTO EMERGÊNCIAL TEMPORÁRIO				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
8 244 104 2.823	ACOLHIMENTO EMERGÊNCIAL CONTÍNUO				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
8 244 104 2.950	PROGRAMA DE APOIO ADM. CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 104 2.951	PROGRAMA DE APOIO ADM. AOS CONSELHOS DE DIREITO				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi gerado pelo usuário 251219162408AC170 em 19/12/2025 15:45:24 (GMT-3:00)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 104 4.200	RESTAURANTE POPULAR NOS BAIRROS				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
8 244 104 4.803	HOSPEDAGEM EMERGENCIAL				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
8 244 104 8.931	PROGRAMA DE APOIO ADM. CONSELHO TUTELAR - LEI 4.283/1993				134.000,00	134.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				133.000,00	133.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				3.000,00	3.000,00
8 306 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.000,00	3.000,00
8 306 104 4.229	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNIC. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**170.100,00**	**91.837.735,00**	**92.007.835,00**

Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				68.689.140,00	68.689.140,00
6 122	Administração Geral				66.235.140,00	66.235.140,00
6 122 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				66.235.140,00	66.235.140,00
6 122 103 2.771	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMSOP				66.083.940,00	66.083.940,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				52.056.990,00	52.056.990,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				252.000,00	252.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.771.950,00	13.771.950,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
6 122 103 4.708	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON				151.200,00	151.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				151.200,00	151.200,00
6 183	Informação e Inteligência				2.454.000,00	2.454.000,00
6 183 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				2.454.000,00	2.454.000,00
6 183 103 2.775	INFORMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO				1.442.000,00	1.442.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.441.000,00	1.441.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
6 183 103 2.776	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO POR VIDEO MONITORAMENTO				1.001.000,00	1.001.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
6 183 103 4.122	PROGRAMA DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA SSP				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
6 183 103 4.706	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 183 103 4.707	CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO - CACFT				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**68.689.140,00**	**68.689.140,00**

Unidade orçamentária: 37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				1.066.301,00	1.066.301,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.066.301,00	1.066.301,00
6 422 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				1.066.301,00	1.066.301,00
6 422 103 6.681	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMPC				1.066.301,00	1.066.301,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				996.101,00	996.101,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70.200,00	70.200,00
	Total da unidade orçamentária				**1.066.301,00**	**1.066.301,00**

Unidade orçamentária: 37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				10.067.294,00	10.067.294,00
6 181	Policiamento				10.067.294,00	10.067.294,00
6 181 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				10.067.294,00	10.067.294,00
6 181 103 2.334	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CONV. 019/2023				10.067.294,00	10.067.294,00
3.3.20.00	Transferências à União				1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.857.000,00	6.857.000,00
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.127.294,00	3.127.294,00
	Total da unidade orçamentária				**10.067.294,00**	**10.067.294,00**

Unidade orçamentária: 37007 - FUNDO MUNIC. DE EMERG. DA DEFESA CIVIL - FUMDEC

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				850.400,00	850.400,00
6 182	Defesa Civil				850.400,00	850.400,00
6 182 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				850.400,00	850.400,00
6 182 103 4.275	PROJETO DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
6 182 103 6.683	PROGRAMA DE AMPARO EMERG. A EVENTOS ADV. DEFESA CIVIL				848.400,00	848.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				831.400,00	831.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
	Total da unidade orçamentária				**850.400,00**	**850.400,00**

Unidade orçamentária: 46001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				24.650.083,00	24.650.083,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por signatario.gov.br
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código 251219162408AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 20 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 46001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				24.650.083,00	24.650.083,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				24.650.083,00	24.650.083,00
4 122 109 2.700	GESTÃO DOS CONTRATOS DE SISTEMAS				7.500.000,00	7.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.500.000,00	7.500.000,00
4 122 109 2.802	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GP				17.150.083,00	17.150.083,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.526.456,00	10.526.456,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.618.587,00	6.618.587,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.040,00	5.040,00
	Total da unidade orçamentária				**24.650.083,00**	**24.650.083,00**

Unidade orçamentária: 46002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				10.717.118,00	10.717.118,00
4 122	Administração Geral				10.717.118,00	10.717.118,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				10.717.118,00	10.717.118,00
4 122 109 2.104	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GVP				10.717.118,00	10.717.118,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.272.305,00	10.272.305,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				444.713,00	444.713,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**10.717.118,00**	**10.717.118,00**

Unidade orçamentária: 46016 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				11.000.000,00	11.000.000,00
4 131	Comunicação Social				11.000.000,00	11.000.000,00
4 131 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				11.000.000,00	11.000.000,00
4 131 109 2.363	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO				11.000.000,00	11.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000.000,00	11.000.000,00
	Total da unidade orçamentária				**11.000.000,00**	**11.000.000,00**

Unidade orçamentária: 52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				48.420.772,00	48.420.772,00
4 122	Administração Geral				48.420.772,00	48.420.772,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				48.420.772,00	48.420.772,00
4 122 109 4.911	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMF				30.290.772,00	30.290.772,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				21.619.265,00	21.619.265,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.564.228,00	8.564.228,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				107.279,00	107.279,00
4 122 109 6.116	MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO				18.130.000,00	18.130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.125.000,00	18.125.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				**48.420.772,00**	**48.420.772,00**

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				15.600.000,00	15.600.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.600.000,00	15.600.000,00
9 272 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				15.600.000,00	15.600.000,00
9 272 109 2.106	ENCARGOS SOCIAIS INATIVOS/PENSIONISTAS				15.600.000,00	15.600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.600.000,00	15.600.000,00
28	Encargos Especiais	253.853.504,00			145.377.883,00	399.231.387,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	248.547.694,00				248.547.694,00
28 843 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	248.547.694,00				248.547.694,00
28 843 109 9.474	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	248.547.694,00				248.547.694,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	104.777.860,00				104.777.860,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00				35.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	137.734.834,00				137.734.834,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000.000,00				6.000.000,00
28 844	Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00				5.305.810,00
28 844 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	5.305.810,00				5.305.810,00
28 844 109 9.171	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO	5.305.810,00				5.305.810,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	5.305.710,00				5.305.710,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	100,00				100,00
28 846	Outros Encargos Especiais				145.377.883,00	145.377.883,00
28 846 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				145.377.883,00	145.377.883,00
28 846 109 2.432	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS E PRIVADAS				1.548.000,00	1.548.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.548.000,00	1.548.000,00
28 846 109 2.434	PROVENTOS DE DISPONIBILIDADE				8.510.152,00	8.510.152,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.363.789,00	8.363.789,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				146.363,00	146.363,00
28 846 109 2.473	OUTROS ENCARGOS / DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES				200,00	200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
28 846 109 2.476	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				39.030.790,00	39.030.790,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				39.030.790,00	39.030.790,00
28 846 109 2.485	TARIFAS BANCÁRIAS				7.104.500,00	7.104.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.104.500,00	7.104.500,00
28 846 109 2.531	ENCARGOS SOCIAIS CIVIL				53.950.471,00	53.950.471,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.128.554,00	10.128.554,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				43.821.917,00	43.821.917,00
28 846 109 4.906	PROVISÃO TÉCNICA				35.233.770,00	35.233.770,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				35.233.770,00	35.233.770,00
	Total da unidade orçamentária	**253.853.504,00**			**160.977.883,00**	**414.831.387,00**

Unidade orçamentária: 54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				43.412.371,00	43.412.371,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				43.412.371,00	43.412.371,00
18 541 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				43.412.371,00	43.412.371,00
18 541 106 4.500	PROGRAMA COLETA SELETIVA, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E MANUTENÇÃO DA FROTA				31.022.454,00	31.022.454,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.022.354,00	31.022.354,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
18 541 106 4.800	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMMADS				12.389.917,00	12.389.917,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.511.150,00	4.511.150,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				18.700,00	18.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.124.767,00	7.124.767,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				735.300,00	735.300,00
	Total da unidade orçamentária				**43.412.371,00**	**43.412.371,00**

Unidade orçamentária: 55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				14.308.154,98	14.308.154,98
13 31	Ação Legislativa				114.386,98	114.386,98
13 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				114.386,98	114.386,98
13 31 111 6.160	Ver. Bezerra - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as demandas dos bairros que englobam a Região Continental de Florianópolis				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13 31 111 6.229	Ver. Afrânio - Equipamento e Material Permanente Fund. Cultura - Casa da Memória				40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
13 31 111 6.268	Ver. Adrianinho - SMCEL Apoio a Eventos Esportivo Ingleses/Santinho				44.386,98	44.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				44.386,98	44.386,98
13 122	Administração Geral				6.573.768,00	6.573.768,00
13 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				6.573.768,00	6.573.768,00
13 122 107 4.944	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMCEL				6.573.768,00	6.573.768,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.919.519,00	1.919.519,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.039.249,00	4.039.249,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural				7.620.000,00	7.620.000,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				7.620.000,00	7.620.000,00
13 392 107 4.644	PROGRAMA DE BONUS CULTURAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13 392 107 6.178	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.600.000,00	1.600.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.dmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
13 392 107 6.665	INCENTIVO A CULTURA				5.800.000,00	5.800.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.800.000,00	5.800.000,00
27	Desporto e Lazer				4.649.089,00	4.649.089,00
27 812	Desporto Comunitário				4.649.089,00	4.649.089,00
27 812 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				4.649.089,00	4.649.089,00
27 812 107 4.804	EDITAL DE DESPORTO COMUNITÁRIO				4.649.089,00	4.649.089,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.649.089,00	4.649.089,00
	Total da unidade orçamentária				**18.957.243,98**	**18.957.243,98**

Unidade orçamentária: 59001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				6.881.490,00	6.881.490,00
4 124	Controle Interno				6.881.490,00	6.881.490,00
4 124 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				6.881.490,00	6.881.490,00
4 124 109 4.945	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CGM				6.881.490,00	6.881.490,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.339.592,00	6.339.592,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				541.698,00	541.698,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
	Total da unidade orçamentária				**6.881.490,00**	**6.881.490,00**

Unidade orçamentária: 66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				8.461.903,96	8.461.903,96
4 31	Ação Legislativa				903.773,96	903.773,96
4 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				903.773,96	903.773,96
4 31 111 6.118	Ver. Bericó - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 31 111 6.119	Ver. Bericó - Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econômico e Inovação - Promoção do Destino Turístico				200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 31 111 6.129	Ver. Claudinei - Secretária de Cultura Aquisição de barracas p/ feirantes				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 31 111 6.146	Ver. Pastrana - SMIMC Aquisição de material permanente (computadores) para a DIOPE.				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 31 111 6.179	Ver. Ricardo - Compra de material permanente Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.				89.386,98	89.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				89.386,98	89.386,98
4 31 111 6.290	Ver. Jeferson - Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi gerado digitalmente pelo DOC e-Fazenda
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 31 111 6.339	Ver. Ingrid - Equipamentos e material permanente - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Conselho de Cultura				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 31 111 6.350	Ver. Pri - Aquisição de Material Permanente - locação de tendas e coberturas ou aquisição				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 31 111 6.371	Ver. Gemada - Pesca, Mar. e Des. Agro. - Aquisição Materiais Permanentes				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 31 111 6.372	Ver. Gemada - SMCEL - Aquisição Materiais Permanentes				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 31 111 6.401	Ver. Manú - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade				184.386,98	184.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				184.386,98	184.386,98
4 122	Administração Geral				7.558.130,00	7.558.130,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				7.558.130,00	7.558.130,00
4 122 109 4.991	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SMLCP				7.558.130,00	7.558.130,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				45.452,00	45.452,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.762.688,00	5.762.688,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				45.452,00	45.452,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.339.922,00	1.339.922,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				363.616,00	363.616,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
6	Segurança Pública				709.773,96	709.773,96
6 31	Ação Legislativa				709.773,96	709.773,96
6 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				709.773,96	709.773,96
6 31 111 6.130	Ver. Claudinei - Diretoria de Defesa Civil Aquisição de Drone				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
6 31 111 6.143	Ver. Pastrana - SMSOP - Guarda Municipal de Florianópolis Aquisição de material permanente				160.386,98	160.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				160.386,98	160.386,98
6 31 111 6.144	Ver. Pastrana - SMSOP Guarda Municipal de Florianópolis Aquisição de material permanente para curso de primeiros socorros				54.000,00	54.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				54.000,00	54.000,00
6 31 111 6.145	Ver. Pastrana - SMSOP Aquisição de material permanente (computadores) para a Fiscalização da SUSP				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
6 31 111 6.147	Ver. Pastrana - SMSOP Diretoria de Defesa Civil Aquisição de Drone				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 31 111 6.288	Ver. Jeferson - Aquisição de materias permanentes para curso de primeiros socorros - SMSOP				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
6 31 111 6.289	Ver. Jeferson - Aquisição de equipamentos e material permanente para Diretoria Municipal de Defesa Civil FUMDEC				40.386,98	40.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.386,98	40.386,98

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o Código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 31 111 6.351	Ver. Pri - SMSOP Convênio do Corpo de Bombeiros - Aquisição de Materiais Permanentes				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 31 111 6.352	Ver Pri - SMSOP Defesa Civil Municipal				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
6 31 111 6.369	Ver. Gemada - Defesa Civil - Aquisição de Materiais Permanentes				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 31 111 6.370	Ver. Gemada - Guarda Municipal - Aquisição Materiais Permanentes				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 31 111 6.400	Ver. Manú -- SMSPO - GMF				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
6 31 111 6.459	Ver. Giliard - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para SMSOP/Guarda Municipal				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 31 111 6.807	Ver. Dinho - SMSOP/GMF Compra Material Permanente				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8	Assistência Social				10.907.256,75	10.907.256,75
8 31	Ação Legislativa				10.907.256,75	10.907.256,75
8 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				10.907.256,75	10.907.256,75
8 31 111 6.101	Ver. Rafinha - Associação Beneficente Mosaico				21.386,98	21.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				21.386,98	21.386,98
8 31 111 6.102	Ver. Rafinha - Fundação Hermon				65.000,00	65.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				65.000,00	65.000,00
8 31 111 6.103	Ver. Rafinha - Associação Beneficente e Cultural Luz Oriente				250.000,00	250.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000,00	250.000,00
8 31 111 6.104	Ver. Rafinha - Ação Social Missão				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.105	Ver. Rafinha - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.106	Ver. Rafinha - Conselho Comunitário de Sambaqui				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.107	Ver. Rafinha - Conselho Comunitário Bairro João Paulo				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.108	Ver. Rafinha - Associação dos Pescadores Art. da Praia do João Paulo				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.109	Ver. Rafinha - Associação Mais Vida				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.110	Ver. Rafinha - AARTESAL - Assoc. de Artistas e Artesanatos de Sto Ant. de Lisboa				38.000,00	38.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				38.000,00	38.000,00
8 31 111 6.113	Ver. Rafinha - Ação Social Arquidiocesana - ASA				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.114	Ver. Rafinha - APAR Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.121	Ver. Bericó - Associação Onda Azul				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.122	Ver. Bericó - Clube Cultural e Recreativo Chico Science				149.386,98	149.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				149.386,98	149.386,98
8 31 111 6.123	Ver. Bericó - Associação de Pais e Amigos de Autistas				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.124	Ver. Bericó - Associação dos Pescadores da Barra da Lagoa - APL				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
8 31 111 6.125	Ver. Bericó - Associação de Esportes				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.126	Ver. Bericó - Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.131	Ver. Claudinei - Portal da Esperança				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.132	Ver. Claudinei - Projeto Escola de Futebol Inclusão Social Mont Serrat				84.386,98	84.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				84.386,98	84.386,98
8 31 111 6.133	Ver. Claudinei - Associação de Pescadores Artesanais de Arrasto de Praia da Praia do Maçambique				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.134	Ver. Claudinei - Associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN				200.000,00	200.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
8 31 111 6.135	Ver. Claudinei - Internacional Futebol Clube				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.136	Ver. Claudinei - Grupo de Idosos Ruth Pereira				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.137	Ver. Claudinei - Associação de Moradores da Vargem Grande				60.000,00	60.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.138	Ver. Claudinei - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo - ASCDT				80.000,00	80.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
8 31 111 6.148	Ver. Pastrana - Associação da Guarda Municipal de Florianópolis				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.149	Ver. Pastrana - Casa Lar Luz do Caminho				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.150	Ver. Pastrana - Fundação Hermon				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.151	Ver. Pastrana - Associação dos Pescadores Artesanais da Praia do João Paulo				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.152	Ver. Pastrana - União dos Escoteiros do Brasil - Grupo Escoteiro do Ar -				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse https://www.dmf.sc.gov.br/ e informe o código 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Major-Brigadeiro Alberto Bins Neto - 66º/SC					
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.153	Ver. Pastrana - Associação de Bombeiros Comunitários de Florianópolis				60.000,00	60.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.161	Ver. Bezerra - Associação Só Amigos Futebol Clube				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.162	Ver. Bezerra - AGAP Assoc. de Garantia ao Atleta Prof. do Estado de Santa Catarina				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.163	Ver. Bezerra - Associação Amigos do FUTSAL				44.386,98	44.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				44.386,98	44.386,98
8 31 111 6.164	Ver. Bezerra - Conselho Comunitário de Capoeiras				90.000,00	90.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				90.000,00	90.000,00
8 31 111 6.165	Ver. Ricardo - Associação de Moradores do Porto da Lagoa - AMPOLA				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.166	Ver. Ricardo - Instituto Costão Social de Educação, Esporte, Cultura e Lazer				80.000,00	80.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
8 31 111 6.167	Ver. Ricardo - Associação Cruz de Malta de Futebol				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.168	Ver. Ricardo - Gremio Esportivo Cachoeira				75.000,00	75.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				75.000,00	75.000,00
8 31 111 6.169	Ver. Ricardo - Liga Florianopolitana de Futebol				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.170	Ver. Ricardo - Associação Musical e Recreativa Lapa				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.171	Ver. Ricardo - Associação de Surf da Praia da Armação e Matadeiro				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.172	Ver. Ricardo - Associação Esportiva Recreativa e Cultural Futsal Futuro Floripa				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.173	Ver. Ricardo - Projeto Escola de Futebol Inclusão Social Monte Serrat				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.174	Ver. Ricardo - Bloco Ilha do Sol				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 31 111 6.175	Ver. Ricardo - Associação Pró-Comunidade do Caminho da Cruz – APROCRUZ				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.176	Ver. Ricardo - Associação Nipo Catarinense				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.177	Ver. Ricardo - Associação de Pescadores Artesanais de Arrasto de Praia da				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Praia do Moçambique					
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.183	Ver. Renato - Associação Coral de Florianópolis				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				45.000,00	45.000,00
8 31 111 6.184	Ver. Renato - Associação Joaca Rugby Clube				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.185	Ver. Renato - Instituto Arvoredo de Basquetebol				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.186	Ver. Renato - Instituto Olavo Maximiano - Esporte para Todos				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.187	Ver. Renato - Associação Catarinense do Bambu				35.000,00	35.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.000,00	35.000,00
8 31 111 6.188	Ver. Renato - Santa Cruz Esporte Clube				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.189	Ver. Renato - Centro de Educação Infantil Morro da Caixa				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.197	Ver. Cobalchini - Associação Recreativa e Cultural Locomotiva Futebol Sete				190.000,00	190.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				190.000,00	190.000,00
8 31 111 6.198	Ver. Cobalchini - Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa APRL				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.199	Ver. Cobalchini - Cevada Esporte Clube				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.200	Ver. Cobalchini - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo - ASCDT				214.386,98	214.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				180.000,00	180.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				34.386,98	34.386,98
8 31 111 6.201	Ver. Cobalchini - Associação dos Pescadores Artesanais de Arrasto de Praia da Praia do Moçambique				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.202	Ver. Cobalchini - Náutico Futebol Clube				40.000,00	40.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.203	Ver. Cobalchini - Santa Cruz Esporte Clube				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
8 31 111 6.204	Ver. Cobalchini - Conselho Comunitário da Tapera				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.205	Ver. Cobalchini - Ação Social Paroquial de Ingleses				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.206	Ver. Cobalchini - Associação dos Idosos Esperança				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.207	Ver. Cobalchini - Garcia Esporte & Lazer				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.211	Ver. Afrânio - Associação de Moradores de Ratones				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.212	Ver. Afrânio - Assoc. dos Pescadores Art. e Ama. da Praia do J. Paulo e Saco Grande				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.213	Ver. Afrânio - Associação Rec. e Cultural Bloco Carnavalesco Ilha do Sol				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.215	Ver. Afrânio - Grêmio Rec. Cultural Escola de Samba união da Ilha da Magia				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.216	Ver. Afrânio - Instituto Costão Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.217	Ver. Afrânio - Associação Esporte Clube Corintians				60.000,00	60.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.218	Ver. Afrânio - Clube de Xadrez de Florianópolis				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.219	Ver. Afrânio - Associação Coral de Florianópolis				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.220	Ver. Afrânio - Conselho de Boi de Mamão de Sc				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.221	Ver. Afrânio - Associação do Balneário Esporte, Cultura e Lazer				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.224	Ver. Afrânio - Associação Cultural Catavento de Ideias				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.225	Ver. Afrânio - Assoc. cultural e Desportiva Escola de Capoeira Bangalô Sul				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.226	Ver. Afrânio - Associação Cultural Arreda Boi				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.227	Ver. Afrânio - associação Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.233	Ver. Josimar - Conselho Comunitário da Tapera				250.000,00	250.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000,00	250.000,00
8 31 111 6.234	Ver. Josimar - Associação Rec. e Cultural Locomotiva Futebol Sete				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.235	Ver. Josimar - Liga de Florianópolis				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.236	Ver. Josimar - Associação TEA Florianópolis				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.237	Ver. Josimar - Assoc. Internacional de Futebol - Inter Carianos				49.386,97	49.386,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				49.386,97	49.386,97
8 31 111 6.238	Ver. Josimar - Grêmio do Sul da Ilha				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.239	Ver. Josimar - Assoc. Desportiva do Instituto Est. de Educação				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.240	Ver. Josimar - Canto do Rio Futebol Clube				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				45.000,00	45.000,00
8 31 111 6.241	Ver. Josimar - Assoc. de Surfistas e Amigos das Praia das areias - ASAPA				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.251	Ver. Adrianinho - CESANE Comissão Org. do Esporte Amador do Norte da Ilha				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.252	Ver. Adrianinho - AMOSERVI Assoc. dos Moradores da Serv. Vicente Custodio dos Santos				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.253	Ver. Adrianinho - Liga Florianopolitana de Futebol				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.254	Ver. Adrianinho - Grêmio Recreativo Escola de Samba e do Norte da Ilha				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.255	Ver. Adrianinho - APEPRI - Assoc. dos Pescadores da Praia do Riso				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.256	Ver. Adrianinho - Centro Espirita Anjos da Luz				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.257	Ver. Adrianinho - TODESP Instituto Torino para Desenv. do Esporte e Pessoas				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.258	Ver. Adrianinho - Associação Escola de Remo Ingleses				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.259	Ver. Adrianinho - Associação Pro Futebol Expertise				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.260	Ver. Adrianinho - APP EBM Herondina Medeiros Zeferino				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
8 31 111 6.261	Ver. Adrianinho - Associação dos Idosos Esperança				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.262	Ver. Adrianinho - Grupo Escoteiro Universo				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.263	Ver. Adrianinho - Associação Benf. Recreativa Cultural e Social Vila				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
8 31 111 6.264	Ver. Adrianinho - ABS - Associação Benef. SINAI				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
8 31 111 6.265	Ver. Adrianinho - AMB Associação Mães de Bailarinos				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.266	Ver. Adrianinho - Associação Palestra de Floripa				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.267	Ver. Adrianinho - Associação dos Pescadores do Rio Ratones				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.269	Ver. Camasão - Instituto Ekko Brasil				100.000,00	100.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por: 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121910240884AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 31 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				91.000,00	91.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				9.000,00	9.000,00
8 31 111 6.270	Ver. Camasão - Instituto de Genealogia de Santa Catarina INGESC				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.271	Ver. Camasão - Instituto Fauna Brasil				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.272	Ver. Camasão - Associação Portal Catarinas				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.273	Ver. Camasão - Clube de Xadrez de Florianópolis				25.000,00	25.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.274	Ver. Camasão - Centro Cultural Anastácia				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.275	Ver. Camasão - Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
8 31 111 6.276	Ver. Camasão - Associação Cultural Catavento de Ideias				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 31 111 6.277	Ver. Camasão - Assoc. de Pais e Prof. da EBM Prof. Herondina Medeiros Zeferino				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				32.000,00	32.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				18.000,00	18.000,00
8 31 111 6.278	Ver. Camasão - Associação Cultural Arreda Boi				13.386,98	13.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.386,98	13.386,98
8 31 111 6.279	Ver. Camasão - Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 31 111 6.280	Ver. Camasão - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União da Ilha da Magia				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.294	Ver. Jeferson - Sociedade Benef. e Cultural Yie de Xangô				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.295	Ver. Jeferson - Assoc. Benef. Educacional e Assit. Gente Amiga				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.297	Ver. Jeferson - Liga Florianopolitana de Futebol				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.298	Ver. Jeferson - Assoc. Esportiva, Cultural e de Preservação Amb. do Ponta da Daniela				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.299	Ver. Jeferson - Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis - AGMF				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.301	Ver. Jeferson - Associação de Bombeiros Comunitários de Florianópolis				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.302	Ver. Jeferson - Sociedade Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.303	Ver. Jeferson - Assoc. de Mulheres de Neg. e Profissionais da Grande Florianópolis - BPW				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.304	Ver. Jeferson - Sociedade Recreativa, Esportiva, Cultural e Assit. Novo Horizonte				39.000,00	39.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				39.000,00	39.000,00
8 31 111 6.305	Ver. Jeferson - Associação Coral de Florianópolis				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.311	Ver. Carla - Associação Cultural Baiacu de Alguém				155.000,00	155.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				155.000,00	155.000,00
8 31 111 6.312	Ver. Carla - Instituto Domlexia				110.000,00	110.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				110.000,00	110.000,00
8 31 111 6.313	Ver. Carla - Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.314	Ver. Carla - Sociedade Recreativa Cultural e Samba Embaixada Copa Lord				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.315	Ver. Carla - Instituto de Genealogia de Santa Catarina - INGESC				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.316	Ver. Carla - Associação Cultural Cachola de Bernunça				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				45.000,00	45.000,00
8 31 111 6.317	Ver. Carla - Associação Cultural Arreda Boi				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.318	Ver. Carla - Centro de Educação Popular - CEDEP				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.319	Ver. Carla - Associação Cultural Ação Zumbi				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.322	Ver. Carla - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras - APAM				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.323	Ver. Ingrid - Sociedade Amigos da Barra do Sul – SABS				36.000,00	36.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				36.000,00	36.000,00
8 31 111 6.324	Ver. Ingrid - Instituto CoCriaris - ICCS				170.000,00	170.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				170.000,00	170.000,00
8 31 111 6.325	Ver. Ingrid - Instituto Autonomia				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.326	Ver. Ingrid - Instituto de Formação Popular Caeté				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.327	Ver. Ingrid - Instituto Favela				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.328	Ver. Ingrid - Ponte Associação de Cultura e Educação				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 33 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.329	Ver. Ingrid - Associação Movimento Nacional ODS de Santa Catarina				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.330	Ver. Ingrid - Associação de Pescadores Artesanais da Tapera				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.331	Ver. Ingrid - Associação Cultural Arreda Boi				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.332	Ver. Ingrid - Associação Esportiva e Recreativa Barra da Lagoa				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.333	Ver. Ingrid - Associação Beneficente de Amparo Social Emannuel - ABASE				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.334	Ver. Ingrid - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União da Ilha da Magia				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.335	Ver. Ingrid - Círculos de Hospitalidade				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.336	Ver. Ingred - Associação de Pais e Professores da Escola Basica Municipal Professora Herondina Medeiros Zeferino				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.353	Ver. Pri - SEMAS Compra de Mobiliário Conselho Tutelar Sul				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.361	Ver. Pri - SEOVE - Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - Ação Dona Baby				80.000,00	80.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
8 31 111 6.362	Ver. Pri - Associação Recreativa, Cultural e Esportiva São Cristóvão Futebol Costeira				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.363	ver. Pri - Associação Amigos do Mira				25.000,00	25.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.364	Ver. Pri - Fundação Vidal Ramos				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.365	Ver. Pri - FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioecônomicos				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.373	Ver. Gemada - Liga Florianopolitana de Futebol				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.374	Ver. Gemada - ACMP Assoc. Comunitária Morro das Pedras				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				45.000,00	45.000,00
8 31 111 6.375	Ver. Gemada - Assoc. Social Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche				40.000,00	40.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.376	Ver. Gemada - Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Bangu				60.000,00	60.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.377	Ver. Gemada - CESANI Comissão Org. do Esporte Amador Norte da Ilha				35.000,00	35.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.000,00	35.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 34 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.378	Ver. Gemada - Associação Cultural Esportiva e Social Floripa Futebol clube				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.379	Ver. Gemada - Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Maricá Talentos ACRESMT				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.380	Ver. Gemada - Associação Balaio Capoeira				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.381	Ver. Gemada - Associação Catarinense de Altinha				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.382	Ver. Gemada - Federação Catarinense de Surf				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.383	Ver. Gemada - Associação Buscando Oportunidades				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.384	Ver. Gemada - Assoc. da Guarda Municipal de Florianópolis				24.386,96	24.386,96
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				24.386,96	24.386,96
8 31 111 6.392	Ver. Manú - Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.393	Ver. Manú - ACAJE Associação Comunitária Amigos de Jesus				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.394	Ver. Manú - Comunidade Crista do Templo de Jurere Internacional				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.395	Ver. Manú - Instituto Hope House				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.396	Ver. APROA Associação Praça Olivio Amorim				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.397	Ver. Manú - Associação dos Pescadores Artesanais da Praia do João Paulo				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.398	Ver. Manú - Associação de Bombeiros Comunitários de Florianópolis				30.000,00	30.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.402	Ver. Gui - Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.403	Ver. Gui - Associação Lar Recanto do Carinho				30.000,00	30.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.404	Ver. Gui - Associação Recreativa Cultural de Esporte ACERB				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.405	Ver. Gui - Associação Pró Volei de Educação Esporte Cultura e Lazer				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.406	Ver. Gui - Instituto Compassos				89.386,98	89.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				89.386,98	89.386,98
8 31 111 6.407	Ver. Gui - Conselho Comunitário Rio tavares				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.408	Ver. Gui - Grêmio Rec. e Cultural Bloco Carnavalesco Império Cachoeirense				20.000,00	20.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmi.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240B8AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	- GRECIC					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.410	Ver. Gui - Internacional Futebol Clube				35.000,00	35.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.000,00	35.000,00
8 31 111 6.411	Ver. Gui - Clube Náutico Riachuelo				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.412	Ver. Gui - Olaria Futebol Clube				25.000,00	25.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.413	Ver. Gui - Associação Mais União				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.414	Ver. Gui - Associação Grêmio Esporte Clube				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.415	Ver. Gui - Associação de Beach Tennis da Joaca - ABT JOACA				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.416	Ver. Gui - Instituto Escola de Esporte Cultural e Educação Cidadã				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				45.000,00	45.000,00
8 31 111 6.417	Ver. Gui - Sociedade Esportiva Recreativa AUPE				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.418	Ver. Gui - Sociedade Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.427	Ver. Padilha - Fundação Senhor dos Passos				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.428	Ver. Padilha - Associação Coral de Florianópolis ACF				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.429	Ver. Padilha - Associação Coral Movimento de Irmãos de Capoeiras				20.586,98	20.586,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.586,98	20.586,98
8 31 111 6.430	Ver. Padilha - Associação Comunitária Amigos de Jesus - ACAJE				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.431	Ver. Padilha - Associação Desportiva Ajax Futebol Clube				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.432	Ver. Padilha - Associação Esportiva Rec. Cultural Futsal Futuro Floripa				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
8 31 111 6.434	Ver. Padilha - Reviva Floripa				86.000,00	86.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				86.000,00	86.000,00
8 31 111 6.435	Ver. Padilha - Instituto Levi Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.436	Ver. Padilha - Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.438	Ver. Padilha - Associação Florianopolitana de Deficiente Fisicos - AFLODEF				57.800,00	57.800,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				57.800,00	57.800,00
8 31 111 6.439	Ver. Padilha - Associação da Surdos da Grande Florianópolis - ASGF				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas físicas.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001-SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
8 31 111 6.440	Ver. Padilha - Associação Comunitária Jardim Santa Mônica - ACOJAR				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.441	Ver. Padilha - Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 31 111 6.442	Ver. Padilha - Associação Catarinense de Doenças Raras - ACDR				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
8 31 111 6.443	Ver. Padilha - Associação de Pais e Amigos de Autistas - AMA Florianópolis				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.444	Ver. Padilha - Aquisição de Drone e Computadores para a Defesa Civil				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.451	Ver. Giliard - associação de Pais e Prof. da EEM Vereador Oscar Manoel da Conceição				40.000,00	40.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
8 31 111 6.452	Ver. Giliard - Matheus Fayad Academy				154.386,98	154.386,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				154.386,98	154.386,98
8 31 111 6.453	Ver. Giliard - Associação Assist. Social Educacional proj. Acreditar Ingleses - AASEPAI				200.000,00	200.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
8 31 111 6.454	Ver. Giliard - Associação de Assit. Social e Educacional Resgatando Vidas				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
8 31 111 6.455	Ver. Giliard - Conselho Comunitário João Paulo - CONJOP				80.000,00	80.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00
8 31 111 6.456	Ver. Giliard - associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.457	Ver. Giliard - Nucleo de Assistencia Social Vida				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.458	Ver. Giliard - Assoc. dos Pescadores Artesanais da Praia do João Paulo - Saco Grande				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.460	Ver. Dinho - Associação de Moradores de Ratones - AMORA				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.461	Ver. Dinho - Associação dos Moradores da Praia de Fora - AMPRAFO				20.000,00	20.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.462	Ver. Dinho - ONG Mais União				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.000,00	35.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
8 31 111 6.463	Ver. Dinho - Conselho de Boi de Mamão do Estado de Santa Catarina				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 31 111 6.464	Ver. Dinho - Associação de Artistas e Artesãos de Santo Antonio de Lisboa				80.000,00	80.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000,00	80.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 37 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 31 111 6.500	Ver. Bezerra - ACAJE Associação Comunitária Amigos de Jesus				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
13	Cultura				199.386,98	199.386,98
13 31	Ação Legislativa				199.386,98	199.386,98
13 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				199.386,98	199.386,98
13 31 111 6.310	Ver. Carla - Apoio para realização dos festejos para Iemanjá - para Fundação Franklin Carla				49.386,98	49.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				49.386,98	49.386,98
13 31 111 6.399	Ver. Manú - SMCEL Marcha para Jesus				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 31 111 6.805	Ver. Dinho - SMCEL Aquisição de Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo			45.000,00	135.000,00	180.000,00
15 31	Ação Legislativa			45.000,00	135.000,00	180.000,00
15 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			45.000,00	135.000,00	180.000,00
15 31 111 5.409	Ver. Gui - SMC Benfeitorias Pça Andréia Dolisete dos Santos			45.000,00		45.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			45.000,00		45.000,00
15 31 111 6.806	Ver. Dinho - SMIMC Aquisição de Material Permanente Automovel para as Intendencias				135.000,00	135.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				135.000,00	135.000,00
18	Gestão Ambiental				184.386,98	184.386,98
18 31	Ação Legislativa				184.386,98	184.386,98
18 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				184.386,98	184.386,98
18 31 111 6.292	Ver. Jeferson - Aquisição de Veiculo para Fundação do Meio Ambiente FLORAM				70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
18 31 111 6.809	Ver. Dinho - FLORAM - Aquisição de Material Permanente				114.386,98	114.386,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				114.386,98	114.386,98
23	Comércio e Serviços				25.000,00	25.000,00
23 31	Ação Legislativa				25.000,00	25.000,00
23 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				25.000,00	25.000,00
23 31 111 6.808	Ver. Dinho - SMT/SMDU Aquisição de Cadeiras Anfibias				25.000,00	25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	Total da unidade orçamentária			**45.000,00**	**20.622.708,63**	**20.667.708,63**

Unidade orçamentária: 90001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				1.359.600,00	1.359.600,00
99 999	Reserva de Contingência				1.359.600,00	1.359.600,00
99 999 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				1.359.600,00	1.359.600,00
99 999 109 2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.359.600,00	1.359.600,00
9.9.99.00	A Definir				1.359.600,00	1.359.600,00
	Total da unidade orçamentária				**1.359.600,00**	**1.359.600,00**

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmi.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Total da unidade gestora	**253.853.504,00**	**70.016.251,98**	**2.170.376.665,51**	**2.494.246.421,49**	

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE
Unidade orçamentária: 31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				961.057,00	961.057,00
13 392	Difusão Cultural				961.057,00	961.057,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				961.057,00	961.057,00
13 392 107 2.538	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNCINE				41.100,00	41.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				41.100,00	41.100,00
13 392 107 4.702	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				918.957,00	918.957,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				754.000,00	754.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.957,00	14.957,00
13 392 107 4.703	PROGRAMA DE APOIO A INOVAÇÃO DO AUDIOVISUAL				1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					**961.057,00**	**961.057,00**
Total da unidade gestora					**961.057,00**	**961.057,00**

Unidade gestora: 4 - Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
Unidade orçamentária: 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				14.554.789,00	14.554.789,00
13 392	Difusão Cultural				14.554.789,00	14.554.789,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				14.554.789,00	14.554.789,00
13 392 107 2.186	LEI ALDIR BLANC - PNAB				3.400.000,00	3.400.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.400.000,00	2.400.000,00
13 392 107 2.285	NUCLEOS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA E ARTE				201.100,00	201.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700,00	700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
13 392 107 2.605	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FFC				4.602.483,00	4.602.483,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.906.432,00	2.906.432,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				397.507,00	397.507,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100,00	100,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.297.344,00	1.297.344,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
13 392 107 2.609	FESTIVAL DE TEATRO FCFFC				401.122,00	401.122,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				386.922,00	386.922,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.200,00	14.200,00
13 392 107 4.195	APOIO A EVENTOS CUTURAIS				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.100.000,00	1.100.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 107 4.633	ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS				1.476.891,00	1.476.891,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				276.891,00	276.891,00
13 392 107 4.634	PROGRAMA DE APOIO CARNAVAL				3.373.193,00	3.373.193,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.373.193,00	3.373.193,00
	Total da unidade orçamentária				**14.554.789,00**	**14.554.789,00**

Unidade orçamentária: 28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				1.234.700,00	1.234.700,00
13 392	Difusão Cultural				1.234.700,00	1.234.700,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.234.700,00	1.234.700,00
13 392 107 6.926	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMC				1.234.700,00	1.234.700,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				734.700,00	734.700,00
	Total da unidade orçamentária				**1.234.700,00**	**1.234.700,00**
	Total da unidade gestora				**15.789.489,00**	**15.789.489,00**

Unidade gestora: 5 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade orçamentária: 29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				913.650,00	913.650,00
12 811	Desporto de Rendimento				913.650,00	913.650,00
12 811 102	EDUCAÇÃO				913.650,00	913.650,00
12 811 102 4.444	JOGOS ESCOLARES				913.650,00	913.650,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				462.000,00	462.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.650,00	1.650,00
27	Desporto e Lazer				10.331.422,00	10.331.422,00
27 122	Administração Geral				9.331.422,00	9.331.422,00
27 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				9.331.422,00	9.331.422,00
27 122 107 2.512	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FME				9.331.422,00	9.331.422,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.742.339,00	1.742.339,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				183.693,00	183.693,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.800.000,00	4.800.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				252.982,00	252.982,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.350.408,00	2.350.408,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
27 813	Lazer				1.000.000,00	1.000.000,00
27 813 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.000.000,00	1.000.000,00
27 813 107 4.194	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000,00	1.000.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária				**11.245.072,00**	**11.245.072,00**

Unidade orçamentária: 29002 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				30.000,00	30.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				30.000,00	30.000,00
27 811 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				30.000,00	30.000,00
27 811 107 6.946	PROGRAMA DE APOIO DO FUNDEF				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Total da unidade orçamentária				**30.000,00**	**30.000,00**
	Total da unidade gestora				**11.275.072,00**	**11.275.072,00**

Unidade gestora: 6 - Fundação Municipal do Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				18.873.966,00	18.873.966,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				18.873.966,00	18.873.966,00
18 541 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				18.873.966,00	18.873.966,00
18 541 106 2.590	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FLORAM				18.873.966,00	18.873.966,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.920.001,00	10.920.001,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.441.221,00	2.441.221,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.310.644,00	5.310.644,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				201.000,00	201.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**18.873.966,00**	**18.873.966,00**

Unidade orçamentária: 30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				502.733,00	502.733,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				502.733,00	502.733,00
18 541 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				502.733,00	502.733,00
18 541 106 2.565	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS				502.733,00	502.733,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				501.672,00	501.672,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.061,00	1.061,00
	Total da unidade orçamentária				**502.733,00**	**502.733,00**
	Total da unidade gestora				**19.376.699,00**	**19.376.699,00**

Unidade gestora: 7 - Instituto de Planejamento Urbano - IPUF

Unidade orçamentária: 27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				775.320,00	775.320,00
4 452	Serviços Urbanos				775.320,00	775.320,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Assinado digitalmente por: Câmara Municipal de Florianópolis
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 452 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				775.320,00	775.320,00
4 452 109 2.670	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - IPUF				707.334,00	707.334,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				109.314,00	109.314,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100,00	100,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				116.720,00	116.720,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.200,00	1.200,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4 452 109 4.647	POLITICA DE ARTE PÚBLICA				67.986,00	67.986,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				47.986,00	47.986,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária				**775.320,00**	**775.320,00**
	Total da unidade gestora				**775.320,00**	**775.320,00**

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade orçamentária: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.500.629,00	1.500.629,00
8 482	Habitação Urbana				1.500.629,00	1.500.629,00
8 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.500.629,00	1.500.629,00
8 482 104 4.765	AUXÍLIO HABITACIONAL				1.500.629,00	1.500.629,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.629,00	1.500.629,00
16	Habitação			50.300,00	3.022.688,00	3.072.988,00
16 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				150,00	150,00
16 391 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				150,00	150,00
16 391 104 4.667	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				150,00	150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
16 482	Habitação Urbana			50.300,00	3.022.538,00	3.072.838,00
16 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.300,00	3.022.538,00	3.072.838,00
16 482 104 1.302	URBANIZAÇÃO ASSENT. SUB. CONST. HABITAÇÃO CHICO MENDES			150,00		150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50,00		50,00
16 482 104 1.490	URB. CONST. DE HAB. PROJETO MACIÇO DO MORRO DA CRUZ			50.150,00		50.150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.050,00		50.050,00
16 482 104 2.560	ELAB. ESTUDOS E PROJ. URB. HAB. ÁREAS INT. SOCIAL ASSISTENCIA				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
16 482 104 2.902	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FMHIS				131.048,00	131.048,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.048,00	130.048,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
16 482 104 4.666	ATENDIMENTO AO CIDADÃO				438.100,00	438.100,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				208.050,00	208.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				230.050,00	230.050,00
16 482 104 4.669	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE AIS - REGULARIZAÇÃO JURÍDICA				100,00	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
16 482 104 4.672	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE AIS DESENV. SOCIAL				27.648,00	27.648,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150,00	150,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				27.498,00	27.498,00
16 482 104 4.673	REDUÇÃO DE RISCO E REQUALIFICAÇÃO URBANA				150,00	150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
16 482 104 4.674	PROVISÃO HABITACIONAL DESENV. SOCIAL				429.246,00	429.246,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				429.046,00	429.046,00
16 482 104 4.676	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA				50,00	50,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50,00	50,00
16 482 104 6.111	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				1.646.196,00	1.646.196,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				51.550,00	51.550,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.594.646,00	1.594.646,00
	Total da unidade orçamentária			**50.300,00**	**4.523.317,00**	**4.573.617,00**
	Total da unidade gestora			**50.300,00**	**4.523.317,00**	**4.573.617,00**

Unidade gestora: 9 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.097.031,93	10.183.848,58	12.280.880,51
10 31	Ação Legislativa			2.097.031,93	8.128.772,58	10.225.804,51
10 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			2.097.031,93	8.128.772,58	10.225.804,51
10 31 111 5.115	Ver. Bericó - CS Barra da Lagoa Reforma Predial			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 31 111 5.117	Ver. Bericó - CS Ingleses Reforma Predial			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 31 111 5.156	Ver. Bezerra - Apoio a Construção do Novo CS para comunidade da Vila Aparecida			196.257,98		196.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas			196.257,98		196.257,98
10 31 111 5.191	Ver. Renato - CS Lagoa da Conceição Box Terapêutico para práticas integrativas (Pergolado)			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 31 111 5.192	Ver. Renato - CS Barra da Lagoa Box Terapêutico para práticas integrativas (Pergolado)			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 31 111 5.209	Ver. Cobalchini - Reforma e Obras Necessárias a SMS			228.128,99		228.128,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas			228.128,99		228.128,99

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfsc.gov.br/ e informe o código: 25121910240088AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 31 111 5.230	Ver. Afrânio - Obras e Instalações do CS Barra da Lagoa			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 31 111 5.231	Ver. Afrânio - Obras e Instalações do CS Monte Cristo			200.644,96		200.644,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.644,96		200.644,96
10 31 111 5.232	Ver. Afrânio - Obras e Instalações do CS Alto Ribeirão			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 31 111 5.245	Ver. Josimar - Reforma e Manutenção do CS do bairro Tapera			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 31 111 5.286	Ver. Camasão - Obras e Instalações Ambulatório Trans			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 31 111 5.343	Ver. Pri - Criação de Sala para esporotricose para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ (SAÚDE)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 31 111 5.391	Ver. Manú - Infraestrutura/Ampliação/Construção CS Distrito do Centro			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 31 111 5.424	Ver. Gui - Ampliação do CS do Rio Tavares			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
10 31 111 5.449	Ver. Giliard - Manutenção predial CS João Paulo			32.000,00		32.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			32.000,00		32.000,00
10 31 111 6.100	Ver. Rafinha - Custeio e ao investimento em serviços de nefrologia e Diálise atendimento a pacientes renais crônicos				456.257,98	456.257,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas				456.257,98	456.257,98
10 31 111 6.120	Ver. Bericó - Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina				56.257,98	56.257,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				56.257,98	56.257,98
10 31 111 6.127	Ver. Claudinei - Fundo Municipal de Saúde				356.257,98	356.257,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas				356.257,98	356.257,98
10 31 111 6.128	Ver. Claudinei - Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.139	Ver. Pastrana - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
10 31 111 6.140	Ver. Pastrana - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE				156.257,98	156.257,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				156.257,98	156.257,98
10 31 111 6.141	Ver. Pastrana - Associação Renal Vida				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.142	Ver. Pastrana - Instituto Otovida				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.155	Ver. Bezerra - CS Monte Cristo e CS Novo Continente Aquisição de Equipamentos Médicos Doppler, Balanças e Esfigmomanômetros				200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
10 31 111 6.157	Ver. Bezerra - AMA Associação de Pais e Amigos de Autistas				30.000,00	30.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por: sigadocs
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmi.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240B8AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 31 111 6.158	Ver. Bezerra - AFLODEF Assoc. Florianopolitana de Deficientes Físicos				30.000,00	30.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.180	Ver. Ricardo - FMS Apoio para contratação de Vagas de Internação Psiquiátrica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
10 31 111 6.181	Ver. Ricardo - FMS Mobiliário CS Ponta das Canas				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.182	Ver. Ricardo - FMS Equipamentos para CER Autismo				156.257,98	156.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				156.257,98	156.257,98
10 31 111 6.190	Ver. Renato - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna SEOVE				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.193	Ver. Renato - CS Canto da Lagoa Cadeira completa de odontologia e Aparelho de Profilaxia				53.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				53.000,00	53.000,00
10 31 111 6.194	Ver. Renato - 2(dois) aparelhos de ar condicionado de 9btus e 24btus, 1(uma) Maca Mesa Cadeira Ginecológica e 1 (um) computador				53.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				53.000,00	53.000,00
10 31 111 6.195	Ver. Renato - CS Itacorubi banco de madeira para area externa				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 31 111 6.196	Ver. Renato - CS Rio Tavares Toldo para area Externa				10.257,98	10.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.257,98	10.257,98
10 31 111 6.208	Ver. Cobalchini - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a SMS				228.128,99	228.128,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas				228.128,99	228.128,99
10 31 111 6.210	Ver. Afrânio - Associação Brasileira dos Portadores de Câncer				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
10 31 111 6.242	Ver. Josimar - Grupo de Apoio a Dependente Quimicos e Familiares GADEFA				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.243	Ver. Josimar - SEOVE - Assoc. Espirita Obreiros da Vida				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.244	Ver. Josimar - APAE Florianópolis				56.257,99	56.257,99
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				56.257,99	56.257,99
10 31 111 6.246	Ver. Bruno - Material Permanente destinados aos CS Tabela 1				456.257,98	456.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				456.257,98	456.257,98
10 31 111 6.247	Ver. Adrianinho - Aquisição de Equipamentos ou Moveis UPA Norte				256.257,98	256.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				256.257,98	256.257,98
10 31 111 6.248	Ver. Adrianinho - Instituto de Amparo Animal Anjos da Terra - ÂMATE				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.249	Ver. Adrianinho - Associação de Voluntárias da Maternidade Carmela Dutra				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.250	Ver. Adrianinho - Associação de Pais e Amigos dos Autistas				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.dmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 31 111 6.285	Ver. Camasão - Projeto Educação/Formação - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Ambulatório Trans				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.287	Ver. Camasão - Compra de Equipamentos e Material Permanente Departamento de Controle de Zoonoses				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.291	Ver. Jeferson - Aquisição de Equipamentos para o CS do Monte Serrat				136.257,98	136.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				136.257,98	136.257,98
10 31 111 6.293	Ver. Jeferson - Associação Florianopolitano de Deficientes Físicos - AFLODEF/SC				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.296	Ver. Jeferson - Instituto Otovida Clínica de Audição Voz, Fala e Linguagem				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.300	Ver. Jeferson - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE				120.000,00	120.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000,00	120.000,00
10 31 111 6.306	Ver. Carla - Apoio ao Ambulatório Trans com atendimentos em fonoaudiologia				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
10 31 111 6.307	Ver. Carla - Manutenção predial da Policlínica Centro e Ambulatório Trans				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
10 31 111 6.308	Ver. Carla - Aquisição de coletores menstruais de silicone medicinal hipoalergênico				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.309	Ver. Carla - Capacitação para profissionais de saúde para atendimento da população LGBTQIAP+				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.320	Ver. Carla - Associação Brasileira de Portadores de Câncer - AMUCC				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.321	Ver. Carla - Associação de Doulas de Santa Catarina - ADOSC				26.257,98	26.257,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				26.257,98	26.257,98
10 31 111 6.341	Ver. Ingrid - Projeto Moderniza APS - Qualificação do Cuidado Materno-Infantil (Centro e Norte) - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares				156.257,98	156.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				156.257,98	156.257,98
10 31 111 6.342	Ver. Pri - Aquisição de materiais permanente no CS Carianos (SAÚDE)				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 31 111 6.344	Ver. Pri - Porta de Grade no Espaço Acolher e construção sala multimeios - loft e quarto (SAÚDE)				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.358	Ver. Pri - AMUCC - Associação Brasileira dos Portadores de Câncer (SAÚDE)				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.359	Ver. Pri -Instituto Otovida (SAÚDE)				50.000,00	50.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.360	Ver. Pri - SEOVE - Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - Lar de				90.000,00	90.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Idosos (SAÚDE)					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				90.000,00	90.000,00
10 31 111 6.366	Ver. Gemada - CS Morro das Pedras - Aquisição de Materiais Permanentes				256.258,00	256.258,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				256.258,00	256.258,00
10 31 111 6.367	Ver. Gemada - Reviva Floripa				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.368	Ver. Gemada - Sociedade Espírita Obreiros Vida Eterna				100.000,00	100.000,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
10 31 111 6.385	Ver. Manú - SEOVE - Sociedade Espirita Obreiros Vida Eterna				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 31 111 6.386	Ver. Manú - Instituto Levi Social				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.387	Ver. Manú - Associação Pais em Movimento				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.388	Ver. Manú - Instituto Otovida - Clinica de Audição Voz Fala e Linguagem				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.389	Ver. Manú - Renal Vida Florianópolis				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.390	Ver. Manú - Exames Pediátricos				96.257,98	96.257,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas				96.257,98	96.257,98
10 31 111 6.419	Ver. Gui - Associação de Pais e Amigos de Autistas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 31 111 6.420	Ver. Gui - Associação de Apoio a Saúde de Santa Catarina - AASSC				56.000,00	56.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				56.000,00	56.000,00
10 31 111 6.421	Ver. Gui - Associação TEA Florianópolis				250.000,00	250.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000,00	250.000,00
10 31 111 6.422	Ver. Gui - Associação Brasileira de Portadores de Câncer - AMUCC				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
10 31 111 6.423	Ver. Gui - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
10 31 111 6.425	Ver. Gui - Assoc. Florianopolitana de Deficiente Fisicos do Estado de SC - AFLODEF				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
10 31 111 6.426	Projeto Carianos Ativo Aquisição de Materiais e Equipamentos CS Carianos				20.257,98	20.257,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.257,98	20.257,98
10 31 111 6.433	Ver. Padilha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Florianópolis				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
10 31 111 6.437	Ver. Padilha - Locação de Veiculos para Transporte de Pacientes da SMS				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
10 31 111 6.445	Ver. Giliard - Obras e Instalações SEOVE				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cef e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 31 111 6.446	Ver. Giliard - Renovação do parque tecnológico do CS João Paulo				40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 31 111 6.447	Ver. Giliard - Aquisição de livros, brinquedos e equipamentos para o CS João Paulo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 31 111 6.448	Ver. Giliard - Aquisição de computadores e periféricos do CS Saco Grande				30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.450	Ver. Giliard - Proposta - Projeto apoio a saúde mental da infância nas escolas				234.257,98	234.257,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas				234.257,98	234.257,98
10 31 111 6.466	Ver. Dinho - CS Vargem Pequena Aquisição de Material Permanente				55.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 31 111 6.467	Ver. Dinho - CS Canasvieiras - Aquisição de Material Permanente				55.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 31 111 6.468	Ver. Dinho - CS Jurerê - Aquisição de Material Permanente				55.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 31 111 6.469	Ver. Dinho - CS Ratones - Aquisição de Material Permanente				55.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 31 111 6.640	Ver. Ingrid - Projeto Amparo a Dor Crônica - Prevenindo e Cuidando com Fisioterapia - Contratação de serviços complementares de Fisioterapia				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
10 31 111 6.800	Ver. Dinho - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
10 31 111 6.801	Ver. Dinho - Instituto de Amparo Animal Anjos da Terra - AMATE				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
10 31 111 6.802	Ver. Dinho - Associação Brasileira de Portadores de Câncer				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
10 31 111 6.803	Ver. Dinho - Associação Amigos da Saúde				36.257,98	36.257,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				36.257,98	36.257,98
10 31 111 6.804	Ver. Dinho - Associação Caminhos para Vida - ACV				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
10 31 111 6.810	Ver. Padilha - OTOVIDA				36.257,90	36.257,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas				36.257,90	36.257,90
10 122	Administração Geral				2.055.076,00	2.055.076,00
10 122 101	SAÚDE				2.055.076,00	2.055.076,00
10 122 101 4.301	PROGRAMA PUBLICIDADE SAÚDE				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
10 122 101 4.455	APOIO AS ATIVIDADES MEIO FMS				55.076,00	55.076,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.076,00	55.076,00
	Total da unidade orçamentária			**2.097.031,93**	**10.183.848,58**	**12.280.880,51**

Unidade orçamentária: 35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121910240088AC170

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35002-ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.310.789,00	397.041.238,00	402.352.027,00
10 301	Atenção Básica			5.310.789,00	397.041.238,00	402.352.027,00
10 301 101	SAÚDE			5.310.789,00	397.041.238,00	402.352.027,00
10 301 101 1.890	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE US			5.310.789,00		5.310.789,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas			2.353.279,00		2.353.279,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700,00		700,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas			2.956.810,00		2.956.810,00
10 301 101 4.159	GESTÃO DE RH ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				219.143.111,00	219.143.111,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				172.529.599,00	172.529.599,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				31.351.783,00	31.351.783,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.261.729,00	15.261.729,00
10 301 101 4.160	GESTÃO DE RH DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				111.750.522,00	111.750.522,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				91.625.484,00	91.625.484,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				16.041.919,00	16.041.919,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.083.119,00	4.083.119,00
10 301 101 4.176	GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA				41.997.210,00	41.997.210,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				434.768,00	434.768,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				41.562.372,00	41.562.372,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70,00	70,00
10 301 101 4.177	GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				18.213.460,00	18.213.460,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.272.395,00	2.272.395,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.940.995,00	15.940.995,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70,00	70,00
10 301 101 4.700	PROJETO ALÔ SAÚDE				5.936.935,00	5.936.935,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.936.935,00	5.936.935,00
	Total da unidade orçamentária			**5.310.789,00**	**397.041.238,00**	**402.352.027,00**

Unidade orçamentária: 35003-CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				166.920.650,00	166.920.650,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				166.920.650,00	166.920.650,00
10 302 101	SAÚDE				166.920.650,00	166.920.650,00
10 302 101 4.178	GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATUALIZAÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				166.920.650,00	166.920.650,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				123.154.091,00	123.154.091,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				43.716.559,00	43.716.559,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária				**166.920.650,00**	**166.920.650,00**

Unidade orçamentária: 35004-VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				49.351.167,00	49.351.167,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento gerado oficialmente pelo Portal de Legislação. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	Vigilância Sanitária				49.351.167,00	49.351.167,00
10 304 101	SAÚDE				49.351.167,00	49.351.167,00
10 304 101 4.161	GESTÃO DE RH DA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE				44.315.817,00	44.315.817,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.979.379,00	25.979.379,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.448.642,00	11.448.642,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.887.796,00	6.887.796,00
10 304 101 4.179	GESTÃO DE MATERIAIS E SERV. DA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE				5.035.350,00	5.035.350,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.035.280,00	5.035.280,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70,00	70,00
	Total da unidade orçamentária				**49.351.167,00**	**49.351.167,00**

Unidade orçamentária: 35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				13.701.570,00	13.701.570,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				13.701.570,00	13.701.570,00
10 303 101	SAÚDE				13.701.570,00	13.701.570,00
10 303 101 2.652	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				13.459.306,00	13.459.306,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.459.306,00	13.459.306,00
10 303 101 4.679	CUMPRIMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS				242.264,00	242.264,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				242.194,00	242.194,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				70,00	70,00
	Total da unidade orçamentária				**13.701.570,00**	**13.701.570,00**

Unidade orçamentária: 35006 - GESTÃO DO SUS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				62.187.215,00	62.187.215,00
10 122	Administração Geral				57.404.041,00	57.404.041,00
10 122 101	SAÚDE				57.404.041,00	57.404.041,00
10 122 101 2.788	GESTÃO DE RH DA GESTÃO DO SUS				57.404.041,00	57.404.041,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.543.081,00	50.543.081,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.724.321,00	3.724.321,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.136.639,00	3.136.639,00
10 301	Atenção Básica				4.783.174,00	4.783.174,00
10 301 101	SAÚDE				4.783.174,00	4.783.174,00
10 301 101 2.627	GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				4.782.174,00	4.782.174,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.782.174,00	4.782.174,00
10 301 101 8.104	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**62.187.215,00**	**62.187.215,00**

Unidade orçamentária: 35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1417-2992-759	Página 50 / 56

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				5.176.298,00	5.176.298,00
10 301	Atenção Básica				5.176.298,00	5.176.298,00
10 301 101	SAÚDE				5.176.298,00	5.176.298,00
10 301 101 4.458	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				5.176.298,00	5.176.298,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.176.298,00	5.176.298,00
	Total da unidade orçamentária				**5.176.298,00**	**5.176.298,00**
	Total da unidade gestora			**7.407.820,93**	**704.561.986,58**	**711.969.807,51**

Unidade gestora: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				39.800.500,00	39.800.500,00
8 122	Administração Geral				3.284.100,00	3.284.100,00
8 122 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.284.100,00	3.284.100,00
8 122 104 2.329	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 104 2.569	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				320.300,00	320.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				219.000,00	219.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
8 122 104 2.570	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD				1.508.500,00	1.508.500,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.478.400,00	1.478.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				29.100,00	29.100,00
8 122 104 2.952	GESTÃO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.441.300,00	1.441.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600,00	600,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.388.300,00	1.388.300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				52.200,00	52.200,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				2.500.000,00	2.500.000,00
8 241 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.500.000,00	2.500.000,00
8 241 104 4.698	BENEFICIO DE RENDA EXTRA AO IDOSO				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				3.000,00	3.000,00
8 243 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.000,00	3.000,00
8 243 104 2.328	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244	Assistência Comunitária				24.839.300,00	24.839.300,00
8 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				24.839.300,00	24.839.300,00
8 244 104 2.100	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE/AUXILIO CALAMIDADE				2.755.000,00	2.755.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.755.000,00	2.755.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por signatarios
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 104 2.122	SUBSÍDIOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
8 244 104 2.326	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNCIAL				20.106.000,00	20.106.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.106.000,00	20.106.000,00
8 244 104 2.327	PROCAD SUAS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 104 2.966	BENEFICIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS				1.471.000,00	1.471.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.471.000,00	1.471.000,00
8 244 104 4.695	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC NA ESCOLA				3.300,00	3.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.300,00	3.300,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				9.174.100,00	9.174.100,00
8 245 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				9.174.100,00	9.174.100,00
8 245 104 2.247	BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA				4.373.000,00	4.373.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.244.000,00	4.244.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				129.000,00	129.000,00
8 245 104 2.571	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				4.404.600,00	4.404.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.356.400,00	4.356.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				48.200,00	48.200,00
8 245 104 2.572	CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAIS				326.000,00	326.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				66.000,00	66.000,00
8 245 104 2.573	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ACESSUAS				4.500,00	4.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.500,00	4.500,00
8 245 104 2.576	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				66.000,00	66.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
	Total da unidade orçamentária				**39.800.500,00**	**39.800.500,00**
	Total da unidade gestora				**39.800.500,00**	**39.800.500,00**

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade orçamentária: 33001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.522.373,00	2.522.373,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.522.373,00	2.522.373,00
8 243 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.522.373,00	2.522.373,00
8 243 104 2.835	SUBSÍDIOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
8 243 104 2.979	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMCA				1.922.373,00	1.922.373,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.130.473,00	1.130.473,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				790.400,00	790.400,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código 25121916240884AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 33001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300,00	300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.200,00	1.200,00
	Total da unidade orçamentária				**2.522.373,00**	**2.522.373,00**
	Total da unidade gestora				**2.522.373,00**	**2.522.373,00**

Unidade gestora: 12 - Autarquia de Melhoramentos da Capital
Unidade orçamentária: 50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				260.164.529,00	260.164.529,00
18 512	Saneamento Básico Urbano				260.164.529,00	260.164.529,00
18 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				260.164.529,00	260.164.529,00
18 512 106 2.921	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - COMCAP				260.164.529,00	260.164.529,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				227.058.968,00	227.058.968,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				128.000,00	128.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.163.461,00	31.163.461,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				1.812.000,00	1.812.000,00
	Total da unidade orçamentária				**260.164.529,00**	**260.164.529,00**
	Total da unidade gestora				**260.164.529,00**	**260.164.529,00**

Unidade gestora: 13 - Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF
Unidade orçamentária: 38001 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				316.715,00	316.715,00
11 334	Fomento ao Trabalho				316.715,00	316.715,00
11 334 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				316.715,00	316.715,00
11 334 110 2.147	PROCESSO DE APOIO A INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
11 334 110 4.697	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IGEOF				311.715,00	311.715,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				157.992,00	157.992,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				33.788,00	33.788,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				115.935,00	115.935,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**316.715,00**	**316.715,00**
	Total da unidade gestora				**316.715,00**	**316.715,00**

Unidade gestora: 16 - Fundo Municipal de Saneamento
Unidade orçamentária: 44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmfl.sc.gov.br/cert e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento				116.896.595,00	116.896.595,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				116.896.595,00	116.896.595,00
17 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				116.896.595,00	116.896.595,00
17 512 106 2.330	TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO				62.000.400,00	62.000.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				62.000.100,00	62.000.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
17 512 106 2.400	METAS E AÇÕES PLANO SANEAMENTO - SETOR DRENAGEM				2.300,00	2.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
17 512 106 2.461	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FMSB				2.200,00	2.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100,00	100,00
17 512 106 2.462	RECUP. INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA CASAN				45.781.630,00	45.781.630,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.530,00	1.530,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				45.780.100,00	45.780.100,00
17 512 106 2.466	OBRAS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO				9.105.865,00	9.105.865,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				865,00	865,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				9.105.000,00	9.105.000,00
17 512 106 4.245	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
17 512 106 4.909	PROGRAMA FLORIPA SE LIGA NA REDE				200,00	200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200,00	200,00
17 512 106 8.105	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNIC. DE SANEAMENTO				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**116.896.595,00**	**116.896.595,00**
	Total da unidade gestora				**116.896.595,00**	**116.896.595,00**

Unidade gestora: 17 - Câmara Municipal de Florianópolis

Unidade orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Florianópolis

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				132.295.000,00	132.295.000,00
1 31	Ação Legislativa				132.295.000,00	132.295.000,00
1 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				132.295.000,00	132.295.000,00
1 31 111 2.780	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				132.095.000,00	132.095.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				85.640.000,00	85.640.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				11.100.000,00	11.100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				33.850.000,00	33.850.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
1 31 111 2.781	INATIVOS E PENSIONISTAS - CÂMARA MUNIC. FPOLIS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar a autenticidade, acesse: https://www.cmfs.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Florianópolis

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária				**132.295.000,00**	**132.295.000,00**
	Total da unidade gestora				**132.295.000,00**	**132.295.000,00**

Unidade gestora: 20 - Fundo Municipal de Turismo
Unidade orçamentária: 58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços				365.518,00	365.518,00
23 695	Turismo				365.518,00	365.518,00
23 695 108	TURISMO				365.518,00	365.518,00
23 695 108 4.953	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMT				365.518,00	365.518,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.150,00	3.150,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				361.368,00	361.368,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**365.518,00**	**365.518,00**
	Total da unidade gestora				**365.518,00**	**365.518,00**

Unidade gestora: 21 - Fundo Municipal do Idoso
Unidade orçamentária: 56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.134.751,00	1.134.751,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				1.134.751,00	1.134.751,00
8 241 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.134.751,00	1.134.751,00
8 241 104 2.648	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMI				1.132.751,00	1.132.751,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				841.496,00	841.496,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				229.255,00	229.255,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.000,00	11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
8 241 104 6.112	CIDADE DO IDOSO				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária				**1.134.751,00**	**1.134.751,00**
	Total da unidade gestora				**1.134.751,00**	**1.134.751,00**

Unidade gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Unidade orçamentária: 57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				6.569.062,00	6.569.062,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				6.569.062,00	6.569.062,00
9 272 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				6.569.062,00	6.569.062,00
9 272 109 4.941	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - IPREF				6.569.062,00	6.569.062,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.828.140,00	1.828.140,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				367.287,00	367.287,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.023.635,00	4.023.635,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25179162408BAC170

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária				**6.569.062,00**	**6.569.062,00**

Unidade orçamentária: 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				432.380.716,00	432.380.716,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				432.380.716,00	432.380.716,00
9 272 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				432.380.716,00	432.380.716,00
9 272 109 2.299	FUNDO FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO				369.879.716,00	369.879.716,00
3.1.20.00	Transferências à União				784.184,00	784.184,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				368.528.968,00	368.528.968,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				566.564,00	566.564,00
9 272 109 2.300	FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO				62.501.000,00	62.501.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				62.501.000,00	62.501.000,00
99	Reserva de Contingência				18.056.554,00	18.056.554,00
99 997	Reserva do RPPS				18.056.554,00	18.056.554,00
99 997 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				18.056.554,00	18.056.554,00
99 997 109 4.999	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				18.056.554,00	18.056.554,00
9.9.99.00	A Definir				18.056.554,00	18.056.554,00
	Total da unidade orçamentária				**450.437.270,00**	**450.437.270,00**
	Total da unidade gestora				**457.006.332,00**	**457.006.332,00**

Unidade gestora: 25 - Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Unidade orçamentária: 65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				736.143,00	736.143,00
8 244	Assistência Comunitária				736.143,00	736.143,00
8 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				736.143,00	736.143,00
8 244 104 2.575	PROGRAMA DE APOIO SOMAR				736.143,00	736.143,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				519.977,00	519.977,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.841,00	8.841,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				187.325,00	187.325,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
14	Direitos da Cidadania				1.000,00	1.000,00
14 244	Assistência Comunitária				1.000,00	1.000,00
14 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
14 244 104 2.985	MANUT. DA COORD. MUNIC. POLITICAS PÚB. PARA A JUVENTUDE				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				**737.143,00**	**737.143,00**
	Total da unidade gestora				**737.143,00**	**737.143,00**
	TOTAL GERAL	**253.853.504,00**		**77.474.372,91**	**3.938.879.062,09**	**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi gerado pelo usuário 251279162408 em 19/12/2025 15:45:56 (GMT-03:00)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251279162408AC170

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 2007-4626-878	Página 1 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				132.295.000,00	132.295.000,00
1 31	Ação Legislativa				132.295.000,00	132.295.000,00
1 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				132.295.000,00	132.295.000,00
2	Judiciária				71.206.228,00	71.206.228,00
2 61	Ação Judiciária				52.050.000,00	52.050.000,00
2 61 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				52.050.000,00	52.050.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				19.156.228,00	19.156.228,00
2 62 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				19.156.228,00	19.156.228,00
4	Administração				291.279.613,96	291.279.613,96
4 31	Ação Legislativa				903.773,96	903.773,96
4 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				903.773,96	903.773,96
4 122	Administração Geral				217.541.766,00	217.541.766,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				217.541.766,00	217.541.766,00
4 124	Controle Interno				6.881.490,00	6.881.490,00
4 124 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				6.881.490,00	6.881.490,00
4 131	Comunicação Social				11.000.000,00	11.000.000,00
4 131 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				11.000.000,00	11.000.000,00
4 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				321.000,00	321.000,00
4 391 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				321.000,00	321.000,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana				53.856.264,00	53.856.264,00
4 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				53.856.264,00	53.856.264,00
4 452	Serviços Urbanos				775.320,00	775.320,00
4 452 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				775.320,00	775.320,00
6	Segurança Pública				98.840.214,96	98.840.214,96
6 31	Ação Legislativa				709.773,96	709.773,96
6 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				709.773,96	709.773,96
6 122	Administração Geral				75.497.340,00	75.497.340,00
6 122 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				66.235.140,00	66.235.140,00
6 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				9.262.200,00	9.262.200,00
6 181	Policiamento				10.567.294,00	10.567.294,00
6 181 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				10.567.294,00	10.567.294,00
6 182	Defesa Civil				850.400,00	850.400,00
6 182 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				850.400,00	850.400,00
6 183	Informação e Inteligência				2.454.000,00	2.454.000,00
6 183 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				2.454.000,00	2.454.000,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.066.301,00	1.066.301,00
6 422 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				1.066.301,00	1.066.301,00
6 451	Infra-Estrutura Urbana				7.695.106,00	7.695.106,00
6 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				7.695.106,00	7.695.106,00
8	Assistência Social			170.100,00	267.429.387,75	267.599.487,75
8 31	Ação Legislativa				10.907.256,75	10.907.256,75
8 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				10.907.256,75	10.907.256,75
8 122	Administração Geral				64.505.735,00	64.505.735,00
8 122 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				64.505.735,00	64.505.735,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				4.384.751,00	4.384.751,00
8 241 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.384.751,00	4.384.751,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas.
Para verificar a autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 25121916241088AC170

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.525.373,00	2.525.373,00
8 243 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.525.373,00	2.525.373,00
8 244	Assistência Comunitária			170.100,00	55.438.543,00	55.608.643,00
8 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.100,00	55.438.543,00	55.608.643,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				9.174.100,00	9.174.100,00
8 245 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				9.174.100,00	9.174.100,00
8 306	Alimentação e Nutrição				3.000,00	3.000,00
8 306 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.000,00	3.000,00
8 453	Transportes Coletivos Urbanos				118.990.000,00	118.990.000,00
8 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				118.990.000,00	118.990.000,00
8 482	Habitação Urbana				1.500.629,00	1.500.629,00
8 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.500.629,00	1.500.629,00
9	Previdência Social				454.549.778,00	454.549.778,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				454.549.778,00	454.549.778,00
9 272 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				454.549.778,00	454.549.778,00
10	Saúde			7.507.820,93	712.680.669,52	720.188.490,45
10 31	Ação Legislativa			2.197.031,93	8.540.675,52	10.737.707,45
10 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			2.197.031,93	8.540.675,52	10.737.707,45
10 122	Administração Geral				67.035.897,00	67.035.897,00
10 122 101	SAÚDE				67.035.897,00	67.035.897,00
10 301	Atenção Básica			5.310.789,00	407.000.710,00	412.311.499,00
10 301 101	SAÚDE			5.310.789,00	407.000.710,00	412.311.499,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				166.920.650,00	166.920.650,00
10 302 101	SAÚDE				166.920.650,00	166.920.650,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				13.701.570,00	13.701.570,00
10 303 101	SAÚDE				13.701.570,00	13.701.570,00
10 304	Vigilância Sanitária				49.351.167,00	49.351.167,00
10 304 101	SAÚDE				49.351.167,00	49.351.167,00
10 453	Transportes Coletivos Urbanos				130.000,00	130.000,00
10 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				130.000,00	130.000,00
11	Trabalho				1.652.315,00	1.652.315,00
11 334	Fomento ao Trabalho				1.652.315,00	1.652.315,00
11 334 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				1.652.315,00	1.652.315,00
12	Educação			30.259.091,00	1.086.919.240,96	1.117.178.331,96
12 31	Ação Legislativa			559.500,00	1.119.273,96	1.678.773,96
12 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			559.500,00	1.119.273,96	1.678.773,96
12 122	Administração Geral				6.635.000,00	6.635.000,00
12 122 102	EDUCAÇÃO				6.635.000,00	6.635.000,00
12 361	Ensino Fundamental			16.253.724,00	434.381.643,00	450.635.367,00
12 361 102	EDUCAÇÃO			16.253.724,00	434.381.643,00	450.635.367,00
12 364	Ensino Superior				14.000,00	14.000,00
12 364 102	EDUCAÇÃO				14.000,00	14.000,00
12 365	Educação Infantil			13.445.867,00	642.396.251,00	655.842.118,00
12 365 102	EDUCAÇÃO			13.445.867,00	642.396.251,00	655.842.118,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				459.423,00	459.423,00
12 366 102	EDUCAÇÃO				459.423,00	459.423,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código 251219162408AC170

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 453	Transportes Coletivos Urbanos				1.000.000,00	1.000.000,00
12 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				1.000.000,00	1.000.000,00
12 811	Desporto de Rendimento				913.650,00	913.650,00
12 811 102	EDUCAÇÃO				913.650,00	913.650,00
13	Cultura				31.258.087,96	31.258.087,96
13 31	Ação Legislativa				313.773,96	313.773,96
13 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				313.773,96	313.773,96
13 122	Administração Geral				6.573.768,00	6.573.768,00
13 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				6.573.768,00	6.573.768,00
13 392	Difusão Cultural				24.370.546,00	24.370.546,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				24.370.546,00	24.370.546,00
14	Direitos da Cidadania				1.000,00	1.000,00
14 244	Assistência Comunitária				1.000,00	1.000,00
14 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			39.487.060,98	137.259.703,00	176.746.763,98
15 31	Ação Legislativa			639.386,98	135.000,00	774.386,98
15 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO			639.386,98	135.000,00	774.386,98
15 122	Administração Geral				60.715.627,00	60.715.627,00
15 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				60.715.627,00	60.715.627,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			38.847.674,00	66.885.143,00	105.732.817,00
15 451 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				43.047.243,00	43.047.243,00
15 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA			38.847.674,00	23.837.900,00	62.685.574,00
15 452	Serviços Urbanos				4.000.400,00	4.000.400,00
15 452 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				4.000.400,00	4.000.400,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos				5.523.533,00	5.523.533,00
15 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				5.523.533,00	5.523.533,00
16	Habitação			50.300,00	3.022.688,00	3.072.988,00
16 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				150,00	150,00
16 391 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				150,00	150,00
16 482	Habitação Urbana			50.300,00	3.022.538,00	3.072.838,00
16 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.300,00	3.022.538,00	3.072.838,00
17	Saneamento				116.896.595,00	116.896.595,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				116.896.595,00	116.896.595,00
17 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				116.896.595,00	116.896.595,00
18	Gestão Ambiental				323.137.985,98	323.137.985,98
18 31	Ação Legislativa				184.386,98	184.386,98
18 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				184.386,98	184.386,98
18 512	Saneamento Básico Urbano				260.164.529,00	260.164.529,00
18 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				260.164.529,00	260.164.529,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				62.789.070,00	62.789.070,00
18 541 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO				62.789.070,00	62.789.070,00
19	Ciência e Tecnologia				2.841.065,00	2.841.065,00
19 122	Administração Geral				830.065,00	830.065,00
19 122 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				830.065,00	830.065,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				4.000,00	4.000,00
19 572 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				4.000,00	4.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.007.000,00	2.007.000,00
19 573 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				2.007.000,00	2.007.000,00
20	Agricultura				87.100,00	87.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				87.100,00	87.100,00
20 608 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				87.100,00	87.100,00
23	Comércio e Serviços				26.717.841,00	26.717.841,00
23 31	Ação Legislativa				25.000,00	25.000,00
23 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO				25.000,00	25.000,00
23 122	Administração Geral				11.670.523,00	11.670.523,00
23 122 108	TURISMO				11.670.523,00	11.670.523,00
23 306	Alimentação e Nutrição				54.500,00	54.500,00
23 306 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				54.500,00	54.500,00
23 692	Comercialização				2.100,00	2.100,00
23 692 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				2.100,00	2.100,00
23 694	Serviços Financeiros				490.000,00	490.000,00
23 694 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO				490.000,00	490.000,00
23 695	Turismo				14.475.718,00	14.475.718,00
23 695 108	TURISMO				14.475.718,00	14.475.718,00
26	Transporte				1.000.000,00	1.000.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos				1.000.000,00	1.000.000,00
26 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA				1.000.000,00	1.000.000,00
27	Desporto e Lazer				15.010.511,00	15.010.511,00
27 122	Administração Geral				9.331.422,00	9.331.422,00
27 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				9.331.422,00	9.331.422,00
27 811	Desporto de Rendimento				30.000,00	30.000,00
27 811 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				30.000,00	30.000,00
27 812	Desporto Comunitário				4.649.089,00	4.649.089,00
27 812 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				4.649.089,00	4.649.089,00
27 813	Lazer				1.000.000,00	1.000.000,00
27 813 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.000.000,00	1.000.000,00
28	Encargos Especiais	253.853.504,00			145.377.883,00	399.231.387,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	248.547.694,00				248.547.694,00
28 843 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	248.547.694,00				248.547.694,00
28 844	Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00				5.305.810,00
28 844 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	5.305.810,00				5.305.810,00
28 846	Outros Encargos Especiais				145.377.883,00	145.377.883,00
28 846 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				145.377.883,00	145.377.883,00
99	Reserva de Contingência				19.416.154,00	19.416.154,00
99 997	Reserva do RPPS				18.056.554,00	18.056.554,00
99 997 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				18.056.554,00	18.056.554,00
99 999	Reserva de Contingência				1.359.600,00	1.359.600,00
99 999 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				1.359.600,00	1.359.600,00
	Total	**253.853.504,00**		**77.474.372,91**	**3.938.879.062,09**	**4.270.206.939,00**
	Total geral	**253.853.504,00**		**77.474.372,91**	**3.938.879.062,09**	**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Assinado digitalmente por: 23121916240884AC170
Para verificar a autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 23121916240884AC170

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240886AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1542-3864-992	Página 1 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	132.295.000,00		132.295.000,00
1 31	Ação Legislativa	132.295.000,00		132.295.000,00
1 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	132.295.000,00		132.295.000,00
2	Judiciária	32.159.228,00	39.047.000,00	71.206.228,00
2 61	Ação Judiciária	13.003.000,00	39.047.000,00	52.050.000,00
2 61 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	13.003.000,00	39.047.000,00	52.050.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.156.228,00		19.156.228,00
2 62 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	19.156.228,00		19.156.228,00
4	Administração	237.350.070,96	53.929.543,00	291.279.613,96
4 31	Ação Legislativa	903.773,96		903.773,96
4 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	903.773,96		903.773,96
4 122	Administração Geral	217.468.487,00	73.279,00	217.541.766,00
4 122 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	217.468.487,00	73.279,00	217.541.766,00
4 124	Controle Interno	6.881.490,00		6.881.490,00
4 124 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	6.881.490,00		6.881.490,00
4 131	Comunicação Social	11.000.000,00		11.000.000,00
4 131 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	11.000.000,00		11.000.000,00
4 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	321.000,00		321.000,00
4 391 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	321.000,00		321.000,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana		53.856.264,00	53.856.264,00
4 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA		53.856.264,00	53.856.264,00
4 452	Serviços Urbanos	775.320,00		775.320,00
4 452 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	775.320,00		775.320,00
6	Segurança Pública	70.718.313,96	28.121.901,00	98.840.214,96
6 31	Ação Legislativa	709.773,96		709.773,96
6 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	709.773,96		709.773,96
6 122	Administração Geral	66.235.140,00	9.262.200,00	75.497.340,00
6 122 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	66.235.140,00		66.235.140,00
6 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA		9.262.200,00	9.262.200,00
6 181	Policiamento		10.567.294,00	10.567.294,00
6 181 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		10.567.294,00	10.567.294,00
6 182	Defesa Civil	817.400,00	33.000,00	850.400,00
6 182 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	817.400,00	33.000,00	850.400,00
6 183	Informação e Inteligência	2.454.000,00		2.454.000,00
6 183 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.454.000,00		2.454.000,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	1.064.301,00	1.066.301,00
6 422 103	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.000,00	1.064.301,00	1.066.301,00
6 451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	7.195.106,00	7.695.106,00
6 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	7.195.106,00	7.695.106,00
8	Assistência Social	257.347.915,75	10.251.572,00	267.599.487,75
8 31	Ação Legislativa	10.907.256,75		10.907.256,75
8 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	10.907.256,75		10.907.256,75
8 122	Administração Geral	63.997.187,00	508.548,00	64.505.735,00
8 122 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63.997.187,00	508.548,00	64.505.735,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	3.356.600,00	1.028.151,00	4.384.751,00
8 241 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.356.600,00	1.028.151,00	4.384.751,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 25121919624088AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1542-3864-992	Página 2 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.600,00	2.407.773,00	2.525.373,00
8 243 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	117.600,00	2.407.773,00	2.525.373,00
8 244	Assistência Comunitária	54.851.243,00	757.400,00	55.608.643,00
8 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54.851.243,00	757.400,00	55.608.643,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	3.624.400,00	5.549.700,00	9.174.100,00
8 245 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.624.400,00	5.549.700,00	9.174.100,00
8 306	Alimentação e Nutrição	3.000,00		3.000,00
8 306 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00		3.000,00
8 453	Transportes Coletivos Urbanos	118.990.000,00		118.990.000,00
8 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	118.990.000,00		118.990.000,00
8 482	Habitação Urbana	1.500.629,00		1.500.629,00
8 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.500.629,00		1.500.629,00
9	Previdência Social	156.909.962,00	297.639.816,00	454.549.778,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	156.909.962,00	297.639.816,00	454.549.778,00
9 272 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	156.909.962,00	297.639.816,00	454.549.778,00
10	Saúde	543.968.732,45	176.219.758,00	720.188.490,45
10 31	Ação Legislativa	10.737.707,45		10.737.707,45
10 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	10.737.707,45		10.737.707,45
10 122	Administração Geral	67.035.897,00		67.035.897,00
10 122 101	SAÚDE	67.035.897,00		67.035.897,00
10 301	Atenção Básica	308.930.741,00	103.380.758,00	412.311.499,00
10 301 101	SAÚDE	308.930.741,00	103.380.758,00	412.311.499,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.457.421,00	62.463.229,00	166.920.650,00
10 302 101	SAÚDE	104.457.421,00	62.463.229,00	166.920.650,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.167.694,00	5.533.876,00	13.701.570,00
10 303 101	SAÚDE	8.167.694,00	5.533.876,00	13.701.570,00
10 304	Vigilância Sanitária	44.509.272,00	4.841.895,00	49.351.167,00
10 304 101	SAÚDE	44.509.272,00	4.841.895,00	49.351.167,00
10 453	Transportes Coletivos Urbanos	130.000,00		130.000,00
10 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	130.000,00		130.000,00
11	Trabalho	1.572.315,00	80.000,00	1.652.315,00
11 334	Fomento ao Trabalho	1.572.315,00	80.000,00	1.652.315,00
11 334 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	1.572.315,00	80.000,00	1.652.315,00
12	Educação	674.401.597,96	442.776.734,00	1.117.178.331,96
12 31	Ação Legislativa	1.678.773,96		1.678.773,96
12 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	1.678.773,96		1.678.773,96
12 122	Administração Geral	6.563.000,00	72.000,00	6.635.000,00
12 122 102	EDUCAÇÃO	6.563.000,00	72.000,00	6.635.000,00
12 361	Ensino Fundamental	273.826.297,00	176.809.070,00	450.635.367,00
12 361 102	EDUCAÇÃO	273.826.297,00	176.809.070,00	450.635.367,00
12 364	Ensino Superior	14.000,00		14.000,00
12 364 102	EDUCAÇÃO	14.000,00		14.000,00
12 365	Educação Infantil	390.095.877,00	265.746.241,00	655.842.118,00
12 365 102	EDUCAÇÃO	390.095.877,00	265.746.241,00	655.842.118,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	149.423,00	459.423,00
12 366 102	EDUCAÇÃO	310.000,00	149.423,00	459.423,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 25121916240884AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1542-3864-992	Página 3 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000,00		1.000.000,00
12 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00
12 811	Desporto de Rendimento	913.650,00		913.650,00
12 811 102	EDUCAÇÃO	913.650,00		913.650,00
13	Cultura	27.820.465,96	3.437.622,00	31.258.087,96
13 31	Ação Legislativa	313.773,96		313.773,96
13 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	313.773,96		313.773,96
13 122	Administração Geral	6.573.768,00		6.573.768,00
13 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.573.768,00		6.573.768,00
13 392	Difusão Cultural	20.932.924,00	3.437.622,00	24.370.546,00
13 392 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.932.924,00	3.437.622,00	24.370.546,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00		1.000,00
14 244	Assistência Comunitária	1.000,00		1.000,00
14 244 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000,00		1.000,00
15	Urbanismo	139.613.084,98	37.133.679,00	176.746.763,98
15 31	Ação Legislativa	774.386,98		774.386,98
15 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	774.386,98		774.386,98
15 122	Administração Geral	60.715.427,00	200,00	60.715.627,00
15 122 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	60.715.427,00	200,00	60.715.627,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	69.177.471,00	36.555.346,00	105.732.817,00
15 451 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28.634.170,00	14.413.073,00	43.047.243,00
15 451 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	40.543.301,00	22.142.273,00	62.685.574,00
15 452	Serviços Urbanos	4.000.400,00		4.000.400,00
15 452 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	4.000.400,00		4.000.400,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	4.945.400,00	578.133,00	5.523.533,00
15 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	4.945.400,00	578.133,00	5.523.533,00
16	Habitação	190.552,00	2.882.436,00	3.072.988,00
16 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	150,00		150,00
16 391 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	150,00		150,00
16 482	Habitação Urbana	190.402,00	2.882.436,00	3.072.838,00
16 482 104	HABITAÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	190.402,00	2.882.436,00	3.072.838,00
17	Saneamento	54.007.465,00	62.889.130,00	116.896.595,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	54.007.465,00	62.889.130,00	116.896.595,00
17 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO	54.007.465,00	62.889.130,00	116.896.595,00
18	Gestão Ambiental	323.124.361,98	13.624,00	323.137.985,98
18 31	Ação Legislativa	184.386,98		184.386,98
18 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	184.386,98		184.386,98
18 512	Saneamento Básico Urbano	260.164.529,00		260.164.529,00
18 512 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO	260.164.529,00		260.164.529,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	62.775.446,00	13.624,00	62.789.070,00
18 541 106	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO	62.775.446,00	13.624,00	62.789.070,00
19	Ciência e Tecnologia	2.841.065,00		2.841.065,00
19 122	Administração Geral	830.065,00		830.065,00
19 122 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	830.065,00		830.065,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000,00		4.000,00
19 572 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	4.000,00		4.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/ e informe o código: 25121916240B8AC170

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1542-3864-992	Página 4 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.007.000,00		2.007.000,00
19 573 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	2.007.000,00		2.007.000,00
20	Agricultura	87.100,00		87.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	87.100,00		87.100,00
20 608 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	87.100,00		87.100,00
23	Comércio e Serviços	23.717.214,00	3.000.627,00	26.717.841,00
23 31	Ação Legislativa	25.000,00		25.000,00
23 31 111	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00		25.000,00
23 122	Administração Geral	11.670.523,00		11.670.523,00
23 122 108	TURISMO	11.670.523,00		11.670.523,00
23 306	Alimentação e Nutrição	54.500,00		54.500,00
23 306 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	54.500,00		54.500,00
23 692	Comercialização	2.100,00		2.100,00
23 692 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	2.100,00		2.100,00
23 694	Serviços Financeiros	490.000,00		490.000,00
23 694 110	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À INOVAÇÃO	490.000,00		490.000,00
23 695	Turismo	11.475.091,00	3.000.627,00	14.475.718,00
23 695 108	TURISMO	11.475.091,00	3.000.627,00	14.475.718,00
26	Transporte	1.000.000,00		1.000.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000,00		1.000.000,00
26 453 105	MOBILIDADE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00
27	Desporto e Lazer	15.010.511,00		15.010.511,00
27 122	Administração Geral	9.331.422,00		9.331.422,00
27 122 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	9.331.422,00		9.331.422,00
27 811	Desporto de Rendimento	30.000,00		30.000,00
27 811 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	30.000,00		30.000,00
27 812	Desporto Comunitário	4.649.089,00		4.649.089,00
27 812 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.649.089,00		4.649.089,00
27 813	Lazer	1.000.000,00		1.000.000,00
27 813 107	CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.000.000,00		1.000.000,00
28	Encargos Especiais	399.178.097,00	53.290,00	399.231.387,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	248.547.694,00		248.547.694,00
28 843 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	248.547.694,00		248.547.694,00
28 844	Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00		5.305.810,00
28 844 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	5.305.810,00		5.305.810,00
28 846	Outros Encargos Especiais	145.324.593,00	53.290,00	145.377.883,00
28 846 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	145.324.593,00	53.290,00	145.377.883,00
99	Reserva de Contingência	1.359.600,00	18.056.554,00	19.416.154,00
99 997	Reserva do RPPS		18.056.554,00	18.056.554,00
99 997 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		18.056.554,00	18.056.554,00
99 999	Reserva de Contingência	1.359.600,00		1.359.600,00
99 999 109	EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.359.600,00		1.359.600,00
	Total	**3.094.673.653,00**	**1.175.533.286,00**	**4.270.206.939,00**
	TOTAL GERAL	**3.094.673.653,00**	**1.175.533.286,00**	**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Autenticar documento em https://www.cmf.sc.gov.br/ com o código: 25121916240800AC0170
Autenticar documento em https://www.cmf.sc.gov.br/ com o código: 25121916240800AC0170
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1542-3864-992	Página 5 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total

Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC
Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				5.120.852,00	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				5.120.852,00	
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				175.252.075,00	
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				121.395.811,00	
15003 - COSIP				53.856.264,00	
17000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		71.206.228,00			
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		68.159.228,00			
17002 - FUNDO DE REAP. E MOD. DA PROCURADORIA - FUNPROLIS		3.047.000,00			
46000 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO				46.367.201,00	
46001 - GABINETE DO PREFEITO				24.650.083,00	
46002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				10.717.118,00	
46016 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				11.000.000,00	
52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				48.420.772,00	
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				48.420.772,00	
59000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO				6.881.490,00	
59001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO				6.881.490,00	
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS				8.461.903,96	
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS				8.461.903,96	
27000 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS				775.320,00	
27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS				775.320,00	
10000 - Câmara Municipal de Florianópolis	132.295.000,00				
10001 - Câmara Municipal de Florianópolis	132.295.000,00				
Total	**132.295.000,00**	**71.206.228,00**		**291.279.613,96**	

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/ SC
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação 1427-3268-891	Página 2 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					206.257,98
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					206.257,98
20000 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE			118.990.000,00		130.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE			118.990.000,00		130.000,00
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	17.457.306,00				
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					7.882.424,96
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					7.882.424,96
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			92.007.835,00		
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			92.007.835,00		
37000 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	80.673.135,00				
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	68.689.140,00				
37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.066.301,00				
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	10.067.294,00				
37007 - FUNDO MUNIC. DE EMERG. DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	850.400,00				
52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				15.600.000,00	
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				15.600.000,00	
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	709.773,96		10.907.256,75		
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	709.773,96		10.907.256,75		
34000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1.500.629,00		
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			1.500.629,00		
35000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					711.969.807,51
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.280.880,51
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE					402.352.027,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE					166.920.650,00
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE					49.351.167,00
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					13.701.570,50
35006 - GESTÃO DO SUS					62.187.215,00
35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS					5.176.298,00
36000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.800.500,00		
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			39.800.500,00		
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			2.522.373,00		
33001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA			2.522.373,00		
56000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			1.134.751,00		
56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			1.134.751,00		
57000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.				438.949.778,00	
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.				6.569.062,00	
57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO				432.380.716,00	
65000 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA			736.143,00		
65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA			736.143,00		
Total	**98.840.214,96**		**267.599.487,75**	**454.549.778,00**	**720.188.490,45**

Documento assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Florianópolis.
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
14000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO					46.364.779,00
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO					28.634.170,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					17.730.609,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.115.264.681,96			
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.115.264.681,96			
20000 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE		1.000.000,00			114.852.278,98
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE		1.000.000,00			110.851.878,98
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					4.000.400,00
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1.335.600,00				
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1.335.600,00				
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE					15.349.706,00
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE					15.349.706,00
55000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			14.308.154,98		
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			14.308.154,98		
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			199.386,98		180.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			199.386,98		180.000,00
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE			961.057,00		
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE			961.057,00		
28000 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES			15.789.489,00		
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES			14.554.789,00		
28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			1.234.700,00		
29000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		913.650,00			
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		913.650,00			
38000 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS	316.715,00				
38001 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS	316.715,00				
65000 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA				1.000,00	
65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA				1.000,00	
Total	**1.652.315,00**	**1.117.178.331,96**	**31.258.087,96**	**1.000,00**	**176.746.763,98**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				2.841.065,00	87.100,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				11.000,00	87.100,00
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO				2.830.065,00	
54000 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			43.412.371,00		
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			43.412.371,00		
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			184.386,98		
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			184.386,98		
30000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM			19.376.699,00		
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM			18.873.966,00		
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			502.733,00		
34000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.072.988,00				
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.072.988,00				
50000 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL			260.164.529,00		
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL			260.164.529,00		
44000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		116.896.595,00			
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		116.896.595,00			
Total	**3.072.988,00**	**116.896.595,00**	**323.137.985,98**	**2.841.065,00**	**87.100,00**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO			26.327.323,00		
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO			26.327.323,00		
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			25.000,00		
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS			25.000,00		
58000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			365.518,00		
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			365.518,00		
Total			**26.717.841,00**		

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL					5.120.852,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL					5.120.852,00
14000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO					46.364.779,00
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO					28.634.170,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					17.730.609,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					175.252.075,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					121.395.811,00
15003 - COSIP					53.856.264,00
17000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO					71.206.228,00
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO					68.159.228,00
17002 - FUNDO DE REAP. E MOD. DA PROCURADORIA - FUNPROLIS					3.047.000,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.115.470.939,94
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.115.470.939,94
20000 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1.000.000,00				253.429.584,98
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1.000.000,00				231.971.878,98
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					21.457.706,00
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO					30.591.088,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO					27.761.023,00
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO					2.830.065,00
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					7.882.424,96
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					7.882.424,96
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE					15.349.706,00
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE					15.349.706,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					92.007.835,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					92.007.835,00
37000 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					80.673.135,50
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					68.689.140,00
37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR					1.066.301,50
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS					10.067.294,00
37007 - FUNDO MUNIC. DE EMERG. DA DEFESA CIVIL - FUMDEC					850.400,00
46000 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO					46.367.201,00
46001 - GABINETE DO PREFEITO					24.650.083,00
46002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					10.717.118,00
46016 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					11.000.000,00
52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					463.252.159,00
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					48.420.772,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			399.231.387,00		414.831.387,00
54000 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL					43.412.373,00
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL					43.412.373,00
55000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.649.089,00			18.957.243,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.649.089,00			18.957.243,00
59000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO					6.881.490,00
59001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO					6.881.490,00
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS					20.667.708,63
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS					20.667.708,63
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.359.600,00	1.359.600,00

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
90001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.359.600,00	1.359.600,00
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE					961.057,00
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE					961.057,00
28000 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES					15.789.489,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES					14.554.789,00
28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					1.234.700,00
29000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		10.361.422,00			11.275.072,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		10.331.422,00			11.245.072,00
29002 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DO ESPORTE E LAZER		30.000,00			30.000,00
30000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM					19.376.699,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM					18.873.966,00
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					502.733,00
27000 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS					775.320,00
27001 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS					775.320,00
34000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					4.573.617,00
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					4.573.617,00
35000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					711.969.807,51
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.280.880,51
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE					402.352.027,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE					166.920.650,00
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE					49.351.167,00
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					13.701.570,00
35006 - GESTÃO DO SUS					62.187.215,00
35007 - DESPESAS TRANSVERSAIS					5.176.298,00
36000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					39.800.500,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					39.800.500,00
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					2.522.373,00
33001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA					2.522.373,00
50000 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL					260.164.529,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL					260.164.529,00
38000 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS					316.715,00
38001 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS					316.715,00
44000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					116.896.595,00
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					116.896.595,00
10000 - Câmara Municipal de Florianópolis					132.295.000,00
10001 - Câmara Municipal de Florianópolis					132.295.000,00
58000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					365.516,00
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					365.516,00
56000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					1.134.751,00
56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					1.134.751,00
57000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.					457.006.337,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.					6.569.067,00
57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO				18.056.554,00	450.437.270,00
65000 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA					737.143,00
65001 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA					737.143,00
Total	**1.000.000,00**	**15.010.511,00**	**399.231.387,00**	**19.416.154,00**	**4.270.206.939,00**

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240884AC170

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
	Resumo				
Total das Funções	**4.270.206.939,00**				
TOTAL GERAL	**4.270.206.939,00**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240880AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Página: 109

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.954.510.569,00	3.858.435.524,44	12,05%	101,35%	4.426.834.752,00	4.340.034.070,59	13,03%	104,26%	4.599.708.466,00	4.522.820.517,21	13,08%	104,33%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.857.627.201,00	3.763.905.943,02	11,75%	98,87%	4.323.344.570,00	4.238.573.107,84	12,73%	101,82%	4.491.861.286,00	4.416.776.092,43	12,77%	101,88%
Receitas Primárias Correntes	3.804.687.421,00	3.712.252.337,79	11,59%	97,51%	4.141.963.679,00	4.060.748.704,90	12,19%	97,55%	4.300.333.845,00	4.228.450.191,74	12,23%	97,54%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.170.642.220,00	2.117.906.351,84	6,61%	55,63%	2.451.150.594,00	2.403.088.817,65	7,21%	57,73%	2.545.963.966,00	2.503.406.062,93	7,24%	57,75%
Transferências Correntes	1.360.176.219,00	1.327.130.665,43	4,14%	34,86%	1.444.125.858,00	1.415.809.664,71	4,25%	34,01%	1.500.664.303,00	1.475.579.452,31	4,27%	34,04%
Demais Receitas Primárias Correntes	273.868.982,00	267.215.320,52	0,83%	7,02%	246.687.227,00	241.850.222,55	0,73%	5,81%	253.705.576,00	249.464.676,50	0,72%	5,75%
Receitas Primárias de Capital	52.939.780,00	51.653.605,23	0,16%	1,36%	181.380.891,00	177.824.402,94	0,53%	4,27%	191.527.441,00	188.325.900,69	0,54%	4,34%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.621.723.244,00	3.533.733.285,20	11,03%	92,82%	4.343.558.741,00	4.258.390.922,55	12,78%	102,30%	4.515.369.208,00	4.439.891.059,98	12,84%	102,42%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.488.246.676,00	3.403.499.537,52	10,63%	89,40%	4.014.455.644,00	3.935.740.827,45	11,82%	94,55%	4.186.711.839,00	4.116.727.471,98	11,90%	94,96%
Despesas Primárias Correntes	3.233.026.529,00	3.154.479.977,56	9,85%	82,86%	3.623.768.782,00	3.552.714.492,16	10,67%	85,34%	3.777.061.758,00	3.713.925.032,45	10,74%	85,67%
Pessoal e Encargos Sociais	1.874.813.221,00	1.829.264.534,10	5,71%	48,05%	1.996.278.379,00	1.957.135.665,69	5,88%	47,01%	2.107.104.007,00	2.071.882.012,78	5,99%	47,79%
Outras Despesas Correntes	1.358.213.308,00	1.325.215.443,46	4,14%	34,81%	1.627.490.403,00	1.595.578.826,47	4,79%	38,33%	1.669.957.751,00	1.642.043.019,67	4,75%	37,88%
Despesas Primárias de Capital	255.220.147,00	249.019.559,96	0,78%	6,54%	390.686.862,00	383.026.335,29	1,15%	9,20%	409.650.081,00	402.802.439,53	1,16%	9,29%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	317.288.665,05	309.580.120,06	0,97%	8,13%	382.522.226,13	375.021.790,32	1,13%	9,01%	398.093.393,15	391.438.931,32	1,13%	9,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	315.696.370,00	308.026.509,90	0,96%	8,09%	481.658.462,00	472.214.178,43	1,42%	11,34%	508.592.661,00	500.091.112,09	1,45%	11,54%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	315.548.931,00	307.882.652,94	0,96%	8,09%	481.265.052,00	471.828.482,35	1,42%	11,33%	508.183.237,00	499.688.531,96	1,45%	11,53%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	449.698.370,00	438.772.924,19	1,37%	11,53%	564.934.473,00	553.857.326,47	1,66%	13,30%	592.931.919,00	583.020.569,32	1,69%	13,45%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	449.698.370,00	438.772.924,19	1,37%	11,53%	564.934.473,00	553.857.326,47	1,66%	13,30%	592.931.919,00	583.020.569,32	1,69%	13,45%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	369.380.525,00	360.406.405,50	1,13%	9,47%	308.888.926,00	302.832.280,39	0,91%	7,27%	305.149.447,00	300.048.620,45	0,87%	6,92%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	235.231.086,00	229.516.134,26	0,72%	6,03%	225.219.505,00	220.803.436,27	0,66%	5,30%	220.400.765,00	216.716.583,09	0,63%	5,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	113.028.440,00	110.282.408,04	0,34%	2,90%	103.490.182,00	101.460.962,75	0,30%	2,44%	107.847.180,00	106.044.424,78	0,31%	2,45%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	130.591.349,00	127.418.625,23	0,40%	3,35%	103.944.495,00	101.906.367,65	0,31%	2,45%	101.139.882,00	99.449.244,84	0,29%	2,29%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.574.170.409,93	1.535.925.856,11	4,80%	40,35%	1.723.462.718,33	1.689.669.331,70	5,07%	40,59%	1.868.155.809,31	1.836.928.032,75	5,31%	42,37%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.388.071.320,06	1.354.348.053,52	4,23%	35,58%	1.499.102.235,34	1.469.708.073,86	4,41%	35,31%	1.634.662.381,05	1.607.337.641,15	4,65%	37,08%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-140.974.760,37	-137.549.771,07	-0,43%	-3,61%	-111.030.915,28	-108.853.838,51	-0,33%	-2,61%	-135.560.145,71	-133.294.145,24	-0,39%	-3,07%

FONTE: Sistema e-Pública (1772-0098-378). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 14:07.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	32.823.450.000	33.975.150.000	35.168.100.000
Receita Corrente Líquida - RCL	3.901.724.131	4.246.073.120	4.408.825.491

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
0	RECEITAS			3.139.600.969	3.413.489.217	3.880.846.796	3.995.802.810	4.270.206.939	4.441.015.216	4.609.773.795
1	Receitas Correntes			2.657.652.983	3.136.780.456	3.377.704.339	3.713.529.795	4.015.704.804	4.176.332.995	4.335.033.650
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.437.854.437	1.746.174.430	1.817.836.231	2.049.742.761	2.170.642.220	2.257.467.908	2.343.251.690
1.1.1	Impostos			1.274.583.786	1.573.963.472	1.625.335.967	1.839.820.485	1.942.555.461	2.020.257.679	2.097.027.471
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			609.083.525	617.688.387	641.974.308	704.029.275	741.574.881	771.237.876	800.544.916
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			458.162.840	477.410.513	475.662.764	554.942.496	558.500.211	580.840.219	602.912.148
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			366.287.110	419.132.964	427.886.842	480.040.568	500.516.655	520.537.321	540.317.739
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	PMF	5500	366.287.110	419.145.008	428.037.141	480.135.079	500.569.484	520.592.263	540.374.769
(-)1.1.1.2.50.0.1.01	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	PMF	5500	-	- 12.044	- 150.300	- 94.511	- 52.829	- 54.942	- 57.030
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora			5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
1.1.1.2.50.0.2.01	Multas e Juros - IPTU	PMF	5500	5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			52.973.048	40.193.599	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
1.1.1.2.50.0.3.01	Dívida Ativa - IPTU	PMF	5500	52.973.048	40.193.599	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora			33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
1.1.1.2.50.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - IPTU	PMF	5500	33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			150.920.685	140.277.874	166.311.544	149.086.779	183.074.670	190.397.657	197.632.768
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - P			147.208.988	139.864.906	165.271.376	148.349.372	182.166.015	189.452.656	196.651.857
1.1.1.2.53.0.1.01	Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	PMF	5500	147.208.988	139.926.654	165.613.126	148.499.492	182.274.823	189.565.816	196.769.317
(-)1.1.1.2.53.0.1.01	(-) Imp. sobre Trans. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	PMF	5500	-	- 61.748	- 341.751	- 150.120	- 108.808	- 113.160	- 117.460
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M			83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
1.1.1.2.53.0.2.01	Multas e Juros - ITBI	PMF	5500	83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - D			3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
1.1.1.2.53.0.3.01	Dívida Ativa - ITBI	PMF	5500	3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - D			-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
1.1.1.2.53.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - ITBI	PMF	5500	-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			127.287.622	269.564.354	229.518.712	201.372.177	206.297.845	214.549.759	222.702.650
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			127.287.622	269.564.354	229.518.712	201.372.177	206.297.845	214.549.759	222.702.650
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			127.287.622	269.564.354	229.518.712	201.372.177	183.639.409	190.984.985	198.242.415
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			127.287.622	269.564.354	229.518.712	201.372.177	183.639.409	190.984.985	198.242.415
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF s/ Folha de Pagamentos - PMF	PMF	5500	-	-	-	-	93.991.398	97.751.054	101.465.594
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Física - PMF	PMF	5500	-	-	-	-	89.648.011	93.233.931	96.776.821
	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho - PMF	PMF	5500	127.287.622	269.564.354	231.692.251	201.372.177	-	-	-
	(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho - PMF	PMF	5500	-	-	- 2.173.539	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PMF	PMF	5500	-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			538.212.639	686.710.731	753.842.946	934.419.033	994.682.735	1.034.470.044	1.073.779.906
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			538.212.639	686.710.731	753.842.946	934.419.033	994.682.735	1.034.470.044	1.073.779.906
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			538.212.639	686.710.731	753.842.946	934.419.033	994.682.735	1.034.470.044	1.073.779.906
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			525.322.866	672.818.528	735.592.671	917.280.878	968.808.111	1.007.560.435	1.045.847.732
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	PMF	5500	392.201.238	516.795.091	557.751.710	691.627.767	742.770.516	772.481.337	801.835.627

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240B8AC170

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
(-)1.1.1.4.51.1.1.01	(-) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	PMF	5500	-	- 5.734	- 1.621.935	- 1.612.948	- 353.918	- 368.075	- 382.062
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples	PMF	5500	133.121.628	156.029.171	179.462.895	227.266.059	226.391.513	235.447.174	244.394.166
1.1.1.4.51.1.2	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora**			**2.513.252**	**4.709.828**	**7.836.650**	**7.941.197**	**11.801.085**	**12.273.128**	**12.739.507**
1.1.1.4.51.1.2.01	Multas e Juros - ISS	PMF	5500	2.513.252	4.709.828	7.836.650	7.941.197	11.801.085	12.273.128	12.739.507
1.1.1.4.51.1.3	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa**			**10.065.003**	**6.587.317**	**7.920.190**	**5.505.991**	**9.012.418**	**9.372.915**	**9.729.085**
1.1.1.4.51.1.3.01	Dívida Ativa - ISS	PMF	5500	10.065.003	6.587.317	7.920.190	5.505.991	9.012.418	9.372.915	9.729.085
1.1.1.4.51.1.4	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da**			**311.518**	**2.595.059**	**2.493.435**	**3.690.967**	**5.061.121**	**5.263.566**	**5.463.581**
1.1.1.4.51.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - ISS	PMF	5500	311.518	2.595.059	2.493.435	3.690.967	5.061.121	5.263.566	5.463.581
1.1.2	**Taxas**			**163.270.651**	**172.206.265**	**192.500.264**	**209.922.176**	**228.086.759**	**237.210.229**	**246.224.218**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**			**23.056.847**	**19.625.359**	**21.387.731**	**21.153.422**	**27.108.872**	**28.193.226**	**29.264.570**
1.1.2.1.01	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**			**18.287.994**	**15.103.421**	**16.566.528**	**16.458.764**	**22.009.777**	**22.890.167**	**23.759.995**
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**			**12.354.343**	**14.489.748**	**15.755.805**	**15.301.009**	**20.887.117**	**21.722.602**	**22.548.061**
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Localização	PMF	5501	1.025.639	472.663	499.867	559.503	1.054.216	1.096.385	1.138.047
(-)1.1.2.1.01.0.1.01	(-) Taxa de Licença para Localização	PMF	5501	- 208.755	- 51.384	- 107.275	- 142.476	- 44.387	- 46.162	- 47.917
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	TURISMO	5759	-	-	-	-	497	517	537
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	TURISMO	6000	-	-	-	-	213	222	230
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Obra	PMF	5501	3.542.492	3.648.701	4.777.887	4.273.091	5.834.708	6.068.096	6.298.684
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	PMF	5501	662.161	1.237.490	1.050.350	1.494.758	1.557.499	1.619.799	1.681.351
(-)1.1.2.1.01.0.1.04	(-) Taxa de Licença para Comércio Ambulante	PMF	5501	- 132.432	- 140.470	- 259.792	- 270.022	- 79.113	- 82.278	- 85.404
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Publicidade	PMF	5501	1.524.111	1.865.797	523.963	1.141.346	912.944	949.462	985.541
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	PMF	5501	474.036	1.004.833	1.387.646	1.134.152	2.206.049	2.294.291	2.381.474
(-)1.1.2.1.01.0.1.06	(-) Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	PMF	5501	- 91.180	- 120.570	- 234.819	- 209.208	- 60.902	- 63.338	- 65.745
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Prevenção Contra Incêndio - FUNREBOM	PMF	6039	5.492.214	6.545.468	8.110.783	7.306.755	9.473.961	9.852.919	10.227.330
1.1.2.1.01.0.1.08	Outras Taxas de Poder de Polícia	PMF	5501	66.057	27.220	7.195	13.110	31.432	32.689	33.931
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**			**1.043.483**	**212.497**	**176.274**	**333.690**	**286.702**	**298.170**	**309.501**
1.1.2.1.01.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Licença para Localização	PMF	5501	9.704	16.672	9.781	22.857	19.818	20.611	21.394
1.1.2.1.01.0.2.02	Multas e Juros - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	TURISMO	5759	-	-	-	-	10	10	11
1.1.2.1.01.0.2.03	Multas e Juros - Taxas de Licença para Obra	PMF	5501	4.903	36.732	5.918	32.626	23.408	24.344	25.269
1.1.2.1.01.0.2.04	Multas e Juros - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	PMF	5501	18.020	35.240	43.404	67.351	60.870	63.305	65.710
1.1.2.1.01.0.2.05	Multas e Juros - Taxa de Licença para Publicidade	PMF	5501	13.320	81.088	56.935	126.690	86.014	89.455	92.854
1.1.2.1.01.0.2.06	Multas e Juros - Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	PMF	5501	11.622	18.360	29.182	34.346	42.438	44.136	45.813
1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros - Taxa de Prevenção Contra Incêndio - FUNREBOM	PMF	6039	1.085	9.393	24.669	15.044	35.211	36.619	38.011
1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros - Outras Taxas de Poder de Polícia	PMF	5501	34.294	15.012	6.385	34.776	18.933	19.690	20.439
	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	PMF	5501	950.535	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**			**819.736**	**326.191**	**475.186**	**600.032**	**627.131**	**652.216**	**677.001**
1.1.2.1.01.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Localização	PMF	5501	-	-	-	-	10	10	11
1.1.2.1.01.0.3.02	Dívida Ativa - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo - SIVETUR	TURISMO	5759	-	-	-	-	10	10	11
1.1.2.1.01.0.3.03	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Obra	PMF	5501	339	-	148.880	135.262	99.201	103.169	107.089
1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	PMF	5501	329.695	1.178	26.901	47.932	157.702	164.010	170.242
1.1.2.1.01.0.3.05	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Publicidade	PMF	5501	310.894	281.528	259.078	326.710	294.763	306.554	318.203
1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Utilização de Logradouro Público	PMF	5501	163.940	42.552	19.842	68.855	63.170	65.697	68.193

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.1.2.1.01.0.3.08	Dívida Ativa - Outras Taxas de Poder de Polícia	PMF	5501	14.868	933	20.484	21.273	12.275	12.766	13.251
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			4.070.432	74.984	159.263	224.033	208.827	217.180	225.433
1.1.2.1.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Localização	PMF	5501	-	-	-	-	10	10	11
1.1.2.1.01.0.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Identificação de Veículo de Turismo	TURISMO	5759	-	-	-	-	10	10	11
1.1.2.1.01.0.4.03	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxas de Licença para Obra	PMF	5501	51	-	38.457	38.355	25.071	26.074	27.065
1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Comércio Ambulante	PMF	5501	141	162	7.690	8.198	12.496	12.996	13.490
1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Publicidade	PMF	5501	8.708	72.821	89.445	156.516	150.472	156.491	162.438
1.1.2.1.01.0.4.06	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Licença para Utilização de Logradour	PMF	5501	86	2.001	6.224	6.322	8.532	8.873	9.210
1.1.2.1.01.0.4.08	Multas e Juros Dívida Ativa - Outras Taxas de Poder de Polícia	PMF	5501	-	-	17.447	14.642	12.236	12.725	13.209
	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização	PMF	5501	4.061.446	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			177.065	151.553	168.797	133.331	211.130	219.575	227.919
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			177.065	151.553	168.797	133.331	211.130	219.575	227.919
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FLORAM	FLORAM	5753	177.065	151.553	168.797	133.331	147.791	153.703	159.543
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	63.339	65.873	68.376
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			4.591.788	4.370.386	4.652.406	4.561.327	4.887.965	5.083.484	5.276.656
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			4.591.788	4.370.386	4.652.406	4.561.327	4.887.965	5.083.484	5.276.656
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS	FMS	5753	4.591.788	4.371.288	4.652.406	4.561.327	4.887.965	5.083.484	5.276.656
	(-) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS	FMS	5753	-	- 901	-	-	-	-	-
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**			**140.213.805**	**152.580.906**	**171.112.532**	**188.768.754**	**200.977.887**	**209.017.002**	**216.959.649**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			3.314.956	308.749	4.251.716	2.724.031	4.408.374	4.584.709	4.758.928
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			3.147.120	201.193	4.070.006	2.553.992	4.125.665	4.290.692	4.453.738
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios	PMF	5501	1.050.055	157.583	212.607	202.359	306.783	319.054	331.178
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Serviços Diversos	PMF	5501	1.816.850	-	3.788.019	2.231.137	3.364.542	3.499.124	3.632.090
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa Sim - FPOLIS	PMF	5501	5.040	1.985	-	-	1.000	1.040	1.080
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Licenciamento Ambiental - FLORAM	FLORAM	5753	275.175	41.625	69.379	120.496	313.831	326.384	338.787
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Licenciamento Ambiental - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	134.499	139.879	145.194
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Regularização Fundiária - TRF	PMF	6209	-	-	-	-	3.507	3.647	3.786
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Regularização Fundiária - TRF	PMF	6000	-	-	-	-	1.503	1.563	1.623
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			6.078	3.050	28.060	14.708	33.680	35.027	36.358
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Cemitérios	PMF	5501	6.078	2.603	878	4.597	2.909	3.025	3.140
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros - Taxa de Serviços Diversos	PMF	5501	-	-	27.182	10.111	30.751	31.981	33.196
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros - Taxa Sim - FPOLIS	PMF	5501	-	447	-	-	10	10	11
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			130.519	46.125	103.834	72.331	163.857	170.411	176.887
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Cemitérios	PMF	5501	26.314	561	1.968	7.282	8.265	8.596	8.922
1.1.2.2.01.0.3.02	Dívida Ativa - Taxa de Serviços Diversos	PMF	5501	104.205	45.564	101.865	65.049	155.592	161.816	167.965
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ			31.239	58.381	49.816	83.000	85.172	88.579	91.945
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Cemitério	PMF	5501	-	871	1.117	1.645	1.511	1.571	1.631
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa de Serviços Diversos	PMF	5501	31.239	57.511	48.699	81.355	83.661	87.007	90.314
1.1.2.2.52	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)			-	-	20.156	11.170	32.010	33.290	34.555
1.1.2.2.52.0.1	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Principal			-	-	20.156	11.170	32.010	33.290	34.555
1.1.2.2.52.0.1.01	Taxa de Análise de EIV	PMF	5753	-	-	20.156	11.170	22.407	23.303	24.189

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121.91624088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.1.2.2.52.0.1.01	Taxa de Análise de EIV	PMF	6000	-	-	-	-	9.603	9.987	10.367
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.			136.898.849	152.272.157	166.840.660	186.033.553	196.537.503	204.399.003	212.166.165
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			119.927.561	134.416.956	153.690.223	169.743.665	178.583.695	185.727.043	192.784.670
1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	PMF	5753	119.927.561	134.426.038	153.727.447	169.771.594	178.603.682	185.747.829	192.806.247
(-)1.1.2.2.53.0.1.01	(-) Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	PMF	5753	-	- 9.082	- 37.224	- 27.929	- 19.987	- 20.786	- 21.576
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Ju			592.024	2.533.829	1.421.257	2.326.709	3.385.429	3.520.846	3.654.638
1.1.2.2.53.0.2.01	Multas e Juros - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	PMF	5753	592.024	2.533.829	1.421.257	2.326.709	3.385.429	3.520.846	3.654.638
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativ			15.174.243	11.515.121	8.459.713	9.236.832	9.368.537	9.743.278	10.113.523
1.1.2.2.53.0.3.01	Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	PMF	5753	15.174.243	11.515.121	8.459.713	9.236.832	9.368.537	9.743.278	10.113.523
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Ju			1.205.021	3.806.252	3.269.467	4.726.347	5.199.842	5.407.836	5.613.333
1.1.2.2.53.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Taxa Coleta de Resíduos Sólidos	PMF	5753	1.205.021	3.806.252	3.269.467	4.726.347	5.199.842	5.407.836	5.613.333
	Contribuição de Melhoria			-	4.693	-	100	-	-	-
	Contribuição de Melhoria			-	4.693	-	100	-	-	-
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			-	4.693	-	100	-	-	-
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			-	4.693	-	100	-	-	-
	Contrib. p/ Paviment. e Obras Complementares	PMF	5501	-	4.693	-	100	-	-	-
1.2	**Contribuições**			**146.274.345**	**195.264.285**	**195.399.266**	**239.673.137**	**188.750.098**	**196.300.102**	**203.759.506**
1.2.1	**Contribuições Sociais**			**93.576.720**	**134.880.235**	**131.038.269**	**171.138.926**	**112.869.088**	**117.383.852**	**121.844.438**
1.2.1.5	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**			**93.576.720**	**134.880.235**	**131.038.269**	**171.138.926**	**112.869.088**	**117.383.852**	**121.844.438**
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil			93.576.720	134.880.235	131.038.269	171.138.926	112.869.088	117.383.852	121.844.438
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo			78.709.070	110.742.942	108.739.353	140.981.027	85.367.955	88.782.673	92.156.415
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			78.706.157	110.742.942	108.739.353	140.981.027	85.367.955	88.782.673	92.156.415
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMF	IPREF	5800	46.887.025	71.291.554	69.493.378	88.393.937	8.152.302	8.478.394	8.800.573
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - CÂMARA	IPREF	6800	3.931.537	4.183.121	4.162.875	4.551.518	868.258	902.988	937.302
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPUF	IPREF	5800	622.126	12.554	-	660	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FME	IPREF	5800	43.446	102.854	99.970	117.868	25.964	27.003	28.029
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FFC	IPREF	5800	206.084	275.383	304.677	336.661	58.843	61.197	63.522
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FLORAM	IPREF	5800	1.078.452	1.100.981	898.482	2.336.653	178.640	185.786	192.845
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - IGEOF	IPREF	5800	30.893	25.755	38.075	38.897	4.919	5.116	5.310
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FMS	IPREF	5800	25.715.271	33.594.866	33.557.458	45.027.221	4.238.001	4.407.521	4.575.007
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPREF	IPREF	5800	112.844	136.425	175.714	146.187	37.863	39.378	40.874
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Licenciado	IPREF	5800	78.478	19.448	8.724	31.425	5.653	5.879	6.103
1.2.1.5.01.1.1.11	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - PMF	IPREF	5801	-	-	-	-	48.969.463	50.928.242	52.863.515
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 6801 - CÂMARA	IPREF	6801	-	-	-	-	7.500.000	7.800.000	8.096.400
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IPUF	IPREF	5801	-	-	-	-	312	324	337
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FME	IPREF	5801	-	-	-	-	81.553	84.815	88.038
1.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FFC	IPREF	5801	-	-	-	-	273.954	284.912	295.739
1.2.1.5.01.1.1.16	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FLORAM	IPREF	5801	-	-	-	-	1.039.198	1.080.766	1.121.835
1.2.1.5.01.1.1.17	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IGEOF	IPREF	5801	-	-	-	-	31.686	32.953	34.206
1.2.1.5.01.1.1.18	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - FMS	IPREF	5801	-	-	-	-	13.715.385	14.264.000	14.806.032
1.2.1.5.01.1.1.19	Contribuição do Servidor Ativo Civil - FR 5801 - IPREF	IPREF	5801	-	-	-	-	151.054	157.096	163.066

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.2.1.5.01.1.1.20	Contribuição do Servidor Licenciado - FR 5801	IPREF	5801	-	-	-	-	34.907	36.303	37.683
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			2.913	-	-	-	-	-	-
	Multas e Juros - Contribuição do Servidor Licenciados	IPREF	5800	2.913	-	-	-	-	-	-
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo			14.302.156	17.697.905	21.583.500	24.429.895	26.529.648	27.590.834	28.639.286
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			14.302.156	17.697.905	21.583.500	24.429.895	26.529.648	27.590.834	28.639.286
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Inativo	IPREF	5800	14.302.156	17.697.905	21.583.500	24.429.895	5.170.255	5.377.065	5.581.394
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição do Servidor Inativo - FR 5801	IPREF	5801	-	-	-	-	21.359.393	22.213.769	23.057.892
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			565.494	1.976.195	-	1.939.983	651.521	677.582	703.330
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal			565.494	1.976.195	-	1.939.983	651.521	677.582	703.330
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensionistas	IPREF	5800	565.494	1.976.195	-	1.939.983	15.203	15.811	16.412
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensionistas - FR 5801	IPREF	5801	-	-	-	-	636.318	661.771	686.918
1.2.1.5.01.5	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo			-	4.463.193	715.416	3.788.021	319.964	332.763	345.408
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal			-	4.463.193	715.416	3.788.021	319.964	332.763	345.408
1.2.1.5.01.5.1.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	IPREF	5800	-	4.463.193	715.416	3.788.021	319.964	332.763	345.408
1.2.4	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**			**52.697.625**	**60.384.050**	**64.360.997**	**68.534.211**	**75.881.010**	**78.916.250**	**81.915.068**
1.2.4.1	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**			**52.697.625**	**60.384.050**	**64.360.997**	**68.534.211**	**75.881.010**	**78.916.250**	**81.915.068**
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			52.697.625	60.384.050	64.360.997	68.534.211	75.881.010	78.916.250	81.915.068
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			52.672.957	60.227.252	64.344.299	68.516.170	75.881.010	78.916.250	81.915.068
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMF	5751	52.672.957	60.227.252	64.344.299	68.516.170	53.116.707	55.241.375	57.340.548
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMF	8751	-	-	-	-	22.764.303	23.674.875	24.574.520
1.3	**Receita Patrimonial**			**62.808.901**	**94.123.173**	**53.309.235**	**98.884.374**	**120.967.731**	**125.806.440**	**130.587.085**
1.3.1	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**			**9.451.745**	**9.978.791**	**15.398.331**	**13.010.795**	**23.716.397**	**24.665.053**	**25.602.325**
1.3.1.1	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**			**9.451.745**	**9.978.791**	**15.398.331**	**13.010.795**	**23.716.397**	**24.665.053**	**25.602.325**
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			213.375	-	180.875	168.000	88.521	92.062	95.560
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			213.375	-	180.875	168.000	88.521	92.062	95.560
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			213.375	-	180.875	168.000	88.521	92.062	95.560
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis - PMF	PMF	5501	387	-	180.875	-	88.521	92.062	95.560
	Aluguéis - COMCAP	COMCAP	5501	212.988	-	-	168.000	-	-	-
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			9.238.370	9.978.791	15.217.456	12.842.795	23.627.876	24.572.991	25.506.765
1.3.1.1.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Ge			9.238.370	9.978.791	15.217.456	12.842.795	23.627.876	24.572.991	25.506.765
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Ge			9.193.668	9.612.260	14.043.922	12.480.800	22.316.473	23.209.132	24.091.079
1.3.1.1.02.1.1.01	Receita Permissão de Uso do Mercado Público	PMF	5501	3.099.366	3.719.852	3.379.635	3.945.212	4.631.091	4.816.335	4.999.355
1.3.1.1.02.1.1.02	Receita Permissão de Uso Estacionamento	PMF	5501	2.644.906	3.992.214	4.535.998	5.286.864	6.232.027	6.481.308	6.727.598
1.3.1.1.02.1.1.03	Receita Permissão de Uso Estacionamento - FLORAM	FLORAM	5501	-	482.609	736.135	676.959	683.025	710.346	737.339
1.3.1.1.02.1.1.03	Receita Permissão de Uso Estacionamento - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	292.725	304.434	316.002
1.3.1.1.02.1.1.04	Receita Permissão de Uso Zona Azul	PMF	5501	2.415.262	909.897	3.267.182	1.886.957	2.358.432	2.452.769	2.545.975
1.3.1.1.02.1.1.05	Receita Permissão de Uso - Outras	PMF	5501	577.135	14.330	570.000	-	6.649.308	6.915.280	7.178.061
1.3.1.1.02.1.1.06	Receita de Permissão de Uso - Term. Transp Urb.	PMF	5501	-	-	-	200.670	122.805	127.717	132.570
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão remoção, guarda e depósito de veículos	PMF	5501	-	-	321.567	-	804.616	836.801	868.599
1.3.1.1.02.1.1.08	Exploração de Publicidade nas Praias	PMF	5501	402.000	402.000	-	402.000	421.534	438.395	455.054
1.3.1.1.02.1.1.09	Exploração Unidade de Conservação - Ambulante - FLORAM	FLORAM	5501	-	89.358	28.864	69.131	84.637	88.022	91.367

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121.91624088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Página: 115

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.3.1.1.02.1.1.09	Exploração Unidade de Conservação - Ambulante - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	36.273	37.724	39.157
1.3.1.1.02.1.1.11	Concessões e Permissões - Funerárias	PMF	5501	-	-	1.144.542	-	-	-	-
	Receita de Permissão de Uso - Centros de Conveniência - TURISMO	TURISMO	5501	55.000	-	-	-	-	-	-
	Receita de Permissão de Uso - FUMDESF	FUMDESF	5501	-	2.000	24.000	13.007	-	-	-
	Receita de Permissão de Uso - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	5501	-	-	36.000	-	-	-	-
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mu			44.702	235.344	469.109	48.138	607.668	631.975	655.990
1.3.1.1.02.1.2.01	Multas e Juros - Receita Permissão de Uso do Mercado Público	PMF	5501	-	-	109.508	48.138	159.495	165.875	172.178
1.3.1.1.02.1.2.02	Multas e Juros - Receita Permissão de Uso	PMF	5501	44.702	235.344	359.601	-	448.173	466.100	483.812
1.3.1.1.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div			-	131.187	150.548	271.572	261.305	271.757	282.084
1.3.1.1.02.1.3.01	Dívida Ativa - Receita Permissão de Uso do Mercado Público	PMF	5501	-	131.187	150.548	131.201	261.305	271.757	282.084
	Dívida Ativa - Receita de Permissão de Uso - Term. Transp Urb.	PMF	5501	-	-	-	140.371	-	-	-
1.3.1.1.02.1.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div			-	-	553.877	42.285	442.430	460.127	477.612
1.3.1.1.02.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Receita Permissão de Uso do Mercado Públic	PMF	5501	-	-	104.900	42.285	110.596	115.020	119.391
1.3.1.1.02.1.4.06	Multas e Juros Dívida Ativa - Receita de Permissão de Uso - Term. Transp	PMF	5501	-	-	448.978	-	331.834	345.107	358.221
1.3.2	**Valores Mobiliários**			**53.357.157**	**53.124.582**	**37.677.702**	**85.771.745**	**97.223.524**	**101.112.465**	**104.954.739**
1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**			**52.766.055**	**52.853.104**	**37.373.016**	**85.179.860**	**97.030.807**	**100.912.039**	**104.746.697**
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			52.147.388	52.452.155	37.164.979	84.744.625	96.771.124	100.641.969	104.466.364
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral			51.755.160	52.095.857	36.987.869	84.250.838	96.353.850	100.208.004	104.015.908
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal			51.755.160	52.095.857	36.987.869	84.250.838	96.353.850	100.208.004	104.015.908
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração Bancária Recursos não Vinculados			31.157.975	21.954.691	18.187.575	68.262.322	77.767.425	80.878.122	83.951.491
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FFC	FFC	5501	3.465	3.978	3.243	6.257	3.703	3.851	3.997
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FFC	FFC	6000	-	-	-	-	1.587	1.650	1.713
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FME	FME	5501	95.338	472	385	454	1.211	1.259	1.307
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FME	FME	6000	-	-	-	-	519	540	560
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	5501	123.975	243.406	212.687	360.477	224.091	233.055	241.911
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	96.039	99.881	103.676
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501- FMDCA	FMDCA	5501	38.491	29.536	29.550	50.039	33.976	35.335	36.678
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - IGEOF	IGEOF	5501	75	85	74	136	175	182	189
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - IGEOF	IGEOF	6000	-	-	-	-	75	78	81
1.3.2.1.01.1.1.01.06	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - IPUF	IPUF	5500	-	16.306	2.906	14.082	6.870	7.145	7.416
1.3.2.1.01.1.1.01.07	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FMHIS	FMHIS	5501	145.058	1.479	1.362	1.151	1.491	1.551	1.610
1.3.2.1.01.1.1.01.07	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FMHIS	FMHIS	6000	-	-	-	-	639	665	690
1.3.2.1.01.1.1.01.08	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	5501	73.880	84.619	65.581	127.923	63.511	66.051	68.561
1.3.2.1.01.1.1.01.08	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	6000	-	-	-	-	27.219	28.308	29.383
1.3.2.1.01.1.1.01.09	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FMDCA	FMDCA	5500	1.002	1.126	915	1.750	1.613	1.678	1.741
1.3.2.1.01.1.1.01.10	Remun. Banc. não Vinculado - FUNAMBIENTE - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	5501	82.451	67.645	8.131	89.432	22.421	23.318	24.204
1.3.2.1.01.1.1.01.10	Remun. Banc. não Vinculado - FUNAMBIENTE - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	9.609	9.993	10.373
1.3.2.1.01.1.1.01.11	Remun. Banc. não Vinculado - Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	IPUF	5501	16.181	24.740	23.575	41.690	28.007	29.127	30.234
1.3.2.1.01.1.1.01.11	Remun. Banc. não Vinculado - Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	IPUF	6000	-	-	-	-	12.003	12.483	12.957
1.3.2.1.01.1.1.01.12	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - PMF	PMF	5501	28.267.898	1.261.170	130.459	1.085.163	2.460.579	2.559.002	2.656.244
1.3.2.1.01.1.1.01.13	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Mercado Público - Creder	PMF	5501	502	900	1.127	1.536	781	812	843

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121.91624088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.3.2.1.01.1.1.01.14	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Zona Azul - FR 5501 - PM	PMF	5501	889	643	158.370	190.740	118.277	123.008	127.682
1.3.2.1.01.1.1.01.15	Remun. Banc. não Vinculado - Permissão de Uso Estacionamento - FR 550	PMF	5501	1.265	2.713	2.038	4.205	3.088	3.212	3.334
1.3.2.1.01.1.1.01.16	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FUNCINE	FUNCINE	5500	6.776	7.941	22.790	12.579	30.366	31.581	32.781
1.3.2.1.01.1.1.01.17	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMAS	FMAS	5500	126.348	136.350	42.875	167.920	91.131	94.776	98.378
	(-) Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMAS	FMAS	5500	-	- 3	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.01.18	Remun. Banc. não Vinculado - Taxa Vigilância - FMS - FR 5753	FMS	5753	-	-	-	115.834	41.495	43.155	44.795
1.3.2.1.01.1.1.01.19	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 6002 - FMS	FMS	6002	254.520	298.105	149.451	331.444	282.670	293.977	305.148
1.3.2.1.01.1.1.01.20	Remun. Banc. Não Vinculado - Câmara - FR 5500 - PMF	PMF	5500	-	150.000	1.171.426	965.469	1.355.871	1.410.106	1.463.690
1.3.2.1.01.1.1.01.21	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FFC	FFC	5500	22.507	35.418	55.419	74.220	108.401	112.737	117.021
1.3.2.1.01.1.1.01.22	Remun. Banc. não Vinculado - FMCF - FR 5500 - FFC	FFC	5500	21.454	28.894	26.221	48.360	45.198	47.006	48.792
1.3.2.1.01.1.1.01.23	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - COMCAP	COMCAP	5500	478.767	602.775	92.727	428.042	187.606	195.110	202.524
1.3.2.1.01.1.1.01.24	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - IDOSO	IDOSO	5501	80.513	169.239	196.697	-	90.000	93.600	97.157
1.3.2.1.01.1.1.01.25	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FME	FME	5500	-	53.491	72.984	93.405	140.770	146.401	151.964
1.3.2.1.01.1.1.01.26	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - SOMAR	SOMAR	5500	1.689	1.478	1.804	2.464	2.460	2.558	2.656
1.3.2.1.01.1.1.01.27	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - IGEOF	IGEOF	5500	2.725	7.634	7.053	15.579	10.677	11.104	11.526
1.3.2.1.01.1.1.01.28	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FLORAM	FLORAM	5500	27.862	54.386	41.358	83.965	80.186	83.393	86.562
1.3.2.1.01.1.1.01.29	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMHIS	FMHIS	5500	3.115	4.266	6.618	6.868	12.600	13.104	13.602
1.3.2.1.01.1.1.01.30	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMSB	FMSB	5500	54.333	41.438	35.303	91.778	35.597	37.021	38.428
1.3.2.1.01.1.1.01.31	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - PMF	PMF	5500	-	17.096.350	13.415.475	62.076.544	68.852.504	71.606.604	74.327.655
1.3.2.1.01.1.1.01.32	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5753 - PMF	PMF	5753	-	899.117	2.137.334	1.726.754	3.161.249	3.287.699	3.412.632
1.3.2.1.01.1.1.01.33	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - FLORAM	FLORAM	5753	-	77	25.965	21.663	37.233	38.722	40.194
1.3.2.1.01.1.1.01.33	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - FLORAM	FLORAM	6000	-	-	-	-	15.957	16.595	17.226
1.3.2.1.01.1.1.01.34	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - COMCAP	COMCAP	5501	11.193	11.439	5.172	43	4.907	5.103	5.297
1.3.2.1.01.1.1.01.34	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - COMCAP	COMCAP	6000	-	-	-	-	2.103	2.187	2.270
1.3.2.1.01.1.1.01.35	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	5753	-	55.866	18.832	6.117	40.425	42.042	43.640
1.3.2.1.01.1.1.01.35	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	6000	-	-	-	-	17.325	18.018	18.703
1.3.2.1.01.1.1.01.36	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - SOMAR	SOMAR	5501	1.052	2.131	1.872	3.131	2.247	2.337	2.426
1.3.2.1.01.1.1.01.36	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - SOMAR	SOMAR	6000	-	-	-	-	963	1.002	1.040
	Remun. Banc. Recursos Diretamente Arrecadados - FR 5501 - FMS	FMS	5501	2.462	-	540	-	-	-	-
	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FMI	FMI	5500	7.478	7.469	7.871	12.239	-	-	-
	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - FUMDEC	FUMDEC	5500	-	-	7.542	-	-	-	-
	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5501 - FMI	FMI	5501	1.406	1.229	516	1.925	-	-	-
	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5500 - FUMDESF	FUMDESF	5500	47	63	967	372	-	-	-
	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - FUNDESF	FUMDESF	5501	294	336	292	543	-	-	-
	Remun. Banc. Não Vinculado - FR 5500 - IDOSO	IDOSO	5500	13	18	15	29	-	-	-
	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5753 - FMS	FMS	5753	-	-	1.000	-	-	-	-
	Remun. Banc. Rec. não Vinculado - Câmara - FR 5501 - PMF	PMF	5501	1.122.585	548.898	934	-	-	-	-
	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - IPREF	IPREF	5501	3.953	1.469	121	-	-	-	-
	Remun. Banc. não Vinculado - FR 5501 - IPUF	IPUF	5501	51.652	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Fenaostra - FR 5501	PMF	5501	24.764	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	**Remuneração Bancária Vinculada**			**20.597.185**	**30.141.166**	**18.800.294**	**15.988.516**	**18.586.425**	**19.329.882**	**20.064.418**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Página: 117

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Remun. Banc. - Lei Rouanet - FR 6102 - FFC	FFC	6102	13.438	21.402	35.565	56.379	37.622	39.127	40.614
1.3.2.1.01.1.1.02.02	Remun. Banc. - Gov. Federal - FR 5660 - FMAS	FMAS	5660	454.256	418.002	576.809	710.151	698.548	726.490	754.097
1.3.2.1.01.1.1.02.03	Remun. Banc. - Gov. Estado - FR 5661 - FMAS	FMAS	5661	210.918	247.084	186.631	347.039	307.296	319.588	331.732
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Remun. Banc. - Transferências - FR 6759 - FMDCA	FMDCA	6759	651.888	856.578	795.280	1.201.586	876.298	911.350	945.981
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remun. Banc. - Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	177.813	103.574	257.085	95.893	99.729	103.518
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Remun. Banc. - Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	6000	-	-	-	-	41.097	42.741	44.365
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remun. Banc. - Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FM	FMHIS	5759	-	-	20.288	686	42.245	43.935	45.604
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Remun. Banc. - Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FM	FMHIS	6000	-	-	-	-	18.105	18.829	19.545
1.3.2.1.01.1.1.02.07	Remun. Banc. - Recursos de Investimentos - FR 5601 - FMS	FMS	5601	116.627	167.872	281.027	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.08	Remun. Banc. - Piso da Enfermagem - FR 5605 - FMS	FMS	5605	-	7.216	34.069	16.969	59.600	61.984	64.339
1.3.2.1.01.1.1.02.09	Remun. Banc. - Recursos Estaduais - FR 5621 - FMS	FMS	5621	701.027	1.610.959	437.946	496.060	1.317.454	1.370.152	1.422.218
1.3.2.1.01.1.1.02.10	Remun. Banc. - Atenção Básica - FR 6011 - FMS	FMS	6011	3.906.854	2.441.909	2.456.722	3.251.341	4.245.262	4.415.072	4.582.845
1.3.2.1.01.1.1.02.11	Remun. Banc. - Média e Alta Complexidade - FR 6012 - FMS	FMS	6012	32.241	14.344	162	6.333	10.729	11.158	11.582
1.3.2.1.01.1.1.02.12	Remun. Banc. - Gestão do SUS - FR 6015 - FMS	FMS	6015	158.921	50.716	28.377	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.13	Remun. Banc. - Op. Crédito - Banco do Brasil - FR 6420 - FMS	FMS	6420	-	1.816.739	643.260	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.14	Remun. Banc. - Conv. Gestão Saneamento Básico - FR 6105 - FMSB	FMSB	6105	21.163	78.423	101.809	181.299	212.955	221.473	229.889
1.3.2.1.01.1.1.02.15	Remun. Banc. - FR 5759 - IDOSO	IDOSO	5759	-	-	26.707	331.020	89.066	92.629	96.149
1.3.2.1.01.1.1.02.16	Remun. Banc. Rec. Vinc. Gov. Federal - FR 5700 - FMSB	FMSB	5700	588	677	551	885	1.000	1.040	1.080
1.3.2.1.01.1.1.02.17	Remun. Banc. - FUNDEB - FR 5540 - PMF	PMF	5540	2.057.472	1.371.233	1.456.501	2.364.939	2.089.726	2.173.315	2.255.901
1.3.2.1.01.1.1.02.18	Remun. Banc. Taxa de Regularização Fundiária - TRF	PMF	6209	-	-	-	-	18.627	19.372	20.108
1.3.2.1.01.1.1.02.18	Remun. Banc. Taxa de Regularização Fundiária - TRF	PMF	6000	-	-	-	-	7.983	8.302	8.618
1.3.2.1.01.1.1.02.19	Remun. Banc. - FNDE/PNAE - FR 5552 - PMF	PMF	5552	412.839	267.770	79.845	401.561	193.763	201.514	209.171
1.3.2.1.01.1.1.02.20	Remun. Banc. - FNDE/PNATE - FR 5553 - PMF	PMF	5553	2.118	1.387	1.035	1.250	1.200	1.248	1.295
1.3.2.1.01.1.1.02.21	Remun. Banc. - FNDE/Outros - FR 5569 - PMF	PMF	5569	30.534	106.266	140.210	208.523	184.412	191.788	199.076
1.3.2.1.01.1.1.02.22	Remun. Banc. - BID/Educação - FR 6160 - PMF	PMF	6160	933.981	239.570	25.025	99.000	35.696	37.124	38.535
1.3.2.1.01.1.1.02.23	Remun. Banc. - Transf. Estados Educação - FR 5571 - PMF	PMF	5571	261.101	93.751	23.743	75.103	65.100	67.704	70.277
1.3.2.1.01.1.1.02.24	Remun. Banc. - CFEM - FR 5708 - PMF	PMF	5708	228.780	394.008	22.639	438.680	27.104	28.188	29.259
1.3.2.1.01.1.1.02.24	Remun. Banc. - CFEM - FR 5708 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	11.616	12.081	12.540
1.3.2.1.01.1.1.02.25	Remun. Banc. - FEP - FR 5720 - PMF	PMF	5720	-	-	-		70	73	76
1.3.2.1.01.1.1.02.25	Remun. Banc. - FEP - FR 5720 - PMF	PMF	6000	-	-	-		30	31	32
1.3.2.1.01.1.1.02.26	Remun. Banc. - CIDE - FR 5750 - PMF	PMF	5750	32.706	22.641	26.645	31.132	34.349	35.723	37.080
1.3.2.1.01.1.1.02.26	Remun. Banc. - CIDE - FR 5750 - PMF	PMF	8750	-	-	-	-	14.721	15.310	15.892
1.3.2.1.01.1.1.02.27	Remun. Banc. - COSIP - FR 5751 - PMF	PMF	5751	1.198.573	2.136.362	132.189	284.170	739.557	769.139	798.367
1.3.2.1.01.1.1.02.27	Remun. Banc. - COSIP - FR 5751 - PMF	PMF	8751	-	-	-	-	316.953	329.631	342.157
1.3.2.1.01.1.1.02.28	Remun. Banc. - FUNREBOM - FR 6039 - PMF	PMF	6039	297.580	360.275	308.578	510.909	558.122	580.447	602.504
1.3.2.1.01.1.1.02.29	Remun. Banc. - FUNPROLIS - Ônus de Sucumbencia - FR 6140 - PMF	PMF	6140	413.978	18.104	17.573	99.784	190.843	198.477	206.019
	(-) Remun. Banc. - Ônus de Sucumbencia FUNPROLIS - FR 6140 - PMF	PMF	6140	-	-	- 2.337	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.30	Remun. Banc. - FUNPROLIS - FR 6140 - PMF	PMF	6140	20.994	522.617	457.832	750.840	737.945	767.463	796.626
1.3.2.1.01.1.1.02.31	Remun. Banc. - PROCON - FR 6141 - PMF	PMF	6141	295.861	370.462	66.893	487.351	133.469	138.808	144.082
1.3.2.1.01.1.1.02.31	Remun. Banc. - PROCON - FR 6141 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	57.201	59.489	61.750
1.3.2.1.01.1.1.02.32	Remun Banc. - Fundo de Desenv. Urbano - FR 6210 - PMF	PMF	6210	-	-	1.647.212	664.071	1.483.237	1.542.566	1.601.184

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121.91624088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.3.2.1.01.1.1.02.32	Remun Banc. - Fundo de Desenv. Urbano - FR 6210 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	635.673	661.100	686.222
1.3.2.1.01.1.1.02.33	Remun. Banc. - Multas Trânsito - FR 5752 - PMF	PMF	5752	383.092	601.287	120.575	723.004	255.150	265.356	275.440
1.3.2.1.01.1.1.02.33	Remun. Banc. - Multas Trânsito - FR 5752 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	109.350	113.724	118.046
1.3.2.1.01.1.1.02.34	Remun. Banc. - Alienação de Bens - FR 5755	PMF	5755	96.298	105.248	134.150	-	72.279	75.170	78.027
1.3.2.1.01.1.1.02.35	Remun. Banc. - Conv. CASAN - FR 6105 - PMF	PMF	6105	147.740	193.927	158.073	243.032	1.300	1.352	1.403
1.3.2.1.01.1.1.02.36	Remun. Banc. - Conv. Minist. das Cidades - FR 5700 - PMF	PMF	5700	392.920	427.876	377.891	612.811	607.123	631.408	655.401
1.3.2.1.01.1.1.02.37	Remun. Banc. - Conv. Gov. do Estado - FR 5701 - PMF	PMF	5701	284.991	336.973	627.024	545.149	1.383.001	1.438.321	1.492.977
1.3.2.1.01.1.1.02.38	Remun. Banc. - Lei Paulo Gustavo - FR 5715 - FFC	FFC	5715	-	116.710	44.153	1.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.39	Remun. Banc. - Lei Paulo Gustavo - FR 5716 - FFC	FFC	5716	-	46.674	434	1.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.40	Remun. Banc. - Convênio CAU/SC TC 01/2022 - FR 5703 - FMHIS	FMHIS	5703	-	6.229	3.447	9.741	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.41	Remun. Banc. Transf. Conv. 794834/2013 - Regularização Fundiária - FR 5	FMHIS	5700	9.545	9.399	1.380	11.407	50	52	54
1.3.2.1.01.1.1.02.42	Remun. Banc. - FR 5701 - FLORAM	FLORAM	5701	7.457	8.546	7.411	3.748	12.624	13.129	13.628
1.3.2.1.01.1.1.02.43	Remun. Banc. - Transf. Conv. União Assist. Social - FR 5665 - PMF	PMF	5665	36.448	1.766	14.591	882	11.148	11.594	12.034
1.3.2.1.01.1.1.02.44	Remun. Banc. - Op. de Crédito - Banco do Brasil - FR 6420 - PMF	PMF	6420	1.624.030	11.236.601	3.033.449	-	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.45	Remun. Banc. - Op. de Crédito - Banco do Brasil II - FR 6421 - PMF	PMF	6421	-	-	1.463.690	100.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02.46	Remun. Contr. Progr. PMF/CASAN - FMSB	FMSB	6105	173.025	251.251	67.682	218.199	367.262	381.952	396.467
1.3.2.1.01.1.1.02.47	Remun. Progr. Se Liga na Rede PMF/ CASAN - FMSB	FMSB	6105	1.414	1.715	1.634	2.455	2.197	2.285	2.372
1.3.2.1.01.1.1.02.48	Remun. Banc. Transf. Convênio 871/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltic	FMSB	6105	-	-	76.524	100	128.175	133.302	138.367
1.3.2.1.01.1.1.02.49	Remun. Banc. Transf. Convênio 881/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltic	FMSB	6105	-	-	33.255	486	46.199	48.047	49.873
	Remun. Banc. 685/2014 PMF/CASAN Recomp. Asf. Tertuliano Brito FR 610	FMSB	6105	193	223	181	218	-	-	-
	Remun. Banc. Transf. Emendas Individuais - FR 5706 - PMF	PMF	5706	-	39.340	293.115	-	-	-	-
	Remun. Banc. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710	PMF	5710	925.948	368.840	417.861	-	-	-	-
	Remun. Banc. Operação de Crédito - FINISA V	PMF	6405	807.288	558.867	630.879	-	-	-	-
	Remun. Banc. Transferências Convênio Estado - FR 5632 - FMS	FMS	5632	5.063	-	121.549	-	-	-	-
	Remun. Banc. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710 - FM	FMS	5710	137.924	143.627	168.032	-	-	-	-
	Remun. Banc. FR 5799 - FFC	FFC	5799	-	2.358	284.127	-	-	-	-
	Remun. Banc. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação - FR	IPUF	6210	-	455.079	19.583	-	-	-	-
	Remun. Banc. Vigilância em Saúde	FMS	6013	67.115	34.206	-	8.449	-	-	-
	Remun. Banc. FR 5706 - FMAS	FMAS	5706	18.906	99.659	63.971	-	-	-	-
	Remun. Banc. Rec. Vinc. Gov. Federal - FR 5700 - PMF	PMF	5700	1.405	12.871	31.426	14.316	-	-	-
	Remun. Banc. Tx. Vigilância - FMS	FMS	5753	195.322	168.019	64.492	-	-	-	-
	Remun. Banc. FR 6501 - FMAS	FMAS	6501	267.112	283.241	37.387	-	-	-	-
	Remun Banc. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação	IPUF	6209	517.220	88.080	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Oper. Crédito BADESC	PMF	6443	377.113	221.156	2.956	-	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. CASAN Rec. Pav. Asfaltica nº 501/2010 - FR 6128 - P	PMF	6128	37.517	46.219	40.114	63.015	-	-	-
	Remun. Banc. Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 123/2022	PMF	5717	94.717	5.114	1.194	-	-	-	-
	Remun. Banc. Operação de Crédito - FINISA III	PMF	6403	487.568	97.204	309	-	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. Ministério do Turismo - FR 5700 - PMF	PMF	5700	204.766	106.445	159	189	-	-	-
	Remun. Banc. FNDE - Mobiliário e Equip. - FR 5569 - PMF	PMF	5569	9.393	10.835	9.399	16.715	-	-	-
	Remun. Banc. FNDE - Brinq. Pró Infância - FR 5569 - PMF	PMF	5569	3.840	4.428	3.841	6.996	-	-	-
	Remun. Banc. Transf. Emendas de Bancada - FR 6665 - FMAS	FMAS	6665	-	2.336	6.233	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Remun. Banc. Operação de Crédito - FINISA II - FR 6402	PMF	6402	336.952	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. TR 1550/2016 - FR 5701 - PMF	PMF	5701	118.951	6	6	1.003	-	-	-
	Remun. Banc. Fundo Nacional Defesa Civil - FUMDEC	FUMDEC	5700	10.237	10.496	-	8.006	-	-	-
	Remun. Banc. FR 6421 - FMS	FMS	6421	-	-	223	-	-	-	-
	Remun. Banc. Lei Aldir Blanc - FR 5719 - FFC	FFC	5719	2.579	-	-	121.473	-	-	-
	Remun. Banc. FONPLATA - FR 6028	PMF	6028	1.076	1.248	1.082	-	-	-	-
	Remun. Banc. FR 5701 - FFC	FFC	5701	104	592	664	-	-	-	-
	Remun. Banc. Assistência Farmacêutica	FMS	6014	1.977	2.027	-	712	-	-	-
	Remun. Banc. FNDE - Prog. Brasil Carinhoso - FR 5569 - PMF	PMF	5569	984	-	2	149	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. Fundo Socioambiental - CEF - nº 183/18 - FR 6215 - F	PMF	6215	11	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Multa de Trânsito FR 5752 - IPUF	IPUF	5752	104	120	10	102	-	-	-
	Remun. Banc. Rec. FNDE PAC 29023/14 Creche Red Park	PMF	5569	178	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Ministério das Cidades TC 0222.919-88/2007 PAC II - Maciç	FMHIS	5700	81	10	-	13	-	-	-
	Remun. Banc. Operação de Crédito - FINISA IV	PMF	6404	339.395	220.135	303.777	-	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. nº 824173/2015 - Minist. Cult. Tocha Olimpica/Paraoli	PMF	5700	11.292	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Ref. Contrato nº 756/SMAP 2011 - CEF	PMF	5501	3.124	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Operação de Crédito - FINISA I (0502.494-06/2017)	PMF	6401	269	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Recursos Vinculados - FR 14 - PMF	PMF	14	51	-	-	-	-	-	-
	Remun. Dep Conv. nº 750.955-10 SEPPIR/PR - COPPIR	PMF	5701	11	-	-	-	-	-	-
	Remun. Banc. Conv. IPHAN	PMF	5700	0	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação			392.228	356.298	177.110	493.787	417.274	433.965	450.456
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal			392.228	356.298	177.110	493.787	417.274	433.965	450.456
1.3.2.1.01.2.1.01	Remun. Banc. - Salário Educação - FR 5550 - PMF	PMF	5550	392.228	356.298	177.110	493.787	417.274	433.965	450.456
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			305.775	299.938	104.663	327.109	147.439	153.337	159.163
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			305.775	299.938	104.663	327.109	147.439	153.337	159.163
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Banc. - FR 5800 - IPREF	IPREF	5800	276.157	241.780	85.542	266.361	53.074	55.197	57.294
	(-) Remun. Banc. - FR 5800 - IPREF	IPREF	5800	- 12.705	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Banc. - Taxa de Administração - FR 5802 - IPREF	IPREF	5802	42.324	58.158	19.121	60.748	94.365	98.140	101.869
1.3.2.1.06	Juros sobre o Capital Próprio			312.892	101.012	103.375	108.126	112.244	116.734	121.170
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal			312.892	101.012	103.375	108.126	112.244	116.734	121.170
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre o Capital Próprio	PMF	5501	312.892	101.012	103.375	108.126	112.244	116.734	121.170
1.3.2.2	**Dividendos**			**591.102**	**271.477**	**304.686**	**591.885**	**192.717**	**200.426**	**208.042**
1.3.2.2.01	Dividendos			591.102	271.477	304.686	591.885	192.717	200.426	208.042
1.3.2.2.01.9	Dividendos - Demais			591.102	271.477	304.686	591.885	192.717	200.426	208.042
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal			591.102	271.477	304.686	591.885	192.717	200.426	208.042
1.3.2.2.01.9.1.01	Rendimento de Títulos - Dividendos	PMF	5501	591.102	271.477	304.686	591.885	192.717	200.426	208.042
1.3.3	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**			**-**	**18.000**	**19.000**	**37.362**	**27.810**	**28.922**	**30.021**
1.3.3.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte**			**-**	**18.000**	**19.000**	**37.362**	**27.810**	**28.922**	**30.021**
1.3.3.1.04	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário			-	18.000	19.000	37.362	27.810	28.922	30.021
1.3.3.1.04.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal			-	18.000	19.000	37.362	27.810	28.922	30.021
1.3.3.1.04.0.1.01	Credenciamento Transporte Hidroviário - FR 5501 - Turismo	TURISMO	5501	-	18.000	19.000	37.362	19.467	20.246	21.015

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.3.3.1.04.0.1.01	Credenciamento Transporte Hidroviário - FR 5501 - Turismo	TURISMO	6000	-	-	-	-	8.343	8.677	9.006
	Exploração de Recursos Naturais			-	1.800	-	64.472	-	-	-
	Exploração de Recursos Hídricos			-	1.800	-	-	-	-	-
	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			-	1.800	-	-	-	-	-
	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal			-	1.800	-	-	-	-	-
	Unidade Conservação Lagoa Do Peri - CEF AG 1877 C/C 71205-0 - FR 55	FLORAM	5501	-	1.800	-	-	-	-	-
	Cessão de Direitos			-	31.000.000	214.202	-	-	-	-
	Cessão do Direitos			-	31.000.000	214.202	-	-	-	-
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			-	31.000.000	214.202	-	-	-	-
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo			-	-	214.202	-	-	-	-
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal			-	-	214.202	-	-	-	-
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - CEF - Câmara	PMF	5501	-	-	214.202	-	-	-	-
1.3.6.1.01.3	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Diret			-	31.000.000	-	-	-	-	-
1.3.6.1.01.3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Diret			-	31.000.000	-	-	-	-	-
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - CEF	PMF	5501	-	31.000.000	-	-	-	-	-
1.6	**Receita de Serviços**			967.788	1.817.834	2.431.861	1.535.501	1.715.287	1.783.898	1.851.687
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.393	733.320	981.577	100.000	-	-	-
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.393	733.320	981.577	100.000	-	-	-
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.393	-	-	-	-	-	-
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			3.393	-	-	-	-	-	-
	Comercialização de Sub Produtos - COMCAP	COMCAP	5501	3.393	-	-	-	-	-	-
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			-	733.320	981.577	100.000	-	-	-
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			-	733.320	981.577	100.000	-	-	-
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	PMF	5753	-	733.320	109.580	-	-	-	-
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - PMF	PMF	5501	-	-	771.260	100.000	-	-	-
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - COMCAP	COMCAP	5501	-	-	100.737	-	-	-	-
1.6.2	**Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**			431.696	430.297	371.949	570.046	621.277	646.128	670.681
1.6.2.1	**Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**			431.696	430.297	371.949	570.046	621.277	646.128	670.681
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			431.696	430.297	371.949	570.046	621.277	646.128	670.681
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			431.696	430.297	371.949	570.046	621.277	646.128	670.681
1.6.2.1.02.0.1.01	Transporte Hidroviário Costa da Lagoa - FR 5501 - PMF	PMF	5501	431.696	411.661	338.594	561.216	582.207	605.495	628.504
	Tarifa Transporte Hidroviário - FR 5753 - Turismo	TURISMO	5753	-	18.636	-	-	-	-	-
1.6.2.1.02.0.1.02	Tarifa Transporte Hidroviário - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	5501	-	-	33.355	8.830	27.349	28.443	29.524
1.6.2.1.02.0.1.02	Tarifa Transporte Hidroviário - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	6000	-	-	-	-	11.721	12.190	12.653
1.6.9	**Outros Serviços**			532.699	654.217	1.078.335	865.455	1.094.010	1.137.770	1.181.006
1.6.9.9	**Outros Serviços**			532.699	654.217	1.078.335	865.455	1.094.010	1.137.770	1.181.006
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação			-	-	-	865.455	1.094.010	1.137.770	1.181.006
1.6.9.9.50.3	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.			-	-	-	865.455	1.094.010	1.137.770	1.181.006
1.6.9.9.50.3.1	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			-	-	-	865.455	1.094.010	1.137.770	1.181.006
1.6.9.9.50.3.1.02	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	5753	-	-		418.953	765.807	796.439	826.704
1.6.9.9.50.3.1.02	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	6000	-	-	-	-	328.203	341.331	354.302

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Outros Serviços			532.699	654.217	1.078.335	-	-	-	-
	Outros Serviços - Principal			532.699	654.217	1.078.335	-	-	-	-
	Coleta, Transp. e Dest. Final Resíduos Comuns - Caçamba - COMCAP	COMCAP	5753	510.310	400.132	-	-	-	-	-
	Coleta, Transp. e Dest. Final Resíduos Comuns - Caixa Estacionária - COM	COMCAP	5753	330	-	-	-	-	-	-
	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	5753	22.060	252.296	764.702	-	-	-	-
	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - FR 5501 - COMCAP	COMCAP	5501	-	1.789	313.634	-	-	-	-
1.7	**Transferências Correntes**			**949.419.954**	**1.033.892.809**	**1.212.502.021**	**1.170.955.921**	**1.360.176.219**	**1.414.583.268**	**1.468.337.432**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**			**366.210.980**	**378.137.815**	**430.496.188**	**424.128.587**	**461.292.803**	**479.744.515**	**497.974.807**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**			**202.303.842**	**198.701.718**	**216.896.437**	**252.859.747**	**269.104.832**	**279.869.025**	**290.504.048**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			202.095.125	198.504.360	216.650.166	252.480.323	268.742.765	279.492.476	290.113.190
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			181.159.363	177.702.073	191.888.134	229.002.183	237.762.394	247.272.890	256.669.260
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			181.159.363	177.702.073	191.888.134	229.002.183	237.762.394	247.272.890	256.669.260
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municipios - FPM	PMF	5500	226.449.204	222.127.591	239.860.167	286.252.729	297.202.993	309.091.113	320.836.575
(-)1.7.1.1.51.1.1.01	(-) Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municipios - FPM	PMF	5500	- 45.289.840	- 44.425.518	- 47.972.033	- 57.250.546	- 59.440.599	- 61.818.223	- 64.167.315
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			20.935.761	20.802.287	24.762.032	23.478.140	30.980.371	32.219.586	33.443.930
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			20.935.761	20.802.287	24.762.032	23.478.140	30.980.371	32.219.586	33.443.930
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária	PMF	5500	20.935.761	20.802.287	24.762.032	23.478.140	30.980.371	32.219.586	33.443.930
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			208.717	197.359	246.271	379.424	362.067	376.550	390.859
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			208.717	197.359	246.271	379.424	362.067	376.550	390.859
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	PMF	5500	260.314	246.698	307.839	442.279	452.585,00	470.688	488.575
(-)1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	PMF	5500	- 51.596	- 49.340	- 61.568	- 62.855	- 90.518,00	- 94.139	- 97.716
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**			**8.516.208**	**4.853.094**	**4.971.721**	**5.902.580**	**6.337.780**	**6.591.291**	**6.841.760**
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			5.666.441	4.853.094	4.971.721	91.580	59.870	62.265	64.631
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principa			5.666.441	4.853.094	4.971.721	91.580	59.870	62.265	64.631
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	PMF	5708	30.093	50.475	92.182	91.580	41.909	43.585	45.242
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	PMF	6000	-	-	-	-	17.961	18.679	19.389
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMF	5708	5.636.348	4.802.619	4.879.539	-	-	-	-
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			2.849.767	-	-	5.811.000	6.277.910	6.529.026	6.777.129
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			2.849.767	-	-	5.811.000	6.277.910	6.529.026	6.777.129
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			2.849.767	-	-	5.811.000	6.277.910	6.529.026	6.777.129
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMF	5720	-	-	-	5.811.000	4.394.537	4.570.318	4.743.991
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMF	6000	-	-	-	-	1.883.373	1.958.708	2.033.139
	Cessão Onerosa - Lei 13.885/19 - Venda Excedentes Pré-sal	PMF	5501	2.849.767	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**			**115.541.988**	**114.379.206**	**148.264.735**	**113.883.846**	**140.656.182**	**146.282.429**	**151.841.162**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Blo			115.541.988	114.379.206	148.264.735	113.883.846	140.656.182	146.282.429	151.841.162
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			44.818.603	57.626.209	69.954.444	57.919.627	67.471.973	70.170.852	72.837.344
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			44.818.603	57.626.209	69.954.444	57.919.627	67.471.973	70.170.852	72.837.344
1.7.1.3.50.1.1.01	Transf. Atenção Básica	FMS	6011	41.774.059	46.572.931	58.121.612	46.322.863	58.775.818	61.126.851	63.449.671
1.7.1.3.50.1.1.02	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	FMS	5604	3.044.544	10.681.464	11.338.360	11.083.656	8.225.678	8.554.705	8.879.784
1.7.1.3.50.1.1.03	Piso da Enfermagem	FMS	5605	-	371.814	494.472	513.108	470.477	489.296	507.889
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			59.509.373	49.309.010	67.038.284	46.443.634	63.708.564	66.256.907	68.774.669

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			59.509.373	49.309.010	67.038.284	46.443.634	63.708.564	66.256.907	68.774.669
1.7.1.3.50.2.1.01	Transf. Média e Alta Complexidade	FMS	6012	59.509.373	49.309.010	67.038.284	46.443.634	63.708.564	66.256.907	68.774.669
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			7.710.458	4.513.295	6.198.676	6.590.605	6.457.032	6.715.313	6.970.495
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			7.710.458	4.513.295	6.198.676	6.590.605	6.457.032	6.715.313	6.970.495
1.7.1.3.50.3.1.01	Transf. Vigilância em Saúde	FMS	6013	3.466.034	3.943.271	5.074.764	4.223.462	4.231.911	4.401.187	4.568.433
1.7.1.3.50.3.1.02	Transf. Agentes de Combate a Endemias	FMS	5604	4.244.424	570.024	1.123.912	2.367.143	2.225.121	2.314.126	2.402.063
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			3.436.675	2.930.692	4.578.860	2.929.980	3.018.613	3.139.358	3.258.653
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			3.436.675	2.930.692	4.578.860	2.929.980	3.018.613	3.139.358	3.258.653
1.7.1.3.50.4.1.01	Transf. Assistência Farmacêutica	FMS	6014	3.436.675	2.930.692	4.578.860	2.929.980	3.018.613	3.139.358	3.258.653
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			66.879	-	494.471	-	-	-	-
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –			66.879	-	494.471	-	-	-	-
1.7.1.3.50.5.1.01	Transf. Gestão do SUS	FMS	6015	66.879	-	494.471	-	-	-	-
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**			**25.623.548**	**31.263.533**	**28.047.772**	**34.758.412**	**31.769.513**	**33.040.294**	**34.295.825**
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			21.115.903	25.133.913	20.614.057	27.036.625	24.121.971	25.086.850	26.040.150
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			21.115.903	25.133.913	20.614.057	27.036.625	24.121.971	25.086.850	26.040.150
1.7.1.4.50.0.1.01	Transf. do Salário-Educação	PMF	5550	21.115.903	25.133.913	20.614.057	27.036.625	24.121.971	25.086.850	26.040.150
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			4.497.388	6.072.567	7.384.564	7.649.955	7.595.660	7.899.486	8.199.667
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			4.497.388	6.072.567	7.384.564	7.649.955	7.595.660	7.899.486	8.199.667
1.7.1.4.52.0.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	PMF	5552	4.497.388	6.072.567	7.637.996	7.649.955	7.595.660	7.899.486	8.199.667
	(-) Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	PMF	5552	-	-	- 253.432	-	-	-	-
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			10.257	57.053	49.151	71.832	51.882	53.957	56.008
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - P			10.257	57.053	49.151	71.832	51.882	53.957	56.008
1.7.1.4.53.0.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	PMF	5553	10.257	57.053	49.151	71.832	51.882	53.957	56.008
1.7.1.5	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvol**			**-**	**2.221.271**	**5.328.331**	**3.839.452**	**5.069.819**	**5.272.612**	**5.472.971**
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			-	2.221.271	5.328.331	3.839.452	5.069.819	5.272.612	5.472.971
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal			-	2.221.271	5.328.331	3.839.452	5.069.819	5.272.612	5.472.971
1.7.1.5.52.0.1.01	Transf. FUNDEB/VAAR - Complementação da União	PMF	5543	-	2.221.271	5.409.118	3.839.452	5.069.819	5.272.612	5.472.971
	(-) Transf. FUNDEB/VAAR - Complementação da União	PMF	5543	-	-	- 80.787	-	-	-	-
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**			**2.550.614**	**5.956.042**	**3.498.210**	**5.195.879**	**4.455.052**	**4.633.254**	**4.809.318**
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.550.614	5.956.042	3.498.210	5.195.879	4.455.052	4.633.254	4.809.318
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			2.550.614	5.956.042	3.498.210	5.195.879	4.455.052	4.633.254	4.809.318
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FMAS	5660	2.550.614	5.956.042	3.498.210	5.195.879	4.455.052	4.633.254	4.809.318
	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			**386.814**	**6.100.000**	**17.505.263**	**100.100**	**-**	**-**	**-**
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			-	5.800.000	16.675.000	-	-	-	-
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			-	5.800.000	16.675.000	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - PAP	FMS	6019	-	1.000.000	4.415.545	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares de Bancadas - PAP	FMS	6020	-	550.000	5.484.455	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - MAC - FR 6019 - FMS	FMS	6019	-	4.250.000	1.000.000	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares de Bancada - MAC - FR 6020 - FMS	FMS	6020	-	-	5.775.000	-	-	-	-
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			-	-	400.000	-	-	-	-
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa			-	-	400.000	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Transf. Conv. União Destinado Progr. Assist. Social - FR 5665 - PMF	PMF	5665	-	-	400.000	-	-	-	-
	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			386.814	300.000	430.263	100.100	-	-	-
	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			386.814	300.000	430.263	100.100	-	-	-
	Transf. Conv. Gov. Federal - FR 5700 - PMF	PMF	5700	383.562	-	430.263	100.000	-	-	-
	Transf. Rec. Rouanet Mecenato - FR 6102 - FFC	FFC	6102	-	300.000	-	-	-	-	-
	Transf. Conv. SIAPF 0.442.610-26 - PMCMV - FR 5700 - FMHIS	FMHIS	5700	3.252	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			11.287.966	14.662.951	5.983.719	7.588.571	3.899.625	4.055.610	4.209.723
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União			350.000	-	1.501.585	-	-	-	-
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal			350.000	-	1.501.585	-	-	-	-
1.7.1.9.57.0.1.01	Transf. Emendas Individuais - FR 5706 - PMF	PMF	5706	-	-	1.301.585	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares Individuais Especiais - FMAS	FMAS	5706	350.000	-	200.000	-	-	-	-
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			543.210	516.519	495.300	517.920	499.625	519.610	539.355
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			543.210	516.519	495.300	517.920	499.625	519.610	539.355
	Transf. LC 176/20	PMF	5500	543.210	516.519	495.300	-	-	-	-
1.7.1.9.58.0.1.02	Transf. LC 176/20	PMF	5501	-	-	-	517.920	499.625	519.610	539.355
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			-	-	-	3.278.527	3.400.000	3.536.000	3.670.368
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Princ			-	-	-	3.278.527	3.400.000	3.536.000	3.670.368
1.7.1.9.60.0.1.02	Transf. Lei Aldir Blanc - FR 5719 - FFC	FFC	5719	-	-	-	3.278.527	3.400.000	3.536.000	3.670.368
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022			58.476	14.656	-	-	-	-	-
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principa			58.476	14.656	-	-	-	-	-
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. EC nº 123/2022	PMF	5718	73.095	18.320	-	-	-	-	-
	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - Outorga Crédito Tributário IC	PMF	5718	- 14.619	- 3.664	-	-	-	-	-
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			10.336.279	14.131.776	3.986.835	3.792.124	-	-	-
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			10.336.279	14.131.776	3.986.835	3.792.124	-	-	-
1.7.1.9.99.0.1.01	Transf. Percentual Taxa de Ocupação, Foro e Laudemio	PMF	5501	3.113.045	1.276.501	3.986.835	3.792.124	-	-	-
	Transf. Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - FR 5715 - FFC	FFC	5715	-	2.976.826	-	-	-	-	-
	Transf. Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura - FR 5716 - FFC	FFC	5716	-	1.205.872	-	-	-	-	-
	Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação LC 201/	PMF	5711	-	5.126.988	-	-	-	-	-
	Transf. Lei Aldir Blanc - FR 5799 - FFC	FFC	5799	-	3.545.589	-	-	-	-	-
	Assistência Financeira Transporte Coletivo – EC nº 123/2022	PMF	5717	7.223.234	-	-	-	-	-	-
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			330.744.532	372.976.220	441.201.196	418.213.487	493.463.887	513.202.442	532.704.135
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			282.808.861	307.323.451	340.824.296	356.426.043	400.055.410	416.057.626	431.867.816
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			174.697.326	176.101.615	197.693.643	195.157.520	220.650.832	229.476.865	238.196.986
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			174.697.326	176.101.615	197.693.643	195.157.520	220.650.832	229.476.865	238.196.986
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	PMF	5500	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
(-)1.7.2.1.50.0.1.01	(-) Cota-Parte do ICMS	PMF	5500	- 43.674.330	- 44.025.402	- 49.423.409	- 48.789.379	- 55.162.708	- 57.369.216	- 59.549.247
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			105.961.953	129.522.747	139.901.425	159.531.971	176.210.580	183.259.003	190.222.845
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			105.961.953	129.522.747	139.901.425	159.531.971	176.210.580	183.259.003	190.222.845
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte do IPVA	PMF	5500	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
(-)1.7.2.1.51.0.1.01	(-) Cota Parte do IPVA	PMF	5500	- 26.490.487	- 32.380.685	- 34.975.355	- 39.882.992	- 44.052.644	- 45.814.750	- 47.555.710
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			1.625.740	1.596.318	2.365.838	1.430.453	2.305.128	2.397.333	2.488.432

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			1.625.740	1.596.318	2.365.838	1.430.453	2.305.128	2.397.333	2.488.432
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	PMF	5500	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
(-)1.7.2.1.52.0.1.01	(-) Cota Parte do IPI Sobre Exportação	PMF	5500	- 406.435	- 399.079	- 591.460	- 357.612	- 576.282	- 599.333	- 622.108
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			550.892	112.660	795.829	337.208	785.610	817.034	848.082
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			550.892	112.660	795.829	337.208	785.610	817.034	848.082
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econômico	PMF	5750	550.892	112.660	795.829	337.208	549.927	571.924	593.657
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econômico	PMF	8750	-	-	-	-	235.683	245.110	254.425
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do D			- 27.050	- 9.889	67.561	- 31.109	103.260	107.390	111.471
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do D			- 27.050	- 9.889	67.561	- 31.109	103.260	107.390	111.471
1.7.2.1.98.0.1.01	Receita Ajuste do IPVA	PMF	5500	34.725	63.155	175.697	78.913	158.096	164.420	170.668
(-)1.7.2.1.98.0.1.01	(-) Receita Ajuste do IPVA	PMF	5500	- 61.775	- 73.043	- 108.136	- 110.022	- 54.836	- 57.029	- 59.197
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			15.936.080	16.535.923	32.375.647	13.956.940	29.930.531	31.127.752	32.310.607
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			15.936.080	16.535.923	32.375.647	13.956.940	29.930.531	31.127.752	32.310.607
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			15.936.080	16.535.923	32.375.647	13.956.940	29.930.531	31.127.752	32.310.607
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Recursos Estaduais - FMS	FMS	5621	15.936.080	16.535.923	32.375.647	13.956.940	29.930.531	31.127.752	32.310.607
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			30.730.555	46.044.632	65.793.231	46.349.443	62.131.342	64.616.596	67.072.026
	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			-	-	7.287.120	-	-	-	-
	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			-	-	7.287.120	-	-	-	-
	Transf. Conv. Estados - FR 5632 - FMS	FMS	5632	-	-	7.287.120	-	-	-	-
	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			-	-	500.000	-	-	-	-
	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			-	-	500.000	-	-	-	-
	Transf. Conv. Estados Destinados a Programas de Educação	PMF	5571	-	-	500.000	-	-	-	-
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			30.730.555	46.044.632	58.006.111	46.349.443	62.131.342	64.616.596	67.072.026
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			30.730.555	46.044.632	58.006.111	46.349.443	62.131.342	64.616.596	67.072.026
1.7.2.4.99.0.1.01	Transf. Conv. CASAN - FR 6105 - PMF	PMF	6105	461.111	471.550	221.694	644.039	-	-	-
1.7.2.4.99.0.1.02	Transf. Progr. Se Liga na Rede PMF/CASAN - FR 6105 - FMSB	FMSB	6105	1.583.860	2.202.480	1.671.866	2.679.787	1.183.280	1.230.611	1.277.374
1.7.2.4.99.0.1.03	Transf. Contrato Programa PMF/CASAN - FR 6105 - FMSB	FMSB	6105	28.685.584	43.370.602	49.152.814	43.025.617	60.948.062	63.385.984	65.794.652
1.7.2.4.99.0.1.05	Transf. Conv. Gov. Estado - FR 5701 - PMF	PMF	5701	-	-	499.440	-	-	-	-
	Transf. Convênio 871/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltica - FMSB	FMSB	6105	-	-	3.038.089	-	-	-	-
	Transf. Convênio 881/2023/CASAN Recomp. Pavim. Asfáltica - FMSB	FMSB	6105	-	-	3.422.208	-	-	-	-
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			1.269.036	3.072.214	2.208.023	1.481.061	1.346.604	1.400.468	1.453.686
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			1.269.036	1.114.090	1.433.010	1.481.061	1.346.604	1.400.468	1.453.686
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			1.269.036	1.114.090	1.433.010	1.481.061	1.346.604	1.400.468	1.453.686
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferência Governo Estadual - FR 5661 - FMAS	FMAS	5661	-	1.114.090	1.433.010	1.481.061	1.346.604	1.400.468	1.453.686
	Transf. Conv. Governo do Estado - FR 5661 - FMAS	FMAS	5661	1.269.036	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados			-	1.958.124	775.013	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			-	1.958.124	775.013	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.1.01	Transf. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710 - PMF	PMF	5710	-	1.401.124	575.013	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.1.02	Transf. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710 - FMS	FMS	5710	-	557.000	200.000	-	-	-	-
	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			-	-	232.710	-	-	-	-
	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			-	-	232.710	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121.91624088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			-	-	232.710	-	-	-	-
	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal			-	-	232.710	-	-	-	-
	Transferência Município Palhoça Curso Formação Guarda - FR 5702 - PMF	PMF	5702	-	-	232.710	-	-	-	-
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			794.712	437.685	165.000	1.163.623	249.369	259.344	269.199
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas			794.712	437.685	165.000	1.163.623	249.369	259.344	269.199
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas			794.712	437.685	165.000	1.163.623	249.369	259.344	269.199
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			794.712	437.685	165.000	1.163.623	249.369	259.344	269.199
1.7.4.1.99.0.1.01	Transf. de Instituição Privada - FR 6759 - FMDCA	FMDCA	6759	744.712	316.426	15.000	396.893	249.369	259.344	269.199
	Transf.de Instituição Privada - FR 5759 - IDOSO	IDOSO	5759	-	-	-	766.730	-	-	-
	Transf.de Instituição Privada - FR 5501 - IDOSO	IDOSO	5501	50.000	50.000	150.000	-	-	-	-
	Transf. Convênio CAU/SC TC 01/2022 - FR 5703 - FMHIS	FMHIS	5703	-	70.000	-	-	-	-	-
	Transf.de Instituição Privada - Portaria SMTTDE 18/2017 - FR 5501 - FMI	FMI	5501	-	1.260	-	-	-	-	-
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			249.822.995	280.202.845	338.462.277	324.889.735	402.950.231	419.068.240	434.992.833
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			249.822.995	280.202.845	338.462.277	324.889.735	402.950.231	419.068.240	434.992.833
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			249.822.995	280.202.845	338.462.277	324.889.735	402.950.231	419.068.240	434.992.833
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -			249.822.995	280.202.845	338.462.277	324.889.735	402.950.231	419.068.240	434.992.833
1.7.5.1.50.0.1.01	Transf. de Recursos do FUNDEB	PMF	5540	249.822.995	280.202.845	338.462.277	324.889.735	402.950.231	419.068.240	434.992.833
1.7.9	Demais Transferências Correntes			1.846.734	2.138.244	1.944.649	2.560.489	2.219.929	2.308.726	2.396.458
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			1.846.734	2.138.244	1.944.649	2.560.489	2.219.929	2.308.726	2.396.458
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			1.846.734	2.138.244	1.944.649	2.560.489	2.219.929	2.308.726	2.396.458
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			1.846.734	2.138.244	1.944.649	2.560.489	2.219.929	2.308.726	2.396.458
1.7.9.1.99.0.1.01	Transf. de Pessoas Físicas - FR 6759 - FMDCA	FMDCA	6759	1.137.424	1.222.517	1.120.607	1.746.183	1.279.106	1.330.270	1.380.821
1.7.9.1.99.0.1.02	Transf. de Pessoas Físicas - FR 5759 - IDOSO	IDOSO	5759	-	-	823.482	785.332	939.085	976.648	1.013.761
1.7.9.1.99.0.1.03	Transf. de Pessoas Físicas - FR 5501 - SOMAR	SOMAR	5501	11.964	1.860	560	10.627	1.738	1.808	1.876
	Doações Pessoas Físicas - FR 5501 - FMHIS	FMHIS	5501	-	10.000	-	18.347	-	-	-
	Transf.de Pessoas Físicas - FR 5501 - IDOSO	IDOSO	5501	687.347	903.867	-	-	-	-	-
	Doações Pessoas Físicas - FR 42 - FMS	FMS	5759	10.000	-	-	-	-	-	-
1.9	Outras Receitas Correntes			60.327.557	65.507.925	96.225.726	152.738.101	173.453.249	180.391.379	187.246.251
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			26.600.504	27.379.369	21.486.850	33.219.875	33.545.757	34.887.587	36.213.316
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			26.600.504	27.379.369	21.486.850	33.219.875	33.545.757	34.887.587	36.213.316
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			26.509.828	27.258.080	21.331.148	32.977.540	33.126.487	34.451.546	35.760.705
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			25.258.962	25.627.136	19.040.798	30.241.369	29.157.879	30.324.194	31.476.514
1.9.1.1.01.0.1.01	Auto de Infração	PMF	5501	381.560	1.323.140	1.581.536	2.178.461	2.242.539	2.332.241	2.420.866
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Vigilância Sanitária - FMS	FMS	5501	165.786	255.007	296.179	438.490	152.635	158.740	164.773
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Vigilância Sanitária - FMS	FMS	6000	-	-	-	-	65.415	68.032	70.617
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	PMF	5752	28.460.665	26.730.736	18.220.752	29.478.379	19.098.541	19.862.483	20.617.257
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	8.185.089	8.512.493	8.835.967
(-)1.9.1.1.01.0.1.03	(-) Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	PMF	5752	- 6.067.153	- 5.756.369	- 4.150.542	- 5.318.233	- 2.396.485	- 2.492.344	- 2.587.053
(-)1.9.1.1.01.0.1.03	(-) Multas Previstas na Legislação Trânsito - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	- 1.027.065	- 1.068.148	- 1.108.737
1.9.1.1.01.0.1.04	Multas Compensatórias - LC 374/2010 - FR 6210 - PMF	PMF	6210	-	-	3.092.873	3.464.372	1.986.047	2.065.489	2.143.977

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.9.1.1.01.0.1.04	Multas Compensatórias - LC 374/2010 - FR 6210 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	851.163	885.210	918.847
	(-) Multas Compensatórias - LC 374/2010 - FR 6210	PMF	6210	-	-	-	- 100	-	-	-
	Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	5501	2.318.104	2.958.593	1.065.863	-	-	-	-
	(-) Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	5501	-	- 4.657	- 1.065.863	-	-	-	-
	Multa de Infrações edilícias e urbanísticas	IPUF	6210	-	120.686	-	-	-	-	-
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora**			**54.895**	**354.156**	**452.410**	**530.176**	**636.114**	**661.559**	**686.698**
1.9.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros - Auto de Infração	PMF	5501	54.895	354.156	269.188	515.275	408.844	425.198	441.355
1.9.1.1.01.0.2.04	Multas e Juros - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6210	-	-	183.223	14.901	159.089	165.453	171.740
1.9.1.1.01.0.2.04	Multas e Juros - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6000	-	-	-	-	68.181	70.908	73.603
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**			**1.048.577**	**901.488**	**1.185.981**	**1.524.870**	**2.272.117**	**2.363.002**	**2.452.796**
1.9.1.1.01.0.3.01	Dívida Ativa - Auto de Infração	PMF	5501	1.048.577	901.488	1.155.006	1.520.057	2.118.107	2.202.831	2.286.539
1.9.1.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6210	-	-	30.975	4.813	107.807	112.119	116.380
1.9.1.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6000	-	-	-	-	46.203	48.051	49.877
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**			**147.395**	**375.300**	**651.958**	**681.125**	**1.060.377**	**1.102.792**	**1.144.698**
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Auto de Infração	PMF	5501	147.395	375.300	630.024	677.629	995.407	1.035.223	1.074.562
1.9.1.1.01.0.4.04	Multas e Juros Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6210	-	-	21.934	3.496	45.479	47.298	49.095
1.9.1.1.01.0.4.04	Multas e Juros Dívida Ativa - Multas Compensatórias - LC 374/2010	PMF	6000	-	-	-	-	19.491	20.271	21.041
1.9.1.1.06	**Multas por Danos Ambientais**			**89.656**	**106.793**	**138.469**	**236.845**	**419.270**	**436.041**	**452.610**
1.9.1.1.06.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**			**89.656**	**106.793**	**138.469**	**236.845**	**419.270**	**436.041**	**452.610**
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**			**89.656**	**106.793**	**138.469**	**236.845**	**419.270**	**436.041**	**452.610**
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas por Danos ao Meio Ambiente - FUNAMBIENTE	FLORAM	5501	89.656	106.793	138.469	236.845	293.489	305.229	316.827
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas por Danos ao Meio Ambiente - FUNAMBIENTE	FLORAM	6000	-	-	-	-	125.781	130.812	135.783
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			**-**	**11.504**	**17.233**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			**-**	**11.504**	**17.233**	**-**	**-**	**-**	**-**
incluir	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	PMF	5501	-	11.504	17.233	-	-	-	-
	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			**1.021**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			**1.021**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	PMF	5501	1.021	-	-	-	-	-	-
	Multas e Juros Previstos em Contratos			**-**	**2.993**	**-**	**5.490**	**-**	**-**	**-**
	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			**-**	**2.993**	**-**	**5.490**	**-**	**-**	**-**
	Multas e Juros em Contratos	PMF	5501	-	2.993	-	5.490	-	-	-
1.9.2	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**			**9.155.747**	**10.241.085**	**13.066.512**	**83.405.676**	**104.099.504**	**108.263.484**	**112.377.497**
	Indenizações			**-**	**-**	**96.848**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Indenização por Sinistro			**-**	**-**	**63.276**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Indenização por Sinistro - Principal			**-**	**-**	**63.276**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Indenização por Sinistro - FR 5501 - FMS	FMS	5501	-	-	63.276	-	-	-	-
	Outras Indenizações			**-**	**-**	**33.572**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Outras Indenizações - Principal			**-**	**-**	**33.572**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Indenizações - FMS	FMS	5501	-	-	33.572	-	-	-	-
1.9.2.2	**Restituições**			**9.155.747**	**10.241.085**	**12.969.664**	**83.405.676**	**104.099.504**	**108.263.484**	**112.377.497**
1.9.2.2.01	**Restituição de Convênios**			**1.353.218**	**1.616.762**	**2.587.347**	**73.031.143**	**92.107.583**	**95.791.886**	**99.431.978**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.9.2.2.01.1	**Restituição de Convênios - Primárias**			**1.353.218**	**1.616.762**	**2.587.347**	**73.031.143**	**92.107.583**	**95.791.886**	**99.431.978**
1.9.2.2.01.1.1	**Restituição de Convênios - Primárias - Principal**			**1.353.218**	**1.616.762**	**2.587.339**	**73.031.143**	**92.107.583**	**95.791.886**	**99.431.978**
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios Diversos - FR 5501 - PMF	**PMF**	**5501**	1.247.777	1.419.523	2.403.977	2.059.940	2.042.671	2.124.378	2.205.104
1.9.2.2.01.1.1.02	Restituição de Convênio - FR 5501 - FMAS	**FMAS**	**5501**	41.154	100.902	120.215	238.437	64.912	67.508	70.074
	(-) Restituição de Convênio - FR 5501 - FMAS	**FMAS**	**5501**	-	-	- 61.693	- 110	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 6759 - FMDCA	**FMDCA**	**6759**	44.624	25.849	959	26.902	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 5660 - FMAS	**FMAS**	**5660**	-	-	14.856	721	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 6501 - FMAS	**FMAS**	**6501**	-	68.668	113.464	-	-	-	-
	(-) Restituição de Convênio - FR 6501 - FMAS	**FMAS**	**6501**	-	-	- 4.519	-	-	-	-
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênio - FR 5500 - PMF	**PMF**	**5500**	-	-	80	70.704.232	90.000.000	93.600.000	97.156.800
	Restituições de Convênios - FR 5501 - FMI	**FMI**	**5501**	-	1.770	-	1.021	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 5759 - IDOSO	**IDOSO**	**5759**	-	49	-	-	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 5501 - IDOSO	**IDOSO**	**5501**	1.283	-	-	-	-	-	-
	Dedução Restituição de Convênio - FR 5500 - FMAS	**FMAS**	**5500**	- 959	-	-	-	-	-	-
	Restituição de Convênio - FR 40 - FMDCA	**FMDCA**	**5501**	19.339	-	-	-	-	-	-
	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros			-	-	8	-	-	-	-
	Multas e Juros Restituições de Convênios Diversos - PMF	**PMF**	**5501**	-	-	8	-	-	-	-
1.9.2.2.03	**Restituição de Benefícios Previdenciários**			**1.302**	**608.279**	**438.827**	**468.703**	**142.315**	**148.008**	**153.632**
1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**			**1.302**	**608.279**	**438.827**	**468.703**	**142.315**	**148.008**	**153.632**
1.9.2.2.03.0.1.01	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários - IPREF	**IPREF**	**5800**	1.302	608.279	438.827	468.703	142.315	148.008	153.632
1.9.2.2.99	**Outras Restituições**			**7.801.228**	**8.016.044**	**9.943.489**	**9.905.830**	**11.849.606**	**12.323.590**	**12.791.887**
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**			**7.801.228**	**8.016.044**	**9.943.489**	**9.905.830**	**11.849.606**	**12.323.590**	**12.791.887**
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - FR 5501 - FMAS	**FMAS**	**5501**	193.211	6.792	9.489	18.109	19.688	20.476	21.254
	(-) Outras Restituições - FR 5501 - FMAS	**FMAS**	**5501**	-	- 4.646	-	- 193	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - FR 5501 - SEFIN	**PMF**	**5501**	1.212.642	858.738	2.201.768	2.008.392	1.591.352	1.655.006	1.717.896
	(-) Outras Restituições - FR 5501 - SEFIN	**PMF**	**5501**	-	- 211.665	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Ressarc. de Salário p/ Disposição - FR 5501 - PMF	**PMF**	**5501**	3.447.467	3.937.523	4.890.521	5.336.049	6.612.223	6.876.712	7.138.027
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - FR 5800 - IPREF	**IPREF**	**5800**	309.067	4.461	819	46.193	11.027	11.468	11.904
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - FR 5501 - FME	**FME**	**5501**	21.924	125.123	9.663	106.053	8.789	9.141	9.488
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - FR 5501 - FFC	**FFC**	**5501**	21.447	17.771	25.756	29.011	25.317	26.330	27.330
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições - INSS - FR 5501 - PMF	**PMF**	**5501**	656.178	286.267	324.316	346.563	400.562	416.584	432.415
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições - Folha de Pagamento - FR 5501 - PMF	**PMF**	**5501**	-	-	1.106.628	196.457	936.908	974.384	1.011.411
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - FR 5500 - COMCAP	**COMCAP**	**5500**	-	1.826.758	446.401	515.935	1.067.355	1.110.049	1.152.231
1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restituições - FR 5501 - COMCAP	**COMCAP**	**5501**	873.839	168.949	1.157	272.456	193.039	200.761	208.389
1.9.2.2.99.0.1.11	Outras Restituições - INSS - FR 6002 - FMS	**FMS**	**6002**	-	45.871	7.997	46.289	44.526	46.307	48.067
1.9.2.2.99.0.1.12	Outras Restituições - Folha de Pagamento - FR 6002 - FMS	**FMS**	**6002**	-	407.262	340.004	592.722	912.370	948.865	984.922
1.9.2.2.99.0.1.13	Outras Restituições - FR 6002 - FMS	**FMS**	**6002**	-	15.653	30.192	34.724	26.450	27.508	28.553
	Outras Restituições - FR 5500 - FME	**FME**	**5500**	-	-	3.247	741	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5500 - FLORAM	**FLORAM**	**5500**	-	50.841	4.363	94.669	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5501 - FMS	**FMS**	**5501**	20.356	14.096	-	54.666	-	-	-
	Outras Restituições - Folha de Pagamento - FR 5501 - FMS	**FMS**	**5501**	931.456	321.883	-	183.584	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Outras Restituições - INSS - FR 5501 - FMS	FMS	5501	102.692	17.335	-	10.056	-	-	-
	Outras Restituições - FR 6759 - FMDCA	FMDCA	6759	-	2.284	2.243	6.436	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5501 - IPUF	IPUF	5501	1.178	3.762	-	2.423	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5501 - FUNCINE	FUNCINE	5501	3.197	566	-	1.882	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5500 - SOMAR	SOMAR	5500	-	4.277	622	2.139	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5660 - FMAS	FMAS	5660	-	65	70	103	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5500 - IPUF	IPUF	5500	-	60.128	-	371	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5500 - FFC	FFC	5500	-	-	17	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	5753	-	-	403.920	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5661 - FMAS	FMAS	5661	-	-	92.502	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 6210 - COMCAP	COMCAP	6210	-	-	41.670	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 6012 - FMS	FMS	6012	-	-	125	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5753 - COMCAP	COMCAP	5753	-	34.323	-	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5700 - IPUF	IPUF	5700	-	17.564	-	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5701 - FFC	FFC	5701	-	3.543	-	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5501 - IPREF	IPREF	5501	2.960	518	-	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 5501 - FMS	FMS	5501	3.365	-	-	-	-	-	-
	Outras Restituições - FR 500 - FMAS	FMAS	5660	250	-	-	-	-	-	-
1.9.9	**Demais Receitas Correntes**			**24.571.306**	**27.887.471**	**61.672.364**	**36.112.550**	**35.807.988**	**37.240.308**	**38.655.439**
1.9.9.9	**Outras Receitas Correntes**			**24.571.306**	**27.887.471**	**61.672.364**	**36.112.550**	**35.807.988**	**37.240.308**	**38.655.439**
1.9.9.9.03	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**			**1.874.922**	**1.619.914**	**2.747.161**	**2.160.798**	**964.146**	**1.002.712**	**1.040.815**
1.9.9.9.03.0.1	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal**			**1.874.922**	**1.619.914**	**2.747.161**	**2.160.798**	**964.146**	**1.002.712**	**1.040.815**
1.9.9.9.03.0.1.01	Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	IPREF	5800	1.874.922	1.619.914	2.747.161	2.160.798	964.146	1.002.712	1.040.815
1.9.9.9.12	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**			**3.192.806**	**4.011.305**	**3.462.060**	**6.862.447**	**3.964.376**	**4.122.951**	**4.279.623**
1.9.9.9.12.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa**			**2.860.214**	**1.319.044**	**1.897.005**	**3.897.560**	**1.846.164**	**1.920.011**	**1.992.971**
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**			**2.860.214**	**1.319.044**	**1.897.005**	**3.897.560**	**1.846.164**	**1.920.011**	**1.992.971**
1.9.9.9.12.1.1.01	Receita de Honorários de Advogados - FR 5501	PMF	5501	2.860.214	1.319.044	1.897.005	3.897.560	1.846.164	1.920.011	1.992.971
1.9.9.9.12.2	**Ônus de Sucumbência**			**332.592**	**2.692.261**	**1.565.056**	**2.964.887**	**2.118.212**	**2.202.940**	**2.286.652**
1.9.9.9.12.2.1	**Ônus de Sucumbência - Principal**			**332.592**	**2.692.261**	**1.565.056**	**2.964.887**	**2.118.212**	**2.202.940**	**2.286.652**
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita de Ônus de Sucumbência - FUNPROLIS	PMF	6140	332.592	4.093.953	1.815.165	3.214.418	2.191.463	2.279.122	2.365.728
(-)1.9.9.9.12.2.1.01	(-) Receita de Ônus de Sucumbência - FUNPROLIS	PMF	6140	-	- 1.401.691	- 250.109	- 249.531	- 73.251	- 76.181	- 79.076
	Títulos Executivos Extrajudiciais			**-**	**797.974**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			**-**	**797.974**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal			**-**	**797.974**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	TAC - Compensação ao FMDU - FR 5759 - IPUF	IPUF	5759	-	797.974	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99	**Outras Receitas**			**19.503.577**	**21.458.277**	**55.463.142**	**27.089.305**	**30.879.466**	**32.114.645**	**33.335.001**
1.9.9.9.99.1	**Outras Receitas Administradas pela RFB**			**294.313**	**549.212**	**348.762**	**27.089.305**	**30.879.466**	**32.114.645**	**33.335.001**
1.9.9.9.99.1.1	**Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal**			**-**	**-**	**-**	**23.620.456**	**29.256.631**	**30.426.896**	**31.583.118**
1.9.9.9.99.1.1.01	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 5501 - PMF	PMF	5501	-	-	-	154.422	8.677	9.024	9.367
1.9.9.9.99.1.1.02	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 6141 - PMF	PMF	6141	-	-	-	1.106.255	805.497	837.717	869.550
1.9.9.9.99.1.1.02	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 6141 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	345.213	359.022	372.664

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
1.9.9.9.99.1.1.03	Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	-	8.176.296	13.550.285	14.092.296	14.627.804
1.9.9.9.99.1.1.03	Outorga Onerosa	PMF	6000	-	-	-	-	5.807.265	6.039.556	6.269.059
(-)1.9.9.9.99.1.1.03	(-) Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	-	- 35.072	- 948.717	- 986.666	- 1.024.159
(-)1.9.9.9.99.1.1.03	(-) Outorga Onerosa	PMF	6000	-	-	-	-	- 406.593	- 422.857	- 438.925
1.9.9.9.99.1.1.05	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação - FR 6210 - PMF	PMF	6210	-	-	-	2.858.647	628.299	653.431	678.261
1.9.9.9.99.1.1.05	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação - FR 6210 - PMF	PMF	6000	-	-	-	-	269.271	280.042	290.683
1.9.9.9.99.1.1.06	Receita Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	-	-	20.260	56.777	59.048	61.292
1.9.9.9.99.1.1.06	Receita Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	6000	-	-	-	-	24.333	25.306	26.268
1.9.9.9.99.1.1.07	Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	-	-	72.669	1.278.431	1.329.568	1.380.092
1.9.9.9.99.1.1.07	Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	6000	-	-	-	-	547.899	569.815	591.468
1.9.9.9.99.1.1.08	Outras Receitas - Inserção de Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	IPUF	5501	-	-	-	21.849	39.979	41.578	43.158
1.9.9.9.99.1.1.10	Outras Receitas - Diversas - FR 5501 - PMF	PMF	5501	-	-	-	5.143.091	7.165.365	7.451.980	7.735.155
1.9.9.9.99.1.1.11	Outras Receitas - FR 5501 - FFC	FFC	5501	-	-	-	43.436	8.126	8.451	8.772
1.9.9.9.99.1.1.12	Outras Receitas - FR 5501 - FMDCA	FMDCA	5501	-	-	-	68.375	76.524	79.585	82.609
	Outras Receitas de Taxas - FR 5501 - PMF	PMF	5501	-	-	-	5.259.873	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FMHIS	FMHIS	5501	-	-	-	9.240	-	-	-
	Receita de Consignações - FR 5501 - COMCAP	COMCAP	5501	-	-	-	3.344	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FMAS	FMAS	5501	-	-	-	11	-	-	-
1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros**			-	-	-	**733.719**	**990.900**	**1.030.536**	**1.069.696**
1.9.9.9.99.1.2.01	Multas e Juros - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6141	-	-	-	101.920	567	590	612
1.9.9.9.99.1.2.01	Multas e Juros - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6000	-	-	-	-	243	253	262
1.9.9.9.99.1.2.02	Multas e Juros - Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	-	568.039	693.063	720.786	748.175
1.9.9.9.99.1.2.02	Multas e Juros - Outorga Onerosa	PMF	6000	-	-	-	-	297.027	308.908	320.647
	Multas e Juros - Outras Receitas de Taxas	PMF	5501	-	-	-	63.760	-	-	-
1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa**			**294.313**	**549.212**	**348.762**	**2.647.087**	**606.095**	**630.339**	**654.292**
1.9.9.9.99.1.3.01	Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direito Consumidor	PMF	6141	-	-	-	324.766	107.359	111.653	115.896
1.9.9.9.99.1.3.01	Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direito Consumidor	PMF	6000	-	-	-	-	46.011	47.851	49.670
1.9.9.9.99.1.3.02	Dívida Ativa - Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	-	595.265	4.697	4.885	5.071
1.9.9.9.99.1.3.02	Dívida Ativa - Outorga Onerosa	PMF	6000	-	-	-	-	2.013	2.094	2.173
1.9.9.9.99.1.3.03	Dívida Ativa - Outras Receitas	PMF	5501	-	-	-	1.062.250	18.080	18.803	19.518
1.9.9.9.99.1.3.04	Dívida Ativa - Parcelamento Outros Tributos	PMF	5501	294.313	549.212	348.762	659.461	427.935	445.052	461.964
	Dívida Ativa de Taxa Contra Sinistro	PMF	5501	-	-	-	3.285	-	-	-
	Dívida Ativa Outras Receitas de Taxas	PMF	5501	-	-	-	2.060	-	-	-
1.9.9.9.99.1.4	**Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**			-	-	-	**88.043**	**25.840**	**26.874**	**27.895**
1.9.9.9.99.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6141	-	-	-	3.008	17.409	18.105	18.793
1.9.9.9.99.1.4.01	Multas e Juros Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6000	-	-	-	-	7.461	7.759	8.054
1.9.9.9.99.1.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	-	3.142	679	706	733
1.9.9.9.99.1.4.02	Multas e Juros Dívida Ativa - Outorga Onerosa	PMF	6000	-	-	-	-	291	303	314
	Multas e Juros Receita da Dívida Ativa Trib. - Outras Taxas	PMF	5501	-	-	-	4.521	-	-	-
	Multas e Juros Rec. Dívida Ativa - Taxa Prev. Contra Sinistro	PMF	5501	-	-	-	692	-	-	-
	Multas e Juros Rec. Dívida Ativ. Não Tributarias de Outras Receitas	PMF	5501	-	-	-	1.408	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Multas e Juros Rec. Div Ativ. Não Tributária Tx. de Remuneração de Uso -	PMF	5501	-	-	-	75.272	-	-	-
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			**19.209.264**	**20.909.065**	**55.114.380**	-	-	-	-
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			**11.170.390**	**19.980.317**	**53.087.170**	-	-	-	-
	Outras Receitas Diversas - FR 5501 - PMF	PMF	5501	2.166.698	3.892.464	2.142.982	-	-	-	-
	(-) Outras Receitas Diversas - FR 5501 - PMF	PMF	5501	-	-	- 2.000	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FMAS	FMAS	5501	2.628	167	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FME	FME	5501	4.234	-	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	5501	88.026	-	-	-	-	-	-
	Outras Receitas de Taxas - FR 5501 - PMF	PMF	5501	1.222.282	4.805.714	160.076	-	-	-	-
	Tx. de Remuneração de Uso - Term. Transp Urb. - FR 5501 - PMF	PMF	5501	115.875	125.758	94.840	-	-	-	-
	Outorga Onerosa	PMF	6210	5.032.720	7.468.953	41.658.065	-	-	-	-
	(-) Outorga Onerosa	PMF	6210	-	- 19.116	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FLORAM	FLORAM	5501	538.468	4.861	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FMDCA	FMDCA	5501	85.609	42.928	64.149	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FMHIS	FMHIS	5501	118.368	-	-	-	-	-	-
	Receita Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	100.036	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - SOMAR	SOMAR	5501	163	-	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - IGEOF	IGEOF	5501	-	-	1	-	-	-	-
	Outras Receitas Inserção de Arte Pública LC 482/14 - FR 5501 - IPUF	IPUF	5501	-	54.311	46.648	-	-	-	-
	Receita de Consignações - FR 5501 - COMCAP	COMCAP	5501	6.822	3.835	4.600	-	-	-	-
	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação	IPUF	6209	878.840	-	-	-	-	-	-
	Redução Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação	IPUF	6209	-	- 26.446	-	-	-	-	-
	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 6141 - PMF	PMF	6141	439.486	1.610.396	451.457	-	-	-	-
	Ações/ Proteção/ Direitos Consumidor - FR 5501 - PMF	PMF	5501	44.550	186.692	49.633	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - IDOSO	IDOSO	5501	49	-	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 6140 - FUNPROLIS	PMF	6140	425.573	315.656	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 6105 - FMSB	FMSB	6105	-	0	0	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - FME	FME	5500	-	65.482	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - FFC	FFC	5500	-	15.751	16.200	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - FLORAM	FLORAM	5500	-	10.684	5.998	-	-	-	-
	Receita Prestações Habitacionais - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	-	76.201	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - Turismo	TURISMO	5501	-	2.077	10.521	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - IGEOF	IGEOF	5500	-	6.335	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - FMHIS	FMHIS	5500	-	20.319	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5700 - FMHIS	FMHIS	5700	-	700	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - FMDCA	FMDCA	5500	-	14	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5500 - IDOSO	IDOSO	5500	-	15	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5759 - FMDCA	FMDCA	5759	-	10	-	-	-	-	-
	Receita de Consignações - FR 5500 - COMCAP	COMCAP	5500	-	204.140	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5708 - FLORAM	FLORAM	5708	-	2.192	-	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FUMDEC	FUMDEC	5501	-	14.484	1.302	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação	PMF	6210	-	-	6.794.105	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5759 - IDOSO	IDOSO	5759	-	87.413	-	-	-	-	-
	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Compensação - FR 6210 - IPUF	IPUF	6210	-	984.493	156.676	-	-	-	-
	Incentivo Habitação de Baixa Renda - HBR - FR 5759 - FMHIS	FMHIS	5759	-	-	1.303.250	-	-	-	-
	Outras Receitas - FR 5501 - FFC	FFC	5501	-	-	12	-	-	-	-
	Recursos da Lei 10.741/2003 - FR 5759 - FMAS	FMAS	5759	-	-	34.889	-	-	-	-
	Receitas Fenaostra - FR 5501 - TURISMO	TURISMO	5501	-	-	17.566	-	-	-	-
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros			**42.278**	**420.379**	**687.796**	-	-	-	-
	Multas e Juros - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6141	20.801	61.637	8.692	-	-	-	-
	Multas e Juros Outorga Onerosa	PMF	6210	8.529	294.876	679.008	-	-	-	-
	Multas e Juros Outras Receitas de Taxas	PMF	5501	12.948	63.866	95	-	-	-	-
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			**7.958.460**	**506.523**	**1.303.287**	-	-	-	-
	Dívida Ativa de Taxa Contra Sinistro	PMF	5501	-	-	7.973	-	-	-	-
	Dívida Ativ. Não Tribut. de Outras Receitas	PMF	5501	6.870.138	223	1.183	-	-	-	-
	Dívida Ativa não Tributária - Outorga Onerosa	PMF	6210	512.372	357.559	72.903	-	-	-	-
	Div. Ativa não Trib. Tx. Remun. Uso Term T. Urb	PMF	5501	91.961	-	794.822	-	-	-	-
	Dívida Ativa Ações / Proteção / Direito Consumidor	PMF	6141	483.919	148.741	388.604	-	-	-	-
	Dívida Ativa Outras Receitas de Taxas	PMF	5501	69	-	37.803	-	-	-	-
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas			**38.136**	**1.846**	**36.127**	-	-	-	-
	Multas e Juros Receita da Dívida Ativa Trib. - Outras Taxas	PMF	5501	203	-	14.864	-	-	-	-
	Multas e Juros Rec. Dívida Ativa - Taxa Prev. Contra Sinistro	PMF	5501	-	-	1.914	-	-	-	-
	Multas e Juros Rec. Dívida Ativ. Não Tributarias de Outras Receitas	PMF	5501	3.066	321	830	-	-	-	-
	Multas e Juros Rec. Div Ativ. Não Tributária Outorga Onerosa	PMF	6210	-	-	4.879	-	-	-	-
	Multas e Juros Dívida Ativa - Ações / Proteção / Direitos Consumidor	PMF	6141	34.866	1.525	13.640	-	-	-	-
2	**Receitas de Capital**			**262.467.021**	**73.767.190**	**280.942.076**	**61.665.920**	**52.939.780**	**55.057.371**	**57.149.551**
2.1	**Operações de Crédito**			**241.303.181**	**58.972.891**	**168.804.515**	**5.001.000**	**-**	**-**	**-**
2.1.1	**Operações de Crédito - Mercado Interno**			**241.303.181**	**58.972.891**	**168.804.515**	**5.000.000**	**-**	**-**	**-**
2.1.1.2	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**			**241.303.181**	**58.972.891**	**168.804.515**	**5.000.000**	**-**	**-**	**-**
2.1.1.2.01	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**			**241.303.181**	**58.972.891**	**168.804.515**	**5.000.000**	**-**	**-**	**-**
2.1.1.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal**			**241.303.181**	**58.972.891**	**168.804.515**	**5.000.000**	**-**	**-**	**-**
	Operação de Crédito - Banco do Brasil	PMF	6420	200.000.000	-	100.000.000	-	-	-	-
	Operação de Crédito - Banco do Brasil II	PMF	6421	-	-	50.000.000	5.000.000	-	-	-
	Operação de Crédito - FINISA IV	PMF	6404	6.000.000	12.000.000	12.892.901	-	-	-	-
	(-) Operação de Crédito - FINISA IV	PMF	6404	-	-	- 3.203.531	-	-	-	-
	Operação de Crédito - FINISA V	PMF	6405	15.000.000	40.000.000	26.712.989	-	-	-	-
	(-) Operação de Crédito - FINISA V	PMF	6405	-	-	- 17.597.844	-	-	-	-
	Operação de Crédito Interna - BADESC - FR 6443	PMF	6443	3.679.743	1.179.324	-	-	-	-	-
	Operação de Crédito - FINISA III	PMF	6403	15.000.000	5.793.567	-	-	-	-	-
	Redução Operação de Crédito - FINISA III	PMF	6403	- 11.574.881	-	-	-	-	-	-
	Operação de Crédito - FINISA II	PMF	6402	19.368.982	-	-	-	-	-	-
	Redução Operação de Crédito - FINISA II	PMF	6402	- 6.170.663	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo			-	-	-	1.000	-	-	-
2.1.2.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			-	-	-	1.000	-	-	-
	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			-	-	-	1.000	-	-	-
	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal			-	-	-	1.000	-	-	-
	Operação de Crédito - BID/Educação	PMF	6160	-	-	-	1.000	-	-	-
	Alienação de Bens			-	1.150.944	15.761.380	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis			-	-	391	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			-	-	391	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			-	-	391	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			-	-	391	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis - PMF	PMF	5755	-	-	391	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis			-	1.150.944	15.760.989	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis			-	1.150.944	15.760.989	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis			-	1.150.944	15.760.989	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis - Principal			-	1.150.944	15.760.989	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis	PMF	5755	-	1.150.944	15.760.989	-	-	-	-
2.4	Transferências de Capital			21.163.840	6.952.845	67.160.892	56.664.920	16.939.780	17.617.371	18.286.831
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.090.616	6.573.784	6.533.041	37.287.072	2.834.841	2.948.235	3.060.268
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			427.217	1.898.865	296.269	-	-	-	-
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estru			427.217	1.898.865	296.269	-	-	-	-
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -			427.217	1.898.865	296.269	-	-	-	-
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -			427.217	1.898.865	296.269	-	-	-	-
2.4.1.1.51.9.1.01	Transf. Recursos de Investimentos - FMS	FMS	5601	427.217	1.898.865	296.269	-	-	-	-
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			663.399	1.206.643	-	202.661	-	-	-
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			663.399	1.206.643	-	202.661	-	-	-
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			663.399	1.206.643	-	202.661	-	-	-
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			663.399	1.206.643	-	202.661	-	-	-
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferência de Recursos FNDE - FR 5569 - PMF	PMF	5569	-	1.206.643	-	202.661	-	-	-
	Transf. de Recursos do FNDE	PMF	5569	663.399	-	-	-	-	-	-
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			-	1.000.000	500.000	-	-	-	-
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			-	1.000.000	500.000	-	-	-	-
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			-	1.000.000	500.000	-	-	-	-
	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FMAS	5660	-	1.000.000	500.000	-	-	-	-
2.4.1.4	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			-	368.276	814.357	37.084.411	2.834.841	2.948.235	3.060.268
	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			-	-	326.400	-	-	-	-
	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			-	-	326.400	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares Individuais - FR 6019 - FMS	FMS	6019	-	-	326.400	-	-	-	-
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			-	368.276	487.957	37.084.411	2.834.841	2.948.235	3.060.268
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			-	368.276	487.957	37.084.411	2.834.841	2.948.235	3.060.268
	Transferências Emendas de Bancada - FR 6120 - PMF	PMF	6120	-	-	327.468	-	-	-	-
	Transf. Conv. Minist.das Cidades - PMF	PMF	5700	-	52.271	160.489	11.627	-	-	-

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
	Transf. Conv. Ministério do Turismo	PMF	5700	-	240.505	-	2.280.417	-	-	-
	Transf. Emendas de Bancada - FR 6665 - FMAS	FMAS	6665	-	75.500	-	-	-	-	-
	Transf. Fundo Nacional Defesa Civil FUMDEC	FUMDEC	5700	-	-	-	1.000.000	-	-	-
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			**-**	**2.100.000**	**4.922.415**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Transferência Especial da União			**-**	**2.100.000**	**4.922.415**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Transferência Especial da União - Principal			**-**	**2.100.000**	**4.922.415**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.4.1.9.51.0.1.01	Transf. Emendas Individuais - FR 5706 - PMF	PMF	5706	-	1.750.000	4.662.415	-	-	-	-
2.4.1.9.51.0.1.02	Transf. Emendas Individuais - FR 5706 - FMAS	FMAS	5706	-	350.000	260.000	-	-	-	-
2.4.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**			**20.073.224**	**379.060**	**60.627.851**	**19.377.848**	**14.104.939**	**14.669.137**	**15.226.564**
2.4.2.2	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**			**19.553.224**	**333.634**	**55.440.825**	**19.377.848**	**14.104.939**	**14.669.137**	**15.226.564**
	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			**-**	**-**	**1.000.000**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			**-**	**-**	**1.000.000**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Transf. Conv. Estados - FR 5632 - FMS	FMS	5632	-	-	1.000.000	-	-	-	-
2.4.2.2.99	**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**			**19.553.224**	**333.634**	**54.440.825**	**19.377.848**	**14.104.939**	**14.669.137**	**15.226.564**
2.4.2.2.99.0.1	**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**			**19.553.224**	**333.634**	**54.440.825**	**19.377.848**	**14.104.939**	**14.669.137**	**15.226.564**
2.4.2.2.99.0.1.01	Transf. Conv. Governo do Estado - FR 5701	PMF	5701	19.553.224	333.634	54.440.825	19.377.848	12.695.899	13.203.735	13.705.477
	Outras Transferências de Recursos dos Estados			**520.000**	**45.426**	**5.187.027**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Outras Transferências de Recursos dos Estados			**520.000**	**45.426**	**5.187.027**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Outras Transferências dos Estados - Principal			**520.000**	**45.426**	**5.187.027**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.4.2.9.99.0.1.01	Transf. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710 - PMF	PMF	5710	-	-	2.911.442	-	-	-	-
2.4.2.9.99.0.1.02	Transf. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FR 5710 - FMS	FMS	5710	-	-	2.275.585	-	-	-	-
	Transf. do Fundo Estadual de Assistência Social - FR 5661 - FMAS	FMAS	5661	-	45.426	-	-	-	-	-
	Transf. Emendas Parlamentares Impositivas - Estado - FMS	FMS	5710	520.000	-	-	-	-	-	-
2.4.4.1.99.0.1	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal**									
	Outras Receitas de Capital			**-**	**6.690.510**	**29.215.289**	**-**	**36.000.000**	**37.440.000**	**38.862.720**
	Demais Receitas de Capital			**-**	**6.690.510**	**29.215.289**	**-**	**36.000.000**	**37.440.000**	**38.862.720**
	Outras Receitas de Capital			**-**	**6.690.510**	**29.215.289**	**-**	**36.000.000**	**37.440.000**	**38.862.720**
	Outras Receitas de Capital			**-**	**6.690.510**	**29.215.289**	**-**	**36.000.000**	**37.440.000**	**38.862.720**
	Outras Receitas de Capital - Principal			**-**	**6.690.510**	**29.215.289**	**-**	**36.000.000**	**37.440.000**	**38.862.720**
	Antecipação de Depósitos Judiciais	PMF	5758	-	6.690.510	29.215.289	-	36.000.000	37.440.000	38.862.720
7	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2	**Contribuições**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2.1	**Contribuições Sociais**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2.1.5	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2.1.5.02	**Contribuição Patronal - Servidor Civil**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2.1.5.02.1	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**			**219.480.965**	**202.941.571**	**222.200.380**	**220.607.095**	**201.562.355**	**209.624.849**	**217.590.593**
7.2.1.5.02.1.1	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal**			**205.637.640**	**189.453.328**	**219.828.419**	**214.933.672**	**200.890.168**	**208.925.775**	**216.864.954**
7.2.1.5.02.1.1.01	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - PMF	IPREF	5800	56.600.473	87.533.116	109.908.713	105.255.516	27.299.272	28.391.243	29.470.110
7.2.1.5.02.1.1.02	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - CÂMARA	IPREF	6800	4.773.832	5.079.507	7.592.087	6.006.186	1.631.742	1.697.012	1.761.498
7.2.1.5.02.1.1.03	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - IPUF	IPREF	5800	850.894	15.244	-	141.322	-	-	-
7.2.1.5.02.1.1.04	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FME	IPREF	5800	57.735	124.938	162.712	157.175	42.767	44.478	46.168

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240 88AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR ANO - LOA 2026

Rubrica 2026 A 2029	Especificação	Entidade	Fonte	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	ARRECADADO 2024	Previsto 2025	LOA 2026	LOA 2027	LOA 2028
7.2.1.5.02.1.1.05	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FFC	IPREF	5800	250.244	334.454	488.404	444.673	106.197	110.445	114.642
7.2.1.5.02.1.1.06	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FLORAM	IPREF	5800	1.309.728	1.337.439	1.467.877	1.174.324	341.942	355.620	369.133
7.2.1.5.02.1.1.07	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - SAÚDE	IPREF	5800	31.227.723	40.798.061	55.033.985	51.406.709	13.220.328	13.749.141	14.271.608
7.2.1.5.02.1.1.08	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - IGEOF	IPREF	5800	37.513	31.274	61.237	51.418	7.520	7.821	8.118
7.2.1.5.02.1.1.09	Taxa de Administração RPPS - Patronal	IPREF	5802	6.002.545	247.502	3.550.000	6.484.277	4.666.735	4.853.404	5.037.834
7.2.1.5.02.1.1.10	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - IPREF	IPREF	5800	137.042	165.838	287.942	209.688	70.555	73.377	76.166
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal Serv. Licenciado	IPREF	5800	96.918	22.010	6.839	59.668	2.747	2.857	2.965
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição Patronal - Exercício Anterior	IPREF	5800	104.292.992	53.763.947	41.268.624	43.542.716	6.915.870	7.192.505	7.465.820
7.2.1.5.02.1.1.13	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - PMF	IPREF	5801	-	-	-	-	95.744.027	99.573.788	103.357.592
7.2.1.5.02.1.1.14	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 6801 - CÂMARA	IPREF	6801	-	-	-	-	7.500.000	7.800.000	8.096.400
7.2.1.5.02.1.1.15	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IPUF	IPREF	5801	-	-	-	-	52.879	54.994	57.084
7.2.1.5.02.1.1.16	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FME	IPREF	5801	-	-	-	-	210.271	218.682	226.992
7.2.1.5.02.1.1.17	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FFC	IPREF	5801	-	-	-	-	537.104	558.588	579.815
7.2.1.5.02.1.1.18	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FLORAM	IPREF	5801	-	-	-	-	1.532.253	1.593.543	1.654.098
7.2.1.5.02.1.1.19	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - FMS	IPREF	5801	-	-	-	-	40.593.549	42.217.291	43.821.548
7.2.1.5.02.1.1.20	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IGEOF	IPREF	5801	-	-	-	-	64.099	66.663	69.196
7.2.1.5.02.1.1.21	Contrib. Patronal de Serv. Ativo Civil - FR 5801 - IPREF	IPREF	5801	-	-	-	-	303.355	315.489	327.478
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal Serv. Licenciado - FR 5801	IPREF	5801	-	-	-	-	46.956	48.834	50.690
7.2.1.5.02.1.2	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**			**13.843.325**	**13.488.243**	**2.371.961**	**5.673.423**	**672.187**	**699.074**	**725.639**
7.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros Contribuição Patronal - Exercício Anterior	IPREF	5800	13.843.325	13.488.243	2.371.961	5.673.423	672.187	699.074	725.639
	TOTAL			**3.139.600.969**	**3.413.489.217**	**3.880.846.796**	**3.995.802.810**	**4.270.206.939**	**4.441.015.216**	**4.609.773.795**
	RECURSOS PRÓPRIO			**1.994.392.414**	**2.340.787.043**	**2.430.152.805**	**2.844.767.153**	**3.052.214.452**	**3.174.303.029**	**3.294.926.546**

NOTA EXPLICATIVA: A base de cálculo aplicada para a projeção das receitas de 2026 consiste na tendência dos últimos 3 anos de arrecadações, na média dos anos de 2017 a 2024, assim como na aplicação do índice IPCA de 4,43%. Para os anos de 2027 e 2028 os valores foram atualizados pela expectativa do IPCA (4,00% e 3,80%, respectivamente) divulgada no Boletim Focus de 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Página: 135

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL 2024	PREVISÃO 2025	LOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.773.580.290**	**3.258.064.144**	**3.510.728.164**	**3.859.873.179**	**4.175.027.555**	**4.342.028.656**	**4.507.025.747**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.438.175.750	1.746.880.440	1.818.201.691	2.050.420.263	2.170.642.220	2.257.467.908	2.343.251.690
IPTU	458.162.840	477.410.513	475.662.764	554.942.496	558.500.211	580.840.219	602.912.148
ISS	538.212.639	686.710.731	753.842.946	934.419.033	994.682.735	1.034.470.044	1.073.779.906
ITBI	150.920.685	140.277.874	166.311.544	149.086.779	183.074.670	190.397.657	197.632.768
IRRF	127.287.622	269.564.354	229.518.712	201.372.177	206.297.845	214.549.759	222.702.650
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.591.964	172.916.968	192.865.724	210.599.778	228.086.759	237.210.229	246.224.218
Contribuições	146.249.677	195.107.487	195.382.568	239.655.096	188.750.098	196.300.102	203.759.506
Receita Patrimonial	62.808.901	94.123.173	52.860.257	98.543.333	120.967.731	125.806.440	130.587.085
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.564.438	52.622.173	37.269.642	85.071.734	96.918.563	100.795.306	104.625.527
Outras Receitas Patrimoniais	10.244.463	41.501.000	15.590.616	13.471.599	24.049.168	25.011.135	25.961.558
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	967.788	1.817.834	2.431.861	1.535.501	1.715.287	1.783.898	1.851.687
Transferências Correntes	1.065.344.930	1.155.176.497	1.345.525.846	1.317.299.305	1.519.498.970	1.580.278.929	1.640.329.528
Cota-Parte do FPM	247.384.965	242.929.878	264.622.199	309.730.869	328.183.364	341.310.699	354.280.505
Cota-Parte do ICMS	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
Cota-Parte do IPVA	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
Cota-Parte do ITR	257.982	246.698	307.839	442.279	452.585	470.688	488.575
Outras Transferências Correntes	215.022.716	247.771.230	311.854.070	233.247.043	283.884.797	295.240.189	306.459.316
Transferências da LC 61/1989 - IPI	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
Transferências do FUNDEB	249.822.995	280.202.845	343.790.608	328.729.187	408.020.050	424.340.852	440.465.804
Outras Receitas Correntes	60.033.244	64.958.713	96.325.941	152.419.681	173.453.249	180.391.379	187.246.251
DEDUÇÕES (II)	**211.378.950**	**258.085.244**	**266.914.039**	**319.970.217**	**273.303.424**	**284.235.561**	**295.036.512**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	93.576.720	134.880.235	131.038.269	171.138.926	112.869.088	117.383.852	121.844.438
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.874.922	1.619.914	2.747.161	2.160.798	964.146	1.002.712	1.040.815
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		301.407	104.784	327.109	147.439	153.337	159.163
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.927.308	121.283.688	133.023.825	146.343.384	159.322.751	165.695.661	171.992.096
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.562.201.340,62**	**2.999.978.900,23**	**3.243.814.125**	**3.539.902.962**	**3.901.724.131**	**4.057.793.095**	**4.211.989.234**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408BAC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

LOA 2026
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Especificação	2022	2023	2024	LOA 2025	LOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2027
IPTU	**458.162.840**	**468.468.004**	**475.662.764**	**554.942.496**	**558.500.211**	**580.840.219**	**602.912.148**
Imposto sobr Propriedade Predial e Territoral Urbana	366.287.110	419.132.964	427.886.842	480.040.568	500.516.655	520.537.321	540.317.739
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	366.287.110	419.145.008	428.037.141	480.135.079	500.569.484	520.592.263	540.374.769
Redução IPTU	-	- 12.044	- 150.300	- 94.511	- 52.829	- 54.942	- 57.030
Multas e Juros de Mora IPTU	5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
Receita Dívida Ativa IPTU	52.973.048	31.251.089	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
Receita de Dívida Ativa IPTU	52.973.048	31.251.089	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
IRRF	**127.287.622**	**256.507.136**	**229.518.712**	**201.372.177**	**206.297.845**	**214.549.759**	**222.702.650**
IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	127.287.622	256.507.136	229.518.712	201.372.177	183.639.409	190.984.985	198.242.415
IRRF s/ Folha de Pagamentos - PMF	-	-	-	-	93.991.398	97.751.054	101.465.594
IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Física - PMF	-	-	-	-	89.648.011	93.233.931	96.776.821
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho PMF	127.287.622	256.507.136	229.518.712	201.372.177	-	-	-
IRRF Sobre Outros Rendimentos	-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PMF	-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
ITBI	**150.920.685**	**140.277.874**	**166.311.544**	**149.086.779**	**183.074.670**	**190.397.657**	**197.632.768**
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos	147.208.988	139.864.906	165.271.376	148.349.372	182.166.015	189.452.656	196.651.857
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	147.208.988	139.926.654	165.613.126	148.499.492	182.274.823	189.565.816	196.769.317
Redução de Receita do ITBI		- 61.748	- 341.751	- 150.120	- 108.808	- 113.160	- 117.460
Multas e Juros de Mora ITBI	83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
Multas e juros ITBI	83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
Receita Dívida Ativa do ITBI	3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
Div. Ativ. do ITBI	3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
Multas e Juros Dívida Ativa ITBI	-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
Multas e juros Divida Ativa ITBI	-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
ISS	**538.212.639**	**684.596.194**	**753.842.946**	**934.419.033**	**994.682.735**	**1.034.470.044**	**1.073.779.906**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	525.322.866	670.703.990	735.592.671	917.280.878	968.808.111	1.007.560.435	1.045.847.732
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	392.201.238	514.680.553	557.751.710	691.627.767	742.770.516	772.481.337	801.835.627
Redução de Receita - ISS		- 5.734	- 1.621.935	- 1.612.948	- 353.918	- 368.075	- 382.062
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples	133.121.628	156.029.171	179.462.895	227.266.059	226.391.513	235.447.174	244.394.166
Multas e Juros de Mora ISS	2.513.252	4.709.828	7.836.650	7.941.197	11.801.085	12.273.128	12.739.507
Multas e juros ISS	2.513.252	4.709.828	7.836.650	7.941.197	11.801.085	12.273.128	12.739.507
Receita Dívida Ativa do ISS	10.065.003	6.587.317	7.920.190	5.505.991	9.012.418	9.372.915	9.729.085
ISS - Dívida Ativa	10.065.003	6.587.317	7.920.190	5.505.991	9.012.418	9.372.915	9.729.085
Multas e Juros Dívida Ativa ISS	311.518	2.595.059	2.493.435	3.690.967	5.061.121	5.263.566	5.463.581
Multas e juros Divida Ativa ISS	311.518	2.595.059	2.493.435	3.690.967	5.061.121	5.263.566	5.463.581
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**247.645.279**	**243.194.896**	**264.930.037**	**310.173.148**	**328.635.949**	**341.781.387**	**354.769.080**
Cota-Parte do FPM	247.384.965	242.929.878	264.622.199	309.730.869	328.183.364	341.310.699	354.280.505
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	226.449.204	231.285.985	239.860.167	286.252.729	297.202.993	309.091.113	320.836.575
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias		11.643.892	24.762.032	23.478.140	30.980.371	32.219.586	33.443.930
Cota-Parte do FPM 1% - Dezembro	9.936.098	-	-				
Cota-Parte do FPM 1% - Julho	10.999.663	-	-				
Cota-Parte do ITR	260.314	246.698	307.839	442.279	452.585	470.688	488.575
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	260.314	246.698	307.839	442.279	452.585	470.688	488.575
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-	18.320	-	-	-	-	-
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. EC nº 123/2022	-	18.320	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**352.856.271**	**384.025.846**	**424.951.130**	**445.149.927**	**498.958.174**	**518.916.501**	**538.635.328**
Cota-Parte do ICMS	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
Cota-Parte do ICMS	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
Cota-Parte do IPVA	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
Cota-Parte do IPVA	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
TOTAL	**1.875.085.336**	**2.177.069.950**	**2.315.217.134**	**2.595.143.560**	**2.770.149.584**	**2.880.955.567**	**2.990.431.879**

Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	- 45.289.840	- 46.257.197	- 47.972.033	- 57.250.546	- 59.440.599	- 61.818.223	- 64.167.315
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	- 52.063	- 49.340	- 61.568	- 62.855	- 90.518	- 94.139	- 97.716
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96		- 3.664		-	-	-	-
Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	- 43.674.331	- 44.025.402	- 49.423.409	- 48.789.379	- 55.162.708	- 57.369.216	- 59.549.247
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	- 26.490.488	- 32.380.686	- 34.975.355	- 39.882.992	- 44.052.644	- 45.814.750	- 47.555.710
Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	- 406.435	- 399.079	- 591.460	- 357.612	- 576.282	- 599.333	- 622.108
TOTAL FUNDEB	**- 115.913.157,42**	**- 123.115.370**	**- 133.023.825**	**- 146.343.384**	**- 159.322.751**	**- 165.695.661**	**- 171.992.096**
Retorno do FUNDEB	**249.822.995**	**280.202.845**	**338.462.277**	**324.889.735**	**402.950.231**	**417.053.489**	**431.650.361**
Ganhos FUNDEB	**133.909.837,67**	**159.308.746**	**205.438.453**	**178.546.351**	**243.627.480**	**251.357.828**	**259.658.265**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	408.527.847	594.119.338	556.613.880	645.175.402	671.722.124	698.591.009	725.137.468
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	115.913.157	123.115.370	133.023.825	146.343.384	159.322.751	165.695.661	171.992.096
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-	-	-	-	-	-	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-	-	-	-	-	-	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-	-	-	-	-	-	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-	15.195.814	1.282.021	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**524.441.004**	**702.038.894**	**688.355.684**	**791.518.786**	**831.044.875**	**864.286.670**	**897.129.564**
PERCENTUAL APLICADO	**27,97%**	**32,25%**	**29,73%**	**30,50%**	**30,00%**	**30,00%**	**30,00%**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219162408AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

LOA 2026
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

Especificação	2021	2022	2023	2024	LOA 2025	LOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2027
IPTU	**376.926.307**	**458.162.840**	**468.468.004**	**475.662.764**	**554.942.496**	**558.500.211**	**580.840.219**	**602.912.148**
Imposto sobr Propriedade Predial e Territoral Urbana	326.382.068	366.287.110	419.132.964	427.886.842	480.040.568	500.516.655	520.537.321	540.317.739
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	355.194.049	366.287.110	419.145.008	428.037.141	480.135.079	500.569.484	520.592.263	540.374.769
Redução IPTU	- 28.811.980	-	- 12.044	- 150.300	- 94.511	- 52.829	- 54.942	- 57.030
Multas e Juros de Mora IPTU	2.476.033	5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	2.476.033	5.454.188	5.648.342	3.588.078	8.557.461	4.327.476	4.500.575	4.671.597
Receita Dívida Ativa IPTU	29.329.184	52.973.048	31.251.089	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
Receita de Dívida Ativa IPTU	29.329.184	52.973.048	31.251.089	31.546.927	48.141.303	37.895.021	39.410.822	40.908.433
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	18.739.022	33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	18.739.022	33.448.494	12.435.608	12.640.918	18.203.164	15.761.059	16.391.501	17.014.378
IRRF	**118.057.335**	**127.287.622**	**256.507.136**	**229.518.712**	**201.372.177**	**206.297.845**	**214.549.759**	**222.702.650**
IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	118.057.335	127.287.622	256.507.136	229.518.712	201.372.177	183.639.409	190.984.985	198.242.415
IRRF s/ Folha de Pagamentos - PMF	-	-	-	-	-	93.991.398	97.751.054	101.465.594
IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Física - PMF	-	-	-	-	-	89.648.011	93.233.931	96.776.821
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho PMF	118.057.335	127.287.622	256.507.136	229.518.712	201.372.177	-	-	-
IRRF Sobre Outros Rendimentos	-	-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
IRRF s/ Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PMF	-	-	-	-	-	22.658.436	23.564.773	24.460.235
ITBI	**164.380.412**	**150.920.685**	**140.277.874**	**166.311.544**	**149.086.779**	**183.074.670**	**190.397.657**	**197.632.768**
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos	161.466.840	147.208.988	139.864.906	165.271.376	148.349.372	182.166.015	189.452.656	196.651.857
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	161.466.840	147.208.988	139.926.654	165.613.126	148.499.492	182.274.823	189.565.816	196.769.317
Redução de Receita do ITBI			- 61.748	- 341.751	- 150.120	- 108.808	- 113.160	- 117.460
Multas e Juros de Mora ITBI	-	83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
Multas e juros ITBI	-	83.874	389.109	963.958	721.093	723.920	752.877	781.486
Receita Dívida Ativa do ITBI	2.913.573	3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
Div. Ativ. do ITBI	2.913.573	3.627.823	23.691	58.227	15.037	174.130	181.095	187.977
Multas e Juros Dívida Ativa ITBI	-	-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
Multas e juros Divida Ativa ITBI	-	-	168	17.984	1.277	10.605	11.029	11.448
ISS	**414.585.664**	**538.212.639**	**684.596.194**	**753.842.946**	**934.419.033**	**994.682.735**	**1.034.470.044**	**1.073.779.906**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	401.930.439	525.322.866	670.703.990	735.592.671	917.280.878	968.808.111	1.007.560.435	1.045.847.732
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	299.897.225	392.201.238	514.680.553	557.751.710	691.627.767	742.770.516	772.481.337	801.835.627
Redução de Receita - ISS			- 5.734	- 1.621.935	- 1.612.948	- 353.918	- 368.075	- 382.062
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples	102.033.214	133.121.628	156.029.171	179.462.895	227.266.059	226.391.513	235.447.174	244.394.166
Multas e Juros de Mora ISS	-	2.513.252	4.709.828	7.836.650	7.941.197	11.801.085	12.273.128	12.739.507
Multas e juros ISS	-	2.513.252	4.709.828	7.836.650	7.941.197	11.801.085	12.273.128	12.739.507
Receita Dívida Ativa do ISS	12.655.225	10.065.003	6.587.317	7.920.190	5.505.991	9.012.418	9.372.915	9.729.085
ISS - Dívida Ativa	12.655.225	10.065.003	6.587.317	7.920.190	5.505.991	9.012.418	9.372.915	9.729.085
Multas e Juros Dívida Ativa ISS	-	311.518	2.595.059	2.493.435	3.690.967	5.061.121	5.263.566	5.463.581
Multas e juros Divida Ativa ISS	-	311.518	2.595.059	2.493.435	3.690.967	5.061.121	5.263.566	5.463.581
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**179.757.891**	**226.709.518**	**231.532.684**	**240.168.006**	**286.695.008**	**297.655.578**	**309.561.801**	**321.325.150**
Cota-Parte do FPM	179.726.738	226.449.204	231.285.985	239.860.167	286.252.729	297.202.993	309.091.113	320.836.575
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	179.726.738	226.449.204	231.285.985	239.860.167	286.252.729	297.202.993	309.091.113	320.836.575
Cota-Parte do ITR	31.153	260.314	246.698	307.839	442.279	452.585	470.688	488.575
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	31.153	260.314	246.698	307.839	442.279	452.585	470.688	488.575
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**308.216.021**	**352.856.271**	**384.025.846**	**424.951.130**	**445.149.927**	**498.958.174**	**518.916.501**	**538.635.328**
Cota-Parte do ICMS	202.894.922	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
Cota-Parte do ICMS	202.894.922	218.371.656	220.127.017	247.117.052	243.946.899	275.813.540	286.846.082	297.746.233
Cota-Parte do IPVA	102.484.613	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
Cota-Parte do IPVA	102.484.613	132.452.440	161.903.432	174.876.780	199.414.963	220.263.224	229.073.753	237.778.556
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.836.486	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.836.486	2.032.174	1.995.397	2.957.298	1.788.065	2.881.410	2.996.666	3.110.540
TOTAL	**1.561.923.631**	**1.854.149.574**	**2.165.407.738**	**2.290.455.103**	**2.571.665.420**	**2.739.169.213**	**2.848.735.982**	**2.956.987.949**

APLICAÇÃO EM SAÚDE (Constitucional 15%)	234.288.545	278.122.436	324.811.161	343.568.265	385.749.813	410.875.382	427.310.397	443.548.192
APLICAÇÃO EM SAÚDE (19%)	**296.765.490**	**352.288.419**	**411.427.470**	**435.186.470**	**488.616.430**	**520.442.150**	**541.259.836**	**561.827.710**
Despesas	309.400.471	353.807.266	410.883.383	435.506.828	552.908.065	520.442.150	541.259.836	561.827.710
PERCENTUAL APLICADO	**19,81%**	**19,08%**	**18,97%**	**19,01%**	**21,50%**	**19,00%**	**19,00%**	**19,00%**

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240088AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Publicação Nº 7857896 - LEI N. 11.538

Município de Florianópolis - SC

Rua Conselheiro Mafra - de 454/455 ao fim, 656 - Centro - 88.010-102 - Florianópolis/
CNPJ: 82.892.282/0001-43

Usuário: Edson Ventura	Chave de Autenticação Digital: 1392-8535-068	Página: 1 / 1

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	**Fonte de Recursos**		**Função**	**Valor**
	Recursos Ordinários	**Recursos Vinculados**		
Receitas Correntes			Legislativa	132.295.000,00
Receita Tributária	2.161.849.090,00	9.513.074,00	Judiciária	71.206.228,00
Receita de Contribuições	22.764.303,00	165.985.795,00	Administração	291.279.613,96
Receita Patrimonial	103.029.322,00	17.938.409,00	Segurança Pública	98.840.214,96
Receita de Serviços	1.715.287,00		Assistência Social	267.599.487,75
Transferências Correntes	830.390.599,00	689.163.207,00	Previdência Social	454.549.778,00
Outras Receitas Correntes	136.456.383,00	41.848.977,00	Saúde	720.188.490,45
Total das Receitas Correntes	3.256.204.984,00	924.449.462,00	Trabalho	1.652.315,00
Dedução	-161.531.189,00	-3.418.453,00	Educação	1.117.178.331,96
Total	**3.094.673.795,00**	**921.031.009,00**	Cultura	31.258.087,96
Receitas de Capital			Direitos da Cidadania	1.000,00
Transferência de Capital		16.939.780,00	Urbanismo	176.746.763,98
Outras Receitas de Capital		36.000.000,00	Habitação	3.072.988,00
Total das Receitas de Capital		52.939.780,00	Saneamento	116.896.595,00
Total		**52.939.780,00**	Gestão Ambiental	323.137.985,98
			Ciência e Tecnologia	2.841.065,00
			Agricultura	87.100,00
			Comércio e Serviços	26.717.841,00
			Transporte	1.000.000,00
			Desporto e Lazer	15.010.511,00
			Encargos Especiais	399.231.387,00
			Reserva de Contingência	19.416.154,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári				
Receitas de Contribuição Intra-Orçament		201.562.355,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen		201.562.355,00		
Total		**201.562.355,00**		
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	**3.094.673.795,00**	**1.175.533.144,00**		
Total Geral		**4.270.206.939,00**		**4.270.206.939,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis , Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde , Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Autarquia de Melhoramentos da Capital, Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, Fundo Municipal de Saneamento, Câmara Municipal de Florianópolis, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal do Idoso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos , Fundo Municipal de Inovação, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Rede Solidária Somar Floripa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 25121916240888AC170

Peça do processo/documento PMF I 00281723/2025, materializada por: R.C.S em 19/12/2025 15:45 CPF: ***.652.919-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAIR PLAY DE ESPORTES E CULTURA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Fair Play de Esportes e Cultura, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3° Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:
I – relatório anual de atividades;
II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
IV – balancete contábil; e
V – ficha cadastral atualizada.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.673/2025.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251219133714 7C2170

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.846, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA A FORÇA TAREFA ESPECIAL DE SEGURANÇA DO RÉVEILLON DE FLORIANÓPOLIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Força Tarefa Especial de Segurança do Réveillon de Florianópolis, com o objetivo de garantir a ordem e a segurança da população durante as festividades do Réveillon.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública definirá as atribuições específicas da Força Tarefa Especial de Segurança do Réveillon de Florianópolis e os servidores designados na proporção disposta no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O prazo de duração da referida da Força Tarefa será do dia 31/12/2025 ao dia 01/01/2026.

Art. 4º Poderá ser concedida aos membros designados por Portaria para compor a Força-Tarefa a gratificação prevista no art. 80 da Lei Complementar CMF nº 063, de 2003.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código 9AO6GS4K.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 19/12/2025 17:46 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Força Tarefa GMG Réveillon 2026"

Código para verificação: **9AO6GS4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/12/2025 às 17:03:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/12/2025 às 17:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **9AO6GS4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.848, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 12, combinado com o art. 14, da Lei n. 11.344, de 20 de dezembro de 2024, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15 e nos §§ do art. 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, aprovada pela Lei n. 11.276, de 12 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código KF850OE2.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 19/12/2025 17:56 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.848, DE 2025

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1329	2.422	3.1.90.11	5540	2.500.000,00
TOTAL					2.500.000,00

REDUÇÃO					
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1157	2.449	3.1.90.04	5540	1.000.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63	2.165	3.1.90.04	5540	1.500.000,00
TOTAL					2.500.000,00

-

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 19/12/2025 17:56 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código KF850OE2.

Assinaturas do documento

"DEC 28.848 - 2025 - ADICIONAL"

Código para verificação: **KF850OE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 19/12/2025 às 17:53:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/12/2025 às 17:03:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/12/2025 às 17:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **KF850OE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.849, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO N. 28.722, DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI N. 10.194, DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO DA CIRCULAÇÃO, EMBARQUE, DESEMBARQUE E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, REGULAMENTA O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO DE TURISMO (SIVETUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O §5º do art. 4º do Decreto n. 28.722, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
§5º O pagamento e a emissão do SIVETUR deverão ser realizados pelo menos com um dia de antecedência à entrada do veículo no município."

Art. 2º O §1º do art. 6º do Decreto n. 28.722, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)
§1º Em caso de recusa de regularização por parte do condutor ou do responsável ou não sendo possível encontrá-los no local, o veículo será autuado pelos agentes Fiscais de Transporte."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código AOFT7MMS.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 19/12/2025 17:49 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera 28722 - Selo veículo turismo"

Código para verificação: **AOFT7MMS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/12/2025 às 17:03:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/12/2025 às 17:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **AOFT7MMS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO IX DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 27.919, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso IX do §1º do art. 1º do Decreto n. 27.919, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)

§1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

(…)

IX - Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Nestor Francisco Cardoso Junior;
b) Suplente: Wilmar José Elias Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2025.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código SSHO8YEN.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 19/12/2025 17:50 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera 27.919 - Cons. Habitação - Sec. Saúde"

Código para verificação: **SSHO8YEN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/12/2025 às 17:44:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/12/2025 às 17:34:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **SSHO8YEN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Casa Civil

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO

Objeto: Autorização de Uso gratuita do “Primeiro Pavimento do Terminal Turístico da Joaquina”, conforme Decreto nº 27820/25, peara ASSOCIAÇÃO DE SURF DA JOAQUINA - ASJ. **Modalidade e Recursos**: Autorização de Uso sem ônus ou encargos. **AUTORIZANTE**: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil. **Vigência**: Por prazo indeterminado.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2025.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

PORTARIA Nº 12/SMF/GAB/2025

AUTORIZA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E NO SISTEMA NACIONAL SEM A IDENTIFICAÇÃO DE TOMADOR DE SERVIÇOS PARA DETERMINADAS ATIVIDADES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 770 de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.647, de 2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Florianópolis, a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no sistema nacional;

CONSIDERANDO o art. 16, § 4º, do Decreto nº 2.154/2003 que dispõe: “o Secretário Municipal da Fazenda poderá autorizar que certos contribuintes, em razão da natureza de suas atividades, realizem a emissão e escrituração de seus documentos fiscais na forma e condições que estipular”;

CONSIDERANDO as autorizações previamente concedidas na Instrução Normativa nº 02 de 20 de julho de 2018 e na Instrução Normativa nº 05 de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Emissor Nacional da NFS-e admite a emissão de nota fiscal sem a identificação do tomador do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes que prestarem serviços compreendidos nas subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE relacionadas no

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 002815587/2025 e o código QXW95MSR.

Peça do processo/documento PMF I 00281587/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:35 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

Anexo I desta Portaria poderão, desde que os serviços sejam prestados a consumidor final, emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por meio do Emissor Público Nacional sem a identificação do tomador do serviço.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria vigorará enquanto o Emissor Público Nacional da NFS-e permitir a emissão de notas fiscais sem a identificação do tomador do serviço, sendo automaticamente revogada quando o referido sistema não permitir tal emissão por restrição técnica ou normativa.

Art. 3º A emissão de nota fiscal para o CNAE 6911-7/01, código tributação nacional 17.14.01 – Advocacia, prevista no Anexo I fica restrita a honorários advocatícios de sucumbência e honorários advocatícios relacionados a processos judiciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281587/2025 e o código QXW95MSR.

Peça do processo/documento PMF I 00281587/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:35 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO I

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CÓDIGO TRIBUTAÇÃO NACIONAL
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
5099-8/01	Passeio de escuna	16.01.04 – Serviços de transporte coletivo municipal aquaviário de passageiros.
5223-1/00	Estacionamento de veículos	11.01.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.
5510-8/03	Motéis	09.01.03 – Hospedagem em motéis e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	12.02.01 – Exibições cinematográficas
6912-5/00	Cartórios	21.01.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais
6911-7/01	Serviços advocatícios	17.14.01 – Advocacia
8030-7/00	Investigação particular	34.01.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres
8219-9/01	Fotocópias	13.04.01 – Reprografia, microfilmagem e digitalização
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	24.01.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	06.04.01 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	12.05.01 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres
9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
9529-1/02	Chaveiros	24.01.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres
9529-1/03	Reparação de relógios	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 002815587/2025 e o código QXW95MSR.

Peça do processo/documento PMF I 002815587/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:35 CPF: ***.140.959-**

		aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
9529-1/06	Reparação de joias	14.01.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, sujeitas ao ICMS)
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	14.09.01 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
9601-7/01	Lavanderias	14.10.01 – Tinturaria e lavanderia
9601-7/02	Tinturarias	14.10.01 – Tinturaria e lavanderia
9602-5/01	Cabeleireiro, manicure e pedicure	06.01.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	06.03.01 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281587/2025 e o código QXW95MSR.

Peça do processo/documento PMF I 00281587/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:35 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Minuta - Formatada para publicação"

Código para verificação: **QXW95MSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 19/12/2025 às 11:32:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281587/2025** e o código **QXW95MSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 55, II, c/c artigo 240, § 2º, II, ambos da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Ficam, os contribuintes indicados no **Anexo I** deste Edital, cientificados acerca das respectivas **NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (NLTM)**, lavradas em razão de o lançamento realizado a partir da conclusão da obra não ter observado a proporcionalidade devida, causando uma tributação indevidamente a menor em prejuízo da Fazenda Pública, razão pela qual foi realizada a constituição do crédito tributário relativo à diferença entre o valor devido e o valor extinto pelo contribuinte, nos termos dos artigos 228 a 240 e dos artigos 313 a 316-A, todos da Lei Complementar n. 007/97.

Art. 2º Os contribuintes têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para realizar o pagamento dos créditos tributários lançados através da referida Notificação de Lançamento, nos termos do art. 71 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 7/1997), ou apresentar Reclamação (impugnação administrativa) ao Tribunal Administrativo Tributário, conforme orientações contidas no Portal da PMF na internet. Findo o prazo supracitado, o montante devido será inscrito em dívida ativa para a competente cobrança.

Art. 3º Ficam cientificados de que maiores informações poderão ser obtidas perante o Auditor Fiscal responsável, pelo e-mail: 381055@pmf.sc.gov.br.

Art. 4º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 17 de dezembro de 2025.

Michele Patricia Roncalio
Secretário Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281929/2025 e o código 1BSZCZNY.

Peça do processo/documento PMF I 00281929/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 13:55 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

Anexo I

Relação dos contribuintes e respectivas Notificações de Lançamento de Tributos Municipais

Processo Interno	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Processo Habite-se	Número NLTM	Valor Total
I 00107880/2025	JOAO BENTO DA SILVA NETO	060.***.***-45	23.62.065.0181.001.940	E 058453/2019	237/2025/GMF	R$ 4.025,08
I 00108760/2025	ANDREA TEREZINHA VITALI	016.***.***-33	23.62.092.0075.001.182	E 097704/2018	238/2025/GMF	R$ 692,72
I 00122222/2025	MARISTELA BEDIN	401.***.***-49	52.56.078.0159.001.939	E 046668/2020	250/2025/GMF	R$ 5.997,51
I 00122285/2025	IFJ PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS LTDA	10.***.***/0001-14	60.76.017.0403.001.996	E 048786/2019	122285/2025/DCGS	R$ 75,43
I 00128681/2025	ZIRLANDIO JOSE NOVAIS	053.***.***-24	79.68.049.0274.001.931	E 070912/2020	128681/2025/DCGS	R$ 312,21
I 00133105/2025	FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA	83.***.***/0001-40	45.80.018.0652.002.639	E 041271/2016	259/2025/GMF	R$ 4.173,19
I 00133139/2025	G PARAIBA JUNIOR ADM DE BENS EIRELI	12.***.***/0001-03	23.61.093.0094.001.055	E 110614/2019	260/2025/GMF	R$ 749,19
I 00143516/2025	CARPE DIEN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	32.***.***/0001-97	32.54.049.9067.001.087	E 059399/2020	266/2025/GMF	R$ 270,48
I 00145822/2025	SPK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.***.***/0001-87	39.18.020.0820.001.167	E 047882/2020	267/2025/GMF	R$ 424,03
I 00151321/2025	SERVIO TULIO MINHO CONILL	13.***.***.100-04	66.60.003.0102.002.985	E 126825/2019	270/2025/GMF	R$ 434,67
I 00155929/2025	DIOGO LUIS WASTOWSKI	928.***.***-34	24.91.077.1129.001.453	E 018444/2020	273/2025/GMF	R$ 77,70
I 00157087/2025	DENILSON LINDE DE ALMEIDA	617.***.***-87	32.54.050.1050.001.874	E 003070/2020	274/2025/GMF	R$ 106,28
I 00157110/2025	EDUARDO DOS SANTOS ARRUDA DE SOUZA	04.***.***.489-80	32.54.050.1084.001.354	E 057210/2020	275/2025/GMF	R$ 158,51
I 00160182/2025	ERIK DE ALMEIDA DIJKSTRA	024.***.***-36	66.47.091.0358.001.730	E 060613/2020	277/2025/GMF	R$ 604,58
I 00167862/2025	OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI	95.***.***/0001-77	32.30.031.3425.001.001	E 043049/2019	281/2025/GMF	R$ 101,13
I 00173613/2025	GUSTAVO CAMILO FRIGO	045.***.***-76	66.35.055.0393.001.490	E 113653/2019	284/2025/GMF	R$ 91,35
I 00003321/2020	COOPERATIVA HABITACIONAL MIRANTE DO ATLANTICO	19.***.***/0001-26	24.72.056.0200.001.413	E 084866/2019	3321/2020/DCGS	R$ 254.713,32
I 00181741/2025	VILAS DO PORTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	24.***.***/0001-34	66.81.070.0195.001.717	E 022932/2020	289/2025/GMF	R$ 245,06
I 00215993/2025	VMARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	31.***.***/0001-16	24.32.024.0249.001.168	E 068509/2020	294/2025/GMF	R$ 1.051,92
I 00218305/2025	CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMPASS LTDA	22.***.***/0001-59	45.36.004.0274.001.968	E 126443/2019	295/2025/GMF	R$ 731,11
I 00233846/2025	L'ESSENCE JURERE CONSTRUCAO SPE LTDA	24.***.***/0001-98	22.72.072.0150.001.332	E 074275/2019	233846/2025/DCGS	R$ 2.645,84
I 00237962/2025	RVJ CONSTRUCOES LTDA	02.***.***/0001-09	52.21.064.1599.001.065	E 033811/2020	237962/2025/DCGS	R$ 14.174,61

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281929/2025 e o código 1BSZCZNY.

Peça do processo/documento PMF I 00281929/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 13:55 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital de Notificação (Única)"

Código para verificação: **1BSZCZNY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 19/12/2025 às 13:50:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281929/2025** e o código **1BSZCZNY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE LANÇAMENTO DO ISQN FIXO E ANUAL PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL 2026

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 55, III, combinados com o artigo 347, da Consolidação das Leis Tributárias do Município, aprovada pela Lei Complementar nº 007/1997 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar público o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo e Anual dos Profissionais de Nível Médio e Fundamental (ISQN Fixo e Anual), devido por alíquota fixa, apurado anualmente, em decorrência dos dados informados no processo de inscrição/alteração de inscrição municipal no Cadastro de Prestadores de Serviços de Qualquer Natureza - CPSQN, relacionados à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte.

Art. 2º O referido tributo é relativo ao exercício de 2026, conforme listagem do Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, constante do Anexo Único deste Edital.

Art. 3º DO PAGAMENTO - O tributo a que se refere este Edital poderá ser pago em cota única até o dia 20 de janeiro de 2026, com 10% de desconto ou, se preferir o(a) contribuinte, ser parcelado em 12 (doze) vezes, sempre com vencimento no 20º (vigésimo) dia de cada mês.

Art. 4º DO ATRASO NO PAGAMENTO - O não pagamento do tributo na data prevista neste Edital sujeita o(a) contribuinte à incidência de multa moratória e juros de mora, com a consequente inscrição em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial, bem como a eventual baixa de seu CPSQN no ano posterior.

Pág. 1 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

Art. 5º DA RECLAMAÇÃO - Caso o(a) contribuinte discorde do presente lançamento, poderá, até o dia 20 de janeiro de 2026, apresentar reclamação para contestar os dados e/ou valores, junto ao Tribunal Administrativo Tributário - TAT protocolando processo digital ou presencialmente em qualquer unidade do Pró-Cidadão.

Art. 6º DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO - O presente Edital de Lançamento servirá como Notificação de Lançamento do ISQN FIXO E ANUAL AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL 2026

Art. 7º DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO – O(a) contribuinte poderá obter a segunda via dos documentos de arrecadação, para pagamento acessando em Carta de Serviços no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, o Serviço denominado "Segunda Via de DAM" ou diretamente no link: https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=368. Após o acesso, informar senha ou certificado digital (inclusive gov.br), acessar “Consulta a Situação de Contribuinte no sistema de tributos” (CONSULTAR ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL)

Art. 8º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital que entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 2 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO ÚNICO

NOME	TRIBUTO	NÍVEL	VALOR
NEILAN JONES COUTINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CINTIA APARECIDA MENDES DA CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO SILVEIRA ALVES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ERNESTA PERRI GANZO FERNANDEZ	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
VINICIUS CORSO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ODAIR LOCH	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VANIA SANTA AVILA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIANO DARIO DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
KARLA SILVA LAUREANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TEMISTOCLES EMANUEL DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEX MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TIAGO ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAEL AURO NUNES DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SAULO ALVENIR DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRE SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIANO DE OLIVEIRA DOMINGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO LIDIO COSTA JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADOLFO ERNANI HASSE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TATIANA DE LARA CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 3 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

FELIPE LOPES RIBEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAEL GONCALVES MIRANDA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
INES MENDES DA CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORDELINO HERCILIO ANDRADE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO BATISTA DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
THIAGO ADEMIR MARTINS CORDEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADIR DOMINGOS DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO RIGGENBACH VERISSIMO RIBEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CONRADO MACIEL FIOD	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO MOREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HELIO PIRES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADELIA OLGA DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DENILSON AVELINO MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CELSO PINTO DE AZEVEDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALTER LAURINDO SILVEIRA JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
OLICE NARDI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SULMAR RIBEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALTINO DE JESUS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JANUARIO CELSO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DJALMA VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SERGIO LUIZ MOREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JAIME SOUZA PINTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GILSON MELO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 4 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

VLAMIR BARLIS FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
WILSON XAVIER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO DE LARA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PATRICIA SILVA FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIO DE MELO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLEIDEMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEFFERSON SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VOLNEI FARIAS MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
OSVALDO SELL JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ CARLOS ZIMMER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
WANDERLEY SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MURILO JOSE VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIO CESAR DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GIOVAN DA ROSA MATOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO DE SOUZA LOPES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO JOSE BRASIL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TONI MANOEL PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCOS AURELIO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REGINALDO BARBOSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
WILSON DE SOUZA CORREA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO VALDIR DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARLENE GASPAR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALDIR JOSE	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 5 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

CORREIA		FUNDAMENTAL	
MARCUS VINICIUS AMARAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIO CASCAIS LUCIANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADRIANE REGINA BITTENCOURT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALMICIO NUNES AGUIAR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FERNANDO ROCHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO JOSE DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PEDRO PAULO CARDOSO JACINTHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEFERSON MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VICTOR CAVALLAZZI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORGITO JOSE LAUREANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ALEXANDRO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ISRAEL FERNANDES MADEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO SCHLICHTING	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDERSON ADRIANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DOUGLAS DA SILVA COTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EVANDRO LUIZ COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ITAMAR JOSE AGAPITO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO MACHADO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MAIKE SILVA DA COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAELA ALESSANDRA ZANELLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JADERSON DALLBELLO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILSON CARLOS DE DEUS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VOLNEI	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 6 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

MEDEIROS		FUNDAMENTAL	
JACSON LUIZ ALTHOFF	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DANIELA LOSS TRENTINI BITTENCOURT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIANO SILVA LOCKS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABRICIO MIGUEL NUNES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
OSMAR DE PAULA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TSUTOMU KOMATSUBARA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANTONIO AGUSTINHO BRINCAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DOMINGOS TEOFILO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NELSON JOSE DE MIRANDA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUANA BRIGIDO VIDAL	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
AYRTON AGUIAR FURTADO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ADRIANO LOCH	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MATHEUS VASCONCELOS LOBO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
KARINE COSTA DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ CARLOS ALENCASTRO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANDRE LUIS DOS SANTOS ZAUZA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DIETER CLAUDIUS PFISTER	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
UMBERTO OURIQUES NETO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VINICIUS PATRICIO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADRIANO ANDRE DA CONCEICAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
IGOR MARCO MESQUITA DE PITTA SIMOES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
SUSANNE TELLMANN CORLETA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63

Pág. 7 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

PRICILA PAES LANDIN SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
WIRAMAR CAVALCANTE MAGALHAES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO ROSENE DA SILVA JARDIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE MANOEL BERNARDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DALTON SOARES MENESES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUCIANO NAPOLEAO INACIO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
FABIANO SILVA LOCKS JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DEJALMA FRANCELINO DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADEMIR PEREIRA DE AQUINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDI HORACIO SABINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIO BEUTER	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JACINTO ANTONIO PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERMO BORTOLUZZI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ARIANNE BITTENCOURT AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOAO LIDIO COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADILSON JORGE RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CANTIDIO MICHAEL JOAQUIM DE MATOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIANA ARLETE PIRES ZAJACZKOSKI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
VANIA REGINA CARDOSO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOSE CARLOS DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA JOCEMAR	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 8 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

CORDEIRO		FUNDAMENTAL	
IRMO EUZEBIO DANIEL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REINALDO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORGE LUIZ DA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS AUGUSTO FREITAS XAVIER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUSTAVO HUMBERTO AGOSTINHO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOSE CARLOS GONCALVES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOZENI VILSELIA PACIFICO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LORENA CANDIDO LOPES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRE DOS SANTOS WINTER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALDO BAPTISTA FILHO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JULIAN PINTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDETE GERHARD	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DANIEL REMOR MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EZEQUIEL JOSE DUARTE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALMOR QUEVEDO CAVALHEIRO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LEONARDO DE LIMA BERTUOL	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RONALDO GUIMARAES GOULART	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEFFERSON LUIZ DE ASSIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GEOVANI LUIZ CASSINI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ARTHUR PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PATRICIA REGINA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63

Pág. 9 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

SATURNINO			
PAULO SANTANA PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$744.63
JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES PINTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
HAIANNA DA SILVEIRA DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO BASTOS PETRELLI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HERMES GENEROSO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRE AURELIO PRAZERES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JORGE ALEX JOSE	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CARLOS ALBERTO BIER CANTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JURANDIR JUVENAL DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DANIEL FERNANDES DE LIMA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ISMAEL LOCH BATISTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELION JOAQUIM DOS REIS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUAN UBIALLI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GABRIELA DE SOUZA VERGILIO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
AILTON DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALBONIR JOSE LINDOLFO BEZERRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALBONIR JOSE LINDOLFO BEZERRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADEONIR DARIO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADEMIR RODRIGUES PEREIRA FRANCO DE LIMA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 10 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

DANIEL DO NASCIMENTO BORBA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GUILHERME VIEIRA NASCIMENTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JAINA SABEL BOUSFIELD	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JUVENAL ARNO SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GENILSON PEDRO AVANCINI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
AILTON OSVALDIR FELICIANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO VITOR MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDRE GUELLI ULSON DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GUSTAVO RUBENS COSTA DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
IVONEI MACEDO LOPES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ARCENDINO DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DANIELA COSTA ACIOLI RIBEIRO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CLESIO FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GERALDO CESAR RONDINELLI FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
FABIO FRANCISCO MARTINS BAPTISTA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIENY GONCALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADINAN ARI SIMAO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
THOMAS	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 11 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

BURKHARDT		FUNDAMENTAL	
JONE CEZAR DE ARAUJO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
SAULO ROBERTO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
FABIO TELES DE FREITAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ODAIR MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CUSTODIO BRAZ FORTUNATO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LOURIVAL MACHADO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ALEXSANDRO FERNANDES DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO JOSE MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
EDSON LUIZ ANDRADE ARRUDA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ CARLOS CORREA JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO ADEMIR DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE BRAGA VASCONCELOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
BRUNO IONY PIRES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALVARO AURELIO LOPES COUTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALBERTO PACHECO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RENATO DOS SANTOS LOPES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JAISON NAU	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE LUIZ ALBANAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCOS TENSINI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MANOEL SILVEIRA ARAUJO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANA BEATRIZ BRITO SIMAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
BERNARDO	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 12 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

SAMUEL GUESSER		FUNDAMENTAL	
SERGIO MURILO GOMES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCIO ADRIANO LOVATTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ALEXANDRE TEIXEIRA CHAVES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ CARLOS DE FRANCA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FLARES ANTONIO DUARTE NETO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIA SILVANA GRACHER CENSI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANDRE FRANCISCO BAPTISTA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CRISTIAN ALEXANDRE DE MORAES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIONEI PAULO FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CATIA REGINA DA SILVA PAMPLONA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
HUDSON AURINO PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
SAMIR RAFAEL DA SILVA SOUTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DOUGLAS REINALDO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO HENRIQUE PIRES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RODRIGO CORNELIUS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALDERES MARIA GONCALVES TERENCIO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RICARDO CECHINEL CARDOSO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ CARLOS MAFRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RENATO JOSE CAETANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ GUSTAVO MOREIRA MAICA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63

Pág. 13 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

MAURICIO MELO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
IZAIAS SEBASTIAO DE FARIA FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HALLAN KARYEL PEREIRA FAUSTINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILZA DE OLIVEIRA BONSENHOR	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
PAULO RICARDO WOSNIAK	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NADIA MARIA SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LEONEL VELOCINO MEDEIROS NUNES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
BRUNO DA SILVEIRA DAS CHAGAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MAX LIMA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DECLAIR RIBEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDEVILSON SADIO VERAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DARIO AGUIAR VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ SERGIO DE LA ORDEN WANDERLEY	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
IDALINA DOS SANTOS DA HORA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUCENITA DULCEMAR VIDAL	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ ANTONIO MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ELISA SILVEIRA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUIZ MANOEL BERNARDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
YURI CARNEIRO GAIDZINSKI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ROBSON DA SILVA MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAELA BARRETO DA CONCEICAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 14 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

OLIVEIRA			
ANDREA MARIA FEDRIZZI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ISAAC DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CLAUDIA MARTINS GOMES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOEMAR LERMEN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LEANDRO DOS SANTOS GOETTEN	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JORGE LUIS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEAN MICHEL ZAMA DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
EDUARDO GOMES MIRANDA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ALDO ALEXANDRE REGIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MATEUS MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CRISTINA MARIA COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SIMONE DOS SANTOS KROTH TEODORO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ELIZA MARIA BASTOS MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GABRIEL VIANNA MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
YARA MENDES DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CAROLINE PORTO PRAZERES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CEDIEL DA COSTA CABRAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO CUSTODIO DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SUHAN MATOS DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIO ALEXANDRE DE FREITAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
SANDRA REGINA ABREU SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CLAUDIO NEGROMONTE GONCALVES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RANGEL JOAO LAUREANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 15 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

AGGEU FERNANDO HENRIQUE NETTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EMIDIO CARVALHO JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FERNANDA BUENO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
FLAVIA GABRIEL CAVALCANTI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCIO NAZARENO TEIXEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCOS ANTONIO DIAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE MANOEL PEREIRA FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANTONIO CROZETA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ATHOS DE ALMEIDA MARQUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABRICIO BOTELHO ESPINDOLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULO SERGIO FAUSTINO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RAFAEL GONCALVES ROSA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
LUCIANA NAPOLEAO INACIO PEDRO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MATHEUS SATURNINO DE BRITTO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOCELI JOSE GOULART MENDES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LEANDRO JOAO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
AMAURI LAPA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ACACIO ANDRE SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
CLOVIS FRANCISCO FARIAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DEJANIRA FAGUNDES DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DANIELA	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 16 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

PATRICIO		FUNDAMENTAL	
GUILHERME FELIPE KUBIN SARDA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ZULMAR ARI RACHADEL	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DURVAL DE ABREU FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDISON GONCALVES	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
PEDRO ARMANDO IELO MARTINS DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ALTAMIRO CORREA DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DANIEL RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GRAZIELA DE MATOS GARCEZ	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GIRLENE TEREZINHA ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GILBERTO ARNALDO ESTACIO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DIRCEU SANTANA PEREIRA NETO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ALAN GOMES COSTA MONTEZANO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOAO JOSE LAUREANO FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TARCISIO GROTTI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOBSON DE SIQUEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCOS ROGERIO XAVIER SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
DEIVES GIULIANO HENRIQUE DIAS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
JOSE JOAO LOCH	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ALBERTO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JAMES GOMES DO AMARAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALFONSO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63

Pág. 17 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

WILHELM NETTO			
FABIO DEJALMA DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ERICO GRUMICHE DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRE ARGENTINO SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRE LUIZ GUILHERME	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE FRANCISCO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE CARLOS MARUCCI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NEIDA MARIA ANZANELLO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCIO HENRIQUE DE PAULO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCOS CARVALHO DE SOUSA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARIA DO CARMO DA COSTA PANTOJA	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
PAULO ROBERTO DE AMORIM SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEAM PIERRY AZEVEDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS AUGUSTO DE FRANCA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NAIMA DE ANDRADE NETO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
GIOVANA ULIANA BIANCHINI	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
ANGÉLICA MARIA BUENO	ISS FIXO	NÍVEL MÉDIO	R$744.63
EDSON FERNANDES DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULO CESAR	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 18 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

PEREIRA JUNIOR		FUNDAMENTAL	
GRAZIELA OLIVIA DE AMORIM FARIA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIOMIRO NUNES RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
THIAGO SOUZA E SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLEBER DE ARAUJO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO MADEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DIRCEU FRANCISCO PINTO DA CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULINHO CARLOS DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDREI PITZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NAIR KUMM DE BONA MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
IVAN ROBERTO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALBERTO DE MORAES FALK	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DIEGO MASSAMI MARQUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUSTAVO DUARTE HOFFMANN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANILDE LUIZA EISENHARDT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDERSON DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NELSON CALDEIRA DE ESPINDOLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO MARCELO RUSGUS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO FERNANDES DE PINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIANA COSTA MACHADO FRANCISCA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANTONIO JORGE DA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILDO MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CRISTIANO REGIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 19 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ODAIR JOSE SOUZA MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDERSON DA MOTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO WARKEN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NEUSA MARIA DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GILBERTO VIEIRA MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO GUILHERME RIBEIRO BORGES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABRICIO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GABRIEL PICCOLI TEIXEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO GUILHERME ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ARAMIS CABEDA FARIA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUTIERRY KRETZER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDUARDO EDU AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELISSON DE MIRA ILHEO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE MAURICIO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NATAN JULIANO COUTINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REGINALDO CINESIO GOMES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALVARO SORMANE DO NASCIMENTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JATNIEL BARBOSA DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME DE AZEVEDO SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIA GLACIR DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANTONIO MARCOS GARCIA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIAN DENIS DE BARROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EVELLYN STIMAMIGLIO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 20 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

WAGNER			
DIOGO DAL BO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
IVANA TEREZA KARLINSKI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TULIO CESAR BATISTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
BRUNO LAUREANO VIDAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO SALVADOR DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HERMES DA SILVA FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA INEZ ISRAEL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELBIO JOSE DE MOURA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
STHEFANIE GOMES DO AMARAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ERIVAN MACHADO FRANCISCA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALERIO SCALVIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VILMAR MORAIS DA COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CRISTIAN DE LIMA ROHDEN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ISRAEL QUADROS SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ERIC MARQUES FORTUNATO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ROBSON VOLTOLINI COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VICTOR RODRIGUES MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EMILIO EDUARDO ESCRIBANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIANE MARIA HOMEM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RONALDO FERNANDES DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAIR MELLO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDISON MEIRA	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 21 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

		FUNDAMENTAL	
RAMON DE SOUZA CALDAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GERMANO REDWITZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EVERTON FREITAS BERNARDES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALTER LAURINDO DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DIEGO ALEXANDRE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANTONIO ISRAEL COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANA KAROLINA ANIC FIORENTINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DYEGO MAXIMIANO SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ARTUR JOSE DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDRE JOSE VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LAURO ALBERTO BELING	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULO CESAR DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORGE JOAO GONCALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VOLMIR PAULO SPIES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ARIANE DUTRA NAPOLITANO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RUDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MIGUEL OLINDINO LOURENCO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HELCIO LIDIO PIRES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SERGIO ANTONIO BASSIT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALTINO DA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALTAMIRO SOUZA DO NASCIMENTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ALBINO MATHIAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEFF SILVIO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALDEMAR	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 22 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

CIPRIANO CARDOSO		FUNDAMENTAL	
ROSA FERNANDES DE CARVALHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VILSON MARIAN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCOS ANTONIO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NEY PINTO DE BARROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULO CESAR DUTRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIO KOCH	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIO FERNANDES DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILTON ANTONIO COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIZABETH LUCIMAR VIDAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO BATISTA MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ARLEI ZEFERINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HAMILTON ROGERIO CORREA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REINALDO TONERA FILHO E OUTROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ZULMAR DE FARIAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GERENALDO MACHADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NORIVAL FRANCISCO AGOSTINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FLARES ANTONIO DUARTE JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE CARLOS RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NEIVALDO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JAIR FRANCISCO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RENATO RUI CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LAURO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 23 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

		FUNDAMENTAL	
CARLOS HENRIQUE BRINHOSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILTON SILVA DA COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIO EDALICIO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ROBERTO BRINCAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ANTONIO BERNARDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDERSON CARLOS VILELA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VITORIA LEANDRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FERNANDO TEIXEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SERGIO BITTENCOURT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DILSO NARDI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MAURILIO SCHMIDT ESPINDOLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALMIR FRANCISCO DE ASSIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DILTON ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA HELENA DE CARVALHO ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ONALDO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALVARO ZUNINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO RODRIGUES ALVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADRIANA NANCI DOS SANTOS REIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDSON ISAAC FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO ATANASIO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADRESSON ANTUNES DE FREITAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCO POLO KNOLL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 24 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

CARLOS ALBERTO VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALMIR HERMES DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SEVERO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE MENDES PAZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSUE GALVAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REGINALDO OSVALDO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ALBERTO GONDIM LEAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SANDRA MARA NEVES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIAS DA SILVA BISPO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDRE RICARDO PUHLMANN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MAURICIO OSMAR DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DILSONEI MAGNUS CARDOSO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EPSON AGOSTINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDUARDO DELFES VARELA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NERI DIAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DONIVIR BATISTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SUELI SELL DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SILVERIO CESAR DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADRIANO JOSE DE ANDRADE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIANO SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LIOMAR JOSE DE FARIA JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIO LUIZ ROBERTO NOLDIN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO JOSE MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VOLMIR ANTONIO VICTOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 25 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

JOSE JOAO LAUREANO JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JORGE RICARDO AMARO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA CONCEICAO DE PAULO AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JUCELIA ROCHA CORREA DO NASCIMENTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIO ANTONIO PERES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MOISES FERNANDO FARIAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SEBASTIAO RODRIGUES DE BARROS SOBRINHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO PAULO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIO KOSCHNIK	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALESSANDRO MURILO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIANO ROBERTO DA SILVA SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ANTONIO REIS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MAURO GILBERTO DIAS HAX	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MURILO MOACIR VASCONCELOS LOBO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RENATO FRASSETTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ERICO BRAULIO DAS CHAGAS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULO CESAR RAUPP DE SA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ROBERTO LUIZ SIQUEIRA DE SOUSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DIRCEU BIBIANO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VALDONI COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NEI JOAO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDUARDO DE	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 26 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

WERK		FUNDAMENTAL	
CARLOS VANDRE SANTOS DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ARNALDO MENDES DA LUZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADEMIR JOAO DE AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GILBERTO REIS PERES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS TEOFILO REAL	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOAO RAFAEL CUNHA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GERALDO MILTON MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIO RICARDO CARDOSO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALBERTO COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ROZARIO DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
HUDSON SILVIO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ETORE PEDRO FORTUNATO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE ALINOR ANTUNES DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NELSON ANTONIO BOSSE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MILTON OSVALDO FORTE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA JULIA BACK	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDRE NATALICIO SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDNILSON ROBERTO BRAGAGNOLO FURTADO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VAGNER MANOEL CANELLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
BRUNO LOPES PEITER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JEFFERSON PIRES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MIGUEL JOSE DA	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 27 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

COSTA		FUNDAMENTAL	
DANIEL ANTONIO KRETZER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ADEMIR JOSE JACINTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JONAS SANTANA PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FERNANDO ANGELONI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FERNANDO JOSE DUTRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO JOSE PEREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SIMONI DA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDERSON GARCIA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DANIEL GENTIL DA CONCEICAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EDUARDO BITTENCOURT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SANDRO NERI DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EMERSON JOSE WEBER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FABIO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
IRISON NARDINI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALDO BONATTO FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO SCHMIDT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LOURDES MARINA DE SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARNE VASCONCELOS LOBO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILSON SEVERO FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
BERLICE MULLER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIA DAS GRACAS MATOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
YU TAO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ARTUR FRITSCH DE VERNEY	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ETELVINA PECINI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELI TEREZINHA	ISS FIXO	NÍVEL	R$264.75

Pág. 28 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

DA SILVA CUNHA		FUNDAMENTAL	
CLAUDIA REGINA PEREIRA GOULART	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
BRUNA MARIA ALEXANDRE	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
REGINALDO DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NILSON DE SOUZA COELHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ GUSTAVO DE MELLO SCHLICHTING	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOCELEI BECKER SCHMITZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
AGNALDO ATAIR DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAEL DE JESUS SERAFIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME CORREA RAMOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
TATIANA BRIGIDO VIDAL DE OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
NATALIA FORTUNATO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME GIOVENARDI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
VILMAR OSVALDO DE MEDEIROS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CLAUDIO AVILA NUNES RODRIGUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME MARCELO ESPINDOLA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARIANA ALVES PEIXER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FLABERSON GEVIEWSKI DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIA DE ANDRADE FAUSTINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JONAS VEINI DE CAMPOS MOREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 29 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

JULIANA FERNANDA SOUZA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME COELHO MARTINS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO MOREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
AMANDA SCHMITZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RODRIGO FERNANDO VIEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SERGIO MURILO FAUSTINO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDREO LUIS MORGENSTERN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
SERGIO LUIZ BERNARDO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
PAULA VANESSA BRUMATI	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
WILLIAN ROBERTO BARON	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO ALEXANDRE DA SILVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCIANA HERMESMEYER	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JONATHAN NUNES JACQUES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LARISSA RODRIGUES SILVA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIZABETH DA SILVA FRAGA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
DOUGLAS DA LUZ	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
EVANDRO MARCOS FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALAN BALSINI OCAMPO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
CARLOS ALBERTO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

Pág. 30 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA

OLIVEIRA BULCAO			
LEONARDO DE AGUIAR OLIVEIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALAN KAISER JOB	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
MARCELO BITTENCOURT AMORIM	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LEONARDO SILVA VARELA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANELISE FLACH DE MOURA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ENALDO MEDEIROS MENDES	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
THIAGO ROGERIO COSTA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RAFAEL DA ROSA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ALVARO LUIZ DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ERNANI MESSIAS AMORIM JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JULIANO DOS SANTOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUIZ ALBERTO LANDSCHECK MORGENSTERN	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE LUIZ ALBANAS JUNIOR	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ANDREA DA SILVEIRA RAMOS	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
LUCAS RUPPEL BUENO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
JOSE LAURO DAVILA MAIA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELIZABETE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
ELEUTERIO JOSE SCHMITT	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75
RICARDO AURINO FERREIRA	ISS FIXO	NÍVEL FUNDAMENTAL	R$264.75

VALOR TOTAL LANÇADO: R$ 234.256,77

Pág. 31 de 31 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268434/2025 e o código RZOA3I5Q.

Peça do processo/documento PMF I 00268434/2025, materializada por: G.M.D.S.D.A em 19/12/2025 11:22 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Minuta edital e anexo único - Formatados para publicação"

Código para verificação: **RZOA3I5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 18/12/2025 às 19:43:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00268434/2025** e o código **RZOA3I5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 03105/2025

A **Secretária Municipal de Administração,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Decreto nº 13599/2014 e Instrução Normativa nº 006/2015 e Deliberação do Comitê Gestor 2804/2025 – Processo Interno nº 12402/2025;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 04/01/2026, a Portaria nº 02371/2025, que instituiu as **Comissões Permanentes de Processos Administrativos Apuratórios e Sancionatórios de Corregedoria e Auditoria,** da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 20/12/2025.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00012402/2025 e o código 7Z06TG7L.

Peça do processo/documento PMF I 00012402/2025, materializada por: A.C em 19/12/2025 08:57 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 3105 Prorroga a portaria 2371.2025 Comissõe CGM"

Código para verificação: **7Z06TG7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 19/12/2025 às 08:56:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00012402/2025** e o código **7Z06TG7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03115/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, para exercício do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5016009-53.2025.8.24.0091, Agravo de Instrumento nº 5094190-50.2025.8.24.0000/SC**:

Nome do(a) Candidato(a)
AMANDA APARECIDA FERNANDES
GISLLAYNE DE JESUS
DOUGLAS ROEDEL MOURA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251000/2025 e o código KPVETO0X.

Peça do processo/documento PMF I 00251000/2025, materializada por: A.T.R em 19/12/2025 16:13 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03115-2025 - ASSISTENTE SOCIAL - COLETIVA - SEMAS"

Código para verificação: **KPVETO0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 19/12/2025 às 15:20:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **KPVETO0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 003125/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ROGERIO MOISES DE MELO**, matrícula nº 215.260, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Continente, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00255500/2025 e o código 7JDPI2HD.

Peça do processo/documento PMF I 00255500/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 14:41 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 03125.2025 - DISPOSIÇÃO ROGERIO MOISES DE MELO"

Código para verificação: **7JDPI2HD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:12:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00255500/2025** e o código **7JDPI2HD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03127/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
234.249	VANESSA NEVES TEODORO BRUNELLI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
315.435	MONICA DANTAS AMARAL GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
363.243	FERNANDO GOMES CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00255193/2025 e o código ZKZHV0X1.

Peça do processo/documento PMF I 00255193/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 14:47 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03127.2025 - DISPOSIÇÃO COLETIVA - SMS PARA SMA"

Código para verificação: **ZKZHV0X1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:19:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00255193/2025** e o código **ZKZHV0X1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03129/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, para atuarem na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
303.640	RAUL DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA
639.346	CARLA PATRICIA ZANATO	ASSISTENTE JURÍDICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00254905/2025 e o código YYFVE0NU.

Peça do processo/documento PMF I 00254905/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 14:45 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03129.2025 - DISPOSIÇÃO COLETIVA - PGM PARA SMA"

Código para verificação: **YYFVE0NU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:21:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00254905/2025** e o código **YYFVE0NU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03132/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **BRUNA FERREIRA BAIXO**, matrícula nº 654.930, ocupante do cargo de Assistente Jurídica, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248781/2025 e o código ICDR12IC.

Peça do processo/documento PMF I 00248781/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 17:41 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 03132.2025 - DISPOSIÇÃO BRUNA FERREIRA BAIXO PGM A SMLCP"

Código para verificação: **ICDR12IC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 16:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248781/2025** e o código **ICDR12IC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03137/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **REJANE SAGAZ**, matrícula nº 140.651, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00249917/2025 e o código VD7J9EES.

Peça do processo/documento PMF I 00249917/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 17:43 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 03137.2025 - DISPOSIÇÃO REJANE SAGAZ SME A SMF"

Código para verificação: **VD7J9EES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 16:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00249917/2025** e o código **VD7J9EES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03139/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, Portaria nº 7294, de 16 de dezembro de 2025, e com base no Decreto nº 49.288/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO a servidora **NICOLLE SOARES BRASIL**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00241892/2024 e o código PLL16V52.

Peça do processo/documento PMF I 00241892/2024, materializada por: T.F em 19/12/2025 18:14 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03139.2025 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO NICOLLE SOARES BRASIL - BIGUAÇU A PMF"

Código para verificação: **PLL16V52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:07:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00241892/2024** e o código **PLL16V52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03142/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, Termo de Convênio nº 004/2016 e 1º Termo Aditivo, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCO AURELIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 271.420, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00215632/2024 e o código 5XDGBYVP.

Peça do processo/documento PMF I 00215632/2024, materializada por: T.F em 19/12/2025 18:09 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 03142.2025 - DISPOSIÇÃO MARCO AURELIO DO NASCIMENTO"

Código para verificação: **5XDGBYVP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:08:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00215632/2024** e o código **5XDGBYVP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03143/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **BIANKA MARLETE MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 341.428, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248762/2025 e o código ZCPYXD9G.

Peça do processo/documento PMF I 00248762/2025, materializada por: T.F em 19/12/2025 18:11 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 03143.2025 - DISPOSIÇÃO BIANKA MARLETE MACHADO TEIXEIRA SME A SMLCP"

Código para verificação: **ZCPYXD9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:09:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248762/2025** e o código **ZCPYXD9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03095/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **LUCIANA DA ROSA CIPRIANO**, matrícula nº 267.597, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245469/2025 e o código AX0LJO3R.

Peça do processo/documento PMF I 00245469/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 08:34 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03095.2025 - DISPOSIÇÃO LUCIANA DA ROSA CIPRIANO - SME PARA IPREF"

Código para verificação: **AX0LJO3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/12/2025 às 17:11:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245469/2025** e o código **AX0LJO3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03096/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **SANDRA MARA CORREIA SIQUEIRA**, matrícula nº 119.466, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 22/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245469/2025 e o código L0RJYT2C.

Peça do processo/documento PMF I 00245469/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 08:36 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03096.2025 - DISPOSIÇÃO SANDRA MARA CORREIA SIQUEIRA - SME PARA IPREF"

Código para verificação: **L0RJYT2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/12/2025 às 17:11:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245469/2025** e o código **L0RJYT2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03097/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MARINA GUTHIA MORAES**, matrícula nº 337.498, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248761/2025 e o código A69OSM6V.

Peça do processo/documento PMF I 00248761/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 08:44 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03097.2025 - DISPOSIÇÃO MARINA GUTHIA MORAES - SMS PARA SMLCP"

Código para verificação: **A69OSM6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/12/2025 às 17:12:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248761/2025** e o código **A69OSM6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03107/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ**, matrícula nº 143.847, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Fundação de Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00250617/2025 e o código VCRL356T.

Peça do processo/documento PMF I 00250617/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 15:20 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03107.2025 - DISPOSIÇÃO LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ - SME PARA FCFFC"

Código para verificação: **VCRL356T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 10:25:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00250617/2025** e o código **VCRL356T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03108/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ELISANGELA MACHADO PATRICIO PEREIRA**, matrícula nº 336.700, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00268210/2025 e o código 3XONQJ14.

Peça do processo/documento PMF I 00268210/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 11:02 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03108.2025 - DISPOSIÇÃO DE ELISANGELA MACHADO PATRICIO PEREIRA - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **3XONQJ14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 11:01:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00268210/2025** e o código **3XONQJ14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03109/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ELIZIANE MARA ANDRETTI NORONHA**, matrícula nº 220.680, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00253542/2025 e o código C8415DHG.

Peça do processo/documento PMF I 00253542/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 11:03 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03109.2025 - DISPOSIÇÃO DE ELIZIANE MARA ANDRETTI NORONHA - SME PARA FCFFC"

Código para verificação: **C8415DHG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 11:02:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00253542/2025** e o código **C8415DHG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03110/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ANDREA PIRES**, matrícula nº 154.695, ocupante do cargo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00266192/2025 e o código EE8AT5UL.

Peça do processo/documento PMF I 00266192/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 12:31 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03110.2025 - DISPOSIÇÃO DE ANDREA PIRES - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **EE8AT5UL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 11:50:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00266192/2025** e o código **EE8AT5UL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03111/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 056.000/SMLCP/2024, e no Ato nº 2517/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

NOME	CARGO
ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA
EDNETI BARROS LUCIO WOLF	ENFERMEIRA
ERENITA KLAUS MORFIM	ANALISTA TECNICA DE SAUDE
ESTER APARECIDA DA SILVA STAHELIN	ENFERMEIRA
GERUZA BEATRIZ HENRIQUES MARTINS	ANALISTA TECNICA DE SAUDE
JEAN CARLO ANDERSON	TECNICO EM ATIVIDADES DE SAUDE
LILIAN MARIA PAGLIUCA	ENFERMEIRA
MARIA SELOI COELHO	ENFERMEIRA
MARLISE VIEIRA TEODOSIO	TECNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
TANIA MACHADO SINTLINGER	ENFERMEIRA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00270955/2025 e o código Q4EHRJI8.

Peça do processo/documento PMF I 00270955/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 14:47 CPF: ***.543.890-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00270955/2025 e o código Q4EHRJI8.

Peça do processo/documento PMF I 00270955/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 14:47 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03111.2025 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO COLETIVA - SES PARA SMS"

Código para verificação: **Q4EHRJI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:47:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00270955/2025** e o código **Q4EHRJI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03112/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **RUBIA ENEIDA HOLZ**, matrícula nº 178.942, ocupante do cargo de Professora Auxiliar V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00261399/2025 e o código BJACXJHF.

Peça do processo/documento PMF I 00261399/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 12:31 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03112.2025 - DISPOSIÇÃO DE RUBIA ENEIDA HOLZ - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **BJACXJHF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 11:50:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00261399/2025** e o código **BJACXJHF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03113/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS**, matrícula nº 192.724, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00140681/2025 e o código AGM88K87.

Peça do processo/documento PMF I 00140681/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 15:40 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03113.2025 - DISPOSIÇÃO ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS - SME PARA PGM"

Código para verificação: **AGM88K87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:46:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00140681/2025** e o código **AGM88K87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03114/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS**, matrícula 192.724, ocupante do cargo de Motorista, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na função de Oficial *"ad hoc"*, com ônus para a origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00140681/2025 e o código X49RY7HG.

Peça do processo/documento PMF I 00140681/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 15:40 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03114.2025 - DISPOSIÇÃO ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS - PGM PARA TJSC AD HOC"

Código para verificação: **X49RY7HG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:46:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00140681/2025** e o código **X49RY7HG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03116/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA**, matrícula 317.055, ocupante do cargo de Motorista, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005591/2025 e o código FAS3SS9O.

Peça do processo/documento PMF I 00005591/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:15 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 3116.2025 - DISPOSIÇÃO JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA - SMINFRA PARA CAMARA"

Código para verificação: **FAS3SS9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:10:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005591/2025** e o código **FAS3SS9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03117/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **SHAYANE DAMAZIO DOS SANTOS**, matrícula 258.296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005595/2025 e o código IDP85R7D.

Peça do processo/documento PMF I 00005595/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:18 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03117.2025 - DISPOSIÇÃO SHAYANE DAMAZIO DOS SANTOS - SMS PARA CAMARA"

Código para verificação: **IDP85R7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:45:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005595/2025** e o código **IDP85R7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03119/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **BYANKA COELHO VIEIRA**, matrícula 259.314, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, para atuar na Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00064725/2025 e o código ZI4FFCZA.

Peça do processo/documento PMF I 00064725/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:12 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03119.2025 - DISPOSIÇÃO - BYANKA COELHO VIEIRA - SME PARA PREF DE GOVERNADOR CELSO RAMOS"

Código para verificação: **ZI4FFCZA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:45:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00064725/2025** e o código **ZI4FFCZA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03120/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ILDEFONSO CESAR MARTINS**, matrícula 239.194, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para atuar na Prefeitura Municipal de Palhoça, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00101163/2025 e o código 4KTTGAQT.

Peça do processo/documento PMF I 00101163/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:20 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03120.2025 - DISPOSIÇÃO - ILDEFONSO CÉSAR MARTINS - SMS PARA PREF DE PALHOÇA"

Código para verificação: **4KTTGAQT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 13:46:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00101163/2025** e o código **4KTTGAQT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03121/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JOSIANE SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº 530.573, ocupante do cargo de Professora V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00266479/2025 e o código Y0TFYLJZ.

Peça do processo/documento PMF I 00266479/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 14:26 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03121.2025 - DISPOSIÇÃO DE JOSIANE SOARES DA SILVEIRA - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **Y0TFYLJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:05:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00266479/2025** e o código **Y0TFYLJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03123/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **KATHERYNE LUIZA DE FREITAS**, matrícula nº 195.731, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274760/2025 e o código TQO0U0VU.

Peça do processo/documento PMF I 00274760/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:25 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03123.2025 - DISPOSIÇÃO KATHERINE LUIZA DE FREITAS - SME PARA SMINFRA"

Código para verificação: **TQO0U0VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:05:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274760/2025** e o código **TQO0U0VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03124/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JAMILE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 626.228, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00267182/2025 e o código JZE92AL2.

Peça do processo/documento PMF I 00267182/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 14:24 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03124.2025 - DISPOSIÇÃO DE JAMILE DE SOUZA LIMA - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **JZE92AL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00267182/2025** e o código **JZE92AL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03126/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JERUSA GONZAGA LAUS**, matrícula nº 203.785, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00274766/2025 e o código OSILBPTH.

Peça do processo/documento PMF I 00274766/2025, materializada por: A.F em 19/12/2025 14:21 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03126.2025 - DISPOSIÇÃO JERUSA GONZAGA LAUS - SME PARA SMINFRA"

Código para verificação: **OSILBPTH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:12:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00274766/2025** e o código **OSILBPTH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03130/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **GERUSA COELHO PEREIRA PORTO**, matrícula nº 225.592, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00276663/2025 e o código 7IJ3GKOX.

Peça do processo/documento PMF I 00276663/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 14:23 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03130.2025 - DISPOSIÇÃO DE GERUSA COELHO PEREIRA PORTO - SME PARA SEMAS"

Código para verificação: **7IJ3GKOX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:20:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00276663/2025** e o código **7IJ3GKOX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03134/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **DILEIA PEREIRA BEZ FONTANA**, matrícula nº 125.580, ocupante do cargo de Orientadora Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00253186/2025 e o código ONC3G2KV.

Peça do processo/documento PMF I 00253186/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 17:16 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03134.2025 - DISPOSIÇÃO DE DILEIA PEREIRA BEZ FONTANA - SME PARA FCFFC"

Código para verificação: **ONC3G2KV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 16:28:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00253186/2025** e o código **ONC3G2KV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03136/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DYEGO HENRIQUE CALVET**, matrícula nº 879.112, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00258070/2025 e o código USXQ9R1Y.

Peça do processo/documento PMF I 00258070/2025, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 17:15 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03136.2025 - DESIGNAÇÃO CC DYEGO HENRIQUE CALVET - FME PARA SMINFRA"

Código para verificação: **USXQ9R1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 16:28:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00258070/2025** e o código **USXQ9R1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 03141/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JULIANE FELIPE FERRARI**, matrícula nº 256.544, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00258801/2024 e o código QXFO2DMZ.

Peça do processo/documento PMF I 00258801/2024, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 18:12 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 03141.2025 - DISPOSIÇÃO DE JULIANE FELIPE FERRARI - SMS PARA TCSC"

Código para verificação: **QXFO2DMZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:08:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00258801/2024** e o código **QXFO2DMZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 03098/2025, DE 18 DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2548/2025 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LUCIANE DOS SANTOS MOTA, matrícula n° 471.933, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 021), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular SCHEILA LEMOS, matrícula n° 337.145, em licença para tratar de saúde, no período de 28 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00267119/2025 e o código J07JDHUB.

Peça do processo/documento PMF I 00267119/2025, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 08:30 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03098.2025 - DESIGNAÇÃO EM SUBST. FG LUCIANE DOS SANTOS MOTA - SCHEILA LEMOS"

Código para verificação: **J07JDHUB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/12/2025 às 17:13:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00267119/2025** e o código **J07JDHUB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03106/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no 1º Termo Aditivo do Convênio nº 011/2023 e, com base no Decreto nº 49.288/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO a servidora **GESSI TEREZINHA BOROWICC**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Prefeitura Municipal de Chapecó, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00236548/2024 e o código 56TPITUD.

Peça do processo/documento PMF I 00236548/2024, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 15:01 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03106.2025 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO GESSI TEREZINHA BOROWICC - PM CHAPECÓ PARA SEMAS"

Código para verificação: **56TPITUD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 10:25:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00236548/2024** e o código **56TPITUD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 03118/2025

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo F nº 266792/2025 e PI 280768/2025, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **RETIFICAR** a Portaria nº **02897/2025**, que concedeu licença prêmio ao servidor PAULO RICARDO RODRIGUES, matrícula nº 136.948, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ONDE SE LÊ:** "... no período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026",... **LEIA-SE:** "... **no período de 03 de março de 2026** a **01 de abril de 2026".**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280768/2025 e o código POSV8ZSS.

Peça do processo/documento PMF I 00280768/2025, materializada por: J.A.V em 19/12/2025 15:57 CPF: ***.894.509-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 03118 2025 Paulo Ricardo Rodrigues"

Código para verificação: **POSV8ZSS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 19/12/2025 às 15:55:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280768/2025** e o código **POSV8ZSS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03128/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 056.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **APARECIDA DE CASSIA RABETTI**, matrícula 166.502, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260738/2024 e o código 1T2M3P55.

Peça do processo/documento PMF I 00260738/2024, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 15:48 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03128.2025 - DISPOSIÇÃO APARECIDA DE CASSIA RABETTI - SMS PARA SES"

Código para verificação: **1T2M3P55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:21:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260738/2024** e o código **1T2M3P55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03131/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 056.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **DAYWSON PAULI KOERICH**, matrícula 236.438, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260586/2024 e o código YQCSYCRQ.

Peça do processo/documento PMF I 00260586/2024, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 17:09 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03131.2025 - DISPOSIÇÃO DAYWSON PAULI KOERICH - SMS PARA SES"

Código para verificação: **YQCSYCRQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 14:32:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260586/2024** e o código **YQCSYCRQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03133/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 056.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **GESSICA PINHEIRO**, matrícula 239.682, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260667/2024 e o código FI8HUG7X.

Peça do processo/documento PMF I 00260667/2024, materializada por: F.T.D.C em 19/12/2025 17:11 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03133.2025 - DISPOSIÇÃO GESSICA PINHEIRO - SMS PARA SES"

Código para verificação: **FI8HUG7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 16:28:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260667/2024** e o código **FI8HUG7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03138/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 059.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **TALITA CRISTINE ROSINSKI**, matrícula 250.546, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado de Saúde, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00249353/2024 e o código 53LWHMDQ.

Peça do processo/documento PMF I 00249353/2024, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 18:09 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03138.2025 - DISPOSIÇÃO TALITA CRISTINE ROSINSKI - SMS PARA SES"

Código para verificação: **53LWHMDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:07:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00249353/2024** e o código **53LWHMDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03139/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, Portaria nº 7294, de 16 de dezembro de 2025, e com base no Decreto nº 49.288/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO a servidora **NICOLLE SOARES BRASIL**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00241892/2024 e o código PLL16V52.

Peça do processo/documento PMF I 00241892/2024, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 18:08 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03139.2025 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO NICOLLE SOARES BRASIL - BIGUAÇU A PMF"

Código para verificação: **PLL16V52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:07:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00241892/2024** e o código **PLL16V52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03140/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 059.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **VALDIR JOSE FERREIRA**, matrícula 166.626, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado de Saúde, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260498/2024 e o código 6R3MS6KX.

Peça do processo/documento PMF I 00260498/2024, materializada por: N.C.D.M.J em 19/12/2025 18:10 CPF: ***.343.012-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03140.2025 - DISPOSIÇÃO VALDIR JOSÉ FERREIRA - SMS PARA SES"

Código para verificação: **6R3MS6KX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/12/2025 às 18:08:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260498/2024** e o código **6R3MS6KX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03040/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ALEXANDRE CRISPIM DE SOUSA**, matrícula 330.825, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257248/2024 e o código X419S8H4.

Peça do processo/documento PMF I 00257248/2024, materializada por: A.F em 19/12/2025 12:14 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03040.2025 - DISPOSIÇÃO ALEXANDRE CRISPIM DE SOUSA - SMF PARA CÂMARA MUNICIPAL"

Código para verificação: **X419S8H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/12/2025 às 11:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257248/2024** e o código **X419S8H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03052/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS**, matrícula 328.430, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257242/2024 e o código A6SRNDTZ.

Peça do processo/documento PMF I 00257242/2024, materializada por: A.F em 19/12/2025 12:27 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03052.2025 - DISPOSIÇÃO ALEXANDRE MAGNO DE JESUS - SEMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL"

Código para verificação: **A6SRNDTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/12/2025 às 11:12:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257242/2024** e o código **A6SRNDTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03053/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **FREDERICO AMORIM DACOREGIO**, matrícula 459.968, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257246/2024 e o código F6PI4R32.

Peça do processo/documento PMF I 00257246/2024, materializada por: A.F em 19/12/2025 12:32 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03053.2025 - DISPOSIÇÃO FREDERICO AMORIM DACOREGIO - SMINFRA PARA CÂMARA MUNICIPAL"

Código para verificação: **F6PI4R32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/12/2025 às 11:10:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257246/2024** e o código **F6PI4R32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 03054/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 058.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **DEBORA RAQUEL SCHUTZ**, matrícula 258.504, ocupante do cargo de Professora V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Palhoça, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00242620/2024 e o código DJ9YGCT2.

Peça do processo/documento PMF I 00242620/2024, materializada por: A.F em 19/12/2025 12:35 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 03054.2025 - DISPOSIÇÃO DEBORA RAQUEL SCHUTZ - SME PARA SM PALHOÇA"

Código para verificação: **DJ9YGCT2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/12/2025 às 11:08:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00242620/2024** e o código **DJ9YGCT2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL N° 053 /SMA/SGP/DGP/2025
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS	15923-9	274871/2025	79,00	335
KARINE NUNES DE CASTRO	16026-1	265722/2025	8,00	-23
KARINE NUNES DE CASTRO	16026-1	273281/2025	0,00	-23
CARLA ROSANA CABRAL	19446-8	263484/2025	27,00	-23
SANDRA DA CONCEIÇÃO	20910-4	264450/2025	60,00	10
FERNANDA LAZZARI FREITAS	21010-2	264713/2025	0,00	312
DEYSE LOTH DOS SANTOS COELHO	21162-1	261047/2025	22	-28
MARIZA PEDROSO	23312-9	269263/2025	28,00	48
CANDICE BOPPRE BESEN	23412-5	263984/2025	40,00	498,25
DALVA ARCELI SCHMENGLER	23922-4	279801/2025	50,00	162
PATRICIA DA LAPA MARTINS	23923-2	278873/2025	20,00	61,75
TCHARLES DE SOUZA MACEDO	24158-0	265464/2025	12,00	108
STEFANIE FRANK	24190-3	259924/2025	59,00	9
JIANCARLO DOS SANTOS	24803-7	263414/2025	30,00	24,25
MICHELLI DA SILVA FERREIRA LIMA	25047-3	267251/2025	83,50	254,5
ROSE ANGELA SCHMITT JOENCH	25410-0	278032/2025	120,00	70
SANDRA MARLICE KICHOW	27330-9	278121/2025	92,00	123,5
DANIELA PARISOTTI DA SILVEIRA	29791-7	262310/2025	134,50	267

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 1RPRLBIU.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 19/12/2025 15:58 CPF: ***.065.459-**

DAIANE OLIVEIRA MULLER	30361-5	275486/2025	34,00	286,5
VIVIANE SILVA COELHO	31019-0	264801/2025	0,00	116,5
CRISTIANE ALVES	31504-4	263773/2025	24,50	-1,5
CLARICE DA SILVA	31539-7	279071/2025	25,00	-25
ANDREA CRISTINA VIEIRA MACHADO	32165-6	259643/2025	35,00	25
SABRINA FABIOLA NOBRE	32214-8	264189/2025	22,00	386
DENIZ FACCIN	32389-6	265050/2025	20,00	336
BRUNA CHAGAS VIGANO	32797-2	267922/2025	90,00	40
SALETE DA LUZ	33778-1	279325/2025	53,00	75,5
FERNANDA DA SILVA	34562-8	268656/2025	15,00	59,5
INGRID SANTOS DA CUNHA	34756-6	268039/2025	15,00	259
MARIANA SILVEIRA ROCHA	44902-4	265031/2025	37,50	133,5
EDILENE SILVA	45278-5	262296/2025	39,00	-11
ANA CLAUDIA DA SILVA	59545-4	278659/2025	75,00	25
GABRIELA TASSO BONGIOLO P MACHADO	63353-4	276239/2025	7,00	159,5
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	64147-2	266294/2025	0,00	50,00
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	64147-2	279755/2025	100,00	50,00
CANDIDA CUSTODIO DA SILVA	71835-1	278543/2025	78,00	130,00
CANDIDA CUSTODIO DA SILVA	71835-1	277763/2025	65,00	130,00
VICTOR MARCIO DOS SANTOS	72403-3	264718/2025	124,00	74
VALQUIRIA GOMES DA SILVA	78999-2	269160/2025	13,00	64
RUBIA SILVA DA LUZ	79212-8	266875/2025	18,00	-32
GILIANE MARKS	86221-5	277451/2025	34,00	4
MARCELO DUTRA CUNHA	86781-0	277237/2025	0,00	-19
VIVIANE BASTOS FIALHO	87888-0	268734/2025	45,00	-5
NELMA LORENLAI CORREA SOARES	87939-5	265476/2025	80,00	30
ELLEN KARINNE DE SOUSA SAMPAIO	87947-2	272567/2025	28,00	110,5
ARTHUR NAHAS NEVES	87983-4	276182/2025	25,00	-25
ELOISIO EVANDINO DA COSTA	17391-6	263327/2025	42,00	413,5
JESUS RUIZ SANTANILLA	23740-0	269325/2025	38,00	308
TATIANE ELIZETE FERREIRA ROCHA	25428-2	264256/2025	8,00	85,5
ISABEL CRISTINA VICENTE GONÇALVES	25879-2	261590/2025	37,50	13,5
MALU YARA MENDONÇA	26647-7	262099/2025	14,00	4
MALU YARA MENDONÇA	26647-7	264364/2025	0,00	4

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 1RPRLBIU.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 19/12/2025 15:58 CPF: ***.065.459-**

CARLA PATRICIA DA ROSA SILVA	27616-2	266377/2025	7,00	48,5
MARCIO ISHIHARA FURTADO	28720-2	278151/2025	23,00	110,5
MIRELLI POSPICHIL RIOS	28729-6	262824/2025	0,00	377
MIRELLI POSPICHIL RIOS	28729-6	262826/2025	10,00	377
MIRELLI POSPICHIL RIOS	28729-6	262827/2025	9,50	377
MIRELLI POSPICHIL RIOS	28729-6	262831/2025	10,00	377
MIRELLI POSPICHIL RIOS	28729-6	262828/2025	25,00	377
DIEGO ASSUNÇÃO	28825-0	263451/2025	37,50	4.334
DIEGO ASSUNÇÃO	28825-0	263754/2025	15,00	4.334
FERNANDA GONZAGA DE PAIVA	28979-5	266953/2025	34,00	106
SUZICLEIA DA SILVA	32750-6	268227/2025	30,00	13
KARLA MARIA MARTINS TRICHEIS	58998-5	270012/2025	61,00	94,5
LEONARDO FELIPPE DO NASCIMENTO	70286-2	275978/2025	4,00	2
YASMIN GUTERRES BAUER	75277-0	280396/2025	60,00	21
TATIANE DA CUNHA	79213-6	266882/2025	29,00	-11
TATIANE DANIELA SOUZA SOSA	79279-9	264269/2025	16,50	-8
MARGARETE KAKLER	25035-0	277010/2025	0,00	0
MARIEL GUIMARÃES THEISGES	27830-0	275990/2025	0,00	0
GUILHERME LEONARDO FURTADO DA ROSA	34069-3	268578/2025	0,00	0
LUIS HENRIQUE MATTEI CARLETTO	56144-1	278962/2025	0,00	0
EDUARDO HIRT PINTO	62876-0	279930/2025	0,00	0
LUCIANA JUNGES	87965-2	265388/2025	0,00	0
KARIONE FRANCA DA SILVA	87982-5	276855/2025	0,00	0

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 1RPRLBIU.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 19/12/2025 15:58 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 053 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 08.12.2025 até 17.12.2025"

Código para verificação: **1RPRLBIU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 19/12/2025 às 15:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **1RPRLBIU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL N° 055/SMA/SGP/DGP/2025
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
TATIANNA FERRARO R DOS SANTOS	756.890	276449/2025
VIVIAN EMILIE COSTA E SILVA	879.604	276841/2025
RODRIGO SANTI	327.093	276762/2025
RODRIGO SANTI	327.093	276759/2025
MILENA GODINHO SABINO	317.020	268818/2025
LEONARDO STADLER PEZZINI	879.980	275963/2025
CARLA PERES DA SILVEIRA	182.753	275993/2025
LAISA RODRIGUES MOREIRA	635.880	275675/2025
GEAN CARLO ALBINO	316.881	273871/2025
ROSIMERE RIBEIRO DA SILVA	297.550	271251/2025
MAYARA PINHEIRO MARTINS BOING	241.415	271163/2025
SYLVIO DA COSTA JUNIOR	336.033	270876/2025
SANDREZA SILVEIRA DA ROCHA	266.329	269137/2025
ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA	159.123	253902/2025
EDSON DA SILVA PLA	169.668	253881/2025
GLAUBER GUEDES DA SILVA	879.874	268322/2025
PERLA SILVEIRA BLEYER	314.420	267708/2025
ANA BEATRIZ CARDOSO DA LUZ	256.552	267648/2025
FERNANDO DE SOUZA	303.380	266814/2025

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código GXEALBK4.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 19/12/2025 16:00 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 054 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 18.11.2025 até 07.12.2025"

Código para verificação: **GXEALBK4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 19/12/2025 às 15:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **GXEALBK4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Assistência Social

cmdca
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FLORIANÓPOLIS - SC

RESOLUÇÃO N° 872, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ***resultado preliminar da análise das propostas de projetos apresentados até a data de 9 de dezembro de 2025*** *encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC´s), referente ao Edital de Chamamento Público* 032.000/SMLCP/2024 *(CHANCELA DE PROJETOS).*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2025 e **CONSIDERANDO**:

- Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal n° 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004;
- Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas respectivas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- Decreto Municipal 25.043/2023, que regulamentam as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente Edital.
- Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e

o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências;
- Resolução CMDCA Adreferendum nº 03, de 11 de julho de 2025 da Comissão de Seleção das propostas do Edital de Chancela de Projetos
- Edital de Chamamento Público nº 032.000/SMLCP/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção das propostas de projetos apresentadas até a data de 09 de dezembro de 2025 em virtude do Edital de Chamamento Público 032.000/SMLCP/2024 Chancela de Projetos, pelas Organizações da Sociedade Civil, com vistas à Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º Ficam **aprovadas sem ressalvas** as seguintes propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil,

1. Projeto Ações Especiais do Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida da OSC Instituto Guga Kuerten (IGK), CNPJ 04.003.206/0001-26, no valor de R$ 88.517,65 (Oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

2. Aprendendo a Inteligência Artificial da OSC Comitê para Democratização da Informática (CPDI), CNPJ: 05.342.327/0001-65, no valor R$ 191.280,28 (Cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)

3.Criando meu aplicativo da OSC Comitê para Democratização da Informática (CPDI), CNPJ: 05.342.327/0001-65, no valor de R$ 154.740,48 (Cento e Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º Ficam **sob análise pendentes** as seguintes propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, por apresentarem inconsistências,

1. **Vozes na Água – Fonoaudiologia Aquática para desenvolvimento da Comunicação e Integração Familiar de Crianças e Adolescentes com TEA** da OSC Instituto Autonomia, CNPJ: 09.504.261/0001-13, no valor de R$ 1.172.051,02 (Um Milhão, cento e setenta e dois mil, cinquenta e um reais e dois centavos),
2. **Geração Tech** – da OSC Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (GERAR), CNPJ: 12.187.675/0001-70, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos ml reais)
3. **Cidadania Digital** - da OSC Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (GERAR), CNPJ: 12.187.675/0001-70 no valor de R$ 235.294,11 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e 12 centavos)
4. **Gerando Oportunidades Através do Tênis** da OSC Instituto Guga Kuerten (IGK), CNPJ 04.003.206/0001-26, no valor de R$ 316.798,4 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Art. 4º Ficam desclassificadas as seguintes propostas por não estarem em consonância com o programa inscrito no CMDCA, conforme edital 032.000/SMLCP/2024 bem como pelas razões apontadas pela Comissão de Análise bem como em razão da OSC em dar sequências à execução das propostas.

1. **Incluam Digital** da OSC Casa Lar Luz do Caminho (CLLC), CNPJ 12.187.675/0001-70

2. Alimentos de Luz: Educação Alimentar e Qualidade de Vida da OSC Casa Lar Luz do Caminho (CLLC), CNPJ 12.187.675/0001-70

3. Digiteen ingleses: inclusão digital e formação juvenil da OSC Casa Lar Luz do Caminho (CLLC), CNPJ 12.187.675/0001-70

4. Cinema em Casa da OSC Casa Lar Luz do Caminho (CLLC), CNPJ 12.187.675/0001-70

5. Protagonistas do respeito: juventude unida contra o bullying da OSC Casa Lar Luz do Caminho (CLLC), CNPJ 12.187.675/0001-70

Art 5ª Confirme item 10.3 do Edital 032.000/SMLCP/2024 - Do valor total do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 85% (oitenta e cinco por cento) corresponderá ao valor aprovado pelo CMDCA para a execução da proposta de projeto apresentada e 15% (quinze por cento) corresponderá ao valor a ser revertido ao Saldo Financeiro do FMDCA, conforme estabelecido pelo CMDCA em Resolução própria

Art. 6º Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da seleção, devendo expor os fundamentos do pedido, em face de razões de legalidade e de mérito, sendo vedada a inovação

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis – SC, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLENIO ROBERTO KLEIN
Data: 18/12/2025 16:03:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clênio Roberto Klein
Vice-Presidente do CMDCA

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº 1077/2025

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 e na Lei Municipal nº 7.508/2007,

RESOLVE:

TÍTULO I – DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Capítulo I – Da Organização do Calendário Escolar

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação (SME) elaborará o Calendário Escolar Unificado, contendo as datas e eventos comuns a toda a Rede Municipal de Ensino, as quais serão garantidas pelas unidades educativas.

Caberá a cada unidade complementar o calendário com atividades e datas específicas de sua organização interna, observando a legislação vigente e as normas da SME, especialmente a Portaria nº 902/2025. O calendário deverá ser elaborado pela equipe gestora da unidade educativa, com a colaboração dos demais profissionais, aprovado pela SME, apresentado à comunidade e registrado em ata.

§ 1º Deverão constar no calendário escolar:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);

II – dias ou períodos de planejamento;

III – reuniões com as famílias;

IV – programações culturais e pedagógicas;

V – dias letivos (DETE);

VI – horas letivas;

VII – data da formatura das turmas de 9º ano.

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

§ 2º Poderão ser incluídos sábados letivos, desde que destinados a atividades abertas à comunidade escolar, como Feiras de Ciências, Mostras Pedagógicas e demais eventos e que seja assegurado o comparecimento mínimo de 50% dos estudantes matriculados e tenha anuência da SME.

§ 3º Toda alteração no calendário escolar deverá ser encaminhada previamente à Diretoria de Educação Fundamental com justificativa, para análise e aprovação.

Art. 2º As atividades escolares no Ensino Fundamental deverão ocorrer diariamente, observando-se:

I – Anos Iniciais: jornada mínima diária de 4 (quatro) horas, incluído o recreio;

II – Anos Finais: jornada mínima diária de 4h45min (quatro horas e quarenta e cinco minutos), incluído o recreio.

§ 1º Serão consideradas turmas de tempo integral aquelas com atendimento mínimo de 9 (nove) horas diárias ou 45 (quarenta e cinco) horas semanais.

§ 2º A direção ou equipe pedagógica deverá preencher o formulário do Calendário Escolar 2026 e enviá-lo à Diretoria de Educação Fundamental até o dia 3 de março de 2026.

§ 3º A unidade educativa deverá inserir no Sistema Online - SGE, no campo 'Calendário Escolar', os dias letivos e atividades pedagógicas aprovados.

§ 4º Na alfabetização (1º e 2º anos), deverão ser modulados professores efetivos da rede.

Art. 3º Caberá à unidade educativa, sob responsabilidade da direção e com aprovação da Diretoria de Educação Fundamental, organizar e revisar os espaços escolares para o atendimento dos estudantes.

TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I - Horários de Atendimento

Art. 4º Critérios para elaboração do horário semanal de aulas:

1. A elaboração dos horários de aula é de responsabilidade da equipe gestora, em conjunto com a equipe pedagógica, observando a legislação vigente e as diretrizes da SME.
2. Os horários devem garantir o cumprimento da carga horária mínima anual e semanal prevista na Matriz de Organização dos Componentes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3. Deve-se priorizar a distribuição equilibrada dos componentes curriculares ao longo da semana, evitando a concentração excessiva de disciplinas em um único dia (no máximo duas aulas do mesmo componente no período).
 O horário das aulas deve priorizar o atendimento aos estudantes, se possível, considerando a disponibilidade do docente sem prejuízo ao atendimento das necessidades pedagógicas da instituição.
 O horário escolar deve favorecer a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.
4. Alterações nos horários de aula somente poderão ocorrer mediante necessidade pedagógica ou administrativa, devendo ser comunicadas previamente aos professores e, quando necessário, às famílias.
5. Sempre que necessário, a equipe gestora poderá realizar reorganizações no horário com vistas a garantir o atendimento escolar.

6. O horário definitivo deverá ser homologado pela equipe gestora, aprovado pelo tutor pedagógico e divulgado à comunidade escolar antes do início do período letivo ou sempre que houver ajustes.

Art. 5º Nos componentes curriculares Educação Física a Artes, a organização dos horários deverá considerar a ocupação plena e racional dos espaços físicos disponíveis da unidade escolar, tais como quadra, ginásio, sala de artes, e demais ambientes apropriados (laboratórios, áreas abertas ou cobertas), de modo a garantir o adequado desenvolvimento das aulas, a otimização do uso dos espaços e a equidade no atendimento às turmas.

Horários – Anos Iniciais em atendimento parcial

Turno	Início	Término
Matutino	7h30	11h30
Vespertino	13h	17h

2. Horários – Anos Finais

Turno	Início	Término
Matutino	7h30	12h15
Vespertino	13h	17h45

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3. Detalhamento – Anos Finais (Matutino)

Aula	Início	Término
1ª	7h30	8h15
2ª	8h15	9h
3ª	9h	9h45
Recreio	9h45	10h00
4ª	10h	10h45
5ª	10h45	11h30
6ª	11h30	12h15

4. Detalhamento – Anos Finais (Vespertino)

Aula	Início	Término
1ª	13h	13h45
2ª	13h45	14h30
3ª	14h30	15h15
Recreio	15h15	15h30
4ª	15h30	16h15
5ª	16h15	17h
6ª	17h	17h45

5. Tempo Integral – Horário Geral

Turno	Início	Término
Tempo Integral	7h30	17h

6. Tempo Integral – Detalhamento

Aula / Atividade	Início	Término
1ª aula - Acolhimento com café da manhã	7h30	8h15
2ª aula	8h15	9h
3ª aula	9h	9h45
Recreio	9h45	10h
4ª aula	10h	10h45
5ª aula	10h45	11h30
Almoço dos estudantes	11h30	12h
Descanso	12h	13h
6ª aula	13h	13h45
7ª aula	13h45	14h30
8º aula	14h30	15h15
Recreio	15h15	15h30

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Art. 6º Para as turmas em tempo integral, serão garantidas três refeições diárias, podendo: café da manhã, almoço e lanche da tarde. Essa organização deverá ser combinada com a Coordenadoria de Alimentação Escolar.

§ 1º No horário de almoço e descanso, as turmas de tempo integral serão acompanhadas pelo Articulador do Tempo Integral e Projetos, pelos profissionais de apoio com carga horária de 6h diárias e demais profissionais, conforme organização da unidade educativa.

§ 2º Das 12h às 13h será assegurado o direito ao descanso dos estudantes. Para esse momento, o articulador de Tempo Integral e Projetos deverá planejar e organizar, com o apoio dos demais profissionais da unidade, o momento para que possa se recompor para as atividades do período vespertino.

§ 3º A primeira aula será dedicada ao Acolhimento e Educação Alimentar para os estudantes, o componente ficará modulado com o professor regente, compondo sua carga horária. No dia de hora atividade do regente, a unidade educativa deverá organizar o profissional que acompanhará a turma nesse momento.

Art. 7º Para as turmas em tempo integral, o professor será modulado com 40 horas semanais, acompanhando a mesma turma de forma integral.

Capítulo III - Da Frequência e Busca Ativa dos Estudantes

Art. 8º A direção e a equipe pedagógica deverão adotar medidas pedagógicas e administrativas que assegurem a frequência regular dos estudantes, devendo comunicar os responsáveis e, quando necessário, acionar os órgãos competentes, nos termos do art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§1º Mediante a constatação da ausência do estudante, a Unidade Educativa deverá realizar a busca ativa com os responsáveis. Não havendo justificativa ou a impossibilidade de contato, o estudante deverá ser cadastrado no sistema APOIA e todos os dados preenchidos corretamente.

§2º Compete à Unidade Educativa manter atualizados os dados da Secretaria Escolar e do Registro Estatístico Escolar de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis.

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

§3º Compete ao Orientador Educacional coordenar e organizar as ações de permanência e sucesso escolar, incluindo a implementação do Projeto "Sua Presença Faz Diferença", que prevê o monitoramento sistemático da frequência diária, o cálculo das metas semanais e a publicização dos resultados, com o objetivo de fortalecer o vínculo, o engajamento e o pertencimento dos estudantes.

§4º O registro de frequência deverá ser realizado diariamente, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação, integrando o conjunto de ações de acompanhamento da vida escolar dos estudantes e subsidiando o planejamento pedagógico e o Colegiado de Classe.

§5º Como parte das ações do Projeto "Sua Presença Faz Diferença", a Unidade Educativa, deverá manter atualizado o painel de frequência das turmas, com dados consolidados semanalmente, garantindo sua afixação em local visível e acessível à comunidade escolar, assegurando a publicização das informações e a transparência do processo de acompanhamento da assiduidade. Essa ação ficará sob a responsabilidade do secretário escolar.

Art. 9º O registro diário pedagógico é documento oficial da Unidade Educativa e deve constituir a escrituração das atividades escolares desenvolvidas a cada dia, o registro da frequência e o registro do rendimento escolar dos estudantes, resguardando a responsabilidade dos registros ao professor e o direito dos estudantes. O registro diário pedagógico tem por objetivo servir de suporte ao Colegiado de Classe e demais discussões na Unidade Educativa.

§1º Os dados do registro diário pedagógico da Unidade Educativa devem ser registrados no Sistema *online* SGE (Sistema de Gestão Educacional) da Secretaria Municipal de Educação.

§2º Constituem o Diário de Classe:

I – o Registro de Frequência;
II – o Plano de Aula;
III – o Registro de Avaliação;
IV – a Ficha de Registro Diário, incluindo conteúdos, instrumentos avaliativos, formas de recuperação e número de aulas previstas e ministradas.

§3º O controle de frequência dos estudantes, no SGE, é de responsabilidade do professor, que deverá fazer o registro diário.

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

§4º Cabe a Orientação Educacional e/ou a Secretaria Escolar comunicar aos professores os atestados recebidos. A partir dessa informação, é responsabilidade do professor registrar a falta como **justificada** no sistema.

§5º Nas turmas dos Anos Iniciais, a frequência deverá ser registrada na segunda aula; nos Anos Finais, no início de cada aula.

TÍTULO III - DA HORA ATIVIDADE

Artigo 10 A jornada de trabalho do membro do magistério é constituída de atividades de docência e de suporte pedagógico à docência e as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, destinam-se:

I. Planejamento e preparação de aulas, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
II. Participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da unidade educativa;
III. Orientação e acompanhamento de estudantes;
IV. Avaliação de estudantes, trabalhos e atividades pedagógicas;
V. Reuniões/atendimento às famílias, conselhos ou colegiados de classe;
VI. Participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de orientação pedagógica e gestão da escola;
VII. Atividades de desenvolvimento/formação continuada profissional;
VIII. Outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais a critério do próprio profissional.

§ 3º A ausência não justificada nos termos da Instrução Normativa nº 29253667/2023, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Unidade Educativa e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada (código 04).

§ 4º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério deverá respeitar as diretrizes e o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Educativa.

§ 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, a partir do mês de março, deverá respeitar o limite mensal de até 50% (cinquenta por cento) para atividades

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 11 As atividades de docência dos professores e professores auxiliares e especialistas educacionais no efetivo exercício da função, nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, será organizada semanalmente conforme tabela abaixo:

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professores Anos Iniciais, Educação Especial, Libras e Apoio Pedagógico	20 (vinte) horas	13h20min (treze horas e vinte minutos)	Tempo que exceder a atividade docente
Professor Auxiliar (todas as áreas) Especialistas em Assuntos Educacionais	40 (quarenta) horas	26h40min (vinte e seis horas e quarenta minutos)	
Professor de área/componente curricular específico	10 (dez) horas	7 (sete) aulas	
	20 (vinte) horas	14 (quatorze) aulas	
	30 (trinta) horas	21 (vinte e uma) aulas	
	40 (quarenta) horas	28 (vinte oito) aulas	

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

§ 2º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor, Professor Auxiliar e Especialistas em Assuntos Educacionais, com jornada semanal de 20 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério de 6h40min (seis horas e quarenta minutos).

§ 3º O professor com número de aulas inferior ao previsto na Portaria 920/2025 atuará sob a orientação da supervisão escolar, respeitando a ordem abaixo:

I. A substituição de professores;
II. Atendimento individual ou em pequenos grupos de estudantes;
III. Reuniões com a equipe pedagógica;
IV. Diálogo com as famílias;
V. Organização de material pedagógico;
VI. Aulas compartilhadas;
VII. Outras atividades docentes.

Artigo 12 Os professores da área de Educação Física, Professores de Educação Especial e Professores Auxiliares de Educação Especial que atuam nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, concomitantemente, poderão participar dos grupos de formação específicos,

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

devendo ser levado em conta a carga horária de contratação e os respectivos dias estabelecidos pelas referidas etapas. O mesmo acontece com os professores que atuam nos Anos Iniciais e Finais.

Artigo 13 Os Supervisores Escolares que atuam em Unidades Educativas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concomitantemente, poderão participar dos grupos de formação específicos, devendo ser levado em conta os respectivos dias estabelecidos pelas referidas etapas.

Artigo 14 O servidor do magistério em situação de readaptação funcional, ou nomeado para exercer cargo em comissão, ou designado para exercer função gratificada, deverá cumprir sua jornada de trabalho integralmente no seu local de trabalho.

Artigo 15 A Reunião Pedagógica, Colegiado de Classe, Reunião de Planejamento, Formação Continuada e o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) deverão ser considerados dentro do tempo das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério.

Artigo 16 As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério dos Professores e Professores Auxiliares e Especialistas em Assuntos Educacionais serão organizadas semanalmente, por área de atuação, de acordo com seguinte organização:

Dia da Semana	Cargo	Ocupação / Grupo
Segunda-feira	Professor	Ciências, Teatro, Artes Visuais, Música, Educação Física e Língua Estrangeira
	Professor Auxiliar	Atividades de Ciências
Terça-feira	Professor	3º ano e Educação Física
	Professor Auxiliar	Educação Especial
Quarta-feira	Professor	1º e 5º ano, História
	Professor Auxiliar	Ensino Fundamental
	Professor	Educação Especial e Libras
	Professor	Articulador de Tempo Integral e Projetos
Quinta-feira	Professor	2º e 4º, Matemática e Apoio Pedagógico
	Professor Auxiliar	Educação Especial e Intérprete Educacional
	Especialista	Administrador Escolar e Orientador Educacional
Sexta-feira	Professor	Língua Portuguesa, Música, Artes Visuais, Dança e Geografia
	Professor Auxiliar	Tecnologia Educacional e Ensino Fundamental
	Especialista	Supervisor Escolar

Parágrafo Único: A direção da unidade não poderá sobrepor ou substituir convocações emitidas pela SME, nem dispensar profissionais dos momentos formativos por ela determinados.

Artigo 17 As unidades educativas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis poderão adotar outras formas de organização dos tempos e espaços educativos, mediante projetos pedagógicos discutidos, encaminhados e autorizados pelas respectivas diretorias.

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Da Formação Continuada na Educação Fundamental

Artigo 18 Os encontros formativos organizados pela SME ficarão distribuídos nos seguintes dias e semanas:

1ª semana do mês

Dia da Semana	Cargo	Ocupação / Grupo
Segunda-feira	Professor	Apoio Pedagógico, Teatro, Artes Visuais, Música e Língua Estrangeira
	Professor Auxiliar	Atividades de Ciências
Terça-feira	Professor	3º ano
Quarta-feira	Professor	1º e 5º ano
	Professor Auxiliar	Ensino Fundamental
Quinta-feira	Professor	2º e 4º ano, Matemática (4º e 5º ano)
	Especialista	Orientador Educacional
Sexta-feira	Especialista	Supervisor Escolar
	Professor	Língua Portuguesa (4º e 5º ano), Música, Artes Visuais, Dança
	Professor Auxiliar	Tecnologia Educacional e Ensino Fundamental

2ª semana do mês

Dia da Semana	Cargo	Ocupação / Grupo
Segunda-feira	Professor	Ciências, Educação Física e Língua Estrangeira
Terça-feira	Professor	Educação Física
	Professor Auxiliar	Educação Especial
Quarta-feira	Professor	História
	Professor	Educação Especial e Libras
Quinta-feira	Professor	Matemática (6º a 9º ano)
	Professor Auxiliar	Educação Especial e Intérprete Educacional
	Especialista	Administrador Escolar
Sexta-feira	Professor	Língua Portuguesa (6º a 9º ano) e Geografia

§ 1º Os Supervisores Escolares que atuam em Unidades Educativas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concomitantemente, deverão participar dos grupos de formação na Educação Fundamental.

§ 2º As formações centralizadas, definidas pela Diretoria da Educação Fundamental, serão concentradas nas Semanas I ou II, conforme cronograma acima.

§ 3º As formações descentralizadas e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, serão concentradas nas Semanas III e IV, respeitada a carga horária do profissional.

§ 4º No início do ano letivo será apresentada a Política e Organização da Formação Continuada para a Educação Fundamental no ano de 2026.

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

§ 5º As orientações para o atendimento pedagógico serão encaminhadas às unidades educativas no início do ano letivo.

Das Disposições Gerais

Art. 19 Ficam recepcionadas e ratificadas por esta Portaria, todas as normas federais, estaduais e municipais previstas em leis, decretos e portarias que disponham sobre assuntos educacionais.

Art. 20 Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 Estas diretrizes entrarão em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

THIAGO MELLO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281878/2025 e o código UDEFA2JY.

Peça do processo/documento PMF I 00281878/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 13:45 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 1077 EF"

Código para verificação: **UDEFA2JY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 19/12/2025 às 12:27:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281878/2025** e o código **UDEFA2JY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1078/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO TEMPORÁRIA DE FORMADORES DE PROFESSORES E TUTORIA PEDAGÓGICA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 27.397/2025, que regulamenta a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME) e, considerando o disposto na Lei n˚ 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); na Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Continuada de Professores(as) da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores(as) da Educação Básica (BNC - Formação Continuada); nos documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino (RME) de Florianópolis; e na Portaria nº 543/2025, que institui o Programa de Tutoria Pedagógica no âmbito da RME, resolve tornar público o presente Processo Seletivo Interno Simplificado, destinado à escolha de Formadores(as) e de Tutores(as) Pedagógicos(as) para atuação em funções pedagógicas estratégicas da SME, conforme disposição a seguir.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente ato normativo tem por finalidade regulamentar o Processo Seletivo Interno Simplificado destinado à seleção de profissionais da educação efetivos da RME de Florianópolis que serão designados para atuar, no ano letivo de 2026, nas seguintes funções pedagógicas:
I - Formador(a), para atuação na formação continuada de docentes da SME - Eixo I.
II - Tutor(a) Pedagógico(a), para atuação no âmbito do Programa de Tutoria Pedagógica, conforme disposto na Portaria nº 543/2025 - Eixo II.

Art. 2º - As funções previstas neste ato normativo possuem natureza, objetivos, atribuições e critérios específicos, os quais encontram-se detalhados em capítulos próprios, sendo vedada a equiparação entre elas para fins de atuação, avaliação ou classificação.

Art 3º - O Processo Seletivo Interno Simplificado será organizado em dois eixos distintos, a saber:
I - Eixo I - Formação Continuada
II - Eixo II - Tutoria Pedagógica

Pág. 1 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 1º Cada eixo contará com requisitos, atribuições, critérios de avaliação, classificação e chamamento próprios.
§ 2º A inscrição, a classificação e o chamamento dos(as) candidatos(as) ocorrerão de forma independente para cada eixo, ainda que realizados no âmbito de um mesmo ato normativo.
§ 3º Será permitida a inscrição do(a) candidato(a) nos dois eixos de atuação. O(a) candidato(a) será classificado(a) em ambos e deverá optar por apenas um eixo no momento da convocação, respeitada a ordem de classificação.

Art 4º - A participação neste Processo Seletivo Interno Simplificado não implica obrigatoriedade de chamamento, ficando reservado à SME o direito de convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) conforme o interesse público, a necessidade do serviço e a disponibilidade de vagas.

Art. 5º - Os(as) profissionais selecionados(as) atuarão de acordo com as diretrizes pedagógicas da SME, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças e estudantes da RME.

CAPÍTULO II
EIXO I - FORMAÇÃO CONTINUADA

Seção I - Da Finalidade

Art. 6º - O Eixo I destina-se à seleção de profissionais da educação para compor a equipe de formadores(as) que atuarão nas formações continuadas promovidas pela SME de Florianópolis no ano de 2026.

Seção II – Das Vagas e Carga Horária

Art. 7º As vagas, por componente curricular e etapa de ensino, serão distribuídas conforme quadros a seguir:

Diretoria de Educação Fundamental

Componente Curricular/Etapa de Ensino	Vagas
Língua Portuguesa	02
Matemática	02
Língua Estrangeira	01
Ciências	01
História	01
Geografia	01
Artes	01
Educação Física	01

Pág. 2 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Educação Digital e Midiática	01
Anos Iniciais - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos)	02
Anos Iniciais (3º ao 5º ano)	04

Art. 8º A carga horária prevista para o exercício da função de formador(a) no âmbito da formação continuada será de **40 (quarenta) horas semanais**.

Seção III – Dos Requisitos

Art. 9º - São requisitos para a função de Formador(a):
I – ser profissional efetivo(a) da RME de Florianópolis;
II – possuir experiência mínima de 1 (um) ano no componente curricular ou etapa de ensino;
III – conhecer a BNCC e os documentos orientadores da RME de Florianópolis;
IV – apresentar habilidades didáticas, comunicativas e acadêmicas para a formação continuada;
V – não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

Seção IV - Das Atribuições do(a) Formador(a)

Art. 10º - Constituem atribuições do(a) formador(a), entre outras:

I. Cumprir a Política e Organização da Formação Continuada para a RME;
II. Elaborar, desenvolver e planejar materiais e ações formativas, fundamentadas nos documentos legais, normativos e curriculares da RME, bem como nas evidências educacionais, dados, indicadores e processos pedagógicos instituídos pela SME;
III. Ministrar as formações presenciais ou virtuais (síncronas ou assíncronas), conforme calendário estabelecido pela SME;
IV. Acompanhar a realização das atividades previstas nos ciclos formativos, verificando prazos, metodologias e resultados alcançados;
V. Acompanhar planejamentos e práticas pedagógicas nas unidades educativas, sempre que necessário, com a finalidade de orientar, subsidiar e fortalecer as práticas pedagógicas, em consonância com as diretrizes da Formação Continuada;
VI. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações de aprendizagem, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
VII. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela SME vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros formativos, seminários, entre outras;
VIII. Monitorar e sistematizar dados de frequência, participação e desempenho dos participantes;
IX. Cumprir prazos, carga horária e diretrizes da Formação Continuada;
X. Zelar pelo cumprimento da Lei Federal n.º 9.610/1998 – Lei de Direitos Autorais, e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Pág. 3 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CAPÍTULO III
EIXO II - TUTORIA PEDAGÓGICA

Seção I - Da Finalidade

Art. 11º - O Eixo II destina-se à seleção de profissionais para atuação como Tutor(a) Pedagógico(a) no âmbito do Programa de Tutoria Pedagógica, instituído pela Portaria 543/2025.

Seção II - Das Vagas e Carga Horária

Art. 12º - As vagas para a função de Tutor(a) Pedagógico(a) serão distribuídas conforme a necessidade da SME, de acordo com a organização da RME de Florianópolis, observados os critérios de interesse público, demanda pedagógica e disponibilidade orçamentária, conforme quadro a seguir:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Função	Vagas
Tutor(a) Pedagógico(a) do Ensino Fundamental	05

Parágrafo único. O quantitativo de vagas destinadas à designação do(a) tutor(a) pedagógico(a) poderá ser ampliado ou reduzido durante a vigência deste ato normativo, conforme a necessidade da SME, respeitada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

Art. 13º - A função de Tutor(a) Pedagógico(a) será exercida com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, em atuação presencial, contínua e intencional junto às unidades educativas da RME de Florianópolis.

§ 1º A atuação do Tutor(a) Pedagógico(a) ocorrerá majoritariamente nas unidades educativas sob sua responsabilidade, acompanhando práticas pedagógicas, processos de ensino e aprendizagem, planejamentos e ações de gestão pedagógica, com base na análise de dados educacionais, evidências pedagógicas e demandas identificadas no contexto da RME.

§ 2º Integram a carga horária semanal do(a) Tutor(a) Pedagógico(a) reuniões formativas, encontros de estudo, planejamento e alinhamento pedagógico, realizados pelas Diretorias de Educação às quais estão vinculados(as), conforme cronograma e orientações da SME, considerando os indicadores educacionais, os processos institucionais em curso e as ações estratégicas desenvolvidas.

§ 3º As reuniões e formações previstas no § 2º tem caráter formativo, articulador e estratégico, visando o alinhamento das ações desenvolvidas nas unidades educativas com as diretrizes pedagógicas da RME de Florianópolis, bem como o monitoramento, a qualificação e o redirecionamento das práticas pedagógicas a partir de dados, evidências e resultados acompanhados pela SME.

§ 4º A atuação do Tutor(a) Pedagógico(a) deverá estar orientada à garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças e estudantes, contribuindo para a melhoria dos indicadores de qualidade e equidade, de acesso, permanência, fluxo e desempenho escolar, por meio do acompanhamento pedagógico das práticas docentes, da análise de dados educacionais e da articulação de estratégias pedagógicas junto às equipes das

Pág. 4 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

unidades educativas, respeitando e protegendo as trajetórias educacionais das crianças e dos estudantes.

Seção III – Dos Requisitos

Art. 14º - São requisitos para a função de Tutor(a) Pedagógico(a):
I – ser profissional efetivo(a) da RME;
II – possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Ensino Fundamental;
III – demonstrar capacidade de escuta, mediação pedagógica e análise de práticas;
IV – conhecer as políticas pedagógicas e documentos tantos no âmbito nacional, quanto da SME;
V – não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

Seção IV - Das Atribuições do(a) Tutor(a) Pedagógico(a)

Art. 15º - Constituem atribuições do(a) Tutor(a) Pedagógico(a), nos termos da **Portaria nº 543/2025**, da SME:
I. Promover o aperfeiçoamento e a formação em serviço das equipes gestoras e do corpo docente, em parceria com a equipe pedagógica das unidades educativas, assegurando seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional;
II. Fortalecer a gestão pedagógica por meio de uma estratégia de governança coordenada pela SME, promovendo o alinhamento entre as diretrizes da Rede e a prática pedagógica nas Unidades Educativas;
III. Acompanhar e monitorar os indicadores educacionais, as documentações pedagógicas e as evidências de desenvolvimento e aprendizagem, subsidiando a tomada de decisões pedagógicas e encaminhamentos em todas as instâncias da Rede;
IV. Orientar e apoiar a implementação das políticas pedagógicas da Rede, junto às unidades educativas;
V. Garantir o cumprimento das orientações e diretrizes da SME;
VI. Zelar pelo acesso, permanência e trajetória dos estudantes da Educação Fundamental, contribuindo para a melhoria dos indicadores de fluxo, rendimento e desempenho escolar;
VII. Promover a articulação entre os profissionais da Unidade Educativa e incentivar práticas pedagógicas voltadas à garantia do direito de aprender e se desenvolver de todas as crianças e estudantes;
VIII. Fortalecer a interlocução entre o órgão central e as unidades educativas, garantindo o direito ao desenvolvimento e aprendizagem para todos os estudantes.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Seção I - Das Disposições Gerais do Processo Seletivo

Pág. 5 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 16º - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este ato normativo será realizado de forma única, abrangendo os dois eixos previstos: Eixo I - Formação Continuada e Eixo II - Tutores(as) Pedagógicos(as).

Art. 17º - O processo seletivo será composto por duas etapas, comuns aos dois eixos, com critérios e instrumentos específicos, conforme a função pretendida.
I - Inscrição
II - Entrevista
Parágrafo único. As etapas, critérios de avaliação, classificação e chamamento ocorrerão de forma independente para cada eixo.

Seção II - Da Inscrição

Art. 18º - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em (https://forms.gle/xw99SNrhByi54rW26) e no período estabelecido no cronograma deste processo.

§ 1º Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, para todos os efeitos legais, não possuir penalidades administrativas, nos termos deste ato normativo.
§ 2º O(a) candidato(a) é responsável pelas informações declaradas no formulário de inscrição, bem como pelas consequências decorrentes de eventuais erros, omissões, inconsistências, fraudes ou informações falsas, nas esferas administrativas, cível e criminal, quando cabível.
§ 3º A realização da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste ato normativo, bem como da legislação pertinente, e de eventuais avisos, retificações e instruções específicas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.
§ 4º Ao final da inscrição será enviado o comprovante automático para o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento do cadastro.
§ 5º Caso a inscrição não tenha sido efetuada corretamente, o candidato deverá fazer uma nova inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma deste processo.
§ 6º Serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios solicitados no momento da inscrição.

Art. 19º - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar **expressamente** o eixo para o qual deseja concorrer, podendo optar por:
I – apenas um dos eixos; ou
II – ambos os eixos, desde que atenda aos requisitos específicos de cada função.
§ 1º A inscrição em ambos os eixos não implica direito ao chamamento simultâneo para as duas funções.
§ 2º O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, respondendo administrativa, civil e criminalmente por eventuais inconsistências, omissões ou declarações falsas.

Pág. 6 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

§ 3º Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios ou que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste ato normativo.

Seção III - Da Homologação das Inscrições

Art. 20º - A homologação das inscrições terá caráter eliminatório e será realizada pela Comissão designada pela SME.

Art. 21º - Serão homologadas as inscrições dos candidatos que:
I – atenderem aos requisitos exigidos para o eixo de inscrição;
II – apresentarem as informações exigidas neste ato normativo.

Parágrafo único. A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico oficial da SME, conforme cronograma.

Seção IV - Da Entrevista

Art. 22º - A entrevista constitui a segunda etapa do processo seletivo e terá caráter classificatório, sendo realizada separadamente para cada eixo.

Art. 23º - A entrevista terá como finalidade avaliar o perfil, os conhecimentos, as experiências e as competências do(a) candidato(a) para o exercício da função pretendida.
§ 1º Os critérios de avaliação da entrevista serão definidos em anexo específico, a ser divulgado posteriormente.
§ 2º As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme definição da SME e cronograma deste processo.
§ 3º Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no local, data e horário estabelecidos.
§ 4º Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver pontuação zero na entrevista.

Seção V - Da Classificação

Art. 24º - A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada separadamente por eixo, em ordem decrescente da pontuação obtida na entrevista.
Art. 25º - Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – maior pontuação na entrevista;
II – maior tempo de atuação na RME de Florianópolis;
III – maior tempo de experiência na etapa, área ou função correspondente ao eixo;
IV – maior idade.

Pág. 7 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Seção VI – Dos Recursos

Art. 26º - Caberá interposição de recurso em face dos seguintes atos do Processo Seletivo Interno Simplificado:

I – resultado provisório das entrevistas;

II – classificação provisória.

Art. 27º - O recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido no cronograma deste processo, contado a partir da divulgação do resultado correspondente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SME.

Art. 28º - Os recursos serão analisados pela Comissão designada pela SME, no prazo previsto no cronograma deste processo.

Art. 29º - Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso, sendo a decisão proferida irrecorrível na esfera administrativa.

CAPÍTULO V
DAS VAGAS, RESULTADO FINAL, CHAMAMENTO E DESIGNAÇÃO

Seção I – Das Vagas

Art. 30º- Somente serão chamados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), conforme a necessidade da SME.

Art. 31º - Os(as) candidatos(as) excedentes permanecerão em lista de classificação para futuras convocações ou substituições.

Seção II – Do Resultado Final

Art. 32º - O resultado final será publicado em listas por eixo no site da SME.

Art. 33º - Somente após a homologação do resultado final os(as) candidatos(as) poderão ser chamados(as).

Seção III – Do Chamamento e da Designação

Art. 34º - O chamamento obedecerá à ordem de classificação e ocorrerá por e-mail institucional.

Art. 35º - A designação será formalizada por portaria específica publicada em Diário Oficial.

Pág. 8 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 36º- O(a) candidato(a) que não assumir ou deixar de exercer a função terá sua designação cancelada.

Seção VI – Do Fim da Lista, Desistência e Exclusão

Art. 37º - Perderá a colocação original e será remetido(a) para o final da respectiva lista de classificação o(a) candidato(a) que não responder ao chamamento no prazo estabelecido.

Art. 38º - O(a) candidato(a) remetido(a) ao final da lista poderá ser reconvocado(a) após o chamamento de todos os demais classificados da respectiva lista.

Art. 39º - Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que formalizar Declaração de Desistência**,** conforme modelo constante no Anexo I, a ser encaminhada para o endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 40º - O(a) candidato(a) será excluído(a) do Processo Seletivo se comprovada ilegalidade nas informações prestadas no ato da inscrição ou declaração falsa ou inexata, sem prejuízo da apuração administrativa e das providências cabíveis nas esferas civil e criminal.

Art. 41º - Poderão ser excluídos(as) do Processo Seletivo os(as) profissionais que não estiverem desempenhando suas funções de acordo com as atribuições previstas neste ato normativo.

Art. 42º - A exclusão será precedida de comunicação formal, contendo a motivação e a fundamentação da decisão, assegurado o direito de manifestação do(a) interessado(a).

CAPÍTULO VI
DO CRONOGRAMA

Art. 43º - O Processo Seletivo Interno Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

Pág. 9 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ação	Período de realização
Período de inscrições	22/12/2025 a 18/01/2026
Divulgação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as) para a Entrevista no site	22/01/2026
Realização das entrevistas	26/01 a 06/02/2026
Resultado provisório das entrevistas	09/02/2026
Período de apresentação de recursos contra o resultado provisório das entrevistas	10/02/2026
Classificação final provisória	11/02/2026
Período de apresentação de recursos contra a classificação provisória	11/02/2026
Divulgação da classificação final	13/02/2026

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º - A participação no Processo Seletivo Interno Simplificado não implica obrigatoriedade de chamamento.

Art. 45º - Fica reservado à SME o direito de proceder ao chamamento em número que atenda ao interesse público e às necessidades da administração, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade deste ato normativo.

Art. 46º - A SME não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica, falhas de sistemas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

Art. 47º - É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e divulgações relativas a este Processo Seletivo no endereço eletrônico: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educacao/

Art. 48º - O presente processo terá validade para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2027.

Art. 49º - Caso haja abertura ou criação de novas vagas durante a vigência deste processo, serão utilizadas as listas de classificação final.

Art. 50º - Quanto ao tratamento dos dados pessoais, será observada a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 51º - Os casos omissos serão resolvidos pela SME, à luz da legislação vigente.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Pág. 11 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1078/2025
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____ ,
inscrito no CPF sob n.º _____, portador do RG n.º _____, declaro que desisto do Processo Seletivo para atuar como formador(a) de professores, referente à Portaria 1078/2025, no qual fui aprovado(a).

_____, _____ de_____ de 2025.
(Local) (data)

Assinatura do(a) declarante

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282533/2025 e o código CR9WC37Y.

Peça do processo/documento PMF I 00282533/2025, materializada por: S.A.D.S em 19/12/2025 14:16 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 1078 - Processo Seletivo Tutores e Formadores"

Código para verificação: **CR9WC37Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 19/12/2025 às 13:53:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282533/2025** e o código **CR9WC37Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA ALT 2736

PORTARIA ALT Nº 02736/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2025, a Portaria nº CTD 01772/25 de 29/10/2025 de **Amanda Maria Vieira**, matrícula nº 832.731 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de 04/11/2025 a 23/12/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES 1186 A 1190

PORTARIA DES Nº 01186/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Alexandre**, matrícula nº 223.298, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302), para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27/11/2025 a 31/12/2025, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01187/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Bethise Adao Duarte**, matrícula nº 662.887, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Infantil (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01188/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana de Caldas Rosa**, matrícula nº 879.608, Fonoaudiologo (1019), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/11/2025 a 31/12/2025, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01189/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jociane da Silva Almeida**, matrícula nº 879.836, Psicologo (1029), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01190/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa Mariana Nascimento de Souza Trindade**, matrícula nº 879.934, Psicologo (1029), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/12/2025 a 31/12/2025, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CEF 2883 A 2888

PORTARIA CEF Nº 02883/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/02/2026, da Portaria nº ADS 00716/25 de 04/02/2025, de **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 831.824, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02884/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/02/2026, da Portaria nº ADS 00717/25 de 04/02/2025, de **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 831.824, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02885/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/11/2025, da Portaria nº DES 01178/25 de 27/11/2025. que designou **Tatiane Alexandre**, matrícula nº 223.298, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , para Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02886/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2025, da Portaria nº DES 01121/25 de 02/09/2025. que designou Bethise Adao Duarte, matrícula nº 662.887, lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , para Neim Pequeno Principe (343239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02887/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/12/2025, da Portaria nº CEF 02881/25 de 18/12/2025, de **Alyne Rodrigues da Silva**, matrícula nº 747.416, lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02888/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/12/2025, da Portaria nº CEF 02882/25 de 18/12/2025, de **Alyne Rodrigues da Silva**, matrícula nº 747.416, lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor

na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS 1057 A 1062 E 1065 A 1068

PORTARIA Nº 1057/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Rafael Martins Gonçalves**, matrícula nº 214.043, designado para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 18 de dezembro no período vespertino e no dia 12 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1058/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nathalia da Silva**, matrícula nº 511.064, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1059/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 1013/2025, publicada no D.O.E.M de 08/12/2025 – edição no 4075/2025, conforme segue: Onde se lê: [...] designada para assessoramento na Diretoria Operacional[...]; Leia-se: [...] designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1060/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 17 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1061/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1062/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tuani Regina de Magalhães**, matrícula nº 330.272, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1065/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tagma Angelica Nilson Becker**, matrícula nº 330.760, designada na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1066/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabricia Luiz Souza**, matrícula nº 158.291, designada no Gabinete da Subsecretaria de Educação Básica, no período de 05 a 09 de janeiro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1067/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mariana de Oliveira da Rosa**, matrícula nº 211.451, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 19 de dezembro de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1068/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Paladini Pereira Martins**, matrícula nº 522.643, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 18 de dezembro no período vespertino, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PORTARIA N. 160/SMI/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo César Carvalho Machado de Souza - matrícula n° 961 e o servidor Ricardo Junckes matrícula n° 33770-6 para acompanhamento e fiscalização da Recuperação de parte da praia central dos Ingleses danificada pelos eventos climáticos que causaram uma grande Erosão Costeira/Marinha.). Conforme contrato n° 918/SMI/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00265237/2025 e o código VMRA43U5.

Peça do processo/documento PMF I 00265237/2025, materializada por: M.P.P em 15/12/2025 14:59 CPF: ***.709.239-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 160_SMI_2025"

Código para verificação: **VMRA43U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 15/12/2025 às 14:49:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00265237/2025** e o código **VMRA43U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3980/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 3980/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3981/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 3981/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3982/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 3982/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3983/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB,

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 3983/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3984/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 3984/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 3985/2025 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 3985/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Data: 19/12/2025 17:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 454/SMLCP/SULIC/2025. O Agente de Contratação torna pública a relação de credenciados no processo de Chamamento de Interessados para prestar serviços de transporte de passageiros em deslocamento para a Ilha do Campeche - Monumento Natural (Decreto n. 28.486 de 26 de setembro de 2025) para o período da temporada de verão 2025/2026. Restaram credenciados: ELIO MANOEL RAMOS CNPJ sob nº 29.288.377/0001-70; ESCUNA ANDORINHA V PASSEIOS TURÍSTICOS LTDA CNPJ sob nº 57.639.749/0001-09; NAURI NERI FLORINDO CNPJ sob nº 60.916.313/0001-16; NILO ODA FLORIPA TOUR LTDA CNPJ sob nº 52.343.202/0001-30; PASÁRGADA THUNDERBIRD 4 PASSEIOS TURÍSTICOS LTDA; CNPJ sob o n.º 57.639.669/0001-45; SÓ ALEGRIA TURISMO LTDA CNPJ sob o n.º 52.850.405/0001-12 ; VIVA LA VIDA TURISMO LTDA CNPJ sob nº 40.488.541/0001-25; BRUNO RENOLDO LAUREANO, CNPJ: 62.318.300/0001-70; CRISTIANE ELIZETE INACIO CNPJ 58.416.023/0001-61; FLORIPA TOURS LTDA CNPJ: 09.615.127/0001-90; IONE MARIA GORETE DE MEDEIROS RAMOS CNPJ: 22.677.568/0001-84; PAULO JOSÉ FRANCISCO CNPJ 63.752.900/0001-05; PEROLA DA ILHA TURISMO LTDA 45.922.274/0001-76; SPORTSRESGATE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 57.300.145/0001-25. Ainda, convoca-se os credenciados para a sessão de distribuição de demanda a ser realizada presencialmente no dia 22/12/2025, às 14h, na sede da SMMADS, R. Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-010, no gabinete do Secretário.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°487/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: Contratação para a manutenção da filiação do Município de Florianópolis à rede ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade. **CONTRATADO** ICLEI - AMERICA DO SUL, CNPJ 03.898.408/0001-10. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.593,98 (dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** caput do art. 74 da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 015BE0E5292F10820FD68AA755C26D5016476A8E

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 898/FMS/2025.

Objeto: Aquisição de materiais/insumos para uso exclusivo do SAMU e do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Florianópolis para um período de 12 meses, incluindo a operação veraneio 2025-2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; **CNPJ:** 58.011.241/0001-16; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 11.407,10 (onze mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6012

Florianópolis - SC, 11 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Lucas Praxedes Tuchinski
Patermed Produtos para Saúde Ltda

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 900/FMS/2025.

Objeto: Aquisição de materiais/insumos para uso exclusivo do SAMU e do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Florianópolis para um período de 12 meses, incluindo a operação veraneio 2025-2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** 42.338.388 CARLOS ANSELMO FONTANELLA ME; **CNPJ:** 42.338.388/0001-85; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 4.220,16 (quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6012

Florianópolis - SC, 11 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Carlos Anselmo Fontanella
42.338.388 Carlos Anselmo Fontanella ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 901/FMS/2025.

Objeto: Aquisição de materiais/insumos para uso exclusivo do SAMU e do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Florianópolis para um período de 12 meses, incluindo a operação veraneio 2025-2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 38.408.899/0001-59; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6012

Florianópolis - SC, 11 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Sergio Edelberto Valério Júnior
Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 902/FMS/2025.

Objeto: Aquisição de materiais/insumos para uso exclusivo do SAMU e do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Florianópolis para um período de 12 meses, incluindo a operação veraneio 2025-2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **CNPJ:** 21.831.246/0001-85; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 21.592,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6012

Florianópolis - SC, 11 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Margareti Stuani Kuhn e/ou
Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda

Mirian Stuani de Almeida
Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/SMMADS/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliário, bancos e lixeiras para o Parque Linear do Córrego Grande; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 364/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** 42.338.388 CARLOS ANSELMO FONTANELLA; **CNPJ:** 42.338.388/0001-85; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 4.366,80 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.166	4.4.90.52	5501

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Anselmo Fontanella
42.338.388 CARLOS ANSELMO
FONTANELLA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/SMMADS/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliário, bancos e lixeiras para o Parque Linear do Córrego Grande; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 364/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA - ME; **CNPJ:** 42.215.097/0001-08; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.166	4.4.90.52	5501

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Claudiomir Verza
CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA -
ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 950/FCFFC/2025

Objeto: Aquisição, por emenda impositiva, de scanner planetário A3 com software para digitalização de documentos históricos, para suprir as demandas do Arquivo Histórico do Município de Florianópolis – Professor Oswaldo Rodrigues Cabral: **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico nº 422/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** PRATIKA SOLUÇÕES LTDA - ME; **CNPJ:** 41.387.558/0001-59; **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de até 06 (seis meses), contados a partir da data de publicação do contrato; **Dotação**: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária da Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
28001	**3.238**	**4.4.90.52**	**5501**

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Mônica Duarte
Fundação Cultural de Florianópolis –
Franklin Cascaes

Marcio Alexandre Trapp
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 951/SMLCP/2025

Objeto: Contratação de licenciamento de plataforma tecnológica para automação, padronização e geração de documentos relacionados às contratações públicas: **Número e Modalidade da Licitação;** Inexigibilidade de Licitação nº 473/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA; **CNPJ:** 59.743.095/0001-86; **Valor**: O valor total deste Contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.° 14.133, de 2021; **Dotação**: Os recursos orçamentários necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato correrão mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
66001 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	**4.991**	**3.3.90.40**	**5500**

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias

Luis Paulo Severo de Oliveira
Licito Guru Tecnologia e Educação LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 949/SMI/2025.

Objeto. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de manutenção do sistema de drenagem, através de limpeza mecânica em galerias, ramais, poços de visita, tubos e conexões. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico nº 418/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** NORBRASIL SANEAMENTO LTDA; **CNPJ:** 07.341.955/0001-51; **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, que se inicia na data da publicação do contrato. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	**1.2**	**3.3.90.39**	**5701**

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Eduardo Vieira da Silva Daotro
NORBRASIL SANEAMENTO LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 836/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
02	**1**	AÇORES	2	**33.131,75**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 263/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXX - ME**: **CNPJ:** 48.806.370/0001-47: **Valor**:O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 33.131,75(trinta e tres mil, cento e trinta e um reais e setenta cinco centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Gustavo Faustino
GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXX

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 887/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
60	**1**	Forte	1	**20.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 59.291.728 JESSICA RAYANNE ZAN ARAÚJO**: **CNPJ:** 59.291.728/0001-62: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Jessica Rayanne Zan Araújo
59.291.728 JESSICA RAYANNE ZAN ARAÚJO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 916/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
21	**1**	Campeche	1	**35.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 263/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXX**: **CNPJ:** 48.806.370/0001-47: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Gustavo Faustino
GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXXX

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 920/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
92	**1**	Prainha da Barra	1	**11.535,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 263/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXX**: **CNPJ:** 48.806.370/0001-47: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 11.535,00 (onze mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Gustavo Faustino
GUSTAVO FAUSTINO XXXXXXXXXXX

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 936/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público para a exploração de venda de alimentos e bebidas em quiosques padronizados, com a atividade anexa e integrada de aluguel de cadeiras de praia e guarda-sóis, em pontos previamente determinados na Praia de Jurerê, no município de Florianópolis.
1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
5	**1**	Jurerê	5	**495.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 343/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.408.574 JANAINA DE MOURA WOLLINGER**: **CNPJ:** 62.408.574/0001-50: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será da data de publicação do presente contrato até 05 de maio de 2026. Parágrafo único. O prazo de que trata o item 7.1. poderá ser prorrogado, desde que comprovadas as condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110 da Lei n.º 14.133/2021, vedada a renovação do contrato para as temporadas seguintes.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Janaína de Moura Wollinger
62.408.574 JANAINA DE MOURA WOLLINGER

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 937/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
03	**1**	Barra da Lagoa	1	**111.600,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.590.962 SILVANA HERDER - ME**: **CNPJ:** 62.590.962/0001-03: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Silvana Herder
62.590.962 Silvana Herder - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 939/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
06	**1**	BRAVA	2	**30.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.723.650 MATHEUS HENRICK HOFFMANN**: **CNPJ:** 62.723.650/0001-12: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Matheus Henrick Hoffmann do Rosário
62.723.650 Matheus Henrick Hoffmann do Rosário

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 941/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
47	**1**	DANIELA	1	**66.200,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: PATRICK DA ROSA LTDA**: **CNPJ:** 58.645.543/0001-46: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Patrick da Rosa
Patrick da Rosa LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 942/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
58	**1**	Daniela	12	**125.040,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 63.374.937 TAYNARA KETLYN DOS SANTOS PINTO**: **CNPJ:** 63.374.937/0001-47: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Taynara Ketlyn dos Santos Pinto
63.374.937 TAYNARA KETLYN DOS SANTOS PINTO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 943/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
67	**1**	Ingleses	7	**15.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 60.795.799 THIAGO PIRES DA SILVA**: **CNPJ:** 60.795.799/0001-81: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Thiago Pires da Silva
60.795.799 THIAGO PIRES DA SILVA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 944/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
85	**1**	MOLE	3	**136.050,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.644.410 MIRELY SILVEIRA DE SOUZA**: **CNPJ:** 62.644.410/0001-22: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 136.050,00 (cento e trinta e seis mil e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Mirely Silveira de Souza
62.644.410 Mirely Silveira de Souza

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 945/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
19	**1**	CAMPECHE	2	**55.400,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: SIMONE BOSCATO XXXXXXXXXXX**: **CNPJ:** 31.993.559/0001-93: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 55.400,00 (cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Simone Boscato
Simone Boscato XXXXXXXXX

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 946/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
4	**1**	Barra da Lagoa	2	**122.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.558.984 RENENDY MOREIRA DA SILVA**: **CNPJ:** 62.558.984/0001-88: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Renendy Moreira da Silva
62.558.984 RENENDY MOREIRA DA SILVA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 947/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
89	**1**	NOVO CAMPECHE	2	**40.540,10**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 48.623.072 MICHAEL OTT**: **CNPJ:** 48.623.072/0001-11: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 40.540,10 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Michael Ott
48.623.072 Michael Ott

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 953/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
18	**1**	Ponta das Canas	2	**61.700,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 416/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 62.590.962 SILVANA HERDER**: **CNPJ:** 62.590.962/0001-03: **Valor**:O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Silvana Herder
62.590.962 SILVANA HERDER

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 955/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
41	**1**	Canasvieiras	8	**43.000,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 263/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 32.732.394 MEIRIANE CAROLINE DA SILVA**: **CNPJ:** 32.732.394/0001-69: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Meiriane Caroline da Silva
32.732.394 MEIRIANE CAROLINE DA SILVA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 956/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis, durante a temporada de verão 2025-2026.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
88	**1**	Novo Campeche	1	**43.300,00**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 321/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 61.505.925 LUCCA CARMINATTI DI PIETRO**: **CNPJ:** 61.505.925/0001-89: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será contado da data de publicação do contrato até 05 de maio de 2026, e poderá ser prorrogado, desde que comprovadas às condições vantajosas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme previsto no artigo 110, da Lei 14.133/2021.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Lucca Carminatti Di Pietro
61.505.925 LUCCA CARMINATTI DI PIETRO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 959/SMPHDU/2025.

Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de venda de alimentos e bebidas em pontos determinados nas praias de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Objeto da Permissão:

Item	Qtd.	Praia	Ponto	Valor da outorga (R$)
1	**1**	Brava	1	**35.000,01**

Número e Modalidade da Licitação; Pregão Eletrônico 416/SMLCP/SULIC/2025; **Permissionária: 42.637.851 CARLISE GASSEN**: **CNPJ:** 42.637.851/0001-90: **Valor**: O valor total de outorga deste Termo de Permissão para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 35.000,01(trinta e cinco mil reais e um centavo). **Vigência:** O prazo de vigência da PERMISSÃO será a partir da publicação deste Termo de Permissão, até 05 de maio de 2026, e não poderá ser prorrogado. Os Termos de Permissão terão eficácia a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 19 de dezembro de 2025.

Ivanna Carla Tomasi
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Carlise Gassen
42.637.851 CARLISE GASSEN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 047.000/SMLCP/2025
(PMF I 00277886/2025)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES NAS FAIXAS DE AREIA DAS PRAIAS DE FLORIANÓPOLIS DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026 - VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N. 033.000/SMLCP/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na rua Conselheiro Mafra, 656, Centro, Florianópolis/SC, através da **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU**, com sede na rua Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC, torna público a disposição das vagas remanescentes do Edital n. 033.000/SMLCP/2025 para pessoas (naturais) físicas, interessadas em explorar temporariamente atividades nas faixas de areia de Florianópolis, durante o período compreendido entre Fevereiro/2026 a Junho/2026, conforme descrito nos Anexos deste Edital, em acordo com o artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei Municipal n° 2.496/86, Lei Complementar Municipal nº 239/2006, e pelas especificações e condições descritas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente chamamento é a autorização de caráter provisório (Temporada 2025/2026) para a exploração das atividades descritas nos Anexos deste Edital, com a respectiva quantidade de vagas na faixa de areia das praias de Florianópolis.

1.2. Os participantes credenciados por este Edital poderão promover o comércio ambulante na faixa de areia, através de equipamento móvel, desde que sorteados, habilitados e homologados.

1.3. Os participantes deverão optar, no ato da inscrição, pela atividade que pretendem exercer e em qual praia desejam trabalhar.

1.4. Os participantes credenciados deverão possuir a nota fiscal de todos os produtos comercializados, a fim de comprovar a sua origem e licitude, sob pena de apreensão deles.

Pág. 1 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. É permitida apenas uma inscrição por CPF, para uma única atividade e para uma única praia no período de vigência da Autorização, sendo assim, o sistema bloqueará uma nova inscrição com o mesmo CPF já utilizado para realizar a inscrição.

2.1.1. Caso seja constatada mais de uma inscrição, fica ciente o interessado que fica validada para participação do certame, a primeira inscrição realizada, ainda que tenha ocorrido o pagamento da taxa de processo.

2.2. A inscrição deverá ser protocolada na condição estabelecida neste edital.

2.3. **Serão destinadas vagas às pessoas com deficiências físicas.**

2.4. **Serão disponibilizadas vagas para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.**

2.5. A autorização concedida ao participante credenciado é **PESSOAL** e **INTRANSFERÍVEL.**

2.6. É expressamente **PROIBIDA A VENDA, A CESSÃO OU ALUGUEL** da autorização, o que, se confirmado, culminará na cassação da mesma, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.496/86, entre outras leis pertinentes.

2.7. Os equipamentos a serem utilizados seguirão os padrões definidos pela SMPHDU/SDU e descritos nos anexos respectivos das categorias.

2.8. É permitido ao autorizado nomear um auxiliar, o que será efetivado junto a SMPHDU/SDU.

2.9. Da autorização concedida ao participante credenciado constará o seu nome, CPF e deverá ser portada por este durante todo o seu período de vigência, junto a um documento com foto.

2.10. As condições fixadas neste instrumento convocatório fazem Lei entre as partes.

2.11. **NÃO SERÁ CONCEDIDA À MESMA PESSOA FÍSICA MAIS DE UMA LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREA PÚBLICA NA TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026.**

2.12. A constatação da ausência de documento obrigatório, fraudado de qualquer forma, implicará na inabilitação do sorteado. Neste caso, o próximo na ordem da listagem de suplência assumirá a vaga.

2.13. Fica ciente o participante que em decorrência do decreto de calamidade pública ou situação de emergência no município de Florianópolis, os editais, bem como o exercício da atividade poderão ser suspensos a qualquer tempo, conforme orientação e recomendação dos órgãos competentes.

Pág. 2 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

2.14. O município poderá implementar formas adicionais de fiscalização da autorização, como QR-code, reconhecimento facial ou uniforme de identificação.

2.15. A entrega do alvará, via sistema fica condicionada a quitação do respectivo DAM e a coleta de fotografia do titular e ajudante, quando houver, para inserção no sistema de fiscalização do município

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE COMÉRCIO DE PRAIA

3.1. Este Edital de chamamento concederá autorização para o exercício de atividade comercial com vigência para a Temporada de Verão 2025/2026.

3.2. O prazo de vigência da Licença de Autorização de Comércio de Praia emitida aos participantes que se sagraram vencedores deste Edital de chamamento será de 9 de fevereiro a 05 de junho de 2026.

3.3. A temporada vigente poderá ser prorrogada ou reduzida a critério do Chefe do Poder Executivo, em despacho motivado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é pessoal e intransferível.

4.2. Os interessados deverão se inscrever no período de 07/01/2025 até o dia 17/01/2025.

4.3. A inscrição deverá ser realizada **online** através do portal da Prefeitura no link: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45

4.4. Serão documentos obrigatórios para a inscrição: documento de identidade em nome do requerente – RG, CNH ou RNE com foto e CPF em nome do Requerente.

4.4.1. O Requerente deverá ainda anexar digitalmente quando do processo de inscrição, toda a documentação exigida, a saber:

a) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (do lugar do nascimento e do Estado de Santa Catarina) e da Justiça Federal;

c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física - CPF

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou declaração de impossibilidade de se registrar como eleitor em caso de estrangeiro;

e) Procuração para representar o inscrito com plenos poderes para tal;

Pág. 3 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

f) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Procurador.

4.4.2. Caso o participante seja PCD (pessoa com deficiência), apresentar declaração médica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, com nome do médico, seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, emitido e assinado de forma digital.

4.4.3. Nas vagas disponibilizadas para comércio que envolvam a manipulação de bebidas (coquetéis, sucos, açaí, milho, coco, choripan, pastel, Chopp, Vinho e espumante) fica obrigatória ainda a juntada de:

4.4.3.1. Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com data de expedição máxima de 01 ano;

4.4.3.2. Certificado de Curso de manipulação de alimentos, nos termos do art. 30, §1º, da Lei nº 6.320/83, e Decreto nº 14.782/15, com data de expedição máxima de 02 anos.

4.4.3.3. Participação de curso de Boas Práticas e Ambientais se ofertado pelo Município.

4.4.4. Para fins de consideração da condição de idoso, fica garantida a(o) cidadã(o) que completar até 31/12/2026, 60 (sessenta) anos.

Parágrafo Primeiro. Será considerada válida a certidão emitida dentro de 90 (noventa) dias da sua apresentação, desde que ela não descreva expressamente o seu prazo de validade e/ou se legislação específica não defina prazo diverso.

Parágrafo Segundo. Os participantes ficam obrigados a apresentarem toda documentação exigida no edital, ainda que apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Parágrafo Terceiro. **Não** serão aceitos protocolos de processos administrativos questionando débitos no âmbito do Município de Florianópolis.

4.4.5. Os inscritos deverão comparecer munidos também com os documentos originais para conferência do servidor.

4.5. Ao final da inscrição será gerada uma taxa de inscrição no valor de R$ 15,00 (quinze reais) (Taxa de serviços diversos).

4.5.1. O requerente que não apresentar qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação e/ou a ausência do pagamento da guia de inscrição será automaticamente **INABILITADO**.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. **É vedada a inscrição, neste Edital,** de participante que seja:

Pág. 4 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

a) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou em linha colateral até o 4º grau de membro ou colaborador da Comissão de Verão 2025/2026;

b) Servidor público (Municipal, Estadual Ou Federal) ou Comissionados;

c) para a prática dos atos da vida civil, absolutamente incapaz, relativamente incapaz e/ou legalmente impedidos, por efeito de condenação penal e/ou por se tratar de estrangeiro irregular no Brasil;

d) menores de 18 (dezoito) anos.

5.2. O participante que apresentar inscrição que afronte o disposto nas cláusulas de vedação estará automaticamente inabilitado.

6. DOS TRIBUTOS DEVIDOS

6.1. O exercício da atividade comercial objeto do presente Edital de chamamento implica o pagamento dos tributos municipais previstos na Consolidação das Leis Tributárias do Município de Florianópolis – Lei Complementar nº 007/97, bem como de outras taxas indicadas neste Edital.

6.2. Os licenciados deverão recolher as seguintes taxas:

a) Taxa de Licença para o Comércio Ambulante (T.L.C.A.);

b) Taxa de Licença de Utilização de Logradouro Público (T.L.U.L.P.);

c) Taxa de Licença de Publicidade (T.L.P.);

d) Taxa de Serviço Diverso (T.Div.).

6.3. Os valores das taxas municipais estão indicados nos Anexos deste Edital, respectivos de cada categoria e deverão ser adimplidos pelo credenciado antes da retirada da Licença, não sendo possível o seu parcelamento.

7. DATAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A publicação dos inscritos por atividade e praia, com seus respectivos números de sorteio se dará até o dia **20 de janeiro de 2026.**

7.1.1 O chamamento dos participantes se dará através de sorteio no dia **27 de janeiro de 2026, às 10h.**

7.2. O sorteio será eletrônico e divulgado pela internet no site do Município de Florianópolis.

7.3. Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio.

7.4.O sorteio será transmitido ao vivo pelo perfil da Prefeitura no Youtube.

Pág. 5 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

7.5. A gravação do sorteio ficará disponível no perfil da Prefeitura no Youtube assim que possível.

7.6. Os sorteados terão seus documentos de habilitação e comprovação da Taxa de Inscrição analisados após o sorteio.

7.7. Serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 200% (duzentos por cento) das vagas disponíveis no Edital, a fim de preencher eventuais vagas remanescentes ou desistências.

7.8. Os sorteios serão feitos por categoria e praia.

7.9. Nas praias onde houver pontos de acessibilidade, primeiro serão sorteados os pontos destinados às pessoas com deficiência física e, posteriormente, para os idosos inscritos. Na sequência serão sorteadas as vagas de ampla concorrência.

7.10. Os participantes com deficiência física e idosos estarão sujeitos aos mesmos critérios de seleção e habilitação que os demais participantes. Aqueles requerentes que se inscreverem na condição de pessoa com deficiência física concorrerão apenas às vagas reservadas para pessoas com deficiência física.

7.11. A lista de sorteados será divulgada no DOM e no site da Prefeitura no dia **28 de janeiro de 2026**.

7.12. A lista de sorteados habilitados e os inabilitados será divulgada no DOM e no site da Prefeitura no dia **30 de janeiro de 2026**.

7.13. O prazo de recurso da lista de sorteados e inabilitados será do dia **31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026**, protocolado via e-mail editais.subusp@pmf.sc.gov.br, informando o número do processo gerado quando da inscrição e anexando digitalmente, também as razões do recurso.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS SORTEADOS

8.1. À Comissão coordenada pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano cabe a análise dos documentos de habilitação e pagamento da Taxa de inscrição dos participantes que foram sorteados.

8.2. Serão considerados **HABILITADOS** os participantes que forem sorteados e que tenham apresentado toda a documentação obrigatória bem como comprovação da Taxa de Inscrição indicada neste Edital.

Pág. 6 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Uma vez analisados os recursos, o resultado será submetido ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano para **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** e publicado no Diário Oficial do Município no dia **06 de fevereiro de 2026**, no DOM.

9.2. Após a homologação e publicação da lista definitiva, os nesta relacionados deverão comparecer ao Pró Cidadão para retirada da DAM, coleta da fotografia para o sistema de fiscalização até o dia **9 de fevereiro**, e após o cumprimento desses, receber o alvará por meio eletrônico, no e-mail informado.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1 As vagas remanescentes decorrentes da ausência de inscritos ou não preenchimento, só poderão ser preenchidas por novo Edital de chamamento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES CREDENCIADOS

11.1.1. São deveres e obrigações dos participantes credenciados:

I - Acatar e respeitar as normas do presente edital, bem como todas as diretrizes da SDU, fornecendo, com veracidade, os elementos de informação e os esclarecimentos solicitados pelos funcionários municipais em missões de fiscalização ou de organização da gestão dos mesmos;

II - É obrigação do candidato, no ato da inscrição, ler todas as condições descritas no edital, para certificar-se se na praia pretendida existe vaga para a atividade, e se há reserva de vagas tanto para idoso ou portadores de deficiência

III - Atender, no prazo fixado, às determinações da SDU;

IV - Portar a Licença de Autorização do Comércio de Praia da SDU durante toda a temporada. O documento de arrecadação municipal (guia de pagamento), devidamente paga e em original, o que não substituirá a Licença da SDU para as atividades deste Edital; documento de identificação pessoal, com foto; atestado de saúde para manipulador de alimentos atualizado; uniforme.

V - Respeitar rigorosamente o período de funcionamento pré-determinado, obrigatório qual seja, das **9h às 19h, sendo permitido o início as 7h e o término às 20h**.

11.1.2. O não comparecimento para o cumprimento dos trâmites do item 9.2. até o dia **16 de fevereiro de 2026** implicará em vacância.

Pág. 7 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

11.1.3 **O participante sorteado e habilitado que optar pela desistência do certame deverá comunicar, no processo de inscrição, até o dia 30 de janeiro de 2026.**

11.1.4 O encerramento do exercício das atividades, após o prazo de desistência, não implica cancelamento do pagamento das taxas.

11.1.5. Todo vendedor ambulante licenciado e assistentes deverão portar, durante todo o período de trabalho, um documento de identificação pessoal com foto e estar trajado com o uniforme (camiseta), quando fornecido pela SMPHDU/SDU.

11.1.6 É vedado ao participante credenciado:

I - Incorrer em desvio de finalidade ou alteração da atividade comercial na unidade por parte do credenciado, em violação à disposição editalícia;

II - Locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros, por qualquer que seja o meio, da área objeto da concessão;

III - Prática ilegal de ligação clandestina de água e eletricidade;

IV - Alteração do local de instalação dos equipamentos;

V - Depósito de caixas ou objetos na área externa.

VI - Utilização de equipamentos de sonorização;

VII - Uso de outro tipo de equipamento, a não ser o especificado neste Edital;

VIII - Exercer suas atividades além do horário máximo permitido.

11.1.7 O equipamento móvel a ser utilizado pelo credenciado deve apresentar-se em boas condições de uso, e estará sujeito à vistoria da fiscalização da SUBUSP a qualquer tempo.

11.1.8. Os equipamentos móveis não poderão permanecer na faixa de areia durante o período não licenciado, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Edital.

11.1.9 Os manipuladores de alimentos devem apresentar rigoroso asseio pessoal, utilizar uniforme de cor clara (jaleco ou avental), ter os cabelos completamente protegidos, unhas sem esmalte, curtas e limpas e não utilizar adornos.

11.1.10. Os manipuladores de alimentos devem higienizar as mãos constantemente e sempre que tocarem em lixo, dinheiro ou outros locais ou objetos não higienizados.

11.1.11. Os alimentos devem estar protegidos contra poeira, areia e vetores (insetos) e devem ser mantidos nas condições de temperatura e armazenamento indicados.

Somente deve ser utilizado gelo de água potável e mantido livre de contaminações.

11.1.12 No caso da utilização de caixas térmicas utilizadas devem apresentar bom estado de conservação e limpeza e permitir completa vedação.

Pág. 8 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

11.1.13. No caso do uso de utensílios utilizados para manipulação de alimentos estes devem ser de material de fácil higienização, resistentes à corrosão, lisos e impermeáveis. Fica proibido o uso de utensílios de madeira.

11.1.14. Somente será permitida a oferta ao consumidor de utensílios descartáveis.

11.1.15. Os canudos eventualmente oferecidos devem estar embalados individualmente e lacrados.

11.1.16. **O credenciado não poderá permanecer parado, salvo quando estiver prestando atendimento ao consumidor, sob pena de advertência e posterior multa no valor de 1 (um) salário-mínimo.**

11.1.17 Todo contato e dúvidas referente aos editais desta normativa serão feitos única e exclusivamente pelo e-mail editais.subusp@pmf.sc.gov.br a fim de evitar fraudes e prejuízos entre as partes.

12. DOS RESÍDUOS (LIXO)

12.1. Todo o credenciado deverá estar provido de sacos plásticos para o acondicionamento dos resíduos (lixo) produzidos por si e/ou seus consumidores.

12.2. Toda vez que os sacos plásticos estiverem cheios, os resíduos deverão ser amarrados e depositados em ponto adequado para a coleta, conforme indicação da COMCAP.

13. DAS PENALIDADES

13.1 As irregularidades e infrações cometidas pelos Licenciados para pontos fixos instalados em faixa de areia da praia e demais licenciados ambulantes estarão sujeitos às penalidades previstas pela Lei nº 1.224/1974 do Código de Posturas Municipal, pela Lei nº 2.496/1986 do Comércio Ambulante, entre outras normativas pertinentes.

13.2 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital de chamamento e o não cumprimento da Legislação Municipal que ampara a matéria poderão acarretar advertência formalizada através de comunicação, autuação, suspensão temporária da atividade, apreensão do material, cassação da Licença, dependendo da gravidade da infração.

13.3 A Licença encontrada em poder de terceiro, por agente fiscal, será imediatamente recolhida, uma vez que o credenciado deve exercer pessoalmente a atividade para o qual foi licenciado.

Pág. 9 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

13.4 As infrações dos dispositivos constantes deste edital, cujos valores não estejam expressamente definidos neste edital, serão punidas com as multas de 01 (um) salário-mínimo (SM), sem prejuízo das responsabilidades criminal e civil cabíveis.

13.5 Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro. Será considerado reincidente todo aquele que violar novamente um mesmo preceito legal, por cuja infração já tenha sido condenado.

13.6 O pagamento da multa não eximirá o credenciado do cumprimento dos dispositivos legais violados.

13.7 Os prazos de defesa e decisão seguem subsidiariamente os praticados na lei 14.133/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O comércio de característica sazonal, decorrente da adjudicação dos requerentes, ficará sujeito à Fiscalização Municipal, Estadual e Federal, de maneira concorrente, aplicando-se ao processo toda a legislação vigente à matéria.

14.2 São autoridades para autuar as infrações ambientais, sanitárias e de posturas, respectivamente, os Fiscais de Meio Ambiente, Fiscais de Vigilância Sanitária ou de Saúde e os Fiscais de Serviços Públicos, respeitando-se as competências de cada fiscalização, além das atribuições inerentes à fiscalização da Procuradoria de Defesa do Consumidor.

14.3 Os credenciados deverão atender às normas da Vigilância Sanitária e dos Órgãos de Saúde Federal, Estadual e Municipal, quando aplicáveis.

14.4 A Prefeitura Municipal de Florianópolis reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.5 A Licença de Autorização de Comércio de Praia encontrada em poder de terceiro, por agente fiscal, será imediatamente recolhida, uma vez que o AUTORIZADO deve exercer pessoalmente a atividade para o qual foi licenciado.

14.6 A cassação da Licença, o abandono do ponto e/ou a inabilitação do credenciado por qualquer dos motivos previstos neste Edital implicará a vacância da vaga, que poderá ser preenchida por suplente habilitado, observando a ordem de suplência.

14.7 As vagas remanescentes poderão ser objeto de novo processo de chamada pública.

Pág. 10 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

14.8 Somente poderá iniciar a atividade o Requerente que constar na Lista de homologação de Resultado e possuir a Licença legalmente exigíveis.

14.9 Os credenciados que ferirem o presente Edital de chamamento e/ou as Posturas Municipais e que tiverem cassados as suas licenças, não poderão participar de novas convocações com a mesma finalidade, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 2.496/86.

14.10 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital de chamamento, bem como o descumprimento da Legislação Municipal, que ampara a matéria, poderá acarretar advertência formalizada através de comunicação, suspensão temporária da atividade, apreensão do material, cassação da Licença e/ou multa, dependendo da gravidade da infração.

14.11 O Município de Florianópolis não se responsabilizará por qualquer dano, furto ou extravio de qualquer equipamento utilizado nas praias, cabendo ao credenciado a responsabilidade pelos referidos materiais, isentando o Município de qualquer indenização.

14.12 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido no Pró-Cidadão direcionado à SDU, até 3 dias úteis antes do encerramento do período de inscrições, sendo dever do proponente comparecer no protocolo para a obtenção da resposta.

14.13 Este Edital de chamamento estará à disposição no Diário Oficial do Município e no site http://www.pmf.sc.gov.br, a partir da data da publicação.

14.14 Todo contato e dúvidas referente aos editais desta normativa serão feitos única e exclusivamente pelo e-mail editais.subusp@pmf.sc.gov.br a fim de evitar fraudes e prejuízos entre as partes.

14.15 O credenciado deverá comparecer à cerimônia de entrega da Licença de Autorização de Comércio de Praia, que ocorrerá em dia e local a ser comunicado em publicação no DOM.

14.16 Todos os dados dos participantes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

14.17 A fiscalização da atividade se dará, principalmente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPHDU).

14.18 Fica definido o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais litígios.

Pág. 11 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Caberá à Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano avaliar e deliberar quanto a todos os casos omissos e situações não previstas neste Edital de chamamento.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025

IVANNA CARLA TOMASI
Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 12 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I

VALORES DE TAXAS REFERENTES A TEMPORADA 2025/2026

Início temporada: 09-Feb
Final temporada: 05-Jun — 3 meses
Vencimento da taxa:

Índice de Reajuste IPCA

Artigos de Praia	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 1,515.00**
	TLULP 42	R$ 1,200.00	
Mantas e Redes	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 1,515.00**
	TLULP 42	R$ 1,200.00	
Caixa Térmica - Bebidas	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
Carrinho de Água de Coco	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
Carrinho de Açaí	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
Carrinho de Choripan	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
Tenda de Massagem	TLULP 42	R$ 1,980.00	**R$ 1,980.00**
Carrinho de Coquetéis	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 2,115.00**
	TLULP 42	R$ 1,800.00	
Carrinho de Milho Cozido	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
Carrinho de Chopp	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 1,735.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
	TLP 43	R$ 948.00	
Carrinho de Vinhos e Espumantes	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 1,735.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	
	TLP 43	R$ 948.00	
Carrinho de Pastel	TLCA 41	R$ 315.00	**R$ 787.50**
	TLULP 42	R$ 472.50	

Pág. 13 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II

LISTA DAS VAGAS DE ATIVIDADES E PRAIAS

Atividade	Praia	Vagas para Sorteio			Vagas Preenchidas			Vagas Remanescentes			TOTAL Remanescentes/Atividade		
		Geral	PCD	Idoso	Geral	PCD	Idoso	Geral	PCD	Idoso	Geral	PCD	Idoso
ARTIGOS DE PRAIA/CHAPÉU	Açores	1	0	0	0	0	0	1	0	0	8	0	1
	Barra da Lagoa	6	0	0	6	0	0	1	0	0			
	Brava	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	3	0	0	3	0	0	0	0	0			
	Campeche	7	0	0	7	0	0	0	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Canajure	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	6	1	1	6	1	0	0	0	1			
	Daniela	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Forte	5	0	0	5	0	0	0	0	0			
	Ingleses	7	0	1	7	0	1	0	0	0			
	Joaquina	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Jurerê	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	5	0	0	5	0	0	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Pântano do Sul	4	0	0	2	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	4	1	0	4	1	0	0	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Prainha da Barra	5	0	0	3	0	0	2	0	0			

Pág. 14 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Solidão	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
MANTAS/REDES	Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2	1
	Barra da Lagoa	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Brava	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	0	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Campeche	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	8	1	1	8	0	0	0	1	1			
	Daniela	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Forte	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ingleses	4	1	0	4	0	0	0	1	0			
	Joaquina	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Jurerê	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Açores	2	0	0	1	0	0	1	0	0			

Pág. 15 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

	Barra da Lagoa	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Brava	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	2	0	0	2	0	0	1	0	0			
	Campeche	5	0	1	5	0	1	2	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Canajure	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Canasvieiras	6	0	0	6	0	0	2	0	0			
	Daniela	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Forte	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA	Ingleses	6	1	1	6	0	0	4	1	1	29	1	1
	Joaquina	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Jurerê	5	0	0	5	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	4	0	0	2	0	0	2	0	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	2	0	0	1	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Solidão	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	Açores	2	0	0	0	0	0	2	0	0	40	2	1
	Barra da Lagoa	4	0	0	2	0	0	3	0	0			
	Brava	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Campeche	6	1	0	6	0	0	0	1	0			

Pág. 16 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Campeche/Morro das Pedras	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Canajure	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Canasvieiras	6	0	1	1	0	1	5	0	0			
	Daniela	3	0	0	1	0	0	2	0	0			
	Forte	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ingleses	6	1	1	4	0	0	2	1	1			
	Joaquina	4	0	0	4	0	0	0	0	0			
	Jurerê	10	1	1	5	1	1	5	0	0			
	Lagoinha	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
CARRINHO DE AÇAI	Açores	1	0	0	0	0	0	1	0	0	19	1	0
	Barra da Lagoa	4	0	0	3	0	0	1	0	0			
	Brava	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Campeche	3	0	0	1	0	0	2	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Canajure	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Canasvieiras	4	1	0	4	1	0	0	0	0			
	Daniela	2	0	0	1	0	0	1	0	0			

Pág. 17 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Forte	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ingleses	7	1	1	7	0	1	0	1	0			
	Joaquina	6	1	1	6	1	1	0	0	0			
	Jurerê	10	1	1	10	1	1	0	0	0			
	Lagoinha	4	0	0	4	0	0	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	4	0	0	1	0	0	3	0	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	5	0	0	5	0	0	0	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	4	0	0	4	0	0	0	0	0			
	Solidão	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
CHORIPAN EM CARRINHO	Açores	2	0	0	2	0	0	0	0	0	17	6	2
	Barra da Lagoa	6	0	1	6	0	0	1	0	1			
	Brava	10	0	1	10	0	1	0	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	4	1	0	3	0	0	1	1	0			
	Campeche	5	1	1	5	0	0	0	1	1			
	Campeche/Morro das Pedras	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Canajure	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	15	1	1	15	0	1	0	1	0			
	Daniela	8	1	1	8	1	1	0	0	0			
	Forte	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Ingleses	10	0	1	6	0	1	4	0	0			
	Joaquina	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Jurerê	13	1	1	13	0	1	0	1	0			

Pág. 18 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Lagoinha	5	0	1	5	0	1	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	3	1	1	3	0	1	0	1	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	2	1	0	1	0	0	1	1	0			
	Praia Mole	4	0	0	4	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Solidão	3	0	0	0	0	0	3	0	0			
CARRINHO DE COQUETÉIS	Açores	2	0	0	0	0	0	2	0	0	8	4	2
	Barra da Lagoa	6	1	2	6	0	2	0	1	0			
	Brava	6	0	2	6	0	2	0	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	6	1	1	6	0	1	0	1	0			
	Campeche	8	1	2	8	1	2	0	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Canajure	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	10	2	2	10	1	2	0	1	0			
	Daniela	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Forte	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Ingleses	14	2	2	14	2	2	0	0	0			
	Joaquina	6	0	0	6	0	0	0	0	0			
	Jurerê	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	5	0	1	5	0	1	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	5	0	1	5	0	0	0	0	1			
	Pântano do Sul	2	0	0	1	0	0	1	0	0			

Pág. 19 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Ponta das Canas	6	1	1	6	0	0	0	1	1			
	Praia Mole	4	0	0	3	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Solidão	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
CARRINHO DE MILHO	Açores	2	0	0	0	0	0	2	0	0	25	4	5
	Barra da Lagoa	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Brava	3	0	0	1	0	0	2	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Campeche	10	1	1	10	0	0	0	1	1			
	Campeche/Morro das Pedras	1	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	10	2	2	6	1	0	2	1	2			
	Daniela	4	0	0	1	0	0	3	0	0			
	Forte	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ingleses	14	1	2	7	0	1	7	1	1			
	Joaquina	6	1	2	6	0	2	0	1	0			
	Jurerê	10	0	1	10	0	1	0	0	0			
	Lagoinha	2	0	0	2	0	0	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	3	0	0	2	0	0	1	0	0			
	Pântano do Sul	3	0	0	0	0	0	3	0	0			
	Ponta das Canas	3	0	0	2	0	0	1	0	0			
	Praia Mole	1	0	0	1	0	0	0	0	0			
	Prainha da Barra	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	1	0	0	0	0	0	1	0	0			

Pág. 20 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Santinho	5	0	1	5	0	0	0	0	1			
	Solidão	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
CARRINHO DE CHOPP	Açores	3	0	1	0	0	0	3	0	1	31	1	1
	Barra da Lagoa	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Brava	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Campeche	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Daniela	4	1	0	0	0	0	4	1	0			
	Forte	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ingleses	4	0	0	1	0	0	3	0	0			
	Joaquina	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Jurerê	4	0	0	1	0	0	3	0	0			
	Lagoinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Novo Campeche	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Pântano do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ponta das Canas	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CARRINHO DE VINHO E ESPUMANTE	Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	2
	Barra da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Pág. 21 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Brava	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Campeche	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Campeche/Morro das Pedras	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	3	1	1	1	0	0	2	1	1			
	Daniela	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Forte	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ingleses	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Joaquina	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Jurerê	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	2	0	1	0	0	0	2	0	1			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Pântano do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ponta das Canas	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia Mole	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Prainha da Barra	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
PASTEL EM CARRINHO	Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	1	1
	Barra da Lagoa	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Brava	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Campeche	2	0	0	2	0	0	1	0	0			

Pág. 22 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Campeche/Morro das Pedras	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	5	0	1	5	0	1	0	0	0			
	Daniela	5	0	1	5	0	0	0	0	1			
	Forte	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ingleses	4	0	0	4	0	0	0	0	0			
	Joaquina	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Jurerê	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoinha	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	4	1	0	0	0	0	4	1	0			
	Pântano do Sul	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Ponta das Canas	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Praia Mole	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Prainha da Barra	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
TENDA DE MASSAGEM	Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	2
	Barra da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Brava	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Cachoeira do Bom Jesus	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Campeche	4	0	1	1	0	0	3	0	1			
	Campeche/Morro das Pedras	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
	Canajure	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Canasvieiras	3	0	0	3	0	0	0	0	0			
	Daniela	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Pág. 23 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	Forte	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ingleses	4	0	1	0	0	0	4	0	1			
	Joaquina	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Jurerê	2	0	0	1	0	0	1	0	0			
	Lagoinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Lagoa da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Novo Campeche	1	1	0	0	0	0	1	1	0			
	Pântano do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Ponta das Canas	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia Mole	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
	Prainha da Barra	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Praia de Santo Antonio de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Santinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Solidão	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL		**691**	**36**	**50**	**467**	**12**	**31**	**241**	**24**	**19**	**241**	**24**	**19**
		777			**510**			**284**			**284**		

Pág. 24 de 24 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277886/2025 e o código AESUJQDP.

Peça do processo/documento PMF I 00277886/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 18:17 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 047.000-SMLCP-2025 - revisado"

Código para verificação: **AESUJQDP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 19/12/2025 às 16:20:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00277886/2025** e o código **AESUJQDP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 434/GAPRE/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – GABINETE DO PREFEITO E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS – FEPESE.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 434/GAPRE/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: "CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
46001 - Gabinete do Prefeito	2.700	3.3.90.40	5500
35007 - Fundo Municipal de Saúde	**4.458**	**3.3.90.40**	**6002**

(...)"CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício Nº 30426486 assinado em 16 de dezembro de 2025, no Parecer Nº 25/GAPRE/CONJUR/2025 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, na Comunicação Interna Nº 270/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025 e no Processo Interno I I 00156605/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Fábio Murilo Botelho
Gabinete do Prefeito

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/SME/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 565/SME/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19001; Fonte de recurso: 6001 / 5550 / 7569 / 5501 / 6160 / 7574; Atividade: 2.348 / 3250; Elemento de Despesa: 4.4.90.52”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no do Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no OF. DAOP nº. 539/2025/SME/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação nº 1729/2025 e no Processo Interno I 000140374/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 007/SMLCP/2025. CÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:(...)"

Órgão	Projeto/ atividade	Elemento	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.367	4.4.90.52	6001 / 5550 / **6160 / 7574**
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	4.4.90.52	5500
Fundo Municipal de Saúde	1.890 / 4.176 / 4.177 / 4.179	4.4.90.52	7420 / 6002
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102 / 2.247	4.4.90.52	5660
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	4.4.90.52	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.334	4.4.90.52	6.039 – Convênio 019/2023 - Bombeiros
Secretaria Municipal de Administração	2.5	4.4.90.52	5.500
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	6.666	4.4.90.52	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	4.4.90.52	5500

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Ofício DAOP n° 501/2025/SME/PMF, na Solicitação de Compra/Contratação n° 1696/2025 e no Processo Interno I 00269366/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 049.000/SMLCP/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro - Florianópolis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.282/0001-43, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, torna pública a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à celebração de Termo de Colaboração entre àqueles e a **FÜR GOTT ARBEIT (FGA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.603/0001-05, com sede na Rua Tancredo Neves, 23, Ponta de Baixo, São José/SC, CEP 88104-253, interessado em executar o **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar**, acompanhadas ou não de seus filhos ou dependentes menores, no período de 90 (noventa) dias, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024, da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, e Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as parcerias, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil FÜR GOTT ARBEIT (FGA), inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.603/0001-05, objetivando operacionalizar serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, acompanhadas ou não de seus filhos ou dependentes menores.

1.2. O objeto da presente demanda refere-se à manutenção e continuidade de serviço público essencial, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado ao atendimento de mulheres em situação de risco iminente de morte ou grave ameaça à integridade física, psicológica e emocional, em decorrência da violência doméstica e família, o qual possui caráter excepcional, protetivo e temporário, sendo estruturado para garantir proteção integral, atendimento humanizado, sigilo absoluto do endereço, segurança permanente,

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279073/2025 e o código 5ZVN0MNO.

Peça do processo/documento PMF I 00279073/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 19:46 CPF: ***.643.769-**

acompanhamento técnico especializado e articulação contínua com a rede intersetorial de enfrentamento à violência contra as mulheres, conforme preconizam as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2. DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público, sendo aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelecendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

2.2. Todavia, a legislação prevê que tal procedimento é dispensável em casos específicos, conforme previsão do artigo 30, inciso I e VI, da Lei nº 13.019/2014 (ambos alterados pela Lei n. 13.204/2015), o qual dispõe que:

> Art. 31. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
>
> I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
> [...]
> VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

2.3. Como se percebe, se extrai da legislação vigente a possibilidade de que o chamamento público seja dispensável no caso de urgência decorrente de iminente paralisação de atividades de relevante interesse público vinculadas à Assistência Social.

2.4. No Município de Florianópolis, o Decreto Municipal nº 28.111, de 16 de maio de 2025, o qual regulamenta a Lei Federal n° 13.019/2014 no âmbito municipal, também prevê, em seu artigo 18, a possibilidade de a Administração Pública aplicar a dispensa da realização de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria, desde que justificadas a necessidade da parceria, o valor a ser disponibilizado e a escolha da organização.

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279073/2025 e o código 5ZVN0MNO.

Peça do processo/documento PMF I 00279073/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 19:46 CPF: ***.643.769-**

2.5. Justifica-se, portanto, a possibilidade de formalização de parceria sem realização de chamamento público, com a base jurídica supracitada, haja vista, o parecer jurídico de descontinuidade do serviço correspondente ao item 1 deste Edital (fls. 319 a 328 do processo PMF I 00279073/2025) que ressalta a falta de manutenção das condições de habilitação inicialmente contratados pela atual OSC sugerindo a realização de novo chamamento público para sua substituição. No entanto, a formalização do procedimento de seleção definitivo demandou a adoção de providências técnicas tais como a reavaliação e atualização dos instrumentos orientadores do serviço, a compatibilização às normativas vigentes, a adequação do planejamento orçamentário dentre outros, o que trouxe alta complexidade e acabou por impactar e inviabilizar o cronograma inicialmente estimado (vide Justificativa Técnica de fls. 384-393).

2.6. Por se tratar de serviço de alta relevância social e extrema gravidade, visto que seu objeto consiste no acolhimento de mulheres vítimas de violência podendo ou não estarem acompanhadas de seus filhos e considerando que sua permanência no território de origem implica risco concreto à vida dessas mulheres e de seus dependentes, não havendo tempo hábil para a conclusão do processo de Chamamento Público, necessária se faz a presente dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE

3.1. A Entidade escolhida deverá, obrigatoriamente, dar continuidade aos serviços atualmente prestados pelo Município, dos quais, de forma sucinta, corresponde a atender e acolher até 40 (quarenta) mulheres acompanhadas de seus filhos.

3.2. A Entidade deverá garantir o acolhimento sigiloso e humanizado de forma imediata, oferecendo atendimento psicossocial, elaboração de PIA, apoio aos dependentes, articulação com a rede, planejamento de saída segura e prevenção de revitimização.

3.2.1. Os serviços descritos acima contemplam ainda acolhimento emergencial, alimentação, higiene e articulação intersetorial.

3.3. O serviço funcionará 24 horas por dia em imóvel disponibilizado pelo Município contendo dormitórios, cozinha, refeitório, banheiros, salas técnicas, convivência, espaço para crianças, lavanderia e área administrativa.

3.4. A Entidade disponibilizará equipe técnica presencial e/ou de plantão, mantendo registros individualizados e protocolos de segurança e sigilo.

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279073/2025 e o código 5ZVN0MNO.

Peça do processo/documento PMF I 00279073/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 19:46 CPF: ***.643.769-**

3.4.1. Considera-se equipe técnica àquela composta por coordenadora técnica, assistente social, psicóloga, educadoras/cuidadoras sociais, apoio administrativo e serviços gerais, preferencialmente do sexo feminino.

3.5. Com base nas premissas acima e demais disposições do Termo de Referência (fls. 6 a 13 do PMF I 00279073/2025), a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando orçamento para o rol de serviços essenciais realizados conforme descrito no objeto, obtendo 3 (três retornos) também por e-mail.

3.4. As três propostas foram submetidas a análise técnica da SEMAS para aferição (fls. 329-364), e a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil FGA – Für Gott Arbeit (inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.603/0001-05), foi a que demonstrou maior aderência aos parâmetros técnicos e operacionais exigidos, apresentando estrutura funcional adequada, equipe técnica suficiente e qualificada, racionalidade na aplicação dos recursos e foco na proteção e defesa de direitos sociais das mulheres.

3.5. Objetivando a continuidade do serviço atualmente existente, apenas durante o período necessário para se realizar o chamamento público que está sendo elaborado para o atendimento dos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência, e com base no Parecer Técnico de fls. 329-347 e Justificativa de Escolha de fls. 381-383, restou definida a contratualização com a Organização da Sociedade Civil FGA – Für Gott Arbeit inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.603/0001-05.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

4.2. A qualquer tempo, a presente Dispensa de Chamamento Público poderá ser revogada por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. A Organização da Sociedade Civil FGA – Für Gott Arbeit inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.603/0001-05 é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

4.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279073/2025 e o código 5ZVN0MNO.

Peça do processo/documento PMF I 00279073/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 19:46 CPF: ***.643.769-**

comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

4.3.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

4.4. Este Edital poderá ser impugnado em até 05 (cinco) dias após sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025

Luciane N. dos Passos
Secretário Municipal de Assistência Social

Peça do processo/documento PMF I 00279073/2025, materializada por: F.G.D.S em 19/12/2025 19:46 CPF: ***.643.769-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279073/2025 e o código 5ZVN0MNO.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 049.000-SMLCP-2025"

Código para verificação: **5ZVN0MNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 19/12/2025 às 14:25:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00279073/2025** e o código **5ZVN0MNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal da Assistência Social

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1137/FMAS/2015 - PMF X MARIA GOMES KAMERS, REPRESENTADA POR GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e reajuste do Contrato nº 1137/FMAS/2015.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de julho de 2026, com fundamento no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 124/SEMAS/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa Expressa da Autoridade Superior S/N de 28 de novembro de 2025, na Deliberação nº 2618/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00002463/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica reajustado em 0,9242%, conforme a variação do IGP-M (FGV), acumulado entre os meses de Novembro/2024 à Outubro/2025, o valor do Contrato passará de R$ 8.168,19 (oito mil cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), para R$ 8.243,68 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), a partir de novembro de 2025, gerando um impacto financeiro mensal de R$ 75,49 (setenta e cinco reais e quarenta e nove reais) e um impacto financeiro de R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), até o fim da vigência do Contrato em 31/07/2026.Com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 124/SEMAS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Deliberação nº 2742/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa Expressa da Autoridade Superior S/N de 12 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00002463/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2025.

Luciane Natalícia dos Passos
Fundo Municipal de Assistência Social

Antônio Giacomelli Neto
Giacomelli Imóveis Ltda.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal da Assistência Social

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1120/FMAS/2016 - PMF X FERNANDO COELHO TORRES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 1120/FMAS/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 150/SEMAS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Deliberação nº 2260/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Manifestação da Fiscal do Contrato assinada em 19.08.2025, na Justificativa s/nº assinada em 05.12.2025 pela Ordenadora da Pasta e no Processo Interno I 00001015/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2025.

Luciane Natalícia dos Passos
Fundo Municipal de Assistência Social

Fernando Coelho Torres
Locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010.001/SMLCP/2025

DO OBJETO: i) a prorrogação da vigência. **DA VIGÊNCIA:** A Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com término em 31° de março de 2026. **DA PARTES PARCEIRA:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, inscrito no CNPJ sob o nº 42.713.174/0001-41 e a Organização da Sociedade Civil “CONSELHO DE BOIS DE MAMÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA”. **DA VIGÊNCIA:** A Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com término em 31° de março de 2026. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento n° **010.001/SMLCP/2025. SIGNATÁRIOS:** ROBERTO KATUMI, pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer; MONICA DUARTE pela Fundação de Florianópolis Franklin Cascaes; e e CLÁUDIO AGENOR DE ANDRADE pela da OSC. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00035942/2025 e o código 1H126JOV.

Peça do processo/documento PMF I 00035942/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:52 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 010.001_SMLCP_2025.docx"

Código para verificação: **1H126JOV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 19/12/2025 às 18:49:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 19/12/2025 às 18:46:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00035942/2025** e o código **1H126JOV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004.013/SMLCP/2025

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 004.013/SMLCP/2025 até 28/02/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS", inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.608/0001-81. **VIGÊNCIA:** este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação, prorrogando o término da vigência do Termo de Fomento em epígrafe para 28 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Carlos Otávio Scheid, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000790/2025 e o código WQGYP74W.

Peça do processo/documento PMF I 00000790/2025, materializada por: B.M.M.T em 18/12/2025 14:42 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"004.013 - EXTRATO 1º ADITIVO"

Código para verificação: **WQGYP74W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 18/12/2025 às 11:37:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Instituto Fenacon G4", emitido em 12/08/2024 - 10:02:23 e válido até 12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000790/2025** e o código **WQGYP74W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/PMF/SMS/FMS/2023

OBJETO: i) a renovação das parcelas mensais; ii) a alteração do Cronograma de Desembolso; iii) a prorrogação da execução e da vigência; iv) o reajuste anual. Tendo em vista que se trata de uma atividade e que o presente Termo apenas prorroga os prazos de execução e vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, às novas 6 (seis) parcelas não serão computadas para fins de acréscimo percentual da Parceria. Os valores referentes ao presente Termo serão atualizados monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), observando-se os períodos e percentuais de variação conforme segue: (a) Para o período de janeiro a dezembro de 2023, sobre o valor de R$ 193.859,66, aplica-se o percentual de 3,1397%, resultando no valor atualizado de R$ 199.946,31; (b) Para o período de janeiro a dezembro de 2024, sobre o valor atualizado de R$ 199.946,31, aplica-se o percentual de 4,2675%, resultando no valor atualizado de R$ 208.478,93 (c) Para o período de janeiro a novembro de 2025, sobre o valor atualizado de R$ 208.478,93, aplica-se o percentual de 3,6490%, resultando no valor atualizado de **R$ 216.086,42**, sem aumento metas. **PARTES PARCEIRAS**: Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil **"ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO"**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. **VALOR**: 216.086,42 (Duzentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser repassado em 06 parcelas. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO**: início em 1º de março de 2026 e término em 28 de fevereiro de 2027. **SIGNATÁRIOS**: ALMIR ADIR GENTIL, Secretário Municipal de Saúde e REGINA IARA REGIS DITTRICH pela Organização da Sociedade Civil. **ASSINADO:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009196/2022 e o código OFZC97D7.

Peça do processo/documento PMF I 00009196/2022, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 15:42 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002_PMF_SMS_FMS_2023.docx"

Código para verificação: **OFZC97D7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 19/12/2025 às 15:13:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009196/2022** e o código **OFZC97D7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032.001/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da atividade denominada **PASSARELA DA CIDADANIA**, que se destina ao atendimento às pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso das ruas como meio de sobrevivência, em caráter continuado e ininterrupto, de forma compartilhada, complementar e integrada aos serviços socioassistenciais da gestão pública municipal, aos moldes da legislação vigente, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado em virtude do Edital de Chamamento Público 032.000/SMLCP/2025 e aprovado pela Comissão de Seleção/ Órgão Técnico Colegiado designado pela Portaria nº PORTARIA Nº 00128/SMLCP/2025, de 12 de novembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS**: Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "**Associação Alberto de Souza de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem de Santa Catarina**", inscrita no CNPJ sob o nº 32.400.286/0001-99. **VALOR**: A estruturação das atividades a serem desenvolvidas está organizada da seguinte forma: Acolhimento Institucional - R$ 9.760.000,00; Abordagem Social - R$ 3.650.000,00; Casa de Apoio - R$ 1.650.769,12; Ambulatório - R$ 1.918.563,84; Oficinas Profissionalizantes - R$ 780.150,0; e Alimentação - R$ 5.016.960,00, o que perfaz o montante de R$ 21.276.443,00 (vinte e um milhões e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas. Os valores individualizados devem ser compreendidos como estimativa técnica e podem variar para mais ou para menos, sendo que sua soma não pode ultrapassar o valor máximo total da parceria. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social** (Projeto Atividade: 2909. Elementos de Despesa: 3.3.50.43 e 3.3.50.41 . Fonte 5500). **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Cristian Fernando Santiani, pela Associação Alberto de Souza de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00159657/2025 e o código FIN9MGIG.

Peça do processo/documento PMF I 00159657/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 20:19 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EXTRATO DO TC.docx"

Código para verificação: **FIN9MGIG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 19/12/2025 às 20:15:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00159657/2025** e o código **FIN9MGIG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.001/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta "**BANHEIRA DE SANGUE**", contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE: BIANCA DIAS LEITE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***.910.139-**, **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais**), e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 1 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.002/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"ENTRE ANDARES"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE: JÚLIA GUASTAFERRO MARTINS**, pessoa física, inscrita no CPF nº ***.339.336-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**,e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 2 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.003/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"AZZURRO"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE: "WALPER RUAS PRODUÇÕES LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.456.798/0002-85, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LIGIA WALPER, CPF nº ***.262.630-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**,e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 3 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.004/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"ODOIYÁ! A MÃE DAS ÁGUAS CHEGOU NA PRAIA DO CAMPECHE"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**INSTITUTO ODOIYÁ**", inscrita no CNPJ sob o nº 50.748.122/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA MATTOS RODRIGUES, CPF nº ***.548.519-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**,e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 4 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.005/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"O CANTO DA ANDORINHA"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**MEDIALAB CRIAÇÃO, PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E SOFTWARE LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 20.282.507/0001-92, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZA GUERREIRO, CPF nº ***.115.929-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**,e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 5 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.006/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"MEMÓRIAS DO OLVIDO"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**FILMES DE APARTAMENTO PRODUTORA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.871/0001-98, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SÉRGIO DE ALMEIDA PEREIRA MACHADO, CPF nº ***.117.588-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$40.000,00 (quarenta mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 6 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.007/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"RE-EXISTIR - MULHERES, AVC E AUDIOVISUAL"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**17.998.960 VANESSA ROSA GASPARELO**", inscrita no CNPJ sob o nº 17.998.960/0001-95, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VANESSA ROSA GASPARELO, CPF nº ***.204.789-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$40.000,00 (quarenta mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 7 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.008/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"CRISÁLIDA – 3ª TEMPORADA"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**RAÇA LIVRE PRODUÇÕES LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.715/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRA DA ROSA PINHO, CPF nº ***.416.599-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$40.000,00 (quarenta mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 8 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.009/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"III MOSTRA TRANSFORMA FLORIPA"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**ARTHUR ROGOSKI GOMES ***465639****", inscrita no CNPJ sob o nº 36.609.525/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARTHUR ROGOSKI GOMES, CPF nº ***.465.639-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 9 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.010/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta "**ANIMAQUEER**", contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE: ALEXIA SILVA DA SILVEIRA ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***.039.979-**, **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 10 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.011/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"2 FLACA - FESTIVAL LATINO-AMERICANO DE CINEMA AMBIENTAL"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**THAIS ALEMANY SOARES ***131459****, inscrita no CNPJ sob o nº 21.469.958/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THAIS ALEMANY SOARES, CPF nº ***.131.459-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de R$45.000,00 **(quarenta e cinco mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 11 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.012/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta "**3º FESTIVAL INTERNACIONAL ANIMAVERSO**", contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE: JEREMIAS ADRIAN BUSTINGORRI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 58.521.215/0001-38, neste ato representada pelo Sr. JEREMIAS ADRIAN BUSTINGORRI inscrito no CPF sob o nº ***.994.739-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de **R$ 44.989,18 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 12 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.013/SMLCP/2025

OBJETO: Execução da proposta **"CINECLUBE CINESONORA 2026"**, contemplada no Edital 11º Armando Carreirão - Fomento ao Audiovisual nº 030.000/SMLCP/2025 conforme processo administrativo Nº PMF I 00106575/2025. **EXEQUENTE:** "**SCULT - PRODUTORA DE AUDIOVISUAL E JORNALISMO LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.247.007/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO DELPIZZO BURIN, CPF nº ***.405.627-** **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL e Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE, doravante denominada simplesmente PMF/FUNCINE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 85.385.888/0001-80, e neste ato representada pela Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis, Julia Rojas Fernandes, nomeada através do Decreto nº 26.773/2024. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A proposta deve ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a prorrogação, a qual será avaliada pelo Gestor/Fiscal deste Termo de Execução Cultural. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução da presente proposta totalizam o montante de R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, e serão pagos em parcela única, condicionadas aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Julia Rojas Fernandes - Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis - FUNCINE.

Pág. 13 de 13 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código SIZAXKCL.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 19/12/2025 18:56 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EXTRATOS TERMOS DE EXECUÇÃO - 030.000_SMLCP_2025 -TODOS"

Código para verificação: **SIZAXKCL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIA ROJAS FERNANDES (CPF: ***.467.668-**) em 19/12/2025 às 18:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/11/2025 - 12:15:42 e válido até 05/11/2028 - 12:15:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00106575/2025** e o código **SIZAXKCL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 434/GAPRE/2025- PMF X FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 434/GAPRE/2025.CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos:Valor inicial do Contrato: R$ 7.023.750,00 (sete milhões e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais);Valor do Acréscimo Quantitativo do Item 01: R$ 1.149.120,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e vinte reais), que corresponde ao percentual de (+) 16,3604912% do valor do Contrato inicial; Com o Acréscimo quantitativo do item 01, o mesmo passará de 28.125 UST para 34.173 UST, e o valor do Contrato passará a ser de R$ 8.172.870,00 (oito milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais), gerando um impacto financeiro positivo de R$ 1.149.120,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e vinte reais).Com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer Nº 25/GAPRE/CONJUR/2025 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, na Deliberação nº 2541-14 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização do Gestor s/n° assinada em 20 de outubro de 2025, no Ofício Nº 30426486 datada em 16 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00156605/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Fábio Murilo Botelho
Gabinete do Prefeito

P/P. Marcelino Hirofumi Ito
Fundação de Estudos e Pesquisas
Socioeconomicas - FEPESE

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1264/SMF/2019 - PMF X EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e reajuste de valor ao Contrato nº 1264/SMF/2019.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 30 de dezembro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 57, §2º c/c art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 51, da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 107/SMA/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 2756/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/n assinada em 10 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00001781/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado em 3,034600%, conforme a variação do IGP-M acumulado entre os meses de setembro/2024 a agosto/2025. Assim, o valor mensal do aluguel de R$ 57.750,12 (cinqüenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e doze centavos) passará para R$ 59.502,61 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), a partir da renovação, tendo um impacto financeiro mensal de (+) R$ 1.752,49 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos. Com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 107/SMA/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 2756/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/n assinada em 10 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00001781/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Giacomelli Neto
Giacomelli Imóveis LTDA
LOCADORA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/SMA/2024 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 17/SMA/2024.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de julho de 2026, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Processo Interno I 00003826, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de dezembro de 2025.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Ronaldo Benkendorf
Orbenk Administração e Serviços LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Continente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/SMCAM/2022- PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 051/SMCAM/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 28 de janeiro de 2026 e término em 27 de janeiro de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 14/SMC/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, no Ofício s/nº assinado em 02.12.2025 pelo Secretário da Pasta, na Deliberação nº 2549-07/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00000775/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente

Yara Maria Neves Pickler
RDG Construções EIRELI - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/SME/2022- PMF X SUL CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 257/SME/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 0103/SME/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DAOP nº. 541/2025/SME/PMF, na Deliberação nº 2549-08 do Comitê Gestor de Governo, no OFGS nº 2022/2025/SME/GS/PMF, na Autorização s/nº datada em 10 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00005951/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

William de Oliveira Barbosa
Sul Construtora LTDA - ME

cmdca
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FLORIANÓPOLIS - SC

PMF I 00279433/2025
Ofício nº 124/SEMAS/CMDCA/2025.

Florianópolis – SC, 16 de dezembro de 2025.

À Senhora
Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta,

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032.000/SMLCP/2024,** já que o referido Edital findará sua vigência na data de 31 de dezembro de 2025.

Deste modo, há necessidade de alterar o cronograma do Edital, conforme segue:

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/11/2024
2	Envio das propostas pelas OSC'	14/11/2024 à 31/12/202
3	Etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	A partir de 14/11/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	Em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da proposta, com deliberação na plenária subsequente à

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **1bb6cbc599822f5367823663261868f3cec813b7c7865e2f10412154cd29d1ab**
Link de validação: **https://valida.ae/6da18d4187ef8901e22a937f83a8552dcaed9ea843faa096a?sv**
Peça do processo/documento 7857131, materializada por ***.643.769-** em 19/12/2025 14:29 GMT
Validador

cmdca
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FLORIANÓPOLIS - SC

		finalização da análise.
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 dias após a publicação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 dias úteis
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver	Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/11/2024
2	Envio das propostas pelas OSC'	Até 31/12/2026
3	Etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	A partir de 14/11/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	Em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da proposta, com deliberação na plenária subsequente à finalização da análise.
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 dias após a publicação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 dias úteis
7	Homologação e publicação do resultado	Após o julgamento dos

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **1bb6cbc599822f5367823663261868f3cec813b7c7865e2f10412154cd29d1ab**
Link de validação: **https://valida.ae/6da18d4187ef8901e22a937f83a8552dcaed9ea843faa096a?sv**
Validador
Peça do processo/documento 7857131, materializada por ***.643.769-**

cmdca
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FLORIANÓPOLIS - SC

	definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver	recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso

Revoga-se quaisquer informações que não estejam em concordância com o novo cronograma proposto.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO
Clenio Roberto Klein
Data 16/12/2025 17:21
#b3d4f149dabc11f0800e42010a2b601f

Vice-Presidente do CMDCA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **1bb6cbc599822f5367823663261868f3cec813b7c7865e2f10412154cd29d1ab**
Link de validação: **https://valida.ae/6da18d4187ef8901e22a937f83a8552dcaed9ea843faa096a?sv**
Validador
Peça do processo/documento 4477 7857131 PSI2024, materializada por ***.643.769-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/SMS/2024 - PMF X CLÍNICA VETERINÁRIA VETS E PETS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 341/SMS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 20 de dezembro de 2025 e término em 19 de junho de 2026, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 243/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2584/2025 do Comitê Gestor de Governo, na CI 340/SMS/GAB/DIBEA/2025, na Autorização do Gestor da Pasta s/n° assinada em 18/11/2025 e no Processo Interno I 00015633/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Secretaria Municipal de Saúde

Eduardo Paulo Linhares Locks
Clínica Veterinária Vets e Pets Ltda

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 599/FMS/2024- PMF X SC HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 599/FMS/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica reajustado em 4,1740 %, conforme a variação do Índice de Custos de Tecnologia da informação ICTI/IPEA, acumulado entre os meses de agosto/2024 à julho/2025, o valor mensal do Contrato passará de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para R$ 186.263,18 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Deste modo, o valor anual do Contrato passará de R$ 2.145.600,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para R$ 2.235.158,16 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e ciqnuenta e oito reais e dezesseis centavos) a partir de 01 de novembro de 2025, gerando um impacto financeiro anual total de R$ 89.558,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos).Este Termo Aditivo de reajuste de valor foi lavrado com fundamento no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Parecer nº 252/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Manifestação n° 112/SMS/DGAF/ASSPFC/2025, na Autorização s/n° assinada em 09.12.2025 pelo Ordenador da Pasta, na Deliberação nº 2741/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00004450/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Rodolfo Antonio Burigo,
SC Hospitalar LTDA - ME.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 297/SME/2021- PMF X EMPRESA SUL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 297/SME/2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 05 de maio de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 0105/SME/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício nº 1921/2025/GS/SME/PMF, na Deliberação nº 2775/2025 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício DAOP nº 543/2025/SME/PMF, na Autorização s/nº datada em 29 de outubro de 2025 e no Processo Interno I 00009956/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

William de Oliveira Barbosa
Sul Construtora LTDA - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 568/SEMAS/2022– PMF X SUL CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 568/SEMAS/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer Nº 151/SEMAS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício s/n datado em 01 de dezembro de 2025, no Comprometimento Orçamentário assinado em 03 de dezembro de 2025, na Deliberação nº 2.740/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/n° datada em 12 de novembro de 2025 e no Processo Interno I 00004963/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2025.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social /
Fundo Municipal de Assistência Social

William de Oliveira Barbosa
Sul Construtora Ltda – ME.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/SMTI/2023 - PMF X DJFP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 416/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, e o prazo de execução, com início em 29 de janeiro de 2026 e término em 28 de outubro de 2026, com fulcro no art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 335/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº datada em 03 de dezembro de 2025, na Autorização s/nº datada em 03 de dezembro de 2025, no Parecer Técnico 03/416/2024, na Deliberação nº 2715/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00000935/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Dejair Ferreira dos Passos
DJFP Construções LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 956/SMG/2023 - PMF X CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A – CIASC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e a renovação ao Contrato nº 956/SMG/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:"(...) A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0002-24, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 7º andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela sua Secretária, a Sra. Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl, inscrita na matrícula sob nº 76.277-6 e de outro lado o CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis /SC, doravante denominado CONTRATADO, neste ato, representado pelo seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e pelo sua Vice Presidente de Tecnologia, a Sra. Cristina Orthmann da Silva, (...)"CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 106/SMA/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 2712/2025 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 09 de dezembro de 2025 e no Processo Interno I 00015269/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2025.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Gustavo Madeira da Silveira
Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC

Cristina Orthmann da Silva
Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 781/SEMAS/2010– PMF X EMPRESA E. MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR ANDRÉA CARDOSO COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 781/SEMAS/2010. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado em 2,820048%, conforme a variação do IGP-M(FGV), acumulado entre os meses de Outubro de 2024 à Setembro de 2025, o valor mensal do Contrato passará de R$ 8.625,74 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R$ 8.868,99 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de outubro de 2025, gerando um impacto financeiro mensal (+) de R$ 243,25 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).Com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 127/SEMAS/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa s/n assinada em 05 de dezembro de 2025, no Ofício s/nº assinado em 12 de novembro de 2025, na Deliberação nº 2694/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 000363/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2025.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Locatária

Andréa Cardoso Valente
Andréa Cardoso Comércio de
Imóveis LTDA
Locadora.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 412/SMS/GAB/2025

Núcleo de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências a ele relacionadas.

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013,

Considerando os artigos 2º, inciso VI e 27, da RDC ANVISA n. 207/2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária SNVS; Considerando o Princípio da Eficiência, que rege a Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de melhoria contínua dos processos de trabalho da Vigilância Sanitária, padronização de ações e capacitação dos servidores;

Considerando que os trabalhos para implementação do Sistema de Gestão da Qualidade se iniciaram já em novembro/2022, com o início da realização do Curso Preparatório para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a primeira reunião para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária de Florianópolis ocorreu em 09/01/2023, sem a devida formalização,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Núcleo de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária de Florianópolis - NGQVS, órgão formalmente responsável pela implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Vigilância Sanitária de Florianópolis. Parágrafo único. Após a fase de implantação, o NGQVS passa a ser órgão permanente da Diretoria de Vigilância em Saúde, funcionando de acordo com esta Portaria.

Art. 2º O NGQVS será composto pelos seguintes membros: Cristiano Ogasavara Simões, servidor municipal – matrícula nº 23.195-9; Fernanda de Mendonça, servidora municipal – matrícula nº 23.203-3; Luiza Moritz Age Tokarewicz, servidora municipal – matrícula nº 23.217-3; Paulo Dias Castellani, servidor municipal – matrícula nº 23.207-6; Sandra Cristina Chaves Fredel, servidora municipal – matrícula nº 23.212-2; e Thiago Apolinário Michelon, servidor municipal – matrícula nº 23.150-9;

§ 1º A composição do NGQVS deverá contar, obrigatoriamente, com a participação mínima de dois Fiscais de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária**.**

§ 2º Após a fase de implantação, a composição do NGQVS poderá ser alterada, a critério de seus membros.

Red. SMS/DVS/N.S.B.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272313/2025 e o código S4TTPXQ2.

Peça do processo/documento PMF I 00272313/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 11:02 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Art. 3º O NGQVS reunirse-á ordinariamente a cada trimestre, conforme cronograma anual previamente enviado a todos os membros, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Compete ao NGQVS:

I - Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Vigilância Sanitária de Florianópolis, conforme diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

II - Planejar, coordenar e avaliar as ações do SGQ, juntamente com a Gestão da Vigilância;

III - Coordenar e supervisionar a execução do SGQ nos processos de trabalho da Vigilância Sanitária;

IV - Propor medidas corretivas e elaborar e revisar Procedimentos Operacionais Padrão para a fiscalização sanitária;

V - Coordenar a realização de auditorias internas na Vigilância Sanitária Municipal;

VI - Executar outras atividades inerentes ao SGQ.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 236/SMS/GAB/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. SMS/DVS/N.S.B.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00272313/2025 e o código S4TTPXQ2.

Peça do processo/documento PMF I 00272313/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 11:02 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 412 SMS GAB 2025 - Atualização NGQVS"

Código para verificação: **S4TTPXQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 18/12/2025 às 09:31:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00272313/2025** e o código **S4TTPXQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 414/SMS/GAB/2025

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras SUELLEN CRESENCIO, matricula nº 30029-2 e CAROLINE NETH, matricula nº 30310-0, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 915/FMS/2025, firmado com a empresa MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP , tendo como objeto a contratação de serviços de saúde especializados em procedimentos com finalidade diagnóstica em radiologia, para realização de exames de mamografia, com fornecimento de laudos, a serem realizados na unidade da Policlínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00269030/2025 e o código 8S2R9EWT.

Peça do processo/documento PMF I 00269030/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:12 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 414 SMS GAB 2025 -CTR nº 915-2025 - MEDIMAGEM - Suellen e Caroline"

Código para verificação: **8S2R9EWT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 18/12/2025 às 14:49:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00269030/2025** e o código **8S2R9EWT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 415/SMS/GAB/2025

Institui a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra e Quilombola (PMSIPNQ) no Município de Florianópolis.

O Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a PMSIPNQ no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Art. 2º A PMSIPNQ reconhecendo o Racismo Institucional foi elaborada em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009), com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288 De 20 de Julho de 2010), com a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº 4.886, De 20 de Novembro de 2003), com a Estratégias antirracistas no SUS (Portaria GM/MS nº 2.198, De 6 De Dezembro de 2023), e a Legislação Federal do sistema único de saúde SUS.

Art. 3º É objetivo da PMSIPNQ a garantia da equidade como princípio norteador para o acesso à atenção integral em saúde no SUS, a partir das especificidades em saúde da População Negra e Quilombola, reconhecendo as desigualdades étnico-raciais, o racismo e seus dispositivos nas instituições como principais determinantes sociais em saúde de iniquidades, e a implicação ao seu enfrentamento para o alcance de um SUS antirracista, integral e universal.

Art. 4º São diretrizes gerais da Política Instituída por essa Lei:

I - Instituir o enfrentamento ao racismo institucional assegurando a redução das iniquidades étnico-raciais na saúde;

II - Assegurar a ampliação do acesso com equidade às necessidades em saúde da população negra e quilombola, em todos os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde no SUS;

III - Fortalecer a atenção integral à saúde da população negra e quilombola em todas as fases do ciclo de vida, considerando as especificidades da população negra LGBTQIAPN+, em situação de rua, privada de liberdade, com deficiência, e migrante;

IV - Qualificar os sistemas de informação dos serviços de saúde municipal relativo à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por raça/cor e etnia;

V - Incentivar a produção de conhecimento tecnológico e científico sobre a saúde da população negra e quilombola e o racismo das instituições;

VI - Fomentar a educação permanente antirracista para os trabalhadores da rede municipal de saúde, visando o planejamento e as ações nos serviços de saúde,

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280086/2025 e o código QZGKRMBZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280086/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

considerando o enfrentamento do racismo das instituições e a redução das iniquidades raciais em saúde;

VII - Reconhecer os saberes e as práticas tradicionais de Terreiros de matriz africana e afro-indígenas, valorizando a cultura negra e os saberes populares em saúde, como espaços terapêuticos e de promoção da saúde conforme Resolução nº 715/2023 do Conselho Nacional de Saúde;

VIII - Instituir o enfrentamento ao racismo obstétrico, considerando as especificidades das pessoas negras que gestam, na atenção ao pré-natal, plano de parto e parto, puerpério e aborto, visando a proteção à vida e redução da mortalidade materna determinada pelo racismo das instituições;

IX - Instituir estratégias de enfrentamento às violências que acometem a população negra e quilombola, reduzindo a taxa de mortalidade por causas externas e outras causas que acometem a população negra de Florianópolis;

X - Instituir estratégias de enfrentamento às causas de mortalidade precoce que acometem a população negra e quilombola, reduzindo a razão de mortalidade entre negros e brancos de Florianópolis;

XI - Fortalecer a rede de atenção psicossocial em saúde mental às pessoas negras e quilombolas em todos os ciclos de vida, considerando as especificidades da população negra LGBTQIAPN+, em situação de rua, privada de liberdade, com deficiência, e migrante, com vistas à qualificação da atenção em saúde mental e antimanicomial, garantidos o acesso, o tratamento e o convívio social, com foco na prevenção dos agravos deletérios decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social;

XII - Coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, por meio de recursos financeiros, humanos e de ações coordenadas específicas, integrada ao Plano Municipal de Saúde e ao Plano Plurianual de Saúde;

XIII - Garantir o financiamento no Plano Plurianual de Saúde para que as políticas públicas em saúde da população negra possam ser adequadamente implementadas, consideradas as necessidades de saúde da população negra e quilombola; observados os blocos de financiamento do SUS;

XIV - Garantir que as estruturas de gestão e monitoramento das ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde incluam indicadores, para avaliação da implementação e efetivação desta política;

XV - Garantir repasse financeiro para as ações destinadas à formação antirracista da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com outras Secretarias municipais, através de verba com dotação orçamentária à formação de trabalhadores e profissionais de saúde, sendo discriminada nos instrumentos de gestão, LOA, PMS, PAS e RAG; observados os blocos de financiamento do SUS;

XVI - Definir ações e alocar os recursos orçamentários e financeiros para a implementação desta Política, pactuadas e fiscalizadas no Conselho Municipal de Saúde;

Red. CTSPN

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280086/2025 e o código QZGKRMBZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280086/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

XVII - Fortalecer e subsidiar o Controle Social na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas que reduzam as iniquidades em saúde da população negra e quilombola, e ampliem o acesso aos serviços de saúde.

Art. 5º São estratégias municipais para a implantação da Política Instituída por essa Lei:

I - Institucionalizar a Área Técnica em Saúde da População Negra e Quilombola, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas para a saúde da população negra e quilombola no nível central e intrarregional, com estrutura e orçamento, observados os blocos de financiamento do SUS;

II - Garantir a inclusão das ações da PMSIPNQ no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, em consonância com as realidades e necessidades locais;

III - Garantir a execução e manutenção das ações para implantação e implementação desta política, tendo em vista planejamento prévio e periódico;

IV - Instituir estratégias para a ampliação e garantia do acesso com equidade da população negra e quilombola aos serviços de saúde, considerando as especificidades da população negra LGBTQIAPN+, em situação de rua, privadas de liberdade, com deficiência, e migrante;

V - Instituir a equidade no acesso à regulação das especialidades médicas, odontológicas, equipe multiprofissional e exames, assegurados os critérios clínicos das doenças prevalentes na população negra e quilombola, bem como os critérios de raça-cor e etnia;

VI - Fomentar ações de promoção da saúde da população negra e quilombola em sua diversidade sexual e de gênero e especificidades populacionais negras;

VII - Desenvolver ações específicas para a redução das desigualdades étnico□raciais nas condições de saúde e nos agravos que mais incidem na população negra do município, considerando o racismo na determinação social da saúde;

VIII - Qualificar e garantir o preenchimento correto do quesito raça/cor/etnia, a partir da autodeclaração, em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços de saúde públicos, conveniados ou contratados no âmbito do município, cumprindo a obrigatoriedade e os critérios estabelecidos na Portaria 344/2017/GM/MS;

IX - Estabelecer que o planejamento das ações em saúde da Secretaria Municipal de Saúde seja elaborado, a partir da análise das informações em saúde dos dados desagregados em raça/cor/etnia, gênero, e outros determinantes sociais;

X - Estabelecer, pactuar e monitorar indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde da população negra e quilombola, visando a redução das iniquidades raciais;

XI - Institucionalizar a educação permanente antirracista, consideradas as especificidades da população negra e quilombola LGBTQIAPN+, em situação de rua, privadas de liberdade, com deficiência, e migrante, aos profissionais da saúde e trabalhadores do SUS, controle social, profissionais de programas de residência em

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280086/2025 e o código QZGKRMBZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280086/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.075.929-**

áreas profissional de saúde, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Florianópolis e Universidade Federal de Santa Catarina;

XII - Fortalecer a cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e Instituições de Ensino Superior, objetivando qualificar a pesquisa científica e tecnológica em saúde da população negra, quilombola em sua diversidade sexual e de gênero, e especificidades populacionais negras;

XIII - Instituir o acolhimento, a proteção, o cuidado em saúde; e as ações de prevenção à violência racial, acometida aos profissionais de saúde e trabalhadores do SUS negros, no ambiente de trabalho da rede municipal de saúde de Florianópolis;

XIV - Qualificar a atenção integral à saúde das pessoas negras com útero no pré-natal, parto, aborto e puerpério, visando a proteção à violência obstétrica determinada pelo racismo das instituições;

XV - Fortalecer e qualificar a rede de atenção integral às violências sexuais, domésticas, e intrafamiliar, consideradas as interseccionalidades do gênero, identidade de gênero e raça que acometem pessoas negras na infância, adultas e idosas, promovendo ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos em saúde incluíndo o feminicídio;

XVI - Implementar ações intersetoriais para prevenção da violência, especialmente nos territórios onde as causas externas de morte são prevalentes e incidentes à população negra;

XVII - Fortalecer a atenção à saúde mental das pessoas negras, com vistas à promoção da saúde e prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos do racismo e da exclusão social;

XVIII - Fortalecer o acesso e a atenção à saúde mental às pessoas negras, com ênfase naqueles com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas;

XIX - Articular e fortalecer as ações de atenção integral às pessoas negras com doença falciforme; e outras hemoglobinopatias garantidas na linha de cuidados no acesso, diagnóstico, tratamento, dispensação e assistência farmacêutica, além da notificação compulsória do agravo em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 5.20/2024;

XX - Qualificar a atenção integral à saúde das pessoas negras nas doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis, compreendendo a determinação do racismo no processo saúde-doença, com vistas à promoção da saúde;

XXI - Fortalecer a atuação do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o enfrentamento ao racismo institucional no SUS;

XXII - Implementar a atuação do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra e de Organizações Sociais do Movimento Negro, junto ao Conselho Municipal de Saúde, mediante o ajuste regimenta, sendo observadas a paridade e as normas do CMS de Florianópolis;

XXIII - Garantir no controle social, que as necessidades em saúde da população negra e quilombola, sejam consideradas nas proposições, no acompanhamento, e financiamento das políticas públicas de saúde, considerando as

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280086/2025 e o código QZGKRMBZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280086/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.075.929-**

especificidades das pessoas negras LGBTQIAPN+, com deficiência, em situação de rua, privada de liberdade e migrante;

XXIV - Garantir a Política de Ações Afirmativas para ingresso de servidores negros na rede municipal de saúde, como estratégia de equidade na composição da força de trabalho e o enfrentamento ao racismo no SUS, em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 2.198, De 6 De Dezembro De 2023, e respeitada a legislação municipal vigente;

XXV - Garantir ambiência antirracista nas unidades de saúde, tornando o ambiente mais acolhedor a população negra e a toda diversidade existente no território.

XXVI - Apoiar tecnicamente e financeiramente a implementação da Política de que trata esta Lei.

Art. 6º. São indicadores de saúde para monitoramento das condições específicas de saúde da população negra e das ações desenvolvidas pela Política no Município de Florianópolis:

I - Número de nascidos vivos com diagnóstico de Doença Falciforme segundo Tipo (genótipo), sexo e raça/cor;

II - Taxa ou razão de mortalidade infantil segundo raça/cor;

III - Razão e/ou proporção de morte materna segundo raça/cor;

IV - Taxa de internação por transtorno mental segundo faixa etária, sexo e raça/cor;

V- Taxa de mortalidade por suicídio segundo faixa etária, sexo e raça/cor;

VI - Taxa de mortalidade por homicídios segundo grupos etários, sexo e raça/cor;

VII - Taxa de incidência de HIV/Aids segundo faixa etária, sexo e raça/cor;

VIII - Proporção dos casos de sífilis em gestantes segundo raça/cor;

IX - Proporção dos casos de sífilis congênita segundo sexo e raça/cor;

X - Taxa de mortalidade por tuberculose segundo sexo e raça/cor;

XI - Taxa de mortalidade prematura (entre 30 e 69 anos) por DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), segundo sexo e raça/cor.

Art. 7º. A Política instituída por esta Portaria deverá, sempre que necessário, atuar de maneira intersetorial, em articulação com as demais secretarias municipais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde

Red. CTSPN

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280086/2025 e o código QZGKRMBZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280086/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 415 SMS GAB 2025 - PMSIPNQ"

Código para verificação: **QZGKRMBZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 18/12/2025 às 17:00:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280086/2025** e o código **QZGKRMBZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 481/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de tomografias computadorizadas. **CONTRATADA:** Med Nuclear Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião Ltda, CNPJ 83.850.164/0002-16. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável conforme legislação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.899.074,52 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**42F1F3313B1320017F3AF0F2108CDA472325D168

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO 008/SMS/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/007-39, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, representada por seu Secretário, Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, doravante denominada **DOADORA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS** , inscrita no CNPJ sob nº 53.335.860/0001-42, representada pelo Sr. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Adjunto Municipal de Educação, matricula 789.216, nomeado através do Decreto nº 27.363, de 07 de janeiro de 2025, localizada na rua Conselheiro Mafra, nº 656 - Centro, cidade de Florianópolis/SC, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo de Doação, conforme Processo Interno n° 00264347/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação, por parte da DOADORA à DONATÁRIA, de 1 (um) FRIGOBAR – Marca Consul, número de patrimônio 54.561/ 5.4220102 e 1 (um) FRIGOBAR – Marca Electrolux, número de patrimônio 85.676.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I – zelar pelos bens, objeto da presente doação, bem como com os custos necessários para sua manutenção, substituição de peças e demais reparos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

I - transferir a propriedade dos bens para à DONATÁRIA realizando a devida baixa no sistema de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

II – entregar os bens relacionados na cláusula primeira em estado de conservação que possam ser utilizados pela DONATÁRIA;

III – permitir a prévia vistoria do bem doado;

IV – publicar o presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00264347/2025 e o código 01FMLRDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00264347/2025, materializada por: B.R.C em 18/12/2025 16:43 CPF: ***.680.839-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO/RESTITUIÇÃO

O descumprimento da condição estabelecida nas cláusulas deste termo importará, obrigatoriamente, na reversão da doação, hipótese em que a propriedade dos bens será transferida, no prazo máximo de trinta dias, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sendo-lhe restituída, imediatamente, a posse dos bens, livre de quaisquer ônus e em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO BEM

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento dos bens objeto deste Termo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surta todos os efeitos de direito.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025

ALMIR ADIR GENTIL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
Doadora

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Adjunto Municipal de Educação

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00264347/2025 e o código 01FMLRDZ.

Peça do processo/documento PMF I 00264347/2025, materializada por: B.R.C em 18/12/2025 16:43 CPF: ***.680.839-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"DOA 008-25 - SMS -Doação frigobares Educação"

Código para verificação: **01FMLRDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 17/12/2025 às 11:15:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 16/12/2025 às 17:29:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00264347/2025** e o código **01FMLRDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N. 030/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração, Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:43 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código 8Z5KIX4U.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SFM003297	EDER LUIS KOSSA DIAS	55.319.252/0001-70
SFM002214	DEBORA COMPAGNONI	XXX.754.802-XX
AI 3336	LUCIAN BILHALVA MELO	59.907.397/0001-42
SFM001216	SELESIO RICHARTZ	XXX.381.799-XX
SFM001217	RODOLFO HASS	XXX.765.209-XX
SFM001218	JOSIMAR SCHMIDT	44.297.565/0001-58
SFM001219	LEONARDO JOSE REITZ	XXX.126.919-XX
SFM002216	PARK DIVERSOES E ENTRETENIMENTO LTDA	46.658.081/0001-12
AI 3337	SIMÃO VIAGENS E TURISMO LTDA	60.859.795/0001-10

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:43 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código 8Z5KIX4U.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"030-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2025"

Código para verificação: **8Z5KIX4U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 19/12/2025 às 16:29:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282762/2025** e o código **8Z5KIX4U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N. 080/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00277767/2025, materializada por: L.C.R em 15/12/2025 16:09 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277767/2025 e o código K9NEP2X3.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6683	ALBERTO ANTONIO SILVESTRI	***.843.579-**
I6685	ALBERTO ANTONIO SILVESTRI	***.843.579-**
I001263	ANDRE AGENOR FELIPPE	***.854.629-**
I000831	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	***.125.200-**
I000832	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	***.125.200-**
I003530	APARECIDO GALDINO DE CAMARGO	***.968.938-**
I003396	DANIEL DUTRA DA SILVA	***.177.898-**
I003961	DENI JOAO DA SILVA	***.215.749-**
I003962	DENI JOAO DA SILVA	***.215.749-**
I003299	EDUARDO DA SILVA MENDES	***.384.169-**
I003300	EDUARDO DA SILVA MENDES	***.384.169-**
I003634	EDUARDO HOOD NEVES	***.582.519-**
I003443	ELZA DE PAULA SCHMIDT	***.409.638-**
I003444	ELZA DE PAULA SCHMIDT	***.409.638-**
I003445	ELZA DE PAULA SCHMIDT	***.409.638-**
I003446	ELZA DE PAULA SCHMIDT	***.409.638-**
I003447	ELZA DE PAULA SCHMIDT	***.409.638-**
I004006	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SÃO PAULO XIV LTDA	15.058.071/0001-12
I003273	ENIO SOUZA SILVA	***.362.235-**
I003272	EURIDES SOUZA SILVA DE JESUS	***.194.605-**
I003034	FABRICIO VIEIRA DE SOUZA	***.783.821-**
I003827	GEORGE LIMA DE PAULA	***.549.786-**
I003946	GILMAR GONÇALVES RICARTE	***.764.051-**
I004044	HORACIO DA SILVA TINOCO FILHO	***.402.009-**
I001357	JACIR QUEVEDO DOS SANTOS	***.783.710-**
I004253	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	***.669.069-**
I004447	MARIZA WILPERT ZIMERMAN	***.185.949-**
I004448	MARIZA WILPERT ZIMERMAN	***.185.949-**
I004273	MAURO AMORIM FILHO	***.003.749-**
I004037	MODULARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	22.478.701/0001-73
I002135	OSVALDO LAVIA	***.726.729-**
I004068	RACE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	34.349.320/0001-73
I002588	RAUL LUIZ PATERNOSTER	***.059.609-**
I003180	RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIVELI	18.959.531/0001-71
I001722	RICARDO RUTHER	***.223.850-**
I002817	SALEZIO COSTA	***.554.459-**
I002818	SALEZIO COSTA	***.554.459-**
I002819	SALEZIO COSTA	***.554.459-**
I002820	SALEZIO COSTA	***.554.459-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00277767/2025, materializada por: L.C.R em 15/12/2025 16:09 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00277767/2025 e o código K9NEP2X3.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"080-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2025"

Código para verificação: **K9NEP2X3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 15/12/2025 às 15:24:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00277767/2025** e o código **K9NEP2X3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N. 082/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:42 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código XY74M323.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6852	ADENILSON MANOEL DE SOUZA	***.960.899-**
I8207	ADI CAROLINA SCHMIDT	***.352.779-**
N002332	ALTAMIRO JOAO GARCIA	***.152.508-**
I004133	AMALIA ANA MAXIMOVITZ	***.357.929-**
I8271	ANA FLAVIA OLEGINI	***.699.419-**
I8251	ANGELO DA SILVA	***.428.699-**
I8252	ANGELO DA SILVA	***.428.699-**
E001885	ARNALDO CUNHA	***.806.259-**
E002457	BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I004460	BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I004461	BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
I004462	BRAULIO VENANCIO DAS CHAGAS	***.919.699-**
E001641	EDNEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	***.003.547-**
E001732	EVERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA	***.333.269-**
I8267	FO EMPREENDIMENTOS LTD	19.919.996/0001-61
I004312	GUILHERME PLETSCH	***.083.180-**
I6864	GUSTAVO HUBNER NETO	***.673.089-**
N001230	JOSÉ BURNAY	***.563.690-**
E002317	MARCELO MACHADO MEYER	***.295.779-**
I6768	MARIZA DE MORAES BRANCO	***.429.709-**
I8148	PAULINA ANA PINHEIRO	***.522.209-**
I8270	RAPHAEL LEANDRO COSTA E SILVA	***.809.739-**
I8274	RAPHAEL LEANDRO COSTA E SILVA	***.809.739-**
E001920	RODRIGO ALFONSO ROMAN ARAYA	***.741.168-**
I004144	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
I004145	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
I004146	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
N002145	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
N002147	STEFANI EMP. IMOB. E PART. SOCIE. LTDA	11.201.715/0001-29
I004311	TEOBALDO JUSTO MARTINS	***.247.429-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:42 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código XY74M323.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"082-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2025"

Código para verificação: **XY74M323**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 19/12/2025 às 16:29:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282762/2025** e o código **XY74M323** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N. 083/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:42 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código U19XMXSZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I003841	ADALICIO VITOR DA SILVA	***.150.349-**
I003479	ADILSON SOARES DOS REIS	***.765.816-**
I003414	ALESSANDRO JORGE ALMEIDA LAGES	***.112.216-**
I003425	ALEX SANDRO WILL	***.290.799-**
L0527	ALICIA DANIELLA RANGEL FALER	***.227.169-**
I6677	ANDREZA DA COSTA SCHLICHTING - ME	17.212.125/0001-88
I004174	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA VALIENGO	***.268.588-**
I003967	ANTONIO CARLOS SANTOS DE MENEZES	***.251.890-**
I003296	AUGUSTO DALL'OGLIO CIA LTDA	07.097.267/0001-98
I003297	AUGUSTO DALL'OGLIO CIA LTDA	07.097.267/0001-98
I003298	AUGUSTO DALL'OGLIO CIA LTDA	07.097.267/0001-98
I002581	AURELI PAULO CALAZANS	***.419.909-**
I002582	AURELI PAULO CALAZANS	***.419.909-**
I000704	CONSTANTINO ZAPHIRIADIS	***.919.658-**
I000705	CONSTANTINO ZAPHIRIADIS	***.919.658-**
I000707	CONSTANTINO ZAPHIRIADIS	***.919.658-**
I003393	CYNTHIA PERARO NUNES	***.984.409-**
I003394	CYNTHIA PERARO NUNES	***.984.409-**
I002231	DANIELLE KORENOWSKI URANGA	***.972.740-**
I002331	DAVIS ANDERSON MORENO	***.293.458-**
I004040	DREIVYS KASSIUS DIAS	***.960.026-**
I004099	EDMILSON CARLOS PEREIRA	***.816.909-**
I004100	EDMILSON CARLOS PEREIRA	***.816.909-**
I004195	ELIZETE HUGEN BOSO	***.062.649-**
I003573	ESPÓLIO DE ADELAIDE LOPES PEREIRA	***.764.989-**
I003632	EUCLIDES MANOEL DA SILVA	***.569.778-**
I001970	FÁBIO HERBERT TOOM	***.319.928-**
I003541	FRANCISCO CARLOS BECSI	***.055.818-**
I001452	GUILHERME PEREIRA MATOS	***.526.299-**
I003630	ICA IMÓVEIS COMÉRCIO E ADM LTDA	83.879.015/0001-07
I003462	IRAPUAN PALERMO PEREIRA JORGE	***.802.409-**
I003141	IZILDA COELHO	***.269.599-**
I003305	JANE ISOLETE DE FREITAS	***.428.199-**
I003522	JOÃO PEDRO BOGDAN MATOS	***.707.159-**
I000785	JOSE FRANCISCO TADEU	***.634.898-**
I003426	JULIA DA SILVA	***.473.639-**
I003037	KLEBER BUENO	***.053.089-**
I000717	LIGIA COSTA	***.999.289-**
I003362	LUIZ FERNANDO FLESCH	***.710.180-**
I004067	MANUEL ARTHUR MOURA REIS	***.041.859-**
I003723	MARCELO CIOFF	***.895.999-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:42 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código U19XMXSZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I003130	MARCIO MARTINS TAVARES	***.368.048-**
I000211	MARIA APARECIDA ALVES HONORATO	***.377.968-**
I003949	MARIA GENI QUEVEDO	***.103.840-**
I004398	MAURI FURLAN	***.587.209-**
I003822	MAURILIO VALMIRO DA SILVEIRA	***.017.519-**
I003973	NADIR DORETEIA SANDER	***.485.160-**
I003931	NELIR ROSA NEVES	***.668.619-**
I003525	NELSON FELIX DOS SANTOS	***.224.739-**
I003526	NELSON FELIX DOS SANTOS	***.224.739-**
I003527	NELSON FELIX DOS SANTOS	***.224.739-**
I003966	OSMAR BREY	***.229.410-**
I004168	PABLO FERREIRA DA SILVA	***.124.380-**
I003919	PRESTES JACONDINO COM E I DE IMOVEIS LTDA EPP	13.670.105/0001-08
I004265	REINALDO ONEZIO MENDES	***.817.949-**
I002220	RHUAM CARLOS DE ALBUQUERQUE MACHADO	***.485.329-**
I001208	RICARDO DUARTE SILVA	***.446.949-**
I004126	RODRIGO SANTOS NOVELLI	***.722.310-**
I001159	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	92.828.987/0010-46
I003709	SONIA MARIA PERES DE AMORIM	***.735.269-**
I004028	THIAGO DANDOLINI	***.844.289-**
I003668	WIDOMAR PEREIRA CARPES	***.890.539-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00282762/2025, materializada por: L.C.R em 19/12/2025 16:42 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282762/2025 e o código U19XMXSZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"083-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2025"

Código para verificação: **U19XMXSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 19/12/2025 às 16:29:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282762/2025** e o código **U19XMXSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Resultado do Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025

1ª Retificação

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), divulga a lista de candidatos aprovados no processo seletivo do Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	Evandro Schuck	***076.01***
2º	Richard Matheus Souza dos Santos	***846.23***
3º	Vitor Fazzioni	***856.95***
4º	Carlos Eduardo Lourenci	***655.94***
5º	Vitoria amaro dos santos	***718.56***
6º	Stefano Bulla	***213.57***
7º	Gabriel Da Rocha Silva	***513.46***
8º	Anderson Vicente Silva de Oliveira	***5513.47***
9º	Dioni Pereira de borba	***2555.59***
10º	Gleidiane Homem Ferreira	***2895.66***
11º	Guilherme bechara Pereira	***1552.07***
12º	Jayr Salgado da Silva Filho	***177.64***
13º	Ezequiel Silva Corrêa	***076.69***
14º	Pedro Victor martins carolo	***695.07***
15º	Jordana Lohn Kloppel	***648.71***
16º	Henrique Cesar Trilha	***460.04***
17º	Sinesio Bittencourt Laureano	***152.95***
18º	Marvithon Marving Moraes Marcolino	***314.51***
19º	Joab de moura cacho	***918.51***
20º	José Silvino Morais	***875.62***
22º	Clarice Lúcia krasnievicz	***076.99***

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011378/2025 e o código 99BVMZG6.

Peça do processo/documento PMF I 00011378/2025, materializada por: R.P.B em 19/12/2025 18:15 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

23º	Gilberto Reis Tinoco	***333.47***
24º	Guilherme Bez Batista	***773.81***
25º	Matheus de Oliveira Viana	***052.24***
26º	Manuela Piva Taborda dos Santos	***521.32***
27º	Fabiana Bomfim da Silva	***526.78***
28º	Gabriel dos Santos Ribeiro	***226.69***
29º	Diego Paulo Barcellos	***628.63***
30º	Nielson Silva de Almeida Castro	***346.12***
31º	Leonardo Klein Luciano	***531.09***
32º	Nibia Mireya de la Vega de Mello	***280.81***
33º	Ronaldo Rodrigues	***047.67***
34º	Kleber Pacheco Mina	***592.69***
35º	Leandro Fernandes	***883.43***
36º	Filipe Paiva de Oliveira	***229.05***
37ºº	Willian Cardoso Farias	***701.52***
38º	Vinicius Pereira Bittencourt	***735.29***
39º	João Waldemiro Leite Martins	***053.11***
40º	Josimar Santos de Souza	***669.64***
41º	Kelim Juliana Sott	***855.32***
42º	Jhonatan Zulian	***014.34***
43º	Vagner de Paula	***395.17***
44º	João Guilherme Alves	***639.11***
45º	Larissa Cristina Tangerino dos Santos	***304.61***
46º	Leandro dos Santos Junior	***721.8***
47º	Lucas Paulo Barcellos	***870.63***
48º	João Pedro Ruzza de Oliveira	***754.28***
49º	Janaína Zilda Dos Santos	***731.24***

Peça do processo/documento PMF I 00011378/2025, materializada por: R.P.B em 19/12/2025 18:15 CPF: ***.852.579-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011378/2025 e o código 99BVMZG6.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

50º	Joao Paulo Cunha	***587.86***
51º	Raphael Dario Braga	***554.86***
52º	Marçal Quevedo de Souza	***463.66***
53º	Bruno Candido Magalhães	***765.64***
54º	tiago taniguchi	***496.24***
55º	Eduardo Ilson de Souza	***212.96***
56º	Andréia Martins dos Santos	***469.79***
57º	Jessica Soares Machado	***493.87***
58º	Daniel Paulo Barcellos	***068.57***
59º	Rafael Maia do Amaral	***135.05***
60º	Arian Ribeiro do Nascimento	***410.88***
61º	Guilherme Alex Siqueira	***048.71***
62º	Raphaela Raissa Schú Braga	***508.92***
63º	Ana Luiza da Silva	***388.23***
64º	Alexsandro Albano Benitz	***415.53***
65º	Jonatan Oliveira Garcez	***101.70***
66º	Rafael Muller dos Santos	***206.28***
67º	Igor Vinicius Freire Da Silva Moraes	***.123.40***
68º	Ademilson Gonçalves Ribeiro	***815.48***
69º	Aldrei Queros de Quadros	***983.26***
70º	Luan Nendrucha Ornelas	***681.17***
71º	Rafael Modesto da Silva	***017.25***
72º	Pedro henrique dias medina	***445.54***
73º	Ana Luiza da Silva	***171.82***
74º	Silvana Barbosa da Silva	***722.05***
75º	everson muller dos santos	***553.55***
76º	Murilo Rodrigues de Souza Lopes	***185.92***
77º	Alvaro oliveira de arruda	***271.09***
78º	Tassia Bitencourt piedade	***766.58***

Peça do processo/documento PMF I 00011378/2025, materializado por R D B em 19/12/2025 18:15 CPF: ***.***572**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011378/2025 e o código 99BVMZG6.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

79º	João Carlos Fatini Júnior	***341.73***
80º	Vinicius Gabriel Alvarenga Canzano	***720.32***
81º	Jefferson Luiz da Luz	***039.11***
82º	Gabriela Mauricio	***031.69***
83º	Marcus Vinícius Ferreira Siqueira	***080.90***
84º	Willian Nunes farias	***110.14***
85º	Cristhian Shell Meneghelli	***927.37***
86º	Gabriel Piccoli Araújo	***821.90***
87º	Luana Helena da Rocha Juttel	***021.82***
88º	Gecé Alves	***843.66***
89º	Anderson Luiz Facco	***311.61***
90º	Victor Lorenzo Fülber	***435.02***
91º	Adriano Rinaldi Diogo da Silva	***264.51***
92º	Edison Luiz da Cruz junior	***296.98***
93º	Amanda Amann Da Cruz	***448.37***
94º	Gabriel Arantes Leal	***655.95***
95º	Ederson rosa dos santos	***146.25***
96º	Ricardo Henrique Ribeiro de Carvalho	***662.13***
97º	Pedro dos Anjos Garcez	***126.76***
98º	Raíra de Oliveira Leite	***252.05***
99º	Pedro Henrique Lipovieski	***327.01***
100º	Arthur de Araújo Dias	***590.54***

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00011378/2025 e o código 99BVMZG6.

Peça do processo/documento PMF I 00011378/2025, materializada por: R.P.B em 19/12/2025 18:15 CPF: ***.852.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Resultado do Edital de Chamada Pública nº 041000SMLCP2025 - 1ª Retificação"

Código para verificação: **99BVMZG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 19/12/2025 às 18:15:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00011378/2025** e o código **99BVMZG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Autarquia de Melhoramento da Capital

PORTARIA COMCAP Nº 00168/2025

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025,** considerando que não houve alteração do Regimento Interno, e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0269285/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados **João Alberto Rocha Da Silva -** matrícula **6357**, **Marcos Genro de Brum** - matrícula **1110** e **Mario César Silva** - matrícula **139**, para constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 2º - Definir como presidente da Comissão, o empregado **João Alberto Rocha da Silva.**

Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da Comcap

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00269285/2025 e o código 5I1FK09G.

Peça do processo/documento PMF I 00269285/2025, materializada por: F.D.S.L em 19/12/2025 15:15 CPF: ***.148.599-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00168-2025 - Indica nomes comissão abertura PAD"

Código para verificação: **5I1FK09G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 19/12/2025 às 15:14:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00269285/2025** e o código **5I1FK09G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP: 00169/2025

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0270951/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar o empregado **LUIZ GONZAGA DA SILVA –** matrícula **7037**, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00270951/2025 e o código CUJOPW9U.

Peça do processo/documento PMF I 00270951/2025, materializada por: S.D.J.B em 19/12/2025 15:50 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 00169-2025- Luiz Gonzaga 7037renova Sec. Mun. Assist. Social 2026 PI 00270951-2"

Código para verificação: **CUJOPW9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 19/12/2025 às 15:50:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00270951/2025** e o código **CUJOPW9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N. 30452134 de 17 de Dezembro de 2025.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código GND002SQ.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 18/12/2025 09:34 CPF: ***.606.299-**

ANEXO DA PORTARIA PO30452134/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2025 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R$)
013/2025	ESCOLA DE ARTES AUTONOMIA	INSTITUTO AUTONOMIA	R$195.885,45

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código GND002SQ.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 18/12/2025 09:34 CPF: ***.606.299-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"LAUDA 17_12_25 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Código para verificação: **GND002SQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 17/12/2025 às 17:22:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 17/12/2025 às 17:22:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00233951/2025** e o código **GND002SQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA N. 30464124 de 18 de Dezembro de 2025

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2025

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código BZ31OEOY.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 18/12/2025 16:31 CPF: ***.606.299-**

ANEXO DA PORTARIA (30464124/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA (CAIC) NA MODALIDADE DOAÇÃO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
174/2025	(A)GENTES DO RISO 15	COMPANHIA ZERO	TEATRO E CIRCO	DOAÇÃO	R$154.368,00	30/09/2026
176/2025	RESENHA DA ILHA	LUCCA FERRER DA CUNHA	MÚSICA E DANÇA	PATROCÍNIO	R$199.993,50	28/02/2026
216/2025	NATAL NO SAPIENS 2025	MALAGUETA PRODUÇÕES	MÚSICA E DANÇA TEATRO E CIRCO	DOAÇÃO	R$200.000,00	08/12/2026
190/2025	MÚSICA E REALIDADE VIRTUAL	LUCCA FERRER DA CUNHA	MÚSICA E DANÇA ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	PATROCÍNIO	R$200.000,00	30/03/2026
207/2025	CIRCUITO CULTURAL A.GALERIA	LUCIANE RUSCHEL NASCIMENTO GARCEZ	ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	DOAÇÃO	R$200.000,00	15/06/2027
182/2025	CULTURA MANÉ 2026 2ª EDIÇÃO	TASH PRODUÇÕES LTDA	MÚSICA E DANÇA FOLCLORE E ARTESANATO	DOAÇÃO	R$200.000,00	30/06/2026

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código BZ31OEOY.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 18/12/2025 16:31 CPF: ***.606.299-**

185/2025	PALCO NORTE E SUL DA ILHA	HARMONICA ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA - ME	MÚSICA E DANÇA TEATRO E CIRCO FOLCLORE E ARTESANATO	DOAÇÃO	R$200.000,00	22/12/2026
191/2025	RECUPERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ACERVO FOTOGRÁFICO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA	Instituto Histórico e de Geográfico de Santa Catarina	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MUSEUS E CENTROS CULTURAIS	DOAÇÃO	R$200.000,00	15/02 2027
195/25	FESTIVAL DE CIRCO DE FLORIANÓPOLIS 6ª EDIÇÃO	GABRIEL STAPENHORST ALVES PEREIRA	TEATRO E CIRCO	DOAÇÃO	R$200.000,00	31/12/2026
201/2025	STREET ART TOUR - GALERIA CENTRO LESTE	RODRIGO MENEGALDO RIZZO	ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	DOAÇÃO	R$200.000,00	31/08/2026
208/2025	CULTURA MANÉ 2026 4ª EDIÇÃO	TASH PRODUÇÕES LTDA	MÚSICA E DANÇA FOLCLORE E ARTESANATO	DOAÇÃO	R$200.000,00	31/12/2026
209/2025	REALCE FLORIPA	FRANZ FLORIPA LTDA	MÚSICA E DANÇA TEATRO E CIRCO	PATROCÍNIO	R$200.000,00	05/03/2027

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código BZ31OEOY.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 18/12/2025 16:31 CPF: ***.606.299-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 18-12-25"

Código para verificação: **BZ31OEOY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 18/12/2025 às 16:28:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 18/12/2025 às 15:41:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00233951/2025** e o código **BZ31OEOY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA N. 30475597 de 19 de Dezembro de 2025

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código QWK3H3YN.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 19/12/2025 13:34 CPF: ***.606.299-**

ANEXO DA PORTARIA(30475597/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA (CAIC) NA MODALIDADE DOAÇÃO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDADE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
164/25	FESTIVAL ESTAÇÃO CULTURAL - FLORIANÓPOLIS	ILHA EM DANÇA 60 +	MÚSICA E DANÇA	DOAÇÃO	R$200.000,00	27/12/2026
175/2025	ANIMAKING - A MAGIA DA ANIMAÇÃO	IDEAFIX CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS LTDA	ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	DOAÇÃO	R$ 200.000,00	15/08/2026
178/2025	AUE SESSIONS	AUÊ - ALTERIDADE \| UTOPIA \| EUDAIMONIA	MÚSICA E DANÇA CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	PATROCÍNIO	R$200.000,00	20/03/2026
184/2025	FLORIPA FILM FEST	BRUNO ALBERTO ZANIN	MÚSICA E DANÇA CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	PATROCÍNIO	R$199.909,50	15/05/2026
196/25	DOMINGO COM TEATRO 14ª EDIÇÃO (26/27)	TAILOR GONÇALVES MORAIS	TEATRO E CIRCO	DOAÇÃO PATROCÍNIO	R$ 200.000,00	20/06/2027

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00233951/2025 e o código QWK3H3YN.

Peça do processo/documento PMF I 00233951/2025, materializada por: E.V em 19/12/2025 13:34 CPF: ***.606.299-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 19-12-25"

Código para verificação: **QWK3H3YN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 19/12/2025 às 13:24:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 19/12/2025 às 13:16:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00233951/2025** e o código **QWK3H3YN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA N 30472484 de 19 de dezembro de 2025.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282258/2025 e o código 2JP3TQOK.

Peça do processo/documento PMF I 00282258/2025, materializada por: R.D.C.L.D.M em 19/12/2025 15:48 CPF: ***.396.769-**

ANEXO PO N. 30472484/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2025 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTES PROJETOS:

Projeto: 116/2025 - "COSQUIM – CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO NAS ESCOLAS"
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Allan Ortega Monteiro, CPF 364.XXX.XXX-92. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 10/12/2025 à 02/11/2026. Valor Autorizado: R$ 150.000,00.

Projeto: 139/2025- "CURTA O PARQUE 2026"
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Arturo Valle Junior Servicos CNPJ 10.XXX.XXX/0001-72, tendo como responsável o(a) Sr(a). Arturo Valle Junior, CPF 889.XXX.XXX-04 e RG 30XXXXX-2 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 10/12/2025 à 31/01/2027. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.

Projeto: 200/2025 - "ESCOLA SONORA - TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA MÚSICA"
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Elena Ribeiro Produções LTDA CNPJ 34.XXX.XXX/0001-37, tendo como responsável o(a) Sr(a). Elena Ribeiro Cunha, CPF 098.XXX.XXX-00 e RG 58XXX52 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 10/12/2025 à 31/12/2026. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.

Projeto: 226/2025 - "9ª MOSTRA TRAÇO DE BOLÇO- O RISO CORRE SOLTO..."
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Companhia Zero CNPJ 05.XXX.XXX/0001-67, tendo como responsável o(a) Sr(a). Eliane Maria Seidler, CPF 030.XXX.XXX-90 e RG 35XXX39 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 10/12/2025 à 30/04/2026. Valor Autorizado: R$ 152.230,00.

Projeto: 156/2025 - "NA GINGA DO SAMBA CHULA "
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Richard Joohn David Aron Rafea, CPF 007.XXX.XXX-09. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 11/12/2025 à 20/12/2026. Valor Autorizado: R$ 56.780,00.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282258/2025 e o código 2JP3TQOK.

Peça do processo/documento PMF I 00282258/2025, materializada por: R.D.C.L.D.M em 19/12/2025 15:48 CPF: ***.396.769-**

Projeto: 203/2025- “MUSEUS VIRTUAIS 2026”
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Instituto Maratona Cultural CNPJ 16.XXX.XXX/0001-52, tendo como responsável o(a) Sr(a). Paula Borges Lins, CPF 031.XXX.XXX-88 e RG 4.XXXX45 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 11/12/2025 à 22/02/2027. Valor Autorizado: R$ 187.110,00.

Projeto: 204/2025 – “PAISAGENS SONORAS: Conexões Culturais para Cidades Habitáveis”
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Alessandra Marfisa Cansian, CPF 253.XXX.XXX-06 e RG 20XXXX62 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 11/12/2025 à 10/01/2027. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.

Projeto: 233/2025 - “JARDIM DAS ESCULTURAS DE FLORIANÓPOLIS 2026”
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.XXX.XXX/0001-78. Contratado/Proponente: Clovis Paschoal Medeiros, CPF 378.XXX.XXX-34 e RG 49XX00 Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 11/12/2025 à 31/01/2027. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282258/2025 e o código 2JP3TQOK.

Peça do processo/documento PMF I 00282258/2025, materializada por: R.D.C.L.D.M em 19/12/2025 15:48 CPF: ***.396.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"LAUDA EXTRATOS DE CONTRATOS 18-12-25"

Código para verificação: **2JP3TQOK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 19/12/2025 às 10:50:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282258/2025** e o código **2JP3TQOK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Fundação Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Resultado final editais comércio/serviços em Unidades de Conservação
Editais de Chamada Pública 039 e 040/2025 - SMLCP

O comprovante de pagamento da contrapartida financeira deverá ser encaminhado ao e-mail fdepuc.floram@gmail.com ou entregue na sede do DEPUC na Lagoa do Peri, conforme especificado nos editais, em horário de expediente das 13:00 às 19:00h. Tendo em vista o período de recesso de final de ano, fica estendido o prazo para entrega dos comprovantes até 05/01/2026.

Todos os habilitados deverão participar da palestra de educação ambiental prevista no item 4.7 dos editais, a ser realizada na modalidade online, no **dia 22/12/2025, às 14:00h**. A participação é obrigatória e deverá ser comprovada mediante câmera de celular ou de computador, que deverá estar ligada durante a realização de palestra, permitindo a identificação do habilitado. Em caso de impossibilidade de participação, a mesma deve ser justificada e um representante do habilitado com procuração devidamente assinada e reconhecida deve assistir à palestra para repassar as informações. A procuração deverá ser encaminhada ao e-mail fdepuc.floram@gmail.com. Os TAUs serão disponibilizados após a palestra, quando os habilitados estarão aptos a iniciar os trabalhos.

Link para participação na palestra:
Palestra Comerciantes UCs (online)
Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 · 14:00 – 16:00
Link da videochamada do Google Meet: https://meet.google.com/seq-vxwx-kvk

Edital 039/2025 – Unidades de Conservação

Processo	CPF/CNPJ	PONTO	HABILITADO	MOTIVO
E 00277456/2025	***.732.939-**	MNMG 01	Não	Critério de desempate pela pontuação
E 00277070/2025	***.708.189-**	MNMG 01	Sim	
E 00277844/2025	***.086.759-**	MNMG 02	Sim	
E 00277294/2025	***.531.079-**	MNMG 03	Sim	
E 00277067/2025	***.478.839-**	MNMG 04	Sim	
E 00277054/2025	***.376.719-**	PANAMC 01	Não	Documentação incompleta
E 00277695/2025	***.671.519-**	PNMDLC 01	Sim	

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código JNOAMU9C.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 19/12/2025 15:34 CPF: ***.621.759-**

E 00275176/2025	Associação para Proteção e Preservação das Dunas da Joaquina	PNMDLC 02	Sim	
E 00278404/2025	***.492.069-**	PNMDLC 03	Sim	
E 00277648/2025	***.028.259-**	PNMLL 01	Sim	
E 00277937/2025	***.749.669-**	PNMLL 02	Sim	
E 00278296/2025	***.746.389-**	PNMLL 03	Sim	
E 00276096/2025	***.331.979-**	PNMLL 04	Sim	
E 00277331/2025	***.822.159-**	PNMLL 06	Sim	
E 00277293/2025	***.471.979-**	PNMLJDS 1	Sim	
E 00276697/2025	***.717.899-**	PNMLJDS 2	Sim	
E 00277102/2025	***.981.180-**	PNMLJDS 3	Sim	
E 00277277/2025	***.237.499-**	PNMLJDS 3	Não	Critério de desempate pela pontuação
E 00277162/2025	***.540.749-**	PNMLJDS 4	Sim	
E 00276811/2025	***.134.019-**	PNMLJDS 5	Sim	
E 00276738/2025	***.021.073-**	PNMLJDS 6	Sim	
E 00277212/2025	***.805.149-**	PNMLJDS 7	Sim	
E 00277240/2025	***.308.029-**	PNMLJDS 8	Sim	
E 00277605/2025	***.551.849-**	PNMLJDS 9	Sim	
E 00277239/2025	***.921.079-**	PNMLJDS 10	Sim	
E 00277238/2025	***.972.439-**	PNMLJDS 11	Sim	
E 00277544/2025	***.327.200-**	PNMLJDS 11	Não	Critério de desempate pela pontuação
E 00277228/2025	***.904.979-**	PNMLJDS 12	Sim	
E 00275686/2025	***.350.139-**	PNMLJDS 13	Sim	

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código JNOAMU9C.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 19/12/2025 15:34 CPF: ***.621.759-**

E 00276106/2025	***.322.099-**	PNMLJDS 14	Sim	
E 00277304/2025	***.914.220-**	PNMLJDS 15	Sim	

Edital 040/2025 – MONA Lagoa do Peri

Processo	CPF/CNPJ	PONTO	HABILITADO	MOTIVO
E 00276113/2025	***.016.669-**	MNMLP 01	Sim	
E 00276995/2025	***.264.139-**	MNMLP 02	Sim	
E 00277276/2025	***.848.569-**	MNMLP 03	Não	Documentação incompleta
E 00278510/2025	***.160.559-**	MNMLP 03	Sim	
E 00278357/2025	***.626.779-**	MNMLP 04	Sim	
E 00278082/2025	***.680.226-**	MNMLP 06	Sim	
E 00278006/2025	***.913.639-**	MNMLP 07	Sim	
E 00276753/2025	***.038.479-**	MNMLP 08	Sim	
E 00276838/2025	***.106.639-**	MNMLP 09	Sim	
E 00276987/2025	***.334.689-**	MNMLP 10	Sim	
E 00276853/2025	***.660.350-**	MNMLP 10	Não	Critério de desempate pela pontuação
E 00277913/2025	***.577.715-**	MNMLP 11	Sim	
E 00278374/2025	***.683.670-**	MNMLP 11	Não	Documentação incompleta
E 00278363/2025	***.376.027-**	MNMLP 11	Não	Documentação incompleta
E 00277686/2025	***.133.331-**	MNMLP 12	Sim	

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245975/2024 e o código JNOAMU9C.

Peça do processo/documento PMF I 00245975/2024, materializada por: A.C.B.R.V.D.S em 19/12/2025 15:34 CPF: ***.621.759-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital comercio UCs - resultado final para DOM 19.12.2025"

Código para verificação: **JNOAMU9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS GONCALVES DA SILVA (CPF: ***.799.899-**) em 19/12/2025 às 15:34:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/10/2025 - 14:55:54 e válido até 09/10/2028 - 14:55:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **JNOAMU9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 297/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 considerando o que consta no processo nº 107152/2025 e com base nos arts. 6° e 63 Lei Complementar n. 349 de 27 de janeiro de 2009, com as alterações produzidas pela Lei Complementar n. 773 de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **LEWIS BARTHOLOMEW LANDRY** , pessoa habilitada como Cônjuge, viúvo da servidora inativa Rita Pinheiro, matrícula 08704-1, com óbito datado de 28/08/2023, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/05/2025.**

Florianópolis, 26 de novembro de 2025..

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00107152/2025, materializada por: M.C.D.S em 18/12/2025 14:34 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00107152/2025 e o código OSVYL73V.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - Lewis Bartholomew Landry"

Código para verificação: **OSVYL73V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 01/12/2025 às 17:03:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 01/12/2025 às 16:37:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00107152/2025** e o código **OSVYL73V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 0314/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 127081/2025 e com base nos arts. nº 6° e 63 Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773 de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n° 236/2025, que concedeu pensão vitalícia a **ANA VIANA SILVANO** nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "… Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62, III da Lei Complementar nº 349/2009, com redação dada pela Lei Complementar n. 773/2025… ".

LEIA-SE: "... Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009....".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00127081/2025, materializada por: M.C.D.S em 18/12/2025 17:13 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, MARIANA CAROLINE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00127081/2025 e o código YOI6SYOT.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA RETIFICADA"

Código para verificação: **YOI6SYOT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/12/2025 às 16:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 17/12/2025 às 15:39:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00127081/2025** e o código **YOI6SYOT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 0329/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 244277/2025 e com base no art. 6°, inciso I e art. nº 63 Lei Complementar nº 349, de 27/01/2009, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 757, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **BERNARDETE LUIZ VIEIRA, CPF: xxx.148.669-xx**, viúva do servidor aposentado Valdir Antonio Vieira, matrícula 042.544, com óbito datado de 24/10/2025, no valor correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos do inativo.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo nº 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/10/2025.**

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00244277/2025, materializada por: M.C.D.S em 18/12/2025 17:17 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIANA CAROLINE DA SILVA, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00244277/2025 e o código RG74USQF.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria"

Código para verificação: **RG74USQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 18/12/2025 às 16:50:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 18/12/2025 às 14:01:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00244277/2025** e o código **RG74USQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0334/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 218587/2025 e com fundamento Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09 com redação dada pelas leis complementares números 757/24 e 773/25.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, o servidor **ALLAN WAGNER VARELA DIAS,** matrícula 32746-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento), calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **05/01/2026.**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00218587/2025, materializada por: M.C.D.S em 19/12/2025 17:19 CPF: ***.112.959-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIANA CAROLINE DA SILVA, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00218587/2025 e o código 8CTO9H6O.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - ALLAN WAGNER VARELA DIAS"

Código para verificação: **8CTO9H6O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 19/12/2025 às 17:17:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 19/12/2025 às 17:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00218587/2025** e o código **8CTO9H6O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

19/12/2025 Edição Nº. 4084

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 075/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR “RECESSO PARLAMENTAR”, considerando a proximidade dos festejos de NATAL e ANO NOVO, bem como, o encerramento das atividades do período legislativo referentes ao exercício de 2025, suspendendo o expediente nos dias 22 a 24, 26, 29 a 31/12/2025 e 02/01/2026, em acompanhamento ao Decreto nº 28.691, de 05/12/2025, da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de dezembro de 2025.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:46
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218174608 16B133

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 CONTRATO Nº 01/2022.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso temporária de solução de tecnologia da informação para modernização dos trâmites internos da Câmara Municipal de Florianópolis, Módulo Legislativo, bem como serviços de manutenção e suporte. Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ Nº 24.092.271/00001-82. Objeto do Termo: Fica o valor mensal do presente contrato reajustado em 4,7679%, passando de R$ 17.373,84 (dezessete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 18.202,21 (dezoito mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), referente ao INPC do período de janeiro/2024 a dezembro/2024, com uma diferença mensal de R$ 828,37 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) a partir de janeiro do corrente. Fundamento Legal: Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02984/2025

CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO À SENHORA MARIA CONCEIÇÃO DE AMORIM FERRARO

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Maria Conceição de Amorim Ferraro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218172846188103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02985/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR NELSON WEDEKIN

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Nelson Wedekin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218173049C37103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02986/2025

CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO À SENHORA CARLA TAKAHASHI SILVA BASTO

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Carla Takahashi Silva Basto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218173173E1103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02987/2025

CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS À SENHORA FERNANDA MARIA BARRETO BORNHAUSEN SÁ

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos à Senhora Fernanda Maria Barreto Bornhausen Sá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218173557 5B2103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02988/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO MARCOS BUCH

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor João Marcos Buch.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218173803D57103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02989/2025

CONCEDE A MEDALHA JENNIFER CELIA HENRIQUE AO PORTAL FLORIPA.LGBT

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Portal Floripa.LGBT a Medalha Jennifer Celia Henrique.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 18/12/2025 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218174250A49103